

O ASSOCIATIVISMO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DO CEARÁ/BRASIL (1979-2019)

DIONÍSIO LEONEL DE ALENCAR
ANTÔNIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA
ANTONINO MANUEL DE ALMEIDA PEREIRA



**EDIÇÕES
INESP**



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

O Associativismo da Educação Física no Estado do Ceará/Brasil (1979–2019)

**Dionisio Leonel de Alencar
Antônio Ricardo Catunda de Oliveira
Antonino Manuel de Almeida Pereira**

**Dionisio Leonel de Alencar
Antônio Ricardo Catunda de Oliveira
Antonino Manuel de Almeida Pereira**

**O Associativismo da Educação Física no Estado do Ceará/Brasil
(1979–2019)**

Fortaleza - Ceará
2023

Copyright © 2023 by INESP
Coordenação Editorial
João Milton Cunha de Miranda
Assistente Editorial
Rachel Garcia, Valquiria Moreira
Diagramação
Mario Giffoni
Capa
José Gotardo Filho
Revisão
Dionisio Leonel de Alencar
Coordenação de impressão
Ernandes do Carmo
Impressão e Acabamento
Inesp

Edição Institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
VENDA E PROMOÇÃO PESSOAL PROIBIDAS

Catalogado na Fonte por: Daniele Sousa do Nascimento CRB-3/1023

A368a Alencar, Dionisio Leonel de.
Associativismo da educação física no Estado do Ceará/Brasil
(1979-2019) [livro eletrônico] / Dionisio Leonel de Alencar, An-
tônio Ricardo Catunda de Oliveira, Antonino Manuel de Almeida
Pereira. – Fortaleza: INESP, 2023.
216 p. : il. color. ; 4000 Kb ; PDF

ISBN: 978-85-7973-212-6

1. Educação física. 2. Formação profissional. 3. Professores
de Educação Física. I. Oliveira, Antônio Ricardo Catunda de. II.
Pereira, Antonino Manuel de Almeida. III. Ceará. Assembleia Le-
gislativa. Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimen-
to do Estado. IV. Título.

CDD 372.86

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro,
desde que citados autores e fontes.

Inesp
Rua Barbosa de Freitas, 2674
Anexo II da Assembleia Legislativa, 5º andar
Dionísio Torres
CEP 60170-900 – Fortaleza - CE - Brasil
Tel: (85)3277.3701 – Fax (85)3277.3707
al.ce.gov.br/inesp
inesp@al.ce.gov.br

PALAVRA DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Participar igualmente das decisões e lutar pela realização de objetivos comuns são formas democráticas de organização em uma categoria profissional e de exercício da cidadania. Como outras áreas da saúde, a Educação Física tem um grande compromisso com as necessidades humanas e a promoção da qualidade de vida da população.

Pela importância e organização dos profissionais do campo e pelo crescimento do número de cursos, o aperfeiçoamento das metodologias de ensino e das práticas pedagógicas merece ser pontuado e estimulado de forma contínua.

O investimento em novas tecnologias e a publicação de pesquisas como esta colaboraram para um maior entendimento da área, a valorização profissional e a melhoria do mercado de trabalho. Como retorno social, contribui de forma significativa para a promoção do bem-estar coletivo e o desenvolvimento pleno das pessoas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), por meio do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), parabeniza os autores Dionísio de Alencar, Antônio Ricardo Catunda e Antonino Manuel de Almeida pela produção deste primoroso e necessário trabalho, que enseja reflexões sobre as diversas dimensões da profissão e seus benefícios à sociedade.

Deputado Evandro Leitão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PALAVRA DO DIRETOR EXECUTIVO DO INESP

O Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), criado em 1988, é um órgão técnico e científico de pesquisa, educação e memória. Ao idealizar e gerenciar projetos atuais que se alinhem às demandas legislativas e culturais do Estado, objetiva ser referência no cenário nacional.

Durante seus mais de 30 anos de atuação, o Inesp prestou efetiva contribuição ao desenvolvimento do Estado, assessorando, por meio de ações inovadoras, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece). Dentre seus mais recentes projetos, destacam-se o "Edições Inesp" e o "Edições Inesp Digital", que têm como objetivos: editar livros; coletâneas de legislação; e, periódicos especializados. O "Edições Inesp Digital" obedece a um formato que facilita e amplia o acesso às publicações de forma sustentável e inclusiva. Além da produção, revisão e editoração de textos, ambos os projetos contam com um núcleo de Design Gráfico.

O "Edições Inesp Digital" já se consolidou. A crescente demanda por suas publicações alcança uma marca de três milhões de downloads. As estatísticas demonstram um crescente interesse nas publicações, com destaque para as de Literatura, Ensino, Legislação e História, estando a Constituição Estadual e o Regimento Interno entre os primeiros colocados.

O *O Associativismo da Educação Física no Estado do Ceará* é mais uma obra do diversificado catálogo de publicações do "Edições Inesp Digital" e que, direta ou indiretamente, colaboram para apresentar respostas às questões que afetam a vida do cidadão.

Prof. Dr. João Milton Cunha de Miranda

Diretor Executivo do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do
Estado do Ceará

A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imaginação, no objeto.

Pierre Nora, 1993.

AGRADECIMENTOS

Ao findarmos mais um desafio, sentimos uma imensa alegria e uma enorme satisfação em agradecer este feito a algumas pessoas e entidades que nos são importantes.

Aos orientadores de minha tese de doutorado, Professor Doutor Antonino Manuel de Almeida Pereira, Professor Doutor Antônio Ricardo Catunda de Oliveira e Professor Doutor José Carlos Gomes de Carvalho Leitão.

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Portugal), pela oportunidade de crescimento acadêmico e profissional durante o Curso de Doutorado em Ciências do Desporto.

Ao Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5), representado no período da construção de minha tese de doutorado pelo seu presidente Jorge Henrique Monteiro (Coquinho), que disponibilizou seus documentos para a realização de boa parte da pesquisa.

Ao Profissional de Educação Física Antônio de Pádua Muniz Soares, por ter me dado a primeira motivação para a realização dessa obra.

Aos Profissionais de Educação Física Ricardo Barata, Clineu França e Andréa Benedites, pelo apoio e sugestões nos momentos de dúvidas.

Aos Profissionais de Educação Física entrevistados que contribuíram com seus depoimentos que foram fundamentais na construção dessa obra.

Aos amigos de turma do doutorado, que não mediram esforços nas horas em que me encontrei com maiores dificuldades.

Ao Professor Doutor Claudio Augusto Boschi, pelo prefácio contundente e emocionante.

A todos os meus alunos e atletas nestes 45 anos de magistério.

A todos os meus professores, que me ensinaram, ao longo de minha formação, compreender a Educação Física e, ao mesmo tempo, apaixonar-me por ela.

A Deus, por tudo.

No momento, concretizo um sonho.

DEDICATÓRIAS

Aos meus pais, Nil (*in memoriam*) e Cecília (*in memoriam*), o meu eterno amor.

À minha esposa Gláucia e ao meu filho Dionisio, por existirem e pelo carinho e compreensão oferecidos durante o tempo despendido na elaboração dessa obra.

Aos meus irmãos, Aderson e Diony, pelo amor e amizade de sempre.

Ao meu neto Bernardo, mais uma alegria em minha vida.

A minha nora Carol, nova integrante de nossa família.

Aos meus amigos, que souberam entender a minha ausência.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
PREFÁCIO	15
INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 1	23
1 O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DO CEARÁ	23
1.1 A FORMAÇÃO ACADÊMICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DO CEARÁ	23
1.1.1 Formação inicial	24
1.1.2 Formação em nível de pós-graduação	37
1.1.3 Formação continuada	40
1.2 INTERVENÇÃO PROFISSIONAL E MERCADO DE TRABALHO	51
1.2.1 Áreas de intervenções do profissional de Educação Física	51
1.2.2 Empregabilidade	56
1.2.3 Status social	62
1.2.4 A autorregulação profissional: o código de ética	68
1.2.5 Fiscalização do exercício profissional	74
1.3 ASSOCIATIVISMO	77
1.3.1 Conceitos e relevância	78
1.3.2 História e evolução	80
1.3.2.1 A Associação dos Professores de Educação Física do Ceará (APEFCE)	83
1.3.2.2 A Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE)	92
1.3.2.3 O Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5).....	110
CAPÍTULO 2	171
2 O DIÁLOGO ENTRE O CONHECIMENTO VIVIDO, A REALIDADE E A LITERATURA .	171
2.1 INTRODUÇÃO.....	171
2.2 CATEGORIA 1: PONTOS POSITIVOS CONQUISTADOS PELOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	171
2.3 CATEGORIA 2: PRINCIPAIS OBSTÁCULOS E CONSTRANGIMENTOS SENTIDOS PELOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	174
2.4 CATEGORIA 3: OBJETIVOS QUE LEVARAM OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO CEARÁ – BRASIL A SE ORGANIZAREM EM ENTIDADES CLASSISTAS	176
2.5 CATEGORIA 4: PAPEL E CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES CLASSISTAS.....	178
2.6 CATEGORIA 5: GRANDES QUESTÕES OU OBJETIVOS QUE O CREF5 DEVERÁ RESOLVER OU ALCANÇAR NOS PRÓXIMOS ANOS.....	182
CAPÍTULO 3	186
3 CONTEXTUALIZAÇÕES, CONSTATAÇÕES E REFLEXÕES	186
REFERÊNCIAS.....	188

ANEXOS.....	204
ANEXO A: CONSELHEIROS DO 8º MANDATO DO CREF5 (2022/2024).....	204
ANEXO B: CONFEF: MANDATO DE 28.12.2020 A 31.12.2024.	205
ANEXO C: SEDES DO CREF5 AO LONGO DO TEMPO.	207
ANEXO D: MOMENTOS DA DÉCADA DE 1970.....	210
ANEXO E: MOMENTOS DA DÉCADA DE 1980.	211
ANEXO F: MOMENTOS DA DÉCADA DE 1990.	212
ANEXO G: MOMENTOS DA DÉCADA DE 2000.....	213
ANEXO H: MOMENTOS DA DÉCADA DE 2010.	214
AUTORES.....	215

APRESENTAÇÃO

Escrever e contar histórias nasce com o advento da escrita e é um dos ofícios mais antigos da humanidade. Nossos ancestrais encontraram diferentes formas de comunicação, como a oralidade, símbolos e desenhos, até que por volta de 3.500 a.C. os sumérios desenvolveram a escrita cuneiforme na Mesopotâmia, atual Iraque.

A importância de tudo isso, deve-se ao fato, de que, sem a escrita haveria um vazio da história, ocasionando uma perda de significados e sentidos para os acontecimentos e a vida. Utilizando a escrita como ferramenta, a memória para a contação da história, e o espírito curioso e investigativo para desenvolver uma pesquisa robusta e rica em passagens vividas pelo próprio pesquisador, surge a ideia da materialização de uma tese em livro. É exatamente este, o momento em que a Educação Física do estado do Ceará agradece a imortalidade da memória, construída a partir de um marco temporal do associativismo, da luta pela regulamentação da profissão e da consolidação perenizada com o nascimento do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região.

A Educação Física brasileira passou por uma ruptura no final do Século XX, quando diversas forças organizadas em forma de entidades iniciaram movimentos de insurreição em favor da valorização profissional. Surge por meio do associativismo a potência capaz de reunir pensadores, professores e estudantes em prol de um ideal de profissão. Uma jornada repleta de lutas, sonhos e resiliência, que culminou com o que é hoje o maior Conselho de Classe do Brasil, em número de profissionais ativos.

Toda essa história, aqui será versada em primeira pessoa, com recortes e detalhes por vezes descritos de forma afetiva tendo o compromisso e o cuidado com o rigor científico e a verdade dos fatos narrados. Um livro a ser apreciado não somente pelos dados históricos, mas por apresentar aspectos relacionados à formação superior, aos campos e características da intervenção profissional, as perspectivas, conquistas e desafios da Educação Física e a importância da construção permanente da categoria profissional.

Dito isto, convido o leitor a mergulhar na história da Educação Física do Ceará, gestada pelo associativismo atuante e pelo pioneirismo de voluntários.

Prof. Dr. Ricardo Catunda

Membro fundador e Conselheiro Honorífico do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF

Primeiro Presidente da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará – APEFICE e Primeiro Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região – CREF5

PREFÁCIO

O ASSOCIATIVISMO É PEÇA PÉTRETA DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, PORTANTO DIREITO DO POVO EM PROL DA SOCIEDADE.

Existem momentos da vida que extrapolam o cotidiano, e funcionam como âmbar estimulante do viver. Este é um deles, a oportunidade de elaborar o Prefácio da obra de três bravos e ardorosos guerreiros da educação, do esporte, e, notadamente da querida Educação Física. Além do que os laços Brasil-Portugal estão presentes, latentes e pujantes.

Este livro foi elaborado por três experientes e competentes Professores (com a letra inicial em maiúsculo como forma de reverência), reconhecidos e enaltecidos por sua trajetória de vida acadêmica e profissional, a saber Dionísio Leonel de Alencar, Antônio Ricardo Catunda de Oliveira e Antonino Manuel de Almeida Pereira.

Ele foi construído com base na tese de Doutorado em Ciências do Desporto pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real – Portugal, defendida pelo Prof. Dr. Dionísio Leonel de Alencar, em 2019. A tese foi estruturada metodologicamente como pesquisa documental e de campo e utilizou o “estudo de caso” para desenvolver a investigação.

Trata-se de um convite para que todos os Profissionais e professores de Educação Física, principalmente do estado do Ceará, compreendam os desafios vencidos por muitos que lutaram pelo engrandecimento da formação acadêmica no estado; na certeza de que existem muitas realidades que aguardam para serem reveladas e como tal, irão contribuir para melhor compreender fatos relevantes no processo de formação acadêmica em Educação Física: a história sempre nos oferece a oportunidade de interpretar acontecimentos passados para melhor compreensão das ações humanas, bem como das sociedades e das culturas, propiciando o desenvolvimento do pensamento crítico.

O conteúdo do livro aborda aspectos evolutivos ao longo do tempo, envolvendo as temáticas: a formação acadêmica em Educação Física no estado do Ceará, a intervenção profissional e mercado de trabalho e o associativismo. É um retrato bem delineado e esclarecedor para agora e gerações futuras. A tempera da escrita está forjada no espírito de quem professa sua fé através da transmissão de conhecimentos.

A primeira abordagem desse trabalho focaliza as transformações ocorridas, ao longo do tempo, na formação acadêmica em Educação Física no estado do Ceará que aconteceram, progressivamente, desde o século XIX até atualmente, contribuindo para alcançar um padrão qualitativo compromissado com as necessidades sociais. Discute-se a formação inicial a partir dos cursos de curta duração pela Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário - CADES, do Ministério da Educação; além de questões relacionadas com as primeiras licenciaturas, seguindo-se a criação do bacharelado, discorre sobre os primeiros cursos superiores em Educação Física, bem como os cursos de pós-graduação e a formação continuada.

Em 1973 surgiu o primeiro curso superior de Educação Física do Ceará, na Universidade de Fortaleza, único durante treze anos, e posteriormente outros mais foram surgindo.

Em 2019, no estado do Ceará existiam 50 cidades com cursos superiores de Educação Física, totalizando 169 cursos, nas modalidades presencial e ensino à distância, e em Fortaleza já tinham sido criados 34 cursos. Em relação a pós-graduação, na modalidade “lato sensu”, o primeiro curso foi criado em 1984, contabilizando-se cerca de 70 cursos até 2019, ressaltando-se que até o ano de 2019 não surgiu nenhum curso de pós graduação de mes-

trado ou doutorado. Na conclusão desta primeira abordagem foram feitas considerações sobre a formação continuada, cujo regulamentação ocorreu por meio da Resolução nº 2, de 01/07/2015 - Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nos últimos anos novas metodologias de ensino, práticas pedagógicas e tecnologias educacionais surgiram e começaram a se consolidar. O avanço acelerado da pesquisa e tecnologia exigem uma constante atitude de busca do conhecimento, no caso em tela denomina-se "educação continuada".

Pode-se afirmar que de uma maneira geral a educação continuada é um processo de capacitação contínua e de profissionalização de equipes, ampliando seus conhecimentos e alinhando-as às inovações. Ela compreende dimensões coletivas e profissionais, na direção de repensar o processo pedagógico abrangendo grupos de estudo, reuniões pedagógicas, programas e outros mais, objetivando a reflexão sobre a prática educacional. No desenrolar do texto são relatados inúmeros eventos que ofereceram, em seus programas, diversas modalidades de curso.

Sabe-se que no passado, a formação era mais voltada para a prática esportiva e para o ensino de atividades físicas nas escolas. Os profissionais buscavam principalmente conhecimentos relacionados com as modalidades esportivas, formação de atletas e técnicas de ensino, utilizando uma abordagem mais tradicional, mesmo porque somente existiam cursos de licenciatura.

Com o passar dos anos e a criação do bacharelado, houve uma expansão das áreas de conhecimento abrangidas pela Educação Física, refletindo uma compreensão mais ampla da importância da atividade física para a saúde e o bem-estar. Nesse sentido, as instituições de ensino superior no Ceará começaram a oferecer uma formação acadêmica mais abrangente, incluindo disciplinas relacionadas à promoção da saúde, à gestão esportiva, à inclusão social e ao condicionamento físico. Além do que esta formação acadêmica também foi influenciada por avanços teóricos e científicos na área. Novas abordagens e metodologias de ensino foram incorporadas aos currículos, visando uma formação mais crítica e reflexiva, que considere não apenas as práticas esportivas, mas também as dimensões sociais, culturais e psicológicas da atividade física.

É importante ressaltar que a formação acadêmica em Educação Física no Ceará continua evoluindo e se adaptando às novas demandas e perspectivas da área. A busca por uma formação mais qualificada e atualizada é fundamental para que os profissionais possam enfrentar os desafios do mercado de trabalho, promover a atividade física de forma consciente e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

A segunda abordagem deste trabalho concentra-se na intervenção profissional e o mercado de trabalho em Educação Física. É possível afirmar-se que ambos têm passado por transformações ao longo do tempo, refletindo as mudanças na sociedade, as demandas e as novas concepções como a promoção da saúde e bem estar, a recreação, o condicionamento físico, a orientação de atividades físicas para grupos especiais (idosos, pessoas com deficiência, gestantes e outros).

Essa ampliação do campo de atuação profissional está relacionada a uma mudança de paradigma na concepção de Educação Física, que passou a valorizar não apenas a prática esportiva competitiva, mas também a atividade física como promotora de saúde, qualidade de vida e inclusão social. Nesse sentido, o profissional de Educação Física passou a desempenhar um papel fundamental na promoção do bem-estar físico e mental da população, seja atuando em academias, empresas, hospitais, clubes, centros comunitários, entre outros espaços.

Surgiram novas modalidades esportivas, equipamentos e dispositivos de monitoramento, aplicativos de treinamento e plataformas online, ampliando as possibilidades de atuação profissional e criando novas oportunidades de negócio.

É importante ressaltar que, apesar das transformações, ainda existem desafios no mercado de trabalho em Educação Física, como a falta de reconhecimento e valorização da profissão, a precarização do trabalho em alguns contextos, a concorrência e a necessidade de atualização constante diante das inovações e das demandas da sociedade. Em suma, ao longo do tempo, a intervenção profissional e o mercado de trabalho em Educação Física têm se expandido e diversificado.

Segundo o entendimento dos autores desta obra as questões relacionadas à empregabilidade, ao status social, ao status econômico, a auto regulação profissional - evidenciando o Código de Ética Profissional e a fiscalização do exercício profissional necessitam ser aprimoradas.

O terceiro item desenvolvido, tema principal desta obra, reveste-se de um foco especial que evidencia a importância do associativismo – aspecto muitas vezes negligenciado – valorizando e destacando sua influência e contribuição histórica para as transformações desta área.

Deve-se destacar que o associativismo, grupos sociais com interesses comuns, pode ocorrer como conselhos de classes, sindicatos, cooperativas, federações, entre outros, privilegiando um modo democrático das pessoas organizarem-se em benefício de uma categoria profissional ou agremiação, em busca de objetivos comuns. Trata-se de uma atividade inerente ao ser humano que no intuito de satisfazer suas necessidades, desejos e interesses, precisa viver em grupos tentando resolver problemas incapazes de serem solucionados individualmente. Em nosso país o associativismo é regulamentado pela Constituição Federal e pelo Código Civil, garantindo, apoiando e estimulando a liberdade de associação cujas finalidades sejam lícitas.

Os autores do trabalho fazem uma descrição da história e evolução do surgimento do associativismo na Educação Física no país, ocorrido na década de 1930, com iniciativas de criação de Associações de Professores de Educação Física em São Paulo (1935), Rio Grande do Sul (1945), Distrito Federal, atualmente denominada Estado do Rio de Janeiro (1946), as quais fundaram em Dezembro de 1946 a Federação Brasileira de Associações de Professores de Educação Física – FBAPEF; que teve papel fundamental em todo processo de regulamentação da Profissão de Educação Física no Brasil.

De forma louvável e mantendo as tradições da tão brilhantes próceres, foi elaborada pelos autores uma longa apresentação no que concerne ao Associativismo na Educação Física no Estado do Ceará, a partir do ano de 1979 com a criação da Associação dos Professores de Educação Física do Ceará (APEFCE), sendo fornecido extensas informações sobre suas diretorias (no total de quatro, a partir de 1979) estatutos, ações desenvolvidas, documentos, fotos e entrevistas. No ano de 1990 a APEFCE encerrou suas atividades dando lugar à criação da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE) em 1996. Após três Diretorias eleitas, a APEFICE também encerrou suas atividades em 2001.

Uma nova história teve início no ano de 1999 com a criação do Conselho Regional de Educação Física – 5ª Região - o inabalável CREF5 abrangendo os estados do Nordeste e do Norte, no qual estavam incluídos os seguintes estados, além do Ceará: Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Piauí, Paraíba, Amazonas, Pará, Roraima, Amapá e Acre; para um mandato de 1999 a 2004. No ano de 2015 o CREF5/CE passou a ser uma jurisdição apenas do estado cearense.

O desenrolar de todos os acontecimentos envolvendo a história do CREF5 foram ampla e minuciosamente descritos, num trabalho de fôlego, persistência, argúcia e competência dos autores do livro, identificando e explicitando todos os pontos positivos, obstáculos e conquistas, na implantação do associativismo em Educação Física no Ceará.

Ressalte-se que Antônio Ricardo Catunda de Oliveira coordenou os trabalhos desde os primórdios da regulamentação junto ao CONFEF e ao CREF5, secundado por um grupo seleto de abnegados e obstinados professores, dentre os quais encontra-se Dionísio Leonel de Alencar. O lusitano Antonino Manuel de Almeida Pereira concatena a transposição da história de então para a história de agora e do futuro.

Deve ser realçado o trabalho árduo desenvolvido para a mobilização dos Profissionais de Educação Física, incentivando-os a se registrarem no novo sistema. O CREF5/CE continua evoluindo para consolidar a intervenção profissional e incentivar o desenvolvimento acadêmico da área no Ceará.

A sociedade humana necessita construir, cada vez mais, novas formas de coexistência e cooperação visando a formação da capacidade crítica e inovadora para a melhoria das habilidades profissionais, dos modos de interação coletivos, promovendo o surgimento de transformações individuais e sociais que, viabilizadas, possam propiciar o desenvolvimento e a realização da felicidade de todos.

Entendo que este livro nos brinda, dirigindo nosso olhar para a atuação dos pioneiros do associativismo na Educação Física cearense, com exemplos que dignificam a Profissão de Educação Física. Espelho de mais puro cristal a retratar positivamente os meandros de escol.

Ao recomendar sua leitura a todos os interessados, reconhecemos a relevância de compreender o passado para melhorar o presente e projetar o futuro. Através da análise histórica podemos aprimorar a atuação profissional e enfrentar os desafios da área, promovendo a atividade física (em todas as suas formas), a educação, o esporte, a saúde e o desenvolvimento integral das pessoas.

Numa singela homenagem aos três autores um brado final: "Bem Hajam", expressando nosso reconhecimento e gratidão.

Prof. Dr. Claudio Augusto Boschi
Presidente do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF

INTRODUÇÃO

Esta obra é resultado de minha tese de doutorado em Ciências do Desporto pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD, Vila Real – Portugal. A referida tese que tem como título: “O Percurso Evolutivo da Educação Física no Estado do Ceará – Brasil: O Contributo do Associativismo para a Valorização Profissional”, teve como orientadores os professores Antonino Manuel de Almeida Pereira do Instituto Politécnico de Viseu – Portugal, Antônio Ricardo Catunda de Oliveira da Universidade Estadual do Ceará – Brasil e José Carlos Gomes de Carvalho Leitão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD, Vila Real – Portugal, foi apresentada e defendida publicamente em 29 de abril de 2020 e reconhecida como equivalente ao curso de Doutorado em Educação Física na Universidade de Brasília – UnB, Distrito Federal – Brasil, em 25 de janeiro de 2022.

Para a construção deste livro, fiz a opção de tratar em primeira pessoa, uma vez que, como sujeito dessa história, vivenciei cada momento aqui exposto.

Os elementos constantes no estudo foram as Associações de Professores/Profissionais de Educação Física do Estado do Ceará (APEFs), o Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5), bem como os indivíduos que integraram e/ou integram as referidas organizações.

No percurso de criação dos primeiros cursos de Educação Física no Estado do Ceará e da expansão da intervenção profissional, surgiu a necessidade dos Professores de Educação Física de se organizarem em associações, surgindo assim o associativismo na Educação Física do estado do Ceará.

O associativismo é um fato que está presente na área da Educação Física há bastante tempo. No Brasil, os professores começaram a se organizar em associações nos anos trinta. A iniciativa partiu das Associações dos Professores de Educação Física (APEF) de São Paulo, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e do Paraná, que fundaram juntas, posteriormente, a Federação Brasileira de Associações de Professores de Educação Física (FBAPEF), em 1946 (FBAPEF, 1952).

No estado do Ceará, o associativismo na Educação Física iniciou-se em 1979, com a criação da Associação dos Professores de Educação Física do Ceará (APEFCE). Essa entidade foi desativada no ano de 1990, uma vez que, segundo Firmo (2017), houve a fusão da APEFCE com a Associação dos Supervisores Educacionais do Ceará (ASSECE) e Associação dos Orientadores Educacionais do Ceará (ASOECE), dando origem, em 1990, ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores em Educação do Ceará (SINTECE), hoje denominado Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Ceará (SINDIUTE).

Com o fim da APEFCE, foi criada, em 1996, a Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE), ficando inativa a partir do ano de 2002 (APEFICE, 1996a). No ano de 2019 a APEFICE foi revitalizada e mantém parceria com o CREF5 (APEFICE, 2019).

Dentro das questões associativistas da Educação Física no Estado do Ceará, surgiu, em 1999, o CREF5, órgão criado pela Lei Federal 9.696/98, e instalado pela Resolução Nº 11/99 do CONFEF, autarquia dotada de pessoa jurídica de direito privado. O CREF5 é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem como finalidades promover os deveres e defender os direitos dos Profissionais de Educação Física e das pessoas jurídicas que nele estejam registrados, bem como fiscalizar o exercício profissional, zelando pela qualidade dos serviços profissionais oferecidos à sociedade (CREF5, 2017a).

Esclarecer as razões que me conduziu a escrita desta obra significa retomar parte da minha história quando aluno na graduação em Educação Física e como Profissional de Educação Física, visto que o tema abordado está em linha direta com minha área de atuação profissional.

Nessa perspectiva, propus a construir esse livro em razão, principalmente, do fato de ser sujeito da história do associativismo da Educação Física do estado do Ceará, considerando que, desde a criação da APEFCE, em 1979, quando ainda estudante da graduação, fui sócio-fundador e, posteriormente, em 1987, já graduado, fui eleito vice-presidente dessa associação. Participei também da criação da APEFICE, atuando em cargos de diretoria em vários mandatos. No tocante ao Sistema CONFEF/CREFs, participei como mobilizador do "Movimento Nacional pela Regulamentação Profissional da Educação Física – Regulamentação Já" bem como delegado, representando o estado do Ceará nas eleições do primeiro mandato do CONFEF em 1998. Integro a diretoria do CREF5 desde 1999, ano de sua fundação, e atualmente faço parte da Câmara de Registro do CONFEF.

A elaboração desse livro além de realização pessoal, posto que, minha trajetória profissional se confunde com a história do associativismo da Educação Física do estado do Ceará, apresentou desafios na coleta de informações, por se configurar em uma obra inédita para a memória da profissão. Este aspecto último, definitivamente preencherá lacunas existentes na atualidade, quando a profissão se consolida e o processo histórico de valorização e organização dos profissionais, iniciados pelo associativismo, necessita do rigor adotado pelo pesquisador, para que se consolide a legitimação dos fatos.

Entendo que para a história da Educação Física do Brasil, percurso que conta somente com duas décadas e meia de regulamentação, apresentar o processo de forma estruturada, levando em consideração à sequência de eventos que culminou com a regulamentação da profissão, será de grande valia para a formação de uma cultura de formação da categorial profissional.

O livro seguiu a estrutura metodológica do estudo como pesquisa documental e de campo. Nesse contexto, como metodologia utilizei o "estudo de caso" para o desenvolvimento da investigação, no sentido de historiar a trajetória das organizações. Dessa forma, foi realizada uma investigação em documentos da APEFCE, da APEFICE e do CREF5, assim como em documentos de outras instituições.

A pesquisa de campo foi realizada na cidade de Fortaleza-CE, por meio de entrevistas gravadas e incidiu sobre 24 Profissionais de Educação Física que fazem ou fizeram parte das organizações acima citadas, assim distribuídos: três Profissionais de Educação Física fundadores da APEFCE; três Profissionais de Educação Física diretores da APEFCE; dois Profissionais de Educação Física fundadores da APEFICE; quatro Profissionais de Educação Física diretores da APEFICE; dois Profissionais de Educação Física fundadores do CREF5; e dez Profissionais de Educação Física conselheiros do CREF5.

Embora o ponto central tenha sido o associativismo da Educação Física do estado do Ceará, foram abordadas também as questões relacionadas à formação acadêmica em Educação Física no estado do Ceará, tratando da formação inicial, da formação em nível de pós-graduação e da formação continuada.

A intervenção profissional e o mercado de trabalho na área da Educação Física foram apresentados destacando as áreas de intervenção profissional, a empregabilidade, o status social, a autorregulação profissional (o código de ética) e a fiscalização do exercício profissional.

A presente obra está organizada em três capítulos, além de outros componentes que tradicionalmente compõe um livro, tais como: sumário, agradecimentos, dedicatórias, apresentação, prefácio, introdução, referências e anexos.

O primeiro capítulo intitulado "O Profissional de Educação Física no estado do Ceará" é constituído de três tópicos: o primeiro tópico trata da formação acadêmica em Educação Física no estado do Ceará, percorrendo sobre a formação inicial a partir dos cursos de curta duração pela Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES), do Ministério da Educação; aborda também sobre questões relacionadas com as primeiras licenciaturas, a atual licenciatura e o bacharelado; enfatiza os primeiros cursos superiores em Educação Física no estado do Ceará, assim como os cursos em nível de pós-graduação e a formação continuada.

O segundo tópico, que tem como título "Intervenção profissional e mercado de trabalho", destaca as áreas de intervenções e atuações específicas do Profissional de Educação Física. Trata também da empregabilidade do Profissional de Educação Física, apresentando a ocupação desse profissional no mercado de trabalho; evidencia o *status* social, apontando a posição que a profissão e o Profissional de Educação Física ocupam na sociedade. O Código de Ética como instrumento regulador do exercício da profissão é, também, evidenciado de forma a garantir um atendimento melhor e mais qualificado à população em geral, tendo como referência um conjunto de princípios, normas e valores éticos. Por fim, esse tópico refere-se à fiscalização profissional, que é a principal atribuição de um conselho profissional, apresentando seu funcionamento no que se refere à fiscalização de pessoas físicas e de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da atividade física, desportiva e similares.

O terceiro tópico, denominado de "Associativismo", destaca os conceitos e relevância sobre questões relacionadas ao associativismo. Apresenta uma síntese histórica sobre o percurso traçado pelo associativismo no estado do Ceará, no período de 1979 até 2019, evidenciando a Associação dos Professores de Educação Física do Ceará (APEFCE), a Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE) e o Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5). Nesse tópico, é mencionada ainda a Constituição Federal Brasileira e o Código Civil do Brasil como órgãos federais que regulamentam o associativismo brasileiro de maneira geral.

O segundo capítulo, intitulado "O diálogo entre o conhecimento vivido, a realidade e a literatura", apresenta a interpretação analítica dos resultados, fundamentada nos dados recolhidos nas entrevistas e nos documentos utilizados na construção de minha tese de doutorado, bem como na literatura pertinente ao assunto, sempre procurando responder às perguntas da investigação propostas no problema da pesquisa.

O terceiro capítulo apresenta as contextualizações, as constatações e as reflexões sobre os problemas investigados, analisados, interpretados e discutidos em minha tese de doutorado, com a finalidade de dar maior validade e consistência ao processo de investigação desenvolvido.

Uma componente muito importante deste estudo são as referências, onde são apresentadas todas as fontes de consultas utilizadas, tais como livros, revistas científicas, jornais, artigos, teses, documentos, arquivos públicos e particulares, dentre outros, seja de modo físico ou eletrônico.

Finalizando essa obra, são apresentadas em anexo, mais algumas fotos que marcam a trajetória da Educação Física no estado do Ceará, a composição do quadro de conselheiros e da diretoria do CREF5 do mandato de 2022/2024, bem como os conselheiros e diretores do CONFEF do mandato de 2020 /2024.

Assim, o propósito do livro de apresentar a evolução do associativismo da Educação Física no estado do Ceará – Brasil se concretiza nas seguintes questões:

- Quais os marcos positivos (conquistas) significativos sentidos, nas últimas décadas, pelos Profissionais de Educação Física no estado do Ceará – Brasil, em termos de desenvolvimento, valorização e prestígio social da profissão?

- Quais os maiores obstáculos e constrangimentos sentidos, nas últimas décadas e na atualidade, pelos Profissionais de Educação Física no estado do Ceará – Brasil, em termos de desenvolvimento, valorização e prestígio social da profissão?

- Quais os principais objetivos que levaram os Profissionais de Educação Física a criarem as associações de classes/organizações profissionais?

- Qual tem sido o papel ou o contributo das associações profissionais na resolução desses obstáculos e constrangimentos?

Como fruto de minha tese de doutorado que originou esse livro, no ano de 2019, por ocasião das comemorações que marcaram os 20 anos de fundação do CREF5 foi lançada uma revista, que figuro como autor, intitulada "Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região – Linha do tempo: uma história contada em 20 anos".

A partir da proposta que me foi feita no ano de 2013, pelo então presidente do CREF5 Pádua Soares, por ocasião de uma reunião plenária, ao me desafiar a escrever essa passagem da história da Educação Física do estado do Ceará, tinha que escolher entre aceitar ou não aceitar o desafio, decidi pela primeira opção.

Ao longo da narrativa partilho essa passagem da organização profissional e política da história da Educação Física no estado do Ceará, com um olhar visionário de que outros estudos venham contribuir para revelar acontecimentos, fatos e ocorrências de uma profissão que tem 25 anos de regulamentação profissional.

Assim sendo, desejo uma boa leitura, e que essa obra possibilite a troca de conhecimentos e experiências, reinterando que, este livro, que tem um recorte temporal entre 1979 e 2019, não foi escrito com a finalidade de encerrar uma história, uma vez que todas as histórias seguem seus próprios caminhos e destinos.

1 O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DO CEARÁ

A trajetória acadêmica de um profissional de qualquer área do conhecimento é marcada por seus próprios interesses, e pelas oportunidades e experiências que surgem ao longo de sua vida.

Quanto a sua formação, após a conclusão de sua graduação, o profissional deve passar por processos de formação continuada, que devem incluir cursos em nível de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação, extensão e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Dentro das perspectivas da formação continuada, enquadra-se também a formação permanente, que é realizada continuamente e visa à formação geral da pessoa, sem se ocupar apenas nos níveis da educação formal.

No tocante à carreira docente, principalmente em relação aos Profissionais de Educação Física, existe a necessidade de uma contínua atualização no intuito de possibilitar novos conhecimentos, visto que a Profissão de Educação Física está em constante transformação.

A propósito do postulado, Farias, Shigunov e Nascimento (2001, p. 31) afirmam que: "A atualização, caracterizada pela busca do conhecimento do professor, em especial o Professor de Educação Física, dá-se de forma variada. Acredita-se que o professor deva ser um estudioso na busca do saber".

O primeiro tópico deste capítulo apresenta a evolução da formação acadêmica dos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará em relação ao recorte temporal compreendido entre os anos de 1979 e 2019, passando pelos cursos de curta duração provisionados pela Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES), do Ministério da Educação, e chegando até a formação acadêmica em nível superior.

1.1 A FORMAÇÃO ACADÊMICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DO CEARÁ

Ao longo da trajetória da formação acadêmica em Educação Física no estado do Ceará percebe-se que essa construção ocorreu de forma progressiva, desde o século XIX até os dias atuais.

Desta forma, foram surgindo várias instituições de ensino, personagens, processos sociais e educacionais no Brasil, e mais especificamente no estado do Ceará, que contribuíram para que esse caminho alcançasse uma formação acadêmica consistente e comprometida com seus deveres e obrigações para com a sociedade.

Nesse contexto surgiu, em 1973, o primeiro Curso Superior de Educação Física do Ceará, na Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Posteriormente foi criado o Curso de Educação Física da Universidade do Vale do Acaraú (UVA), em Sobral, que iniciou suas atividades no ano de 1986, e sua primeira turma teve início em 1987. O curso de Educação Física da Universidade Federal do Ceará foi o terceiro curso a ser implantado em nosso estado, isso em 1992. O quarto Curso Superior de Educação Física, e segundo da rede privada, instalado no estado do Ceará foi o da Faculdade Integrada do Ceará (FIC) no ano de 2000, atualmente denominada Centro Universitário Estácio do Ceará (Estácio). Já o Curso

de Educação Física da Universidade Estadual do Ceará (UECE) foi criado também no ano de 2000.

1.1.1 Formação inicial

Os primeiros registros da Educação Física no estado do Ceará remontam ao século XIX. De acordo com Rocha (2008), a primeira sistematização de exercício nas escolas foi chamada de *Gimnastica*, termo que atualmente denominamos de "Educação Física". Nas instituições militares a *Gimnastica* foi associada à instrução militar e física, tendo-se, daí, chegado à expressão Educação Physica.

O estado do Ceará, acompanhando a tendência hegemônica do Brasil, teve nos militares os primeiros Professores de Educação Física. Rocha (2008) aponta que é inegável a influência dos militares na Educação Física brasileira, em particular em Fortaleza, capital do estado do Ceará.

A Educação Física institucionalizada iniciou-se no estado do Ceará primeiramente nas escolas. De acordo com Rocha (2008), o ponto de partida foi Fortaleza, no final do século XIX e início do século XX. A obrigatoriedade da Educação Física nas escolas normais brasileiras surgiu com o Decreto nº 8025, de 16 de março de 1881 (BRASIL, 2017).

Figura 1 – Aula de ginástica em escola no início do século XX.



Fonte: O Globo. Disponível em <https://acervo.oglobo.globo.com/incoming/educacao-fisica-no-brasil-20369943>

Entre as várias reformas ocorridas nas escolas de Fortaleza, assim como nas demais escolas do País, a Reforma de 1887 inseriu a ginástica. "Esse acontecimento ocorreu com 'satisfação', por ser uma evidência de consenso, à época, ser a educação do corpo, complementar e indispensável à educação do espírito" (ROCHA, 2008, p. 97).

Os anos se passaram e a Educação Física já se fazia presente na maioria dos currículos das escolas brasileiras. Faltavam os repaldos legais, para assegurarem a obrigatoriedade de seu lugar na escola, advindo tal aspecto com a primeira "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, artigo 22, que garantia: Será obrigatória à prática da Educação Física nos cursos primários e médios até a idade de 18 anos" (BRASIL, 1961).

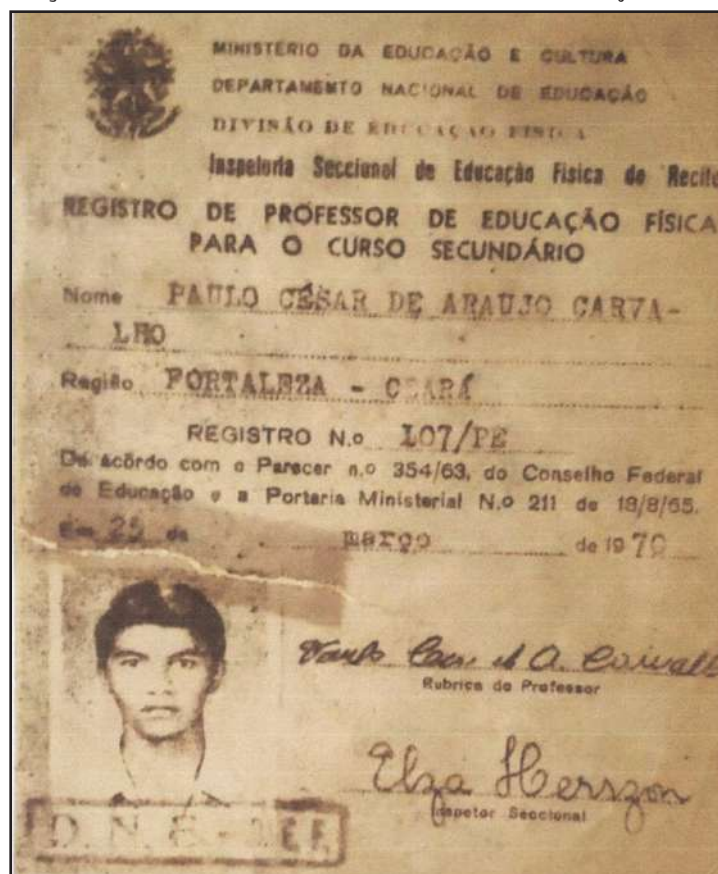
Nesse contexto, surge a problemática da formação dos professores, uma vez que nem todos os estados brasileiros ofereciam cursos superiores em Educação Física, como era o caso do estado do Ceará.

Sobre a formação de professores, de acordo com o Parecer nº 221/65, do Conselho Federal da Educação (CFE), e a Portaria Ministerial nº 211, de 18/8/1965, foram criados os cursos de curta duração (PONTES, 2013).

Segundo Romanelli (2000) é importante ressaltar que a maioria dos professores em exercício no magistério secundário não havia recebido formação superior. Para suprir a falta de professores formados em curso específico, eram oferecidos cursos de curta duração pela Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES), que objetivava o treinamento desse pessoal leigo (sem formação superior), que exercia a docência no ensino de 2º grau.

Vale ressaltar que outras modalidades de cursos também chegavam ao Ceará, com o objetivo de capacitar os professores leigos. Segundo Pontes (2013), mencionando os relatos do professor Francisco Carlos Siqueira Campos (Professor Fefe), o primeiro curso de Educação Física intensivo realizado em Fortaleza aconteceu no período de 2 de janeiro a 30 de março de 1965, perfazendo 90 dias com aulas diárias, nos períodos da manhã e tarde. A cada final de disciplina havia uma prova prática.

Figura 2 – Registro de Professor de Educação Física para o Curso Secundário expedido pelo Ministério de Educação e Cultura em 1970 de Paulo César de Araujo Carvalho.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Paulo César e de sua irmã Paula Virgínia.

Um fato interessante é que os alunos que concluíram esse primeiro curso fizeram um movimento para que o Ministério da Educação e Cultura reconhecesse o curso, para que ele tivesse a equivalência de um curso da CADES. Entretanto, esse pleito não foi possível de se concretizar (PONTES, 2013).

Diante da demanda de escolas e professores, a única solução encontrada foi implantar um curso da CADES no estado do Ceará. Depois de satisfeito os vários trâmites exigidos pela burocracia, o curso foi aprovado para o estado do Ceará, havendo sido realizado no ano de

1967, na Escola de Aprendizes Marinheiros, com a duração de um mês. Assim, regularizou-se a situação de vários professores leigos que já atuavam na área (PONTES, 2013).

Após a realização do curso acima citado, alguns professores que não tiveram oportunidade de participar desse curso no estado do Ceará concluíram o curso da CADES em outros estados brasileiros, principalmente no estado de Pernambuco.

Após esse período, surgiu, em 1973, o primeiro Curso Superior de Educação Física do Ceará, na Universidade de Fortaleza (UNIFOR). De acordo com Miranda (1999, p. 49) "a história da criação do curso de Educação Física da UNIFOR é uma parte importante para compreender a história da Educação Física cearense, pois é o primeiro curso de nosso estado e o único durante treze anos".

Figura 3 – Aula inaugural da UNIFOR em 1973. Presença do idealizador da UNIFOR, industrial Edson Queroz, do Ministro da Educação Jarbas Passarinho, do Governador do estado do Ceará Cesar Cals, do Prefeito de Fortaleza Vicente Fialho, dentre outras autoridades.



Fonte: Acervo fotográfico da UNIFOR.

A partir da iniciativa do empresário Edson Queiroz de fundar uma Instituição de Ensino Superior, o professor de Educação Física José Eduardo Gomes Barreira o procurou manifestando interesse pela criação de um curso de Educação Física. Após esse encontro, o citado professor passou a integrar o grupo de elaboração do projeto da Universidade, coordenado pelo Dr. José Walter Cavalcante e posteriormente pelo Dr. Antero Coelho Neto. Vale enfatizar que o professor José Eduardo Barreira foi o primeiro coordenador do Curso de Educação Física da UNIFOR (MIRANDA, 1999).

O reconhecimento do referido curso foi aprovado pelo Parecer nº 2.954/76, da Câmara de Ensino Superior, em 2 de setembro de 1976. Finalmente, no dia 27 de outubro de 1976, por meio do Decreto nº 78.651, foi reconhecido o Curso de Educação Física, sendo o primeiro curso da UNIFOR a ser reconhecido (FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, 2017).

O corpo docente da área de Educação Física aprovado para o reconhecimento do curso era formado pelos professores José Eduardo Gomes Barreira, Carlos Abdorilo Barros Lima e José Leite de Oliveira.

A criação do curso de Educação Física da UNIFOR trouxe um novo olhar sobre a Educação Física no estado do Ceará e, conseqüentemente, motivou o ingresso dos professores de Educação Física que, mesmo sem o curso superior, já atuavam na área, fossem em colégios, em clubes ou em academias.

Figura 4 – Formatura das primeiras turmas da UNIFOR dos Cursos de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 1975.



Fonte: Acervo fotográfico da UNIFOR.

Após um período de utilização de ginásios esportivos, piscinas e campos de futebol, através de parcerias com clubes e escolas, no ano de 1977 a UNIFOR iniciou o processo de modernização de suas instalações esportivas com a construção de um ginásio poliesportivo, que passou a ser chamado de “Ginásio A”.

Figura 5 – Construção do “Ginásio A” da UNIFOR - 1977.



Fonte: Acervo fotográfico da UNIFOR.

Motivadas pelo crescimento da Educação Física no estado do Ceará, outras Instituições de Ensino Superior (IES) despertaram interesse pela criação de novos cursos. Nesse sentido surgiu o Curso de Educação Física da Universidade do Vale do Acaraú (UVA), em Sobral, cidade da região noroeste do estado do Ceará. A criação do referido curso veio contribuir muito para a interiorização da Educação Física em nosso estado.

O citado curso iniciou suas atividades no ano de 1986, vinculado de princípio à Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Sobral. Esse fato se deu devido a que essa filiação facilitaria a autorização e, principalmente, viabilizaria o funcionamento de um novo curso, a partir de estrutura já existente. A vinculação foi uma maneira encontrada de atender preceitos de natureza legal e legítima (UVA, 2011).

Após vários estudos, inicia-se, em 1987, a primeira turma do curso de Educação Física da UVA. Ante o reduzido número de professores, a instituição foi obrigada, com o passar dos anos, a contar com professores convidados para ministrarem as primeiras disciplinas. (UVA, 2011).

Figura 6 – Formatura da primeira turma do Curso de Educação Física da UVA – 1990.2.



Fonte: Grupo Turma EF 1991 – UVA, Sobral.

Por determinação do governo do estado do Ceará, em 1993, por meio da Lei nº 13.714, de 20 de dezembro daquele mesmo ano, a Universidade Vale do Acaraú foi denominada Fundação Estadual Universidade Vale do Acaraú (FUVA) (UVA, 2017).

Figura 7 – Formatura da turma do Curso de Educação Física da UVA – 1995.2.



Fonte: Grupo Turma EF 1991 – UVA, Sobral.

No ano de 1994, a UVA, já com o Curso de Educação Física consolidado no meio acadêmico do estado do Ceará, promoveu concurso público para admissão de docentes em várias áreas de conhecimento, dentre elas a Educação Física. Finalmente, nesse mesmo ano, a UVA, então denominada "Universidade Estadual Vale do Acaraú", é reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEC) por meio do Parecer nº 318/94, homologado pelo Governador do estado e sancionado por meio da Portaria de nº 821, de 31 de maio de 1994, do Ministério da Educação e do Desporto. (UVA, 2011).

De acordo com Ferreira e Queiroz (2010), atualmente a UVA disponibiliza *campi* em diversos municípios do estado do Ceará, estando o Curso de Educação Física disponível na maioria deles.

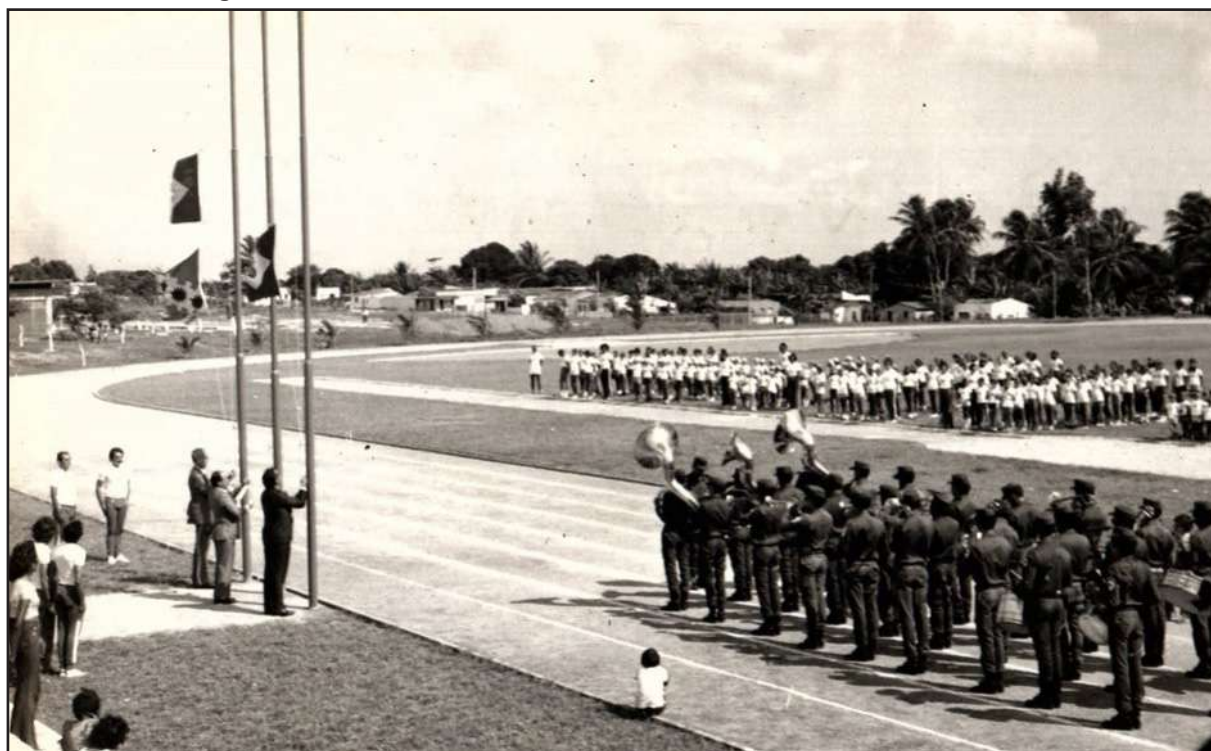
O terceiro Curso de Graduação em Educação Física foi o da Universidade Federal do Ceará (UFC), criado no ano de 1992 (UFC, 2017).

O referido curso foi incorporado à Faculdade de Educação (FACED), mais precisamente ao Departamento de Teoria e Prática de Ensino, uma vez que a ideia de vincular a Educação Física ao Curso de Medicina foi frustrada, pois a direção do curso de medicina foi contrária à proposta, alegando que os professores não tinham condições de fazer parte do quadro daquela unidade (PONTES, 2013).

A primeira turma do curso de Educação Física da UFC ingressou em 1993 e era composta por apenas seis alunos.

Vale salientar que, antes de existir o curso, a UFC já havia instituído, em 1975, a Coordenadoria de Educação Física e Desporto, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para atender a exigência de prática de atividades físicas no currículo dos universitários da época.

Figura 8 – Abertura da Colônia de Férias da UFC – Década de 1980.



Fonte: Acervo fotográfico da UFC.

No ano de 2009 o Colegiado do Curso de Educação Física da UFC aprovou a criação do Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES), sediado no Campus do Pici, onde o

curso passou a integrar o referido Instituto. Com toda a infraestrutura para a formação teórica e prática de seus alunos, o curso conta com ginásio polivalente, campo de futebol, parque aquático, pista de atletismo, sala de musculação e outras instalações. Esses equipamentos também servem para os projetos de extensão que atendem à comunidade.

Figura 9 – Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES) da UFC – 2022.



Fonte: Acervo fotográfico da UFC.

O quarto Curso Superior de Educação Física, e segundo da rede privada, instalado no estado do Ceará foi o da Faculdade Integrada do Ceará (FIC), atualmente denominada Centro Universitário Estácio do Ceará (Estácio), instituição mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (IREP), credenciada por meio da Portaria nº 1097, de 31/8/2012, DOU 4/9/2012 (ESTÁCIO, 2019).

Figura 10 – Professores Francelino Alves e Dionisio Alencar com uma equipe de futsal do curso de fisioterapia na III Copa FIC - 2004.



Fonte: Acervo pessoal de Dinisio Leonel de Alencar.

O referido curso teve início no ano de 2000 e tem como sede a cidade de Fortaleza. Vale salientar que o seu reconhecimento pelo Ministério da Educação foi efetivado no ano de 2003, por ocasião da conclusão da sua primeira turma. (ESTÁCIO, 2019).

Figura 11 – Professores do Curso de Educação Física do Centro Universitário Estácio do Ceará – Década de 2010.



Fonte: Acervo pessoal de Dinisio Leonel de Alencar.

Em seguida veio o Curso de Educação Física da Universidade Estadual do Ceará (UECE), consolidando o ensino superior em Educação Física em instituições públicas na cidade de Fortaleza-CE.

De acordo com Ferreira e Queiroz (2010, p. 46), "seus idealizadores previam, entre outros horizontes, o atendimento de carências do mercado de trabalho, ao considerar que, até então, existiam apenas três cursos do gênero no estado do Ceará".

Antes da criação do Curso de Educação Física, a UECE já possuía em seu quadro docente Professores de Educação Física que ministravam a disciplina para todos os cursos de graduação da instituição, visto que era uma disciplina obrigatória. Apenas em 1996, com a nova LDB, passou a ser facultativa (FERREIRA e QUEIROZ, 2010).

Os mesmos autores afirmam ainda que, percebendo que poderiam oferecer mais à instituição, os referidos professores, por volta de 1998, começaram a realizar estudos para a elaboração e criação do Curso de Educação Física da UECE. Em maio do ano 2000, a administração superior da UECE recebeu do Departamento de Educação Física o documento "Proposta de Criação do Curso de Graduação em Educação Física" (FERREIRA e QUEIROZ, 2010).

No dia 12 de setembro de 2000, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) delibera acerca do documento acima citado, cuja aprovação encontra-se registrada pela Resolução nº 2.269 do CEPE, de 14 de setembro de 2000 (UECE, 2000b).

Após uma longa expectativa por parte dos professores envolvidos na construção desse documento, que enfatizava a possibilidade de oferta do Curso de Educação Física nas

unidades de ensino da UECE localizadas no interior do estado do Ceará, finalmente, por meio da Resolução nº 293 do Conselho Universitário (CONSU), de 26 de dezembro de 2000, foi criado o citado curso (UECE, 2000a).

Figura 12 – Resoluções que aprovaram e criaram o Curso de Graduação em Educação Física na UECE – 2000.



Fonte: Acervo pessoal de Heraldo Simões Ferreira.

No segundo semestre do ano de 2005, em um momento histórico para a Educação Física do estado do Ceará aconteceu a graduação da primeira turma de Educação Física da UECE.

Figura 13 – Professores Neides Nascimento e Eduardo Ellery (Dudu) com alunos da primeira turma do Curso de Educação Física da UECE – Década de 2000.



Fonte: Acervo pessoal de Heraldo Simões Ferreira.

Vale ressaltar que no dia 21 de maio de 2012 foi inaugurado o Complexo Esportivo da FUNECE/UECE, composto de ginásio poliesportivo, piscina olímpica, quadra oficial, duas quadras para treinamento, campo de futebol oficial, dois lances de arquibancada, pista de atletismo, vestiário feminino e masculino com adaptação para deficiente físico, academias de musculação e de pilates, salas de dança, ginástica, lutas, laboratórios e coordenação do curso contando com secretaria, salas do coordenador, de orientação de monografia, de reunião, dos professores e depósito de material.

Até a data final desse recorte temporal, isto é 2019, o estado do Ceará contava com 50 cidades com cursos superiores de Educação Física, totalizando 169 cursos, nas modalidades presencial e ensino a distância (EAD) (CREF5, 2019d).

Até o mês de outubro de 2019, Fortaleza, capital do estado do Ceará somava 34 cursos de Educação Física distribuídos nas seguintes Instituições de Ensino Superiores (IES) (Quadro 1):

Quadro 1: IES da cidade de Fortaleza que contavam com cursos de Educação Física até o ano de 2019.

Nº	Instituição de Ensino Superior	Nº	Instituição de Ensino Superior
01	CEUCLAR	18	UNICSUL
02	ESTÁCIO DO CEARÁ (CENTRO)	19	UNIDERP
03	ESTÁCIO DO CEARÁ (PARANGABA)	20	UNIFAMETRO
04	ESTÁCIO DO CEARÁ (VIA CORPVS)	21	UNIFANOR
05	ESTÁCIO SANTA CATARINA	22	UNIFOR
06	FAC	23	UNIFRAN
07	FAECE	24	UniGrande
08	FAT	25	UNINASSAU
09	PITÁGORAS	26	UNINASSAU SAVANAH
10	RATIO	27	UNINTA
11	UECE	28	UNINTER
12	UFC	29	UNIMES
13	UNESA	30	UNIP
14	UNIASSELVI	31	UNIPLAN
15	UniAteneu	32	Universidade Brasil
16	UNIBTA	33	UNIUBE
17	UniCesumar	34	UNOPAR

Fonte: CREF5 - Comissão de Análise de Documentos e de Legislação e Normas (2019d).

No que se refere às cidades do interior, o estado do Ceará, contava até a data final desse recorte temporal, ou seja 2019, 135 cursos de Educação Física, assim distribuídos (Quadro 2):

Quadro 2: IES das cidades do interior do estado do Ceará com as respectivas cidades sedes que contavam com cursos de Educação Física até o ano de 2019.

Or.	CIDADE	Nº	IES
1	Amontada	1	UNINTA
		2	Univ. do Brasil
		3	UniCesumar
2	Aquiraz	4	UNINTER
3	Aracati	5	UNIASSELVI
		6	FVJ
4	Araripe	7	UNIBTA
		8	Univ. do Brasil
5	Banabuiú	9	Univ. do Brasil
6	Barbalha	10	UNOPAR
7	Baturité	11	UNINTA
		12	UNIASSELVI
		13	UNIUBE
8	Beberibe	14	UNINTER
		15	Univ. do Brasil
		16	UECE
9	Boa Viagem	17	UNIDERP
10	Brejo Santo	18	UNINTER
		19	UNOPAR
11	Camocim	20	UNINTER
		21	UNIDERP
		22	UNIP
12	Canindé	23	UniCesumar
		24	UNINTER
		25	IFCE
		26	Univ. do Brasil
		27	UNOPAR
13	Cascavel	28	UNICSUL
		29	UNOPAR
14	Caucaia	30	UNICENEC
		31	UNINTER
		32	UNIASSELVI
		33	FATENE
		34	UNIDERP
		35	UECE
		36	UNIP
15	Cedro	37	UNINTA
16	Crateús	38	UNINTER
		39	UNICSUL
		40	UNOPAR
17	Crato	41	UNINTER
		42	Univ. do Brasil
		43	UNIP
		44	URCA

Or.	CIDADE	Nº	IES
18	Frecheirinha	45	UNIVERSO
19	Icó	46	FAJ
		47	FVS
20	Iguatu	48	UNICENEC
		49	UniCesumar
		50	UNINTER
		51	UNIP
		52	URCA
21	Independência	53	UNIDERP
22	Itapipoca	54	UniCesumar
		55	UNINTA
		56	UNINTER
		57	UNIBTA
		58	UNIDERP
		59	Univ. do Brasil
		60	UECE
23	Ipueiras	61	UNIASSELVI
24	Itapajé	62	UNINTER
		63	UNIASSELVI
25	Itarema	64	UNINTER
26	Jaguaretama	65	Univ. do Brasil
27	Jaguaribe	66	Univ. do Brasil
28	Juazeiro do N.	67	FAJ
		68	UniCesumar
		69	UNILEÃO
		70	UNINTER
		71	UNINASSAU
		72	Estácio FMJ
		73	IFCE
		74	UNESA
		75	UNIP
		76	UNOPAR
29	Limoeiro do N.	77	UNINTER
		78	IFCE
		79	UECE
		80	UNIP
		81	UNOPAR
30	Maracanaú	82	UNINTER
		83	UNIASSELVI
		84	UNINASSAU ¹
		85	UNINASSAU ²
		86	Univ. do Brasil
		87	UNIP
31	Maranguape	88	UniCesumar
		89	FAEX
		90	UNIP

Or.	CIDADE	Nº	IES
32	Marco	91	UNICENEC
33	Mombaça	92	Univ. do Brasil
34	Ocara	93	UNINTER
35	Pacajus	94	UniCesumar
		95	UNICSUL
		96	UNIP
36	Parambu	97	UNIASSELVI
37	Pedra Branca	98	UNIDERP
38	Quixadá	99	Católica
		100	UNIP
39	Quixeramobim	101	UniCesumar
		102	UNINTER
		103	UNIP
		104	UNOPAR
40	Russas	105	UNINTA
41	Santa Quitéria	106	UNICSUL
42	São Benedito	107	UNIVERSO
43	São Gonçalo	108	UNICENEC
		109	UNINTA
		110	UNIASSELVI
		111	UniAteneu
44	Sobral	112	CEUCLAR
		113	FAJ
		114	UNINTA
		115	UNINTER
		116	UNIDERP
		117	Univ. do Brasil
		118	UNICSUL
		119	UVA
		120	UNIP
		121	UNOPAR
45	Tauá	122	UNINTA
		123	Univ. do Brasil
		124	UNIMES
		125	UNIP
		126	UNOPAR
47	Trairi	127	UniCesumar
48	Ubajara	128	Univ. do Brasil
49	Tianguá	129	FAJ
		130	UNINTER
		131	FIED
		132	UNIDERP
		133	UNICSUL
		134	UNIMES
		135	UNIVERSO

Fonte: CREF5 - Comissão de Análise de Documentos e de Legislação e Normas (2019d).

Diante dos dados encontrados nos documentos da então Comissão de Análise de Documentos e de Legislação e Normas do CREF5, constata-se que o estado do Ceará, até o ano de 2019, contava com 135 cursos de Educação Física, distribuídos em 49 cidades do interior, que, somados aos 34 cursos de sua capital, Fortaleza, totalizavam 169 cursos de Educação Física.

1.1.2 Formação em nível de pós-graduação

O primeiro curso específico de pós-graduação na área da Educação Física em nível de especialização (*Lato sensu*) realizado no estado do Ceará foi o curso de "Especialização em Bases Científicas do Treinamento Desportivo" promovido pela UNIFOR, por meio do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde. Teve seu início no ano de 1983 e seu término em 1984 (UNIFOR, 1985). Vale destacar que, no estado do Ceará, até o ano de 2019 não aconteceu nenhum curso específico de pós-graduação na área da Educação Física, em nível de mestrado e em nível de doutorado (*Stricto sensu*).

Figura 14 – Certificado de Especialização em Bases Científicas do Treinamento Desportivo de Helena Coelis Bomfim Lopes – 1983.



Fonte: Acervo pessoal da Professora Helena Coelis Bomfim Lopes.

Após essa iniciativa pioneira da UNIFOR em realizar um curso de pós-graduação em nível de *lato sensu*, na área específica da Educação Física, outras IES ofereceram também a oportunidade aos Profissionais de Educação Física de incrementarem seus conhecimentos sobre uma área específica da Educação Física, através de outros cursos dessa mesma modalidade de formação continuada.

Seguem abaixo os cursos de pós-graduação em nível de *lato sensu* que foram oferecidos no estado do Ceará no período compreendido entre o ano de 1983 e 2019. Todas as informações foram disponibilizadas pela IES promotoras dos referidos cursos (Quadro 3).

Quadro 3: Cursos de pós-graduação (*Lato sensu*) oferecidos pelas IES do estado do Ceará no período de 1983 a 2019.

CURSO	IES	INÍCIO
BASES CIENTÍFICAS DO TREINAMENTO DESPORTIVO	UNIFOR	1983
DIDÁTICA APLICADA NA EDUCAÇÃO FÍSICA	UFC	1988

CURSO	IES	INÍCIO
EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL	UNIFOR	1988
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	UNIFOR	1997
NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	1999
NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2001
NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2002
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	ESTÁCIO	2003
FISIOLOGIA E BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO	ESTÁCIO	2003
NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2004
ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE	UECE	2004
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	UECE	2004
FISIOLOGIA BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO 1	ESTÁCIO	2005
FISIOLOGIA BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO 2	ESTÁCIO	2005
NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2006
TREINAMENTO ESPORTIVO	UECE	2007
ATIVIDADES AQUÁTICAS E TREINAMENTO PERSONALIZADO	ESTÁCIO	2007
TREINAMENTO DESPORTIVO	FANOR	2007
MUSCULAÇÃO E TREINAMENTO DE FORÇA	FANOR	2008
EDUCAÇÃO FÍSICA PARA GRUPOS ESPECIAIS	FANOR	2008
TREINAMENTO DESPORTIVO	ESTÁCIO	2008
NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2008
ARTES MARCIAIS, ESPORTES DE COMBATE E LUTAS	UECE	2008
ATIVIDADE FÍSICA: ASPECTOS FISIOLÓGICOS, PATOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS	UECE	2008
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2008
LAZER E RECREAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE APLICAÇÃO NAS ARTES, TURISMO E EDUCAÇÃO FÍSICA	UECE	2008
PERSONAL TRAINING: AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO	UECE	2008
TREINAMENTO ESPORTIVO	UECE	2008
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	UECE	2009
ERGONOMIA E GINÁSTICA LABORAL	FANOR	2009
METODOLOGIA DA DANÇA	FANOR	2009
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	FANOR	2009
MUSCULAÇÃO E TREINAMENTO DE FORÇA	FANOR	2009
ADMINISTRAÇÃO E MARKETING ESPORTIVO	FANOR	2010
TREINAMENTO ESPORTIVO	UECE	2010
NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2010
FISIOLOGIA E PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIO	FANOR	2011
ATIVIDADE FÍSICA: ASPECTOS FISIOLÓGICOS, PATOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS	UECE	2011
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2011

CURSO	IES	INÍCIO
PERSONAL TRAINING: AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO	UECE	2011
TREINAMENTO ESPORTIVO	UECE	2012
ARTES MARCIAIS, ESPORTES DE COMBATE E LUTAS	UECE	2012
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	UECE	2012
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2012
ATIVIDADE FÍSICA: ASPECTOS FISIOLÓGICOS, PATOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS	UECE	2013
PERSONAL TRAINING: AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO (Turma A)	UECE	2013
PERSONAL TRAINING: AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO (Turma B)	UECE	2013
TREINAMENTO ESPORTIVO	UECE	2013
EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA BÁSICA	UECE	2013
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	UECE	2014
ARTES MARCIAIS, ESPORTES DE COMBATE E LUTAS	UECE	2014
FISIOLOGIA HUMANA	UECE	2014
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2014
NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2014
CIÊNCIA DO TREINAMENTO DE FORÇA	UECE	2014
TREINAMENTO ESPORTIVO	UECE	2015
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	UECE	2015
PERSONAL TRAINING: AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO (Turma A)	UECE	2015
PERSONAL TRAINING: AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO (Turma B)	UECE	2015
CIÊNCIA DO TREINAMENTO DE FORÇA	UECE	2016
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2016
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	UECE	2016
FISIOLOGIA HUMANA	UECE	2017
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	UECE	2017
NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2017
TREINAMENTO ESPORTIVO	UECE	2017
CIÊNCIA DO TREINAMENTO DE FORÇA	UECE	2018
NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2018
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO	UECE	2018
BIOMECÂNICA E FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	ESTÁCIO	2019
TREINAMENTO ESPORTIVO	UECE	2019

Fonte: IES promotoras dos cursos de pós-graduação *lato sensu* no período de 1983 a 2019.

1.1.3 Formação continuada

A formação do professor não é concluída com o término do curso de graduação, uma vez que ele precisa estar sempre atualizado. A pesquisa e a tecnologia, que avançam de forma muito rápida na área acadêmica, obriga-os a estarem em constante busca pelo conhecimento. Essa busca pelo conhecimento é denominada de “formação continuada”, que de acordo com Gatti (2008, p. 57):

Ora se restringe o significado da expressão aos limites de cursos estruturados e finalizados oferecidos após ingresso no exercício do magistério, ora ele é tomado de modo amplo e genérico, como compreendendo qualquer tipo de atividade que venha a contribuir para o desempenho profissional – horas de trabalho coletivo na escola, reuniões pedagógicas, trocas cotidianas com os pares, participação na gestão escolar, congressos, seminários, cursos de diversas naturezas e formatos, oferecidos pelas secretarias de educação, ou outras instituições para pessoal em exercício nos sistemas de ensino, relações profissionais, virtuais, processos diversos a distância (vídeo ou teleconferências, cursos via internet etc.), grupos de sensibilização profissional, enfim, tudo que possa oferecer ocasião de informação, reflexão, discussão e trocas que favoreçam o aprimoramento profissional, em qualquer de seus ângulos, em qualquer situação. Uma vastidão de possibilidades dentro do rótulo da educação continuada (GATTI, 2008, p. 57).

Nesse mesmo sentido, o Ministério da Educação em sua resolução de nº 2, de 1º de julho de 2015, formaliza as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a formação inicial em nível superior, bem como para a formação continuada. O artigo 16 do capítulo VI, que tem como título “Da formação continuada dos profissionais do magistério”, menciona que:

A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente (BRASIL, 2015, pp.8-12).

O parágrafo único do artigo 16 das DCN de 2015 aponta que a formação continuada decorre de uma concepção de desenvolvimento dos profissionais do magistério, que leva em conta:

I - os sistemas e as redes de ensino, o projeto pedagógico das instituições de educação básica, bem como os problemas e os desafios da escola e do contexto onde ela está inserida; II - a necessidade de acompanhar a inovação e o desenvolvimento associados ao conhecimento, à ciência e à tecnologia; III - o respeito ao protagonismo do professor e a um espaço-tempo que lhe permita refletir criticamente e aperfeiçoar sua prática; IV - o diálogo e a parceria com atores e instituições competentes, capazes de contribuir para alavancar novos patamares de qualidade ao complexo trabalho de gestão da sala de aula e da instituição educativa (BRASIL, 2015, p.13).

Para Jaeger e Canfield (1994, p. 79), a atualização profissional, através da formação continuada tem como objetivo:

[...] levar aos professores aspectos referentes ao ato pedagógico que estão sendo produzidos na Educação Física atualmente, problematizando a sua prática diária a partir da reflexão da sua própria atuação. A introdução de novos elementos é imprescindível para que os professores entrem em contato com outras metodologias de trabalho, em que o aluno seja o centro de todo o processo educacional (JAEGER e CANFIELD, 1994, p. 79).

Nascimento (1998, p. 49) compreende que a "formação continuada visa ao aperfeiçoamento das qualificações e responsabilidades dos profissionais em exercício ativo".

Para o mesmo autor, a formação continuada pretende também atender as necessidades de aprendizagem de acordo com as alterações ou transformações verificadas na própria área. As intervenções mais frequentes compreendem os cursos de formação complementar em nível de pós-graduação nas universidades ou os cursos de atualização e aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, proporcionados por órgãos públicos ou privados (NASCIMENTO, 1998).

A Carta Brasileira de Educação Física (CONFEEF, 2016, p. 14), no item "Da preparação de Profissionais para uma Educação Física de qualidade", menciona que a preparação de Profissionais para uma Educação Física de qualidade deverá ser:

- a) REDISCUTIDA para que os currículos acadêmicos de preparação se harmonizem com as últimas renovações conceituais ocorridas na Educação Física, incorporando inclusive, perspectivas de Educação Continuada, para que esses profissionais possam acompanhar os avanços técnicos e científicos da área, a cada momento de suas trajetórias de atuação;
- b) COMPARADA, através de indicadores efetivos, à preparação de Profissionais de Educação Física de países vizinhos, para que os futuros Tratados de Correspondências Acadêmicas nos blocos socioeconômicos da América Latina sejam equiparados em padrões considerados de Qualidade;
- c) AMPLIADA com a preparação complementada resultante de cursos, eventos, estágios, clínicas etc., oferecidos por organizações de distintas naturezas, desde que se apresentem com o compromisso da Qualidade (CONFEEF, 2016, p. 14).

Diante dos princípios desse documento e das afirmações dos autores supracitados, é importante ressaltar que a formação é um processo realizado por diversas etapas, que se sucedem ao longo da vida de um profissional, assim como deve fazer parte de seu cotidiano, principalmente no que se refere ao profissional professor, visto que contribui de maneira constante para a evolução do trabalho do docente, favorecendo principalmente novos ambientes de aprendizagem.

Como parte da formação continuada dos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará, destacam-se os seguintes eventos que ofereceram, em seus programas, diversas modalidades de cursos (Quadro 4):

Quadro 4: Cursos de formação continuada realizados no estado do Ceará entre os anos de 1978 a 2019.

CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO
1º Curso de Treinamento Desportivo	Sociedade de Medicina Desportiva do Ceará	1978
Curso de Atualização em Educação Física: Atletismo	Secretaria da Educação do Estado do Ceará	1978
1º Congresso Brasileiro de Profissionais Afins da Medicina	Universidade de Fortaleza	1978

CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO
Seminário de Avaliação de Programas de Ciências Morfológicas para Profissionais Afins à Medicina	UNIFOR	1979
Curso de Árbitros e Oficiais de Atletismo.	Federação Cearense de Atletismo	1980
Treinamento para Professores de Educação Física da Rede Municipal. Cursos: Atletismo e Planejamento Educacional	Secretaria da Educação e Cultura do Município de Fortaleza	1981
Seminário sobre Avaliação Científica da Aptidão Física de Escolares e Esportistas	Fundação Projeto Rondon	1981
Seminário sobre Atividade Física e Lazer	Ministério da Educação e Cultura – UFC	1981
Curso de Treinamento de Monitores do Projeto Esporte para Todos e Projeto de Massificação	Ministério da Educação e Cultura – Fundação de Assistência ao Desporto do CE.	1982
1º Encontro Estadual dos Professores de Educação Física	APEFCE	1983
Curso de Musculação	UNIFOR	1983
Curso de Aprendizagem Motora	Secretaria da Educação e Cultura do Município de Fortaleza	1983
Extensão Universitária em Musculação	UNIFOR	1983
1º Curso de Extensão em Educação Física Cursos: Bases Biométricas da Educação Física e Psicologia dos Esportes	Secretaria da Educação do Estado do Ceará	1984
1º Curso de Educação Física Infantil	Secretaria da Educação do Estado do Ceará	1985
1º Curso de Organização Desportiva	Secretaria da Educação do Estado do Ceará	1985
1º Encontro Científico de Educação Física do Nordeste Cursos de Preparação Física; Ética Profissional; e Obesidade e Emagrecimento	Núcleo de Estudos da Atividade Física	1985
1º Encontro Científico de Educação Física do Nordeste – Curso de Musculação	Núcleo de Estudos da Atividade Física	1986
1º Congresso do Nordeste de Educação Física e III Encontro de Professores de Educação Física do Ceará: Curso de Futebol de Salão	APEFCE	1986
2º Congresso Brasileiro de Educação Física	APEFCE – FBAPEF	1987
Seminário de Integração da Educação Física no Contexto Curricular	Secretaria da Educação do Estado do Ceará	1988
Curso de Ciências da Atividade Física	FBAPEF	1989
1º Simpósio de Educação Pública do Ceará	Secretaria da Educação do Estado do Ceará	1990
Criatividade Infantil e Técnicas e Jogos	UNIFOR	1990
Curso de Metodologia do Treinamento do Futsal	Federação Cearense de Futebol de Salão – Colégio Chrisrus	1991
1º Seminário Pedagógico de Educação Física	Fundação de Desenvolvimento de Pessoal	1992
Curso de Preparação Física nos Esportes	Associação Desportiva e de Educação Juvenil – Colégio Christus	1992
Extensão Universitária em Psicologia Desportiva	CV Consultores Associados, CV&CA	1992
Curso de Dança na Educação Física	UNIFOR	1992

CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO
Extensão Universitária em Bases Científicas do Treinamento Desportivo	CV Consultores Associados, CV&CA	1992
Extensão Universitária em Curso de Aptidão e Avaliação do Esportista	CV Consultores Associados, CV&CA	1992
Extensão Universitária em Fisiologia	UNIFOR	1992
2º Seminário sobre Educação Física no Contexto Atual	Fundação de Desenvolvimento de Pessoal	1993
Extensão Universitária em Nutrição e Dietética do Desportista	CV Consultores Associados, CV&CA	1993
Extensão Universitária em Fisiologia do Exercício	CV Consultores Associados, CV&CA	1993
Extensão Universitária em Curso de Tópicos Especiais em Educação Física	CV Consultores Associados, CV&CA	1993
3º Seminário Sobre Educação Física no Contexto Atual	Fundação de Desenvolvimento de Pessoal	1994
1º Seminário Discutindo a Educação Física e a Sociedade - a Formação do Professor de Educação Física	Faculdade de Educação da UFC	1994
Curso de Capacitação Permanente do Magistério para o 2º Grau	Secretaria da Educação do Estado do Ceará	1994
IV Seminário para Professores de Educação Física	Fundação de Desenvolvimento de Pessoal	1995
Curso de Técnico de Futsal	Liga Cratense de Futsal	1996
Curso de Técnico de Futsal	Liga Cratense de Futsal	1996
2º <i>Workshop</i> Especial Norte e Nordeste de Educação Física	SOLAZER	1997
4º Congresso Internacional de Educação Física	Fédération Internationale d'Education Physique – Delegacia Regional do Ceará	1997
5º Congresso Internacional de Educação Física	Fédération Internationale d'Education Physique – Delegacia Regional do Ceará	1998
1º Encontro Brasil/Nordeste de Atividades Corporais Curso: Treinamento Desportivo para Crianças e Adolescentes	RECREARTE	1999
Curso de Gestão Esportiva. INDESP/SECULT	Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto	2000
Encontro Brasil/Nordeste de Atividades Corporais	RECREARTE	2000
3º Encontro Brasil/Nordeste de Atividades Corporais	RECREARTE	2001
4º Encontro Brasil/Nordeste de Atividades Corporais	RECREARTE	2002
Oficina de Multiplicadores do Programa Nacional de Promoção da Atividade Física: Agita Brasil	Ministério da Saúde – Governo Federal	2002
II Congresso Cearense de Medicina do Esporte.	Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte Regional do Ceará	2002
1º Encontro Presencial de Capacitação do Projeto 2º Tempo	Ministério do Esporte – Ministério da Educação	2003
1º Fórum Estadual de Educação Física Escolar	Secretaria da Educação Básica do Ceará	2003
17ª Convenção Nacional de Atividade Física e Fisioterapia	SOLAZER	2003
Educação Física Escolar	FBAPEF	2004
Recreação Gincanas, Jogos e Música	FBAPEF	2004

CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO
Ciência do Treinamento Individualizado – <i>Personal Trainner</i>	Faculdade Integrada do Ceará	2005
24º Congresso Internacional de Atividade Física e Fisioterapia	SOLAZER	2007
Curso de Educação Física Escolar: Do Planejamento à Ação Concreta.	SD3 Consultoria	2007
Curso Gestão Desportiva	Federação Cearense de Esportes Colegiais	2008
2ª Jornada Científica de Educação Física. O Desporto: Perspectivas para o Século XXI.	UECE	2008
Modelos de Periodização do Treinamento Esportivo	UECE	2008
Seminário de Avaliação dos Programas de Ciências Morfológicas para Profissionais Afins à Medicina	UNIFOR	2009
<i>Sport Administrators Course</i>	<i>International Olympic Committee</i>	2009
1º Seminário Internacional: Programa de Identificação de Talentos Esportivos	Secretaria do Esporte do Estado do Ceará	2009
2º Encontro Caririense de Pesquisadores em Educação Física. O Instituto de Educação Física e Esportes como Instituição Acadêmica	Instituto de Educação Física e Esportes da UFC	2010
I Seminário de Gestão Acadêmica do IEFES. O Instituto de Educação Física e Esportes no Cenário da UFC.	Instituto de Educação Física e Esportes da UFC	2010
Seminário Luso-Brasileiro de Educação Física Escolar	CONFEP	2010
Congresso Olimpíada e Cidadania.	Fundação Demócrito Rocha	2011
Extensão Universitária em Artes Marciais, Esportes de Combate e Lutas	UECE	2012
Fórum de Educação Física Escolar	CREF5	2013
Curso de Educação Física Escolar	CREF5	2014
Congresso Internacional de Atividade Física, Fisioterapia e Nutrição. Curso de Gestão e <i>Marketing</i> Esportivo	SOLAZER	2014
Simpósio de Educação Física e Saúde	CREF5	2014
1º Congresso de Educação Física Escolar - Promoção da Saúde na Escola	Grupo de Estudos em Educação Física Escolar – UECE	2015
Conferência Internacional de Atividade Física e Promoção da Saúde na Escola	Núcleo de Investigação em Atividade Física na Escola – UECE	2016
Seminário de Gestão do Esporte em Unidades Esportivas	Ministério do Esporte	2016
2º Congresso de Educação Física Escolar do Ceará	UECE	2017
Seminário Interdisciplinar de Voleibol	Federação de Voleibol do Estado do Ceará	2017
Prescrição de Exercícios Físicos para Idosos - Orientações e Cuidados	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	2017
Avaliação e Prescrição de Exercícios Aplicados a Obesos e a Obesos Mórbidos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	2017
1º Congresso Internacional de Ciências da Saúde	COINCISA	2017
Prescrição de Exercícios para Corridas Aeróbicas	CREF5	2017
Futsal	CREF5	2017
Basquetebol	CREF5	2017
Seminário Interdisciplinar de Voleibol	Federação de Voleibol do Estado do Ceará	2017

CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO
44º Congresso Internacional de Educação Física, Fisioterapia e Nutrição	SOLAZER	2018
2º Congresso Internacional de Ciências da Saúde	COINCISA	2018
17º Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa	UECE	2018
Fórum de Educação Física Escolar da Cidade de Aracati – CE	CREF5	2018
45º Congresso Internacional de Educação Física, Fisioterapia e Nutrição	SOLAZER	2018
14º Simpósio Nordeste de Atividade Física e Saúde	UFC	2018
Curso de Extensão em <i>Personal Trainer</i>	START Treinamentos	2019
Atualização em Lesões Músculo-Esqueléticas	START Treinamentos	2019
Clínica Metodologia do Treinamento Funcional	START Treinamentos	2019
3º Congresso der Educação Física Escolar do Ceará	Grupo de Estudos e Pesquisa em EF Escolar	2019
Congresso Internacional de Jogos Desportivos	APEFICE	2019

Fonte: Plataforma *Lattes* – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), (Brasil, 2019e).

Figura 15 – Certificado de participação de Dionisio Leonel de Alencar no I Curso de Treinamento Desportivo promovido pela Sociedade de Medicina Desportiva do Ceará/Clinica de Perfomance Humana – 1978.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Dionisio Leonel de Alencar.

No ano de 2013, o CREF5 lançou o Programa CREF5 Itinerante. Este programa tem a finalidade de levar para as macrorregiões do estado do Ceará serviços de secretaria, em que são realizados registros de pessoas físicas e jurídicas, recebimento de documentação, orientações gerais e atendimento no setor jurídico.

Além desses serviços, o CREF5, transcendendo sua função de normatizar e fiscalizar o exercício profissional, bem como reconhecendo a necessidade de qualificação constante para o aperfeiçoamento profissional, oferece palestras e cursos de capacitação profissional a estudantes e Profissionais de Educação Física nas referidas Regiões.

Todas as macrorregiões do estado do Ceará foram contempladas com o Programa CREF5 Itinerante, que atende estudantes e Profissionais de Educação Física de todos os 184 municípios do estado do Ceará.

Figura 16 – Banners de divulgação do Programa CREF5 Itinerante realizados entre os anos de 2013 e 2019.



Fonte: Conselho Regional de Educação Física (CREF5) – 2019.

Quadro 5: Cursos de formação continuada realizados pelo CREF5 no estado do Ceará entre os anos de 2013 a 2019.

CURSO	INSTITUIÇÃO/CIDADE	ANO
Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Juazeiro	2013
Gestão e Empreendedorismo em Educação Física	CREF5 – Programa Itinerante Juazeiro	2013
Gestão e Empreendedorismo em Educação Física	CREF5 – Programa Itinerante Sobral	2014
Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Sobral	2014
Treinamento Funcional	CREF5 – Programa Itinerante Sobral	2014
Gestão e Marketing Esportivo	CREF5 – Programa Itinerante Limoeiro do Norte	2014
Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Limoeiro do Norte	2014
Treinamento Funcional	CREF5 – Programa Itinerante Quixadá	2014
Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Quixadá	2014
O Processo de Ensino e Aprendizagem dos Jogos Desportivos Coletivos	CREF5 – Programa Itinerante Crateús	2016
Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Crateús	2016
Educação Física Escolar: Estilo de Vida Ativa e Saudável na Escola	CREF5 – Programa Itinerante Iguatu	2016
Assessorias Esportivas para Clubes, Escolas, Empresas, Condomínios e Praças	CREF5 – Programa Itinerante Iguatu	2016

CURSO	INSTITUIÇÃO/CIDADE	ANO
Educação Física Escolar: Conteúdo e Prática	CREF5 – Programa Itinerante Baturité	2016
Assessorias Esportivas para Clubes, Escolas, Empresas, Condomínios e Praças	CREF5 – Programa Itinerante Baturité	2016
Planejamento e Prescrição de Corridas Aeróbicas	CREF5 – Programa Itinerante Quixadá	2016
Educação Física Escolar: Estratégias que Aumentam Níveis de Ativ. Físicas	CREF5 – Programa Itinerante Quixadá	2016
Metodologias Ativas no Ensino da Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Jaguaribe	2016
Handebol Alto Nível	CREF5 – Programa Itinerante Jaguaribe	2016
Futsal Moderno de Alto Nível	CREF5 – Programa Itinerante Jaguaribe	2016
Treinamento Funcional	CREF5 – Programa Itinerante Aracati	2016
Esportes Coletivos – Metodologia do Ensino: Futsal, Vôlei, Basket e Handebol	CREF5 – Programa Itinerante Aracati	2016
Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Aracati	2016
Educação Física Escolar: Estratégias que Aumentam Níveis de Ativ. Físicas	CREF5 – Programa Itinerante Sobral	2016
Metodologia do Ensino dos Esportes: Futsal, Vôlei, Basket e Handebol	CREF5 – Programa Itinerante Sobral	2016
Treinamento Funcional	CREF5 – Programa Itinerante Sobral	2016
Planejamento e Prescrição de Corridas Aeróbicas	CREF5 – Programa Itinerante Juazeiro	2016
Educação Física Escolar: Estratégias que Aumentam Níveis de Ativ. Físicas	CREF5 – Programa Itinerante Juazeiro	2016
Treinamento Funcional	CREF5 – Programa Itinerante Juazeiro	2016
Conteúdos da Educação Física Escolar: Teoria e Prática	CREF5 – Programa Itinerante Baturité	2017
Treinamento Funcional	CREF5 – Programa Itinerante Baturité	2017
Jogos Modificados Aplicados à Educação Física	CREF5 – Programa Itinerante Aracati	2017
Treinamento Físico para Grupos Especiais	CREF5 – Programa Itinerante Aracati	2017
Primeiros Socorros	CREF5 – Programa Itinerante Aracati	2017
Esportes Coletivos – Metodologia do Ensino: Futsal, Vôlei, Basket e Handebol	CREF5 – Programa Itinerante Crateús	2017
Prescrição de Treinamento Neuromuscular: Musculação e Treino de Força	CREF5 – Programa Itinerante Crateús	2017

CURSO	INSTITUIÇÃO/CIDADE	ANO
Treinamento Funcional	CREF5 – Programa Itinerante Limoeiro do Norte	2017
Iniciação Esportiva através do Jogo	CREF5 – Programa Itinerante Limoeiro do Norte	2017
Educação Física Escolar Teoria e Prática	CREF5 – Programa Itinerante Limoeiro do Norte	2017
Jogos Modificados Aplicados à Educação Física	CREF5 – Programa Itinerante Iguatu	2017
Análise de Cinesiologia e Biomecânica dos Exercícios de Musculação	CREF5 – Programa Itinerante Iguatu	2017
Planejamento e Prescrição de Corridas Aeróbicas	CREF5 – Programa Itinerante Iguatu	2017
Educação Física Escolar: Estratégias que Aumentam Níveis de Atividades Físicas	CREF5 – Programa Itinerante Quixadá	2017
Planejamento e Prescrição de Corridas Aeróbicas	CREF5 – Programa Itinerante Quixadá	2017
Metodologia de Ensino dos Esportes Coletivos	CREF5 – Programa Itinerante Tianguá	2017
Educação Física Escolar: Teoria e Prática	CREF5 – Programa Itinerante Tianguá	2017
Planejamento e Prescrição de Corridas Aeróbicas	CREF5 – Programa Itinerante Tianguá	2017
Educação Física Adaptada	CREF5 – Programa Itinerante Camocim	2017
Natação para Bebês	CREF5 – Programa Itinerante Camocim	2017
Educação Física Adaptada	CREF5 – Programa Itinerante Camocim	2017
Metodologia de Ensino dos Esportes Coletivos	CREF5 – Programa Itinerante Itapagé	2017
Educação Física Escolar: Estilo de Vida Ativo e Saudável na Escola	CREF5 – Programa Itinerante Itapagé	2017
Metodologia dos Esportes Coletivos	CREF5 – Programa Itinerante Morada Nova	2017
Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Morada Nova	2017
Assessoria Esportiva	CREF5 – Programa Itinerante Morada Nova	2017
Primeiros Socorros	CREF5 – Programa Itinerante Morada Nova	2017
Futsal: Da Iniciação ao Rendimento	CREF5 – Programa Itinerante Pindoretama	2017
Musculação para Atletas	CREF5 – Programa Itinerante Pindoretama	2017
Formação de Equipes e Gestão de Treinamento	CREF5 – Programa Itinerante Juazeiro	2017
Metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos	CREF5 – Programa Itinerante Juazeiro	2017

CURSO	INSTITUIÇÃO/CIDADE	ANO
Análise de Cinesiologia dos Exercícios de Musculação	CREF5 – Programa Itinerante Juazeiro	2017
Princípios do Treinamento Funcional	CREF5 – Programa Itinerante Quixeramobim	2017
Formação de Equipes e Gestão de Treinamento	CREF5 – Programa Itinerante Quixeramobim	2017
E. F. Escolar: Estrat. de Ensino p/ Aumento do Nível de Participação nas Aulas	CREF5 – Programa Itinerante Quixeramobim	2017
Metodologias Ativas para o Ensino da Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Icó	2018
Prescrição de Exercícios para Corridas Aeróbicas	CREF5 – Programa Itinerante Icó	2018
Salvamento Aquático e Primeiros Socorros	CREF5 – Programa Itinerante Icó	2018
Treinamento Desportivo	CREF5 – Programa Itinerante Russas	2018
Esportes Coletivos: Futsal e Handebol	CREF5 – Programa Itinerante Russas	2018
Esportes Coletivos: Vôleibol e Basquetebol	CREF5 – Programa Itinerante Russas	2018
Medida e Avaliação para o Esporte e Saúde	CREF5 – Programa Itinerante São Benedito	2018
Metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos	CREF5 – Programa Itinerante São Benedito	2018
Atividades Físicas para Grupos Especiais: Planejamento de Treinos	CREF5 – Programa Itinerante São Benedito	2018
Metodologia do Ensino da Hidroginástica	CREF5 – Programa Itinerante Quixadá	2018
Atividade Física para Grupos Especiais: Diabéticos, Obesos e Hipertensos	CREF5 – Programa Itinerante Quixadá	2018
Metodologia Inovadora das Manifestações Rítmicas e Expressivas	CREF5 – Programa Itinerante Quixadá	2018
Atividade Física Adaptada e Inclusão	CREF5 – Programa Itinerante Caucaia	2018
Cinesiologia e Biomecânica da Musculação	CREF5 – Programa Itinerante Caucaia	2018
E. F. Escolar: Estrat. de Ensino de Habilidad. Motoras p/ as Competências – BNCC	CREF5 – Programa Itinerante Caucaia	2018
Prescrição de Exercícios e Emagrecimento Saudável	CREF5 – Programa Itinerante Eusébio	2018
Metodologias Ativas para o Ensino da Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Eusébio	2018
Educação Física Adaptada	CREF5 – Programa Itinerante Eusébio	2018
Jogos Modificados Aplicados à Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Crateús	2018
Prescrição de Treinamento Neuromuscular: Musculação e Treino de Força	CREF5 – Programa Itinerante Crateús	2018
Educação Física Escolar: Teoria e Prática	CREF5 – Programa Itinerante Maranguape	2018

CURSO	INSTITUIÇÃO/CIDADE	ANO
Métodos de Treinam. Esportivo Aplicados ao Esporte Adaptado e Paralímpico	CREF5 – Programa Itinerante Maranguape	2018
Treinamento Funcional e Assessorias Esportivas	CREF5 – Programa Itinerante Maranguape	2018
Gestão e <i>Marketing</i> em Educação Física	CREF5 – Programa Itinerante Aracati	2018
Musculação para o Emagrecimento	CREF5 – Programa Itinerante Aracati	2018
Natação: A Ludicidade como Metodologia do Ensino da Natação	CREF5 – Programa Itinerante Aracati	2018
Prescrição de Exercícios e Emagrecimento Saudável	CREF5 – Programa Itinerante Baturité	2018
Psicomotricidade na Escola	CREF5 – Programa Itinerante Baturité	2018
Personal <i>Training</i> : Gestão de Carreira	CREF5 – Programa Itinerante Baturité	2018
Educação Física na Escola	CREF5 – Programa Itinerante Sobral	2018
Metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos	CREF5 – Programa Itinerante Sobral	2018
Treinamento Funcional	CREF5 – Programa Itinerante Sobral	2018
Metodologias Ativas p/ Téc. e Estratégias de Ensino da Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Juazeiro	2018
Futsal Moderno: Da iniciação ao Alto Rendimento	CREF5 – Programa Itinerante Juazeiro	2018
O Método Ativo no Ensino da Educação Física: Aprendizagem por Competência	CREF5 – Programa Itinerante Baturité	2019
Métodos e Periodização do Treinamento de Força	CREF5 – Programa Itinerante Baturité	2019
Oficinas Práticas de Futsal, Basquetebol, Handebol e Voleibol	CREF5 – Programa Itinerante Baturité	2019
Organização de Jogos e Atividades Recreativas: Desenvolvendo Competências	CREF5 – Programa Itinerante Icó	2019
Avaliação Física: Teoria e Prática	CREF5 – Programa Itinerante Icó	2019
BNCC na Educação Básica	CREF5 – Programa Itinerante Aracati	2019
Programa de emagrecimento <i>Indoor</i> e <i>Outdoor</i>	CREF5 – Programa Itinerante Aracati	2019
Avaliação e Prescrição do Treinamento de Força para Estética e Saúde	CREF5 – Programa Itinerante Quixadá	2019
Educação Física Escolar Teoria e Prática	CREF5 – Programa Itinerante Quixadá	2019
Ensino dos Jogos Desportivos nas Aulas de Educação Física Escolar	CREF5 – Programa Itinerante Morada Nova	2019
Exercício Físico e Emagrecimento	CREF5 – Programa Itinerante Morada Nova	2019
Estratégias e Metodologias de Treinamento para Emagrecimento	CREF5 – Programa Itinerante Tianguá	2019

CURSO	INSTITUIÇÃO/CIDADE	ANO
Hidroginástica: Novas Diretrizes para uma Aula de Sucesso	CREF5 – Programa Itinerante Tanguá	2019
Artes Marciais: Lutas e Jogos de Combate	CREF5 – Programa Itinerante Cariri	2019
Basquetebol: Alto Rendimento	CREF5 – Programa Itinerante Cariri	2019
Educação Física Escolar: Metodologias Ativas	CREF5 – Programa Itinerante Cariri	2019
Metodologia do Treinamento da Musculação	CREF5 – Programa Itinerante Cariri	2019
Educação Física Escolar: Teoria e Prática	CREF5 – Programa Itinerante Ipu	2019
Medidas de Avaliação Física	CREF5 – Programa Itinerante Ipu	2019

Fonte: CREF5 – Coordenação do CREF5 Itinerante (2019e).

Diante desse contexto percebe-se que, no recorte temporal objeto de estudo desta pesquisa, no estado do Ceará houve uma preocupação por parte das diversas organizações da área da educação, do esporte, da cultura e do *fitness*, no sentido de proporcionar um processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários às atividades das áreas de intervenções do Profissional de Educação Física. O intuito foi assegurar um serviço de qualidade à sociedade em geral, seja na área formal, que compreende a licenciatura, ou na área não formal, que compreende as intervenções do bacharelado, tendo em vista a quantidade e a qualidade dos cursos oferecidos em nível de pós-graduação (*Lato sensu*), de extensão e de capacitação.

1.2 INTERVENÇÃO PROFISSIONAL E MERCADO DE TRABALHO

A Intervenção profissional e o mercado de trabalho do Profissional de Educação Física tem sido um tema presente e ganhado destaque nos debates entre profissionais e estudantes da área, sinalizando urgência de estudos e pesquisas sobre o tema em questão.

As questões relacionadas à empregabilidade, ao status social, ao status econômico, a autoregulação profissional, evidenciando o código de ética, e a fiscalização do exercício profissional necessitam ser aprofundadas, de forma que os Profissionais de Educação Física possam exercer suas funções nos diferentes espaços e nas diversas atividades que desenvolvem em seus cotidianos, sejam em instituições públicas ou privadas, possibilitando ampliar o seu mercado de trabalho e novas possibilidades de intervenção profissional.

1.2.1 Áreas de intervenções do profissional de Educação Física

A formação inicial em Educação Física no Brasil vem passando por um processo de discussões e mudanças, sendo necessária a compreensão e análise de algumas questões históricas e filosóficas.

A década de 1930 pode ser considerada como um marco temporal dos sistemas e programas de qualificação profissional no Brasil. É nesse período que a indústria se torna o principal impulsionador da economia brasileira, exigindo maior qualificação da força de trabalho. Essa correlação direta entre qualificação profissional e produtividade passa a ter como pressuposto básico um bom sistema educacional e, portanto, educação de boa qualidade.

Segundo Araújo e Lima (2014), existe no Brasil, um atraso educacional da qualificação da força de trabalho, acumulado ao longo de décadas. Afirmam, ainda, esses autores,

acerca dessa temática, que a educação profissional ganha nova e maior dimensão organizando-se por meio de escolas profissionalizantes, que compõem o que hoje se denomina Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Nesse contexto, foi criada, em 1939, na Universidade do Brasil, através da Lei nº 1.212, de 17 de abril de 1939, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos (ENEFD), com a finalidade de:

- a) formar pessoal técnico em Educação Física e desportos;
- b) imprimir ao ensino da Educação Física e dos desportos, em todo o país, unidade teórica e prática;
- c) difundir, de modo geral, conhecimentos relativos à Educação Física e aos desportos;
- d) realizar pesquisas sobre a Educação Física e os desportos, indicando os métodos mais adequados à sua prática no país (BRASIL, 1945, p. 1).

De acordo com Grunennvaldt (1997, p. 5):

A criação da ENEFD foi tutelada pelos militares, visto a experiência adquirida através da administração do Centro Provisório de Educação Física do Exército, a Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) e os Cursos de Emergência que vinham ministrando, devido à falta de condições objetivas do meio civil para realizá-las. Coube aos militares, médicos e esportistas, com o respaldo da estrutura corporativa do Estado Novo, viabilizar sua estrutura como uma formulação orgânica de influências duradouras para a Educação Física Brasileira, dentre elas a ideologia ordeira e progressista dos militares e as ciências biológicas advindas da intervenção médica. Essa base inicial favoreceu o desenvolvimento de uma concepção ativista que perdurou ao longo do tempo, influenciando os Cursos de Formação de Professores de Educação Física (GRUNENNVALDT, 1997, p. 5).

Figura 17 – Festa inaugural da Escola Nacional de Educação Física e Desportos (ENEFD) – Estádio do Fluminense - 1939.



Fonte: Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) - 2021. Disponível em <http://www.esefex.eb.mil.br/centario-itemmenu/331-escola-nacional-de-educacao-fisica>.

Em 1945, o Decreto-Lei nº 8.270, de 3 de dezembro, altera as disposições do Decreto-Lei nº 1.212, de 17 de abril de 1939, acrescentando a instituição de Centros da Educação Física, destinados à prática dos exercícios físicos e à disseminação das normas científicas a que deverão obedecer (BRASIL, 1945, p. 1). A duração do curso de formação do professor passa de dois anos para três anos, com exigência de diploma do ensino secundário fundamental (antigo ginásio) como pré-requisito para os cursos de Educação Física infantil,

técnica desportiva e medicina aplicada à Educação Física e desportos (SOUZA NETO; ALEGRE; HUNGER e PEREIRA, 2004).

Com a publicação da "Resolução do Conselho Federal de Educação nº 69/1969, ficava determinado um currículo mínimo, criando a licenciatura em Educação Física e mantendo o técnico desportivo" (BRASIL, 1969a, p. 1).

Este período se caracteriza pela industrialização e substituição às importações (1930-1980), o qual será sucedido (decorrer dos anos 1980 e primeiros anos da década de 1990) por uma profunda crise econômica, reorganização política e social, que dará início à abertura comercial (1990-1992) (ARAUJO e LIMA, 2014).

Novas discussões ganham espaço no cenário da Educação Física brasileira e, será a partir da Resolução nº 3/87 que as mudanças curriculares nos cursos superiores de Educação Física passaram a se corporificar (GUNTHER, MOLINA NETO, 2000). A formação, até então aplicada com uma única modalidade de habilitação, a licenciatura, abre a possibilidade para uma fragmentação na área acarretando a criação do bacharelado em Educação Física. As faculdades de Educação Física procedem, então, à reestruturação nos seus cursos, com propostas para nortear e dirigir a formação de recursos humanos com vistas à educação global (MIRANDA, 2013).

Segundo Tojal (2008), para a criação dessa resolução, o Conselho Federal de Educação (CFE) do Ministério de Educação e Cultura (MEC), partiu da análise da Educação Física promovida, na década de 1980, por momentos de discussões, propostas e acertos. Utilizou como referência as dissertações do Prof. Dr. João Paulo Subirá Medina e do Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal, quando de seus mestrados, para elaborar um parecer que, posteriormente, se tornaria a Resolução CFE nº 3/1987.

São fixados os mínimos de conteúdo e de duração a serem observados pelos cursos de graduação em Educação Física para o bacharelado e/ou licenciatura plena. Os saberes passam a ser distribuídos em duas grandes áreas: Formação Geral – humanística e técnica e Aprofundamento de Conhecimentos, abandonando a configuração anterior de matérias básicas e profissionalizantes, inseridas nos núcleos de fundamentação biológica, gímico-desportivo e pedagógica (SOUZA; ALEGRE; HUNGER e PEREIRA, 2004). Abandona-se a ideia do currículo mínimo, tendo, então, as Instituições de Ensino Superior (IES) liberdade na definição de seus próprios projetos em áreas do conhecimento. O tempo mínimo de duração dos cursos passa de três para quatro anos, com carga horária de 2.880 horas, com integralização dos estudos com tempo mínimo de quatro e máximo de sete anos (TOJAL, 2005).

A partir de então, o bacharelado se legitima como outra habilitação para formação profissional em Educação Física, assumindo um novo olhar além do contexto escolar. Surge a necessidade de repensar as práticas que já ocorriam, mesmo sem essa opção, ampliando a formação para as demais áreas de atuação que estavam em emergência, em ambientes como as academias, clubes, empresas de lazer, hospitais, entre outros (RANGEL-BETTI e BETTI, 1996; DARIDO e SILVA, 2002; ANTUNES, 2009; PAULA, OLIVEIRA, TESTA e COSTA, 2018).

Vários debates se organizaram questionando a divisão licenciatura-bacharelado, e muitos currículos estruturaram-se propondo uma formação de "dois em um", isso é, que mantivesse uma espécie de "licenciatura ampliada", com dois títulos concomitantes na formação, dentro das 2.880 horas. Surgia a proposta de reunificação ou apostilamento. (FARIA, 1987).

Segundo Miranda (2013, p. 14):

[...] apesar das reformas curriculares, essa nova proposta não se consolidou na prática pedagógica de alguns professores, as mudanças pouco trouxeram de alterações significativas ao que já estava posto. Persistiu a ausência de articulação mais significativa entre os conhecimentos específicos e os conteúdos relacionados à metodologia e práticas pedagógicas, o que resultou num acúmulo de conhecimentos fragmentados que pouco contribuiu para uma prática pedagógica reflexiva e crítica dos futuros professores. Ainda, manteve-se presente uma formação eclética, sem assegurar um profissional preparado para o ensino da Educação Física na escola e para o segmento não escolar (MIRANDA, 2013, p. 14).

De acordo com Paula, Oliveira, Testa e Costa (2018), com a aprovação da Lei nº 9.696/98, que regulamenta a Profissão de Educação Física e a criação do Sistema Conselho Federal de Educação Física/Conselho Regional de Educação Física (CONFEF/CREF), essa divisão da Educação Física nas duas habilitações (Licenciatura e Bacharelado) se intensificou na década de 1990.

Para Manoel (1986), a criação dos cursos de bacharelado se fez necessária para atender a uma nova e crescente fatia do mercado, não ligada ao ensino regular, em que a atuação é direcionada não mais somente para executar habilidades, mas para saber como e por que executá-las. Dissemina-se uma concepção cujo aspecto essencial é a posse de um corpo de conhecimento para compreender a atividade motora e desenvolver meios e tecnologias para a sua promoção.

A aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9.394/1996) extingue a oferta de currículo mínimo na licenciatura (licenciatura curta), passando todas as formações de professores a serem realizadas na modalidade de "Licenciatura Plena". Segundo Paula, Oliveira, Testa e Costa (2018), esse aspecto não influenciará a formação dos professores de Educação Física por não haver sido realizada antes por meio de cursos de licenciatura curta.

Apesar das IES apoiarem a resolução nº 3/87, a nova LDB (Lei nº 9.394/96) influencia as aspirações por melhores orientações à sua consolidação na Educação Física. Com esse pressuposto, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) convoca a comunidade profissional e acadêmica da área em geral para reformular os currículos dos cursos de graduação existentes nas IES brasileiras (BRASIL, 1987; MIRANDA, 2013).

Este movimento possibilitou a elaboração do Parecer CNE/CES 138/2002, aprovado em 3 de abril de 2002, a partir da análise de material recebido de 24 instituições de ensino superior, que resultou na consolidação das Diretrizes Curriculares da Educação Física (BRUGNEROTTO e SIMÕES, 2009; BRASIL, 2002; MALCHESKI, 2017).

Para Brugnerotto e Simões (2009), foi em 2002, a partir da publicação da Resolução nº 1/2002, que os cursos de licenciatura adquiriram legislação própria, representando a primeira grande mudança na reorganização do Ensino Superior na área da Educação Física escolar. O Parecer nº 2/2002, referente à carga horária, determina o mínimo de 2.800 horas, acatado e extrapolado por inúmeros cursos.

Não só a Educação Física e as licenciaturas passam por reformulações. O debate de reestruturação da legislação acontece também na maioria dos cursos de formação profissional do país. As licenciaturas, independentemente da área, passam a formar professores para atuar nos três níveis de ensino da educação básica, restringindo por completo o campo de atuação do licenciado em Educação Física exclusivamente à escola (BRASIL, 2004a; BRASIL, 2002; PEREIRA; MOREIRA e NISTA-PICCOLO, 2007). De acordo com Pinho (2017, p. 105), "essas resoluções criam condições, na Educação Física, para separar a formação a partir dos diferentes campos de intervenção, escolas (ensino formal) ou nos campos de trabalho em expansão (ensino não formal)".

O CNE encaminha, então, para aprovação, o parecer nº 138/2002, duramente criticado e com publicação posteriormente suspensa. Com a nomeação da terceira Comissão de Especialistas de Ensino em Educação, um novo parecer é aprovado em 2004 (parecer nº 58/2004), substituindo o parecer nº 138/2002. Em 31/3/2004, é aprovada a Resolução nº 7/2004 (BRASIL, 2004b), restando assim instituídas as novas DCN para os cursos de Educação Física (BRASIL, 2004b; PINHO, 2017).

Esse ato legal estabelece a integração entre o bacharelado e a licenciatura em Educação Física, orientando a formação do graduado em Educação Física, nas IES, públicas e privadas, pautada, principalmente, no arcabouço teórico e metodológico do Sistema Único de Saúde (SUS) para o bacharelado, e no arcabouço teórico e metodológico da Formação de Professores e Educação Escolar para a licenciatura (BRASIL, 2015a).

Novos debates se intensificam a partir da aprovação dessa Resolução, gerando requerimentos jurídicos justificados pelo fato de as IES não informarem o impedimento de atuação nos campos de educação não formal: os mesmos professores lecionavam as disciplinas para ambos os cursos. Pouca modificação houve no elenco de disciplinas, sendo comum a existência de turmas com alunos de ambos os cursos (FIGUEREDO, 2005; TAFFAREL, LACKS e SANTOS, 2006; TAFFAREL e SANTOS, 2010; PINHO, 2017).

No ano de 2015, o CNE/CES forma uma comissão para trabalhar na revisão das DCN de Educação Física. Em 11 de dezembro desse mesmo ano é realizada uma audiência pública em Brasília, na sede do CNE, em que foi apresentada uma minuta de Resolução, sugerindo a unificação da formação em licenciatura, gerando novas polêmicas: a primeira diz respeito à proposta para extinção do bacharelado em Educação Física e a segunda se relaciona ao curto prazo para a análise do documento e elaboração de apontamentos (BAHU e CARBINATTO, 2019, p. 8).

Em 17 de dezembro de 2018 são homologadas as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, na forma do Parecer 584/2018 e do Projeto de Resolução, anexo, ao qual integra (BRASIL, 2018a).

Em 19 de dezembro de 2018, é publicada a Resolução Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física, estabelecendo a carga horária referencial de 3.200 horas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas (BRASIL, 2018b).

O curso de Graduação em Educação Física passa a ser organizado com ingresso único, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, desdobrando-se em duas etapas (BRASIL, 2018b):

I - Etapa Comum - Núcleo de estudos da formação geral, identificador da área de Educação Física, a ser desenvolvido em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações.

II - Etapa Específica - Formação específica a ser desenvolvida em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura.

No início do 4º (quarto) semestre, a Instituição de Educação Superior deverá realizar uma consulta oficial, por escrito, a todos os graduandos a respeito da escolha da formação que pretendem seguir na Etapa Específica – bacharelado ou licenciatura – com vistas à obtenção do respectivo diploma, ou, ao final do 4º (quarto) semestre, definir sua escolha mediante critérios pré-estabelecidos (BRASIL, 2018b):

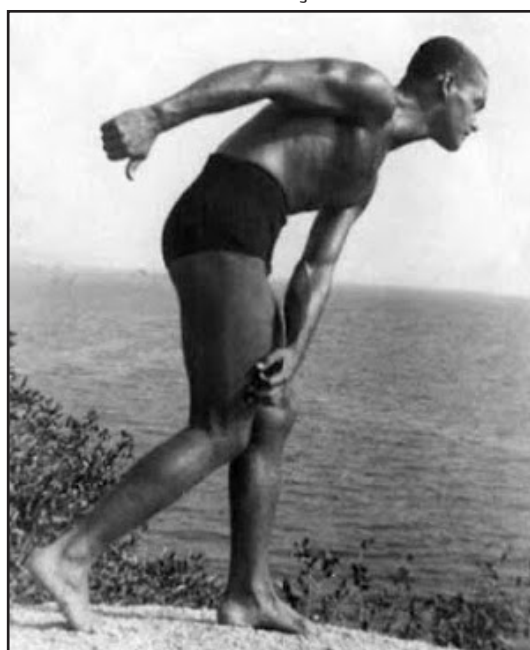
Assim, atualmente, os caminhos tomados com as reformulações curriculares instituídas pelas Diretrizes Curriculares indicam a necessidade de permanecerem as duas habilitações, licenciatura e bacharelado. Contudo, é necessário que se apresente um maior aprofundamento na organização dos currículos quanto aos propósitos e finalidades de cada uma delas.

1.2.2 Empregabilidade

O ensino superior para a Educação Física foi marcado pela necessidade da formação de professores. A legitimação desses cursos era, da mesma forma, necessária e, se a Educação Física como campo se estabelecia como prática social, a formação de seus professores/instrutores era também incipiente e frágil, no Brasil, no início do século XX (FIGUEIREDO, 2016).

Mapeando os primeiros cursos e instituições de formação em Educação Física nos diversos estados brasileiros, o professor Inezil Penna Marinho, apresentou os diversos órgãos especializados em Educação Física em que os estados mantinham cursos de formação criados ao longo dos anos 1930. Afirma o autor, que foi a partir da Reforma do Ensino do Distrito Federal, realizada por Fernando de Azevedo, em 1928, que uma escola de formação de professorado especializado em Educação Física teria sido proposta, contemplando uma formação mais civil, já anteriormente sugerida por Rui Barbosa nos pareceres, e por Jorge de Moraes em seu projeto de lei (MARINHO, 1941, p. 13).

Figura 18 – Inezil Pena Marinho, na Praia da Urca, Rio de Janeiro, em 1948, na posição do discóbolo, símbolo da Educação Física.



Fonte: Revista Educação Física. Disponível em: https://www.confef.org.br/extra/revistaef/arquivos/2003/N10_DEZEMBRO/06_UM_RECONHECIMENTO_AOS_ILUSTRES_MESTRES.PDF

A tendência pela formação de professores perdurou até a década de 1980, quando se inicia um movimento pela valorização da qualidade de vida, tendo como objetivo a manutenção de um corpo saudável. Esses aspectos apresentaram um novo cenário e perspectiva aos Profissionais de Educação Física, com a possibilidade de ampliação do campo de intervenção e novas perspectivas de empregabilidade. A partir desse marco, é apresentada a necessidade de formação que assegura conhecimentos na área da saúde e do treino

desportivo, aos detentores de curso superior, influenciando mudanças nos currículos de graduação em Educação Física.

Frente à velocidade com que as mudanças ocorrem em um mundo marcado por uma inflexão após o advento da internet, pensar na formação profissional e mercado de trabalho é um desafio assumido pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e, também, pelo Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) como órgão regulador da intervenção profissional. É necessário um alinhamento entre essas instituições, no sentido de se adequarem a uma formação que responda às demandas atuais da sociedade no que se refere à prestação de serviços dos Profissionais de Educação Física.

Diante do momento que se apresentava, surgiam novas necessidades na formação, então declaradamente com a intenção de se acompanharem as tendências do mercado de trabalho emergente, bem como de se potencializar a empregabilidade para os profissionais egressos dos cursos de formação. A vista disso, inicia-se uma série de encontros regionais e nacionais, visando à atualização e adaptação dos currículos. A opção era o oferecimento de disciplinas específicas, tais como: fisiologia do exercício, avaliação física, treinamento desportivo, musculação, dentre outras, com vistas a se capacitarem os profissionais para atuarem em campos informais não escolares como: ensino do esporte, treino esportivo e academias de ginástica.

Com o advento do bacharelado, surgiram novas tendências não escolares, provocando a necessidade de profissionais que atendam à multiplicidade de demandas emergentes da área da Educação Física, no atendimento específico de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Para que seja oferecido um serviço de qualidade à sociedade, o Profissional de Educação Física deve ter uma formação sólida e atualizada.

Tanto a profissão quanto os cursos de Educação Física se adaptaram às novas necessidades do mercado e das pessoas, que buscam alternativas para manterem a saúde e o condicionamento físico, além da prática esportiva em si. A consequência é o surgimento de novas áreas de intervenções na Educação Física.

De acordo com as orientações da Associação Educacional Luterana - IELUSC (2019), novas tendências são oferecidas no mercado de trabalho aos bacharéis em Educação Física, dentre as quais destacam-se:

- O treinamento personalizado (*personal training*), área em que o profissional atua de acordo com as necessidades e objetivos de cada pessoa. Orienta o indivíduo e avalia o seu desempenho, certificando-se de que ele efetivamente esteja realizando os exercícios da forma correta e atingindo aquilo que deseja (IELUSC, 2019).
- Atuação no Sistema Único de Saúde (SUS): o SUS não é voltado apenas para o tratamento de doenças. A intervenção do Profissional de Educação Física, nesse Sistema, tem buscado novas perspectivas para educar a sociedade e garantir maior qualidade de vida para todos (IELUSC, 2019).

A referida Associação menciona ainda que outra área em que a intervenção do Profissional de Educação Física tem crescido muito são as atividades físicas para idosos, visto que, de 2012 a 2017, o Brasil teve um aumento de quase 5 milhões no número de idosos. A população com mais de 60 anos já ultrapassa 30 milhões de pessoas e, até 2030, o total será de mais de 66 milhões. É natural que uma das tendências da Educação Física, assim como em muitas outras áreas, esteja voltada para o cuidado com essa população (IELUSC, 2019).

O treinamento funcional é uma área na qual a procura atingiu um crescimento muito alto entre jovens e adultos. No ano de 2016, o aumento desse método de treinamento atingiu um patamar de 30% nas academias de São Paulo (ROMANINI, 2017).

Apesar de não ser um campo de trabalho recente, uma vez que nos esportes coletivos e individuais já é garantida a presença desses profissionais, os preparadores físicos também têm sido muito valorizados pelos técnicos esportivos, já que todo o planejamento técnico e tático depende da planificação elaborada pelos preparadores físicos.

As escolas de esportes com os programas de iniciação esportiva têm sido bastante procuradas por crianças e adolescentes. Essas escolas buscam, além das orientações técnicas sobre o esporte praticado, contribuir na melhoria das capacidades físicas e motoras dos seus alunos, bem como proporcionar-lhes uma boa qualidade de vida.

De acordo com os dados da IELUSC, a esfera da gestão esportiva também evoluiu bastante nos últimos anos, mais notadamente nas academias de ginástica e estúdios de treinamento funcional, em virtude, principalmente da obrigatoriedade do Responsável Técnico com formação em Educação Física na área do bacharelado (IELUSC, 2019).

Por fim, a IELUSC (2019) aponta o analista de desempenho, que é uma das funções mais recentes e emergentes que o bacharel em Educação Física pode desenvolver, apesar de não ser exclusividade sua esse tipo de intervenção, posto que em algumas situações não haja a necessidade de conhecimentos próprios do Profissional de Educação Física, como nos esportes coletivos, quando se analisam estatisticamente os sistemas táticos e os aspectos relacionados à detecção de talentos, análise de atletas, treinos e jogos de forma individual e coletiva, análise do mercado de jogadores, com atuação direta nas comissões técnicas e diretorias, na recolha e análise de informações.

Referindo-se a essa questão, Domenico (2019, p. 4) revela que "a indústria de atividades físicas movimentava até 2018 2,1 bilhões de dólares ao ano no Brasil. Essa receita é a maior da América Latina e a terceira das Américas".

A autora afirma ainda que "é verdade que, no ano de 2018, o país deixou o *ranking* dos dez que mais lucram com o *fitness*, mas isso não significa que não haja oportunidades no setor; muito ao contrário" (DOMENICO, 2019, p. 4).

Em face dessa questão, Sobral (2000) destaca que a busca de competitividade no processo de globalização é uma das condições de emergência do novo modo de produção do conhecimento, que implica transformações na educação em geral e, sobretudo, no ensino superior. Esse novo modo de produção do conhecimento situa-se num contexto de aplicação, desenvolvendo pesquisas a partir da necessidade de resolver problemas práticos ou de atender a demandas econômicas ou sociais e não apenas de interesses cognitivos, como na pesquisa básica.

Outro aspecto relevante foi a expressiva expansão no número de Cursos de Educação Física no Brasil, a partir da década de 1980, preparando futuros profissionais para atuarem nos mais diversos mercados de trabalho que a profissão possibilite.

Quanto a essa realidade, Tubino (1980) menciona que a Universidade deveria estar sempre voltada para o futuro, pois ela lança um produto para uma sociedade que se transforma a cada momento.

Outros fatores preponderantes para o sucesso do Profissional de Educação Física no mercado de trabalho são a sua formação acadêmica, sua formação continuada, os estágios curriculares e extracurriculares, bem como sua formação profissional. Quanto mais conhecimento o estudante adquire, maiores são as chances de oportunidades dentro do mercado de trabalho, nesse sentido, para se destacar no campo profissional é preciso o desenvolvimento de competências que diferenciem o profissional.

Nesse contexto, Azevêdo (2008, p. 1) aponta que:

Nada substitui o conhecimento, principalmente para quem está entrando no tão competitivo mercado de trabalho atual. Esse saber transcende a formação acadêmica e inclui, também, habilidades para obtenção, manutenção e crescimento profissional no ambiente que escolheu para atuar. Assim, se o processo de ensino-aprendizagem estiver parcial ou totalmente desvinculado da capacitação para interagir no mercado de trabalho, isso imporá dificuldades e restrições para que os recém-formados ingressem de maneira competitiva no novo e permanente mundo que acompanhará cada indivíduo ao longo de sua carreira (AZEVEDO, 2008, p. 1).

Fortalecendo a afirmação do autor supracitado, Delors *et al.* (1998), na obra intitulada "Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI", menciona que não basta o acúmulo de conhecimentos no começo da vida, dos quais podemos nos abastecer indefinidamente. É necessário estar à altura de aproveitar e explorar, do começo ao fim da vida, todas as ocasiões de atualizar, aprofundar e enriquecer esses primeiros conhecimentos, e de se adaptar a um mundo em mudança (pilares do conhecimento e da formação continuada).

A formação profissional de um indivíduo está relacionada a todos os conhecimentos acumulados ao longo do tempo e as suas experiências pessoais e profissionais, portanto uma boa formação profissional será um fator decisivo para obter sucesso em uma carreira profissional.

De acordo com Tani (2007, p. 56):

A formação profissional é, por excelência, um processo muito complexo e dinâmico. Complexo porque envolve a participação de vários elementos constituintes que interagem, e dinâmico porque esses elementos mudam com o tempo. Por conseguinte, qualquer tentativa de compreendê-lo ou avaliá-lo pode resultar em conclusões parciais e temporárias. Dessa forma, ciente do cuidado que o assunto merece e sem nenhuma intenção de esgotá-lo, os seguintes fatores são identificados como aqueles que devem ser devidamente considerados na formação profissional em Educação Física: necessidades sociais, mercado de trabalho, estrutura físico-administrativa, corpo de conhecimentos, corpo docente, proposta do curso e corpo discente (TANI, 2007, p. 56).

Figura 19 – Fatores que compõem e/ou influenciam a preparação profissional em Educação Física.



Fonte: Tani, G. (2007).

Tani (2007) fortalece, ainda, que a condição de o Profissional de Educação Física conseguir ou não se sobressair no mercado de trabalho está diretamente relacionado à qualidade de sua formação profissional.

O documento do CONFEF, intitulado Intervenção do Profissional de Educação Física, aponta que:

O Profissional de Educação Física, pela natureza e características da profissão que exerce, precisa estar devidamente registrado no Sistema CONFEF/CREF – Conselho Federal/Conselhos Regionais de Educação Física; possuidor da Cédula de Identidade Profissional, sendo interventor nas diferentes dimensões de seu campo de atuação profissional, o que supõe pleno domínio do conhecimento da Educação Física (conhecimento científico, técnico e pedagógico), comprometido com a produção, difusão e socialização desse conhecimento a partir de uma atitude crítico-reflexiva (CONFEF, 2014, p. 11).

Ainda tratando da Intervenção do Profissional de Educação Física, a resolução do CONFEF de nº 46/2002 cita que:

O Profissional de Educação Física é especialista em atividades físicas, nas suas diversas manifestações: ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais – tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para a consecução da autonomia, da autoestima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e da preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo (CONFEF, 2002, p. 10).

Reportando-se aos locais de intervenção dos Profissionais de Educação Física, o documento do CONFEF intitulado Intervenção do Profissional de Educação Física menciona que:

O exercício do Profissional de Educação Física é pleno nos serviços à sociedade, no âmbito das Atividades Físicas e Desportivas, nas suas diversas manifestações e objetivos. O Profissional de Educação Física atua como autônomo e/ou em Instituições e Órgãos Públicos e Privados de prestação de serviços em Atividade Física, Desportiva e/ou Recreativa e em quaisquer locais onde possam ser ministradas atividades físicas, tais como: Instituições de Administração e Prática Desportiva, Instituições de Educação, Escolas, Empresas, Centros e Laboratórios de Pesquisa, Academias, Clubes, Associações Esportivas e/ou Recreativas, Hotéis, Centros de Recreação, Centros de Lazer, Condomínios, Centros de Estética, Clínicas, Instituições e Órgãos de Saúde, "Spas", Centros de Saúde, Hospitais, Creches, Asilos, Circos, Centros de Treinamento Desportivo, Centros de Treinamento de Lutas, Centros de Treinamento de Artes Marciais, Grêmios Desportivos, Logradouros Públicos, Praças, Parques, na natureza e outros onde estiverem sendo aplicadas atividades físicas e/ou desportivas (CONFEF, 2014, p. 12).

Com o surgimento das questões referentes à licenciatura e ao bacharelado no que concerne ao mercado de trabalho e a formação específica de profissionais para atuarem no ambiente escolar e no ambiente não escolar, a resolução do CONFEF de nº 46/2002 definiu e classificou os seguintes campos de intervenção profissional: Regência/Docência em Educação Física, Treinamento Esportivo, Preparação Física, Avaliação Física, Recreação e Lazer, Orientação de Atividades Físicas e Gestão em Educação Física e Esporte (MARTINS, 2015).

De acordo com a mesma autora, "no conjunto das intervenções próprias dessa profissão, tem-se ainda: realizar auditorias, consultorias, treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares, produzir informes técnicos, científicos e pedagógicos" (MARTINS, 2015, p. 24).

Diante desse cenário percebe-se que o mercado de trabalho da Educação Física, em crescente evolução, oferece um leque de opções ao Profissional de Educação Física. O número de pessoas que praticam esportes e atividades físicas no Brasil já demonstra a realidade desse emergente mercado de trabalho.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Práticas de Esporte e Atividade Física, realizada no ano de 2015 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do Brasil nesse ano era de 204.450.649 habitantes e tinha 161,8 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, das quais 61,3 milhões (37,9%) praticavam algum esporte ou atividade física no período de referência. As Regiões Sul e Centro-Oeste apresentaram proporções maiores que a média nacional (40,8% e 41,1%, respectivamente), enquanto as Regiões Nordeste (36,3%), Norte (36,6%) e Sudeste (37,5%) registraram proporções inferiores (IBGE, 2015).

Ao se investigarem os locais das práticas de esportes, constatou-se que 13,1 milhões de pessoas no Brasil praticavam algum esporte em instalação esportiva com algum pagamento, o que representou 33,7% dos praticantes. Observou-se que os percentuais registrados em tais instalações foram maiores nas Regiões Centro-Oeste (33,4%); Sudeste (37,9%); e Sul (44,1%). Nas Regiões Norte e Nordeste, destacou-se, em primeiro lugar, o espaço público ou privado sem equipamento esportivo, utilizado por 33,1% e 34,8%, respectivamente, dos praticantes (IBGE, 2015).

Ao pesquisar o local onde costumavam praticar o esporte principal, observou-se que o *fitness* atingiu 81,9% das práticas em instalação esportiva com algum pagamento, seguido de lutas e artes marciais (76,6%) e ginástica rítmica e artística (62,3%). O futebol, por sua vez, apresentou taxas próximas entre as práticas em instalações esportivas (29,7% com utilização gratuita e 29,9% com algum pagamento) (IBGE, 2015).

As modalidades de voleibol, basquetebol e handebol, juntas, eram praticadas, em grande parte, em instalações esportivas (79,8%, sendo 36,4% com algum pagamento, e 43,4% com utilização gratuita) (IBGE, 2015).

Segundo dados da *International Health, Racquet & Sportsclub Association* (IHRSA), apontados pela Associação Brasileira de Academias (ACAD), em 2017, o Brasil já era o segundo maior mercado de academias no mundo, com 34.509 unidades registradas na ACAD, ficando atrás somente dos Estados Unidos da América, com 38.477 academias (ACAD, 2018).

Diante desses dados, percebe-se um expressivo percentual de indivíduos que praticam esportes e atividades físicas mediante algum pagamento. Nesses espaços, é bastante comum a presença do Profissional de Educação Física. Consequentemente, o número de ofertas no mercado de trabalho para o profissional da área aumenta nessa mesma proporção.

Nesse sentido, é imperativo que o Profissional de Educação Física esteja em constante aprimoramento e atualização na busca de sua evolução técnica, bem como preparado para um mercado de trabalho em constante evolução.

1.2.3 Status social

Na escolha pelo campo de atuação profissional, múltiplos fatores são determinantes e, entre eles, a formação inicial.

São necessárias constantes reflexões a respeito da relação entre a formação e o mundo do trabalho. No campo da Educação Física, o processo de regulamentação da profissão e a divisão da formação entre licenciatura e bacharelado trouxeram grandes debates a respeito de sua identidade, que se tornaram determinantes para a intervenção profissional na área.

Aplicada, inicialmente, com uma única modalidade de habilitação, a licenciatura tinha como principal campo de trabalho do Professor de Educação Física, aqueles diretamente relacionados com a educação formal.

De acordo com Proni (2010, p. 789):

Na década de 1980, à medida que a escola vai deixando de ser o *locus* quase exclusivo de atuação do Professor de Educação Física, surgem as primeiras pressões organizadas para regulamentar a profissão e começa a ser adotado o termo Profissional da Educação Física (PRONI, 2010, p. 789).

Para Guarda, Silva, Araújo Jr, Freitas e Santos Neto (2014), tanto a formação quanto o perfil e competências demandam a aquisição, organização, articulação e aplicação de conhecimentos relacionados a conceitos, procedimentos e atitudes que conformam os saberes específicos de uma profissão.

Os autores supracitados reforçam ainda que "esses não se constroem nem se consolidam apenas com reformas curriculares ou reedição de diretrizes, pois estas variam historicamente em função de diferentes contextos socioeconômicos e políticos e em atendimento às necessidades da população e do mercado de trabalho". (GUARDA; SILVA; ARAUJO JR; FREITAS e SANTOS NETO, 2014, p. 74).

Segundo Fávaro, Nascimento e Soriano (2006), a formação do licenciado pleno dava ampla liberdade de atuação profissional (com a inclusão do bacharelado). Ao mesmo tempo em que se pretendia formar um licenciado para atuar na escola, também se tinha o intuito de formar um profissional capaz de atender as novas oportunidades de atuação fora dela, na tentativa de não limitar as possibilidades de atuação do egresso em Educação Física.

Para contornar problemas oriundos da ampliação do mercado, assim como problemas dos campos de intervenção na área, a Profissão de Educação Física foi regulamentada através da Lei Nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, e permitiu aos "práticos" (intitulado provisionados) a comprovação do exercício de atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física, até a data da lei, para que pudessem continuar a desenvolver somente aquelas práticas específicas (CONFED, 2010).

Figura 20 – Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.

SEÇÃO **1**



Diário Oficial

IMPrensa Nacional Brasília — DF

ANO CXXXVI - Nº 168
QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1998

NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

LEI Nº 9.696, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a regulamentação da
Profissão de Educação Física e cria os respectivos
Conselho Federal e Conselhos Regionais
de Educação Física.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.

Art. 2º Apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais.

I - os possuidores de diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido;

II - os possuidores de diploma em Educação Física expedido por instituição de ensino superior estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor;

III - os que, até a data do início da vigência desta Lei, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física.

Art. 3º Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do esporte.

Art. 4º São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Educação Física.

Art. 5º Os primeiros membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Educação Física serão eleitos para um mandato tampão de dois anos, em reunião das associações representativas de Profissionais de Educação Física, criadas nos termos da Constituição Federal, com personalidade jurídica própria, e das instituições superiores de ensino de Educação Física, oficialmente autorizadas ou reconhecidas, que serão convocadas pela Federação Brasileira das Associações dos Profissionais de Educação Física - FBAPEF, no prazo de até 90 (noventa) dias após a promulgação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 1º de setembro de 1998; 177º da independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Fonte: Diário Oficial - Imprensa Nacional, Brasília-DF 2 de setembro de 1998.

Quando os cursos de licenciatura adquiriram legislação própria, a partir da publicação da Resolução nº 1/2002, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP) o mercado de trabalho para os egressos de Educação Física foi dividido em dois grandes segmentos: um referente aos empregos oferecidos no sistema de ensino (público e privado); e outro referente às ocupações que se distribuem entre vários tipos de estabelecimentos, em especial, clubes esportivos, academias, prefeituras, empresas e centros de recreação e lazer (PRONI, 2010).

Com a publicação das Resoluções CNE/CP 1 e 2/2002, consolida-se a necessidade de uma releitura do entendimento de licenciatura de maneira geral, e na Educação Física, seus objetivos e perfis profissiográficos. Porém, percebe-se que os docentes do ensino superior ainda têm pouca clareza acerca de elementos essenciais e diferenciadores entre preparação pautada para a intervenção no ensino dentro da escola e no ensino fora da escola. (FÁVARO; NASCIMENTO e SORIANO, 2006, p. 201).

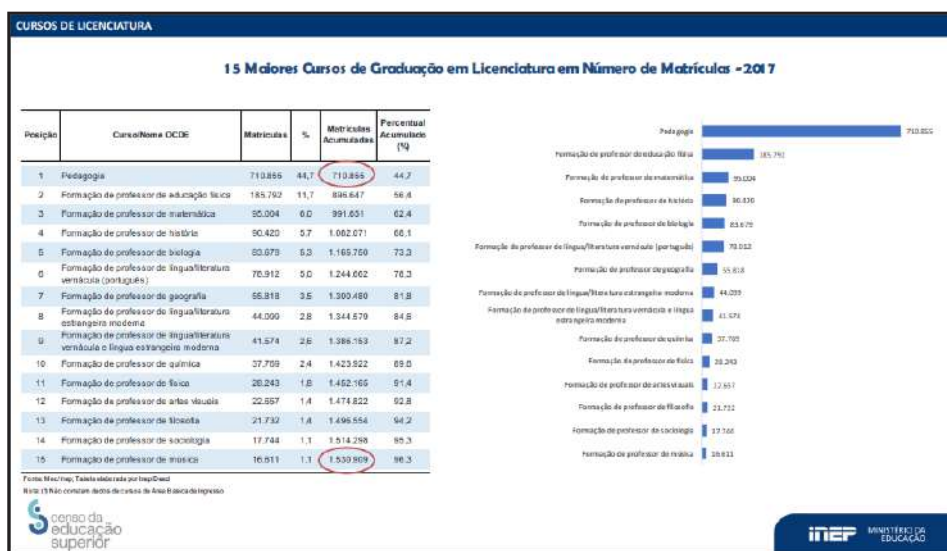
Não só a Educação Física, mas todas as licenciaturas passaram, nesse período por reformulações. O debate de reestruturação da legislação acontece também na maioria dos cursos de formação profissional do país.

As licenciaturas são cursos superiores que conferem aos seus diplomados competências para atuarem como professores na educação básica com o grau de licenciado.

Segundo dados do Censo da Educação Superior: Notas Estatísticas 2017 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (INEP), 1.589.440 alunos frequentavam cursos de licenciatura no Brasil, o que representava 19,3% do total de alunos na educação superior de graduação (INEP, 2017, p. 18).

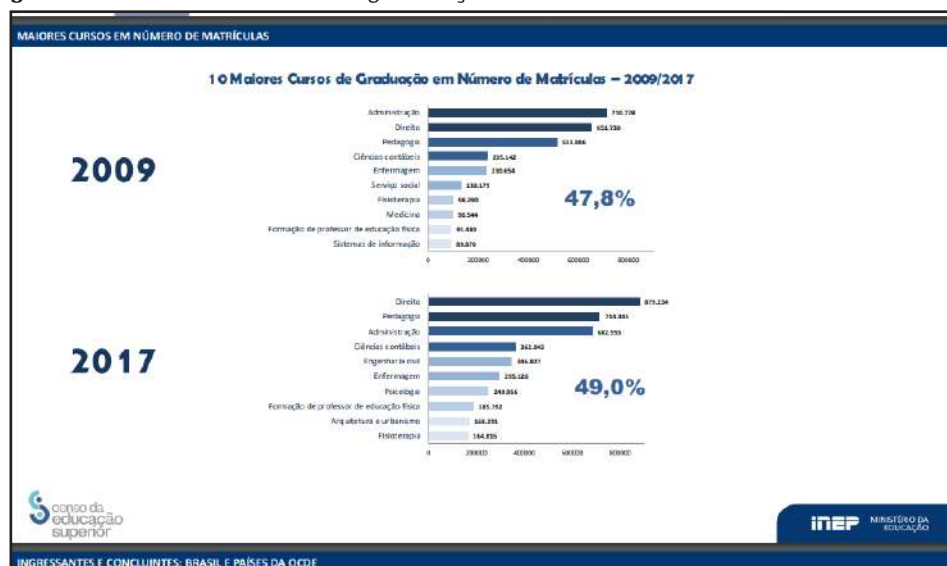
De acordo com os dados apresentados no Censo da Educação Superior 2017: Divulgação dos principais resultados, realizado pelo INEP, a Educação Física ocupava o segundo lugar dentre os maiores cursos de graduação em licenciatura em número de matrículas (Figura 21), e o 8º dentre os 10 maiores cursos de graduação (Figura 12) (INEP, 2018).

Figura 21 – Maiores cursos de licenciatura em números de matrículas – 2017.



Fonte: INEP, Censo da Educação Superior 2017 (2018, p. 32).

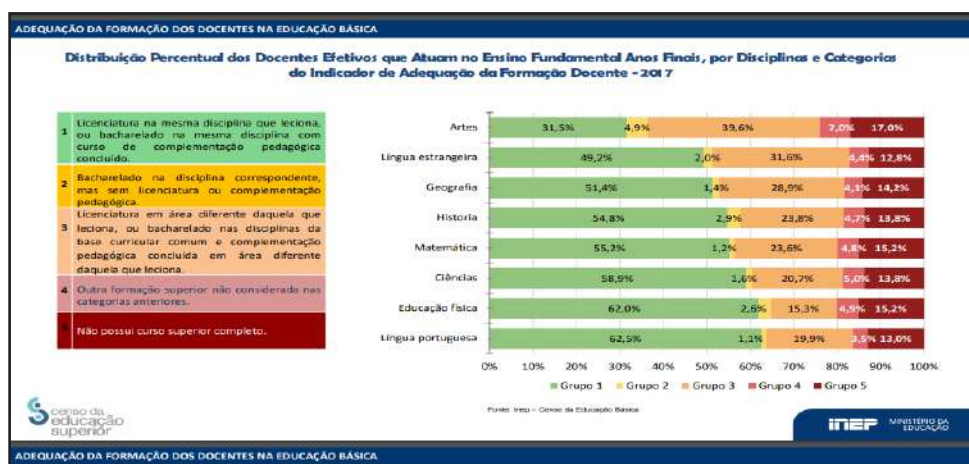
Figura 22 – Maiores cursos de graduação em números de matrículas – 2009/2017



Fonte: INEP, Censo da Educação Superior 2017 (2018, p. 45).

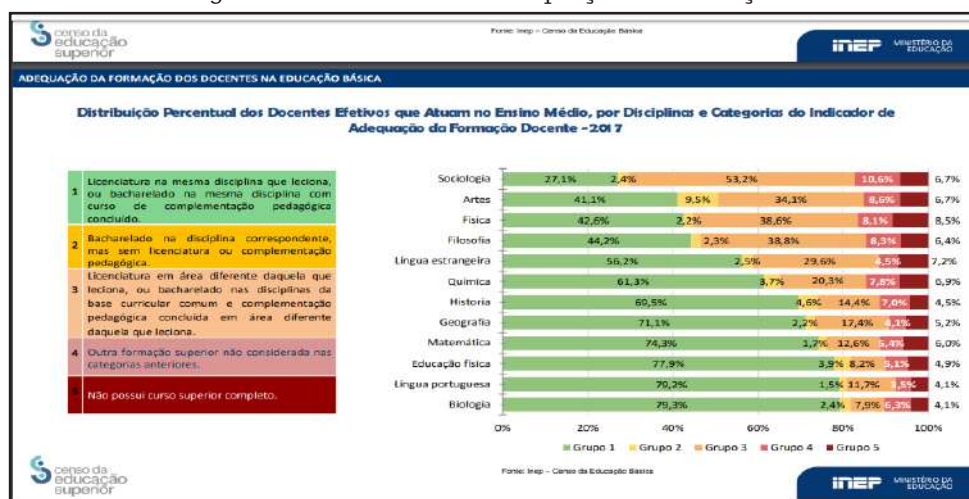
Na distribuição percentual dos docentes efetivos que atuavam na educação básica com adequação à formação docente, o componente curricular de Educação Física, nos anos finais do ensino fundamental era o 2^a mais adequado (Figura 23), e a 3^a no ensino médio (Figura 24) (INEP, 2018).

Figura 23 – Distribuição percentual dos docentes efetivos que atuam no ensino fundamental anos finais, por componente curricular e categorias do indicador de adequação da formação docente – 2017.



Fonte: INEP, Censo da Educação Superior (2018, p. 53).

Figura 24 – Distribuição percentual dos docentes efetivos que atuam no ensino médio, por componente curricular e categorias do indicador de adequação da formação docente – 2017.



Fonte: INEP, Censo da Educação Superior (2018, p. 54).

A docência em Educação Física na educação básica é uma prerrogativa do licenciado na área, o qual deve estar preparado para “identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos dessa disciplina no nível de formação antes referido” (Martins, 2015, p. 51), podendo também atuar na educação superior, observada a legislação específica em termos de titulação acadêmica.

Nunes, Voltre e Santos (2012, p. 283) asseveram que:

O modo de intervenção pedagógica deve contribuir para a construção da corporeidade cultural e para a autonomia dos alunos em relação à prática e aos benefícios e limitações das atividades físico-esportivas. O licenciado tem como objeto de intervenção o fazer-saber (NUNES; VOLTRE e SANTOS, 2012, p. 283).

O Profissional de Educação Física licenciado deve intervir na formação geral de crianças e jovens, favorecendo a aquisição de competências motoras, a ampliação do repertório de movimentos e o hábito da prática regular de atividades físicas, objetivando a compreensão e incorporação da prática como parte de um estilo de vida saudável e de atitudes relacionadas à manutenção da saúde (MARTINS, 2015).

Fávaro, Nascimento e Soriano (2006) destacam que alguns fatores irão influenciar na identidade e no *status* profissional do licenciado, com relação à especificidade da Educação Física, decorrente de confusões conceituais, formas de tratamento da área e a diversificação de métodos de investigação. A ausência de um objeto de estudo definido acaba deixando os profissionais dependentes de outras áreas, o que acarreta uma diminuição de crédito pessoal do Profissional de Educação Física, individualismo e ausência de profissionalismo. A distância entre o conteúdo ensinado e a realidade profissional, bem como questões acerca da falta de visibilidade do profissional são questões relevantes para a atuação no mercado de trabalho.

Os mesmos autores enfatizam que os elementos que devem compor a ação profissional em Educação Física ainda não estão claramente definidos nem caracterizados. É ainda necessário conhecer as principais dificuldades encontradas pelos Profissionais de Educação Física, analisar suas implicações e desenvolver estratégias pedagógicas efetivas para o êxito do trabalho. Os docentes encontram dificuldades relacionadas à indisponibilidade de horários e até mesmo falta de vontade dos alunos (FÁVARO, NASCIMENTO e SORIANO, 2006; JESUS, 2014).

Pode-se apontar, ainda, a falta de apoio do Poder Público, baixa remuneração, falta de recursos e incentivos aos profissionais, o que torna a situação pouco favorável para que os professores consigam exercer suas funções de forma eficiente ao bom desenvolvimento dos indivíduos.

A presença de um Professor de Educação Física em toda a educação básica ainda é considerada um desafio a ser superado nesse âmbito, uma vez que, em muitos municípios do Brasil, essas atividades não estão sob a sua responsabilidade. Essa realidade demanda urgência na compreensão, definição e apropriação, por parte dos gestores da educação brasileira, do real significado da Educação Física na educação infantil (PRANDINA e SANTOS, 2016).

Para Nunes, Voltre e Santos (2012), o modo escolar de intervenção do licenciado se organiza em um espaço e tempo específicos, com o olhar pedagógico das relações sociais e de aprendizagens, com saberes formalizados, delimitados e codificados, tanto na composição de seus conteúdos escolares quanto na forma de ensinar.

No que se refere aos bacharéis, esses profissionais têm uma ótica de ensino e orientação, que não seja a da escola, de coordenar e avaliar essa prática na perspectiva da promoção, proteção e reabilitação da saúde, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer e da gestão de empreendimentos relacionados a essa atividade profissional. O mercado de trabalho para o bacharelado em Educação Física vem se mostrando bem menos estruturado que o destinado aos licenciados (PRONI, 2010; NUNES, VOLTRE e SANTOS, 2012; MARTINS, 2015).

É o setor privado que mais oferta vagas aos Profissionais de Educação Física que não atuam no campo escolar. Há vários espaços em que o profissional bacharel em Educação Física pode intervir, como academias, clubes sociais e esportivos, associações, clínicas, hospitais etc. A amplitude do campo de atuação desse profissional aponta para a necessidade de construir e recontextualizar a matriz de conhecimentos específicos, as quais

devem articular um conjunto de práticas que possam indicar outros modos de socialização de conhecimentos no campo da Educação Física e esportes no Brasil (FONSECA e SOUSA NETO, 2015; NUNES, VOLTRE e SANTOS, 2012; OLIVEIRA, 2011).

Fonseca e Sousa (2015) entendem que as atividades econômicas informais, como o estágio, o trabalho por hora/aula ou, ainda, os contratos por prestação de serviços diversificados, acabam debilitando as relações com a própria profissão, pois os profissionais acabam por aceitar uma relação precária para poderem exercer o seu ofício, como ter remuneração atrelada ao desempenho em horas trabalhadas e quantidade de clientes conquistados, além da rotatividade nos postos de trabalho. Isso dificulta ações coletivas em prol das demandas dos profissionais pelos órgãos de representação.

Os Profissionais de Educação Física foram inseridos no Serviço de Atenção Básica da área da saúde, passando a atuar na implementação e concretização da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Por estar a um tempo relativamente curto dentro da área da saúde, o profissional se depara com dificuldade de desenvolver competências para trabalhar em áreas tão distintas como atuar no ambiente hospitalar, compreender mais a causa/efeito e custo/benefício do exercício sobre uma determinada patologia, na prevenção, tratamento ou reabilitação dos mais diversos pacientes. Apesar do crescente avanço e reconhecimento, ainda é visto ora como aliado, ora como deletério no controle e no tratamento de pacientes (SCABAR, PELICIONI e PELICIONI, 2012; OLIVEIRA, 2011).

Acrescentam a essa questão Scabar, Pelicioni e Pelicioni (2012) que a visão do profissional ainda se apresenta muito associada à atividade física, com uma formação centrada na prescrição de diagnóstico e avaliação, protocolos regidos por parâmetros puramente biológicos, distanciados da demanda imposta pelos serviços públicos de saúde.

No Brasil, todas as profissões são identificadas conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A CBO é um documento que retrata a realidade das profissões existentes no mercado de trabalho do Brasil (BRASIL, 2019b).

Criada em 1977, a CBO teve como referência a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações (CIUO), desenvolvida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), e passou por alterações ao longo do tempo, até chegar ao modelo atual (BRASIL, 2019a).

No que se refere à Educação Física, até 2019, ano final do recorte temporal desse livro, a CBO determina o número 2241 como o código referente ao Profissional de Educação Física, dividindo ainda em subgrupos, com os respectivos códigos: Avaliador físico (2241-05), Ludomotricista (2241-10), Preparador de atleta (2241-15), Preparador físico (2241-20), Técnico de desporto individual e coletivo (exceto futebol) (2241-25), Técnico de laboratório e fiscalização desportiva (2241-30) e Treinador profissional de futebol (2241-35) (BRASIL, 2019b).

Especificamente na área da educação, na função de professor, o Profissional de Educação Física pode ser classificado na CBO como Professor do Ensino Médio (2321), Professores de Nível Médio no Ensino Fundamental (3312), Professor de Nível Médio na Educação Infantil (3311-05) e, especificamente, Professor de Educação Física no Ensino Médio (2321-20), dentre outras classificações na área em questão (BRASIL, 2019b).

Diante do cenário apresentado, percebe-se que os Profissionais de Educação Física tem um leque muito extenso de opções para se estabelecer no mercado de trabalho, seja na área formal ou área não formal, podendo trabalhar também de forma autônoma, conforme sua expertise e oportunidades surgidas no mercado de trabalho.

1.2.4 A autorregulação profissional: o código de ética

A autorregulação profissional perpassa obrigatoriamente o conhecimento de conceitos que amparam os requisitos como atividade essencialmente humana. Monteiro (2010, p. 10), reportando-se ao conceito amplo de regulação profissional aponta que:

Regulação profissional é uma função cuja responsabilidade consiste em garantir que uma profissão presta serviços de um modo competente, ético, eficaz e seguro. Devem ser reguladas as profissões que, se não forem exercidas de acordo com elevadas normas profissionais, podem pôr em risco a saúde, a segurança, a propriedade ou o bem-estar dos destinatários dos seus serviços e do público em geral (REIS MONTEIRO, 2010, p. 10).

Tratando-se de autorregulação, Camponez (2009, p. 67) defende que:

É entendida, nas sociedades modernas, como uma forma de permitir a aplicação das normas em contextos evolutivos e cada vez mais complexos, resultantes da recomposição das formas e dos objetivos de intervenção jurídica do direito, desenvolvidos pelo Estado Social (COMPONEZ, 2009, p. 67).

A autorregulação profissional se torna relevante na medida em que quem está na posição de comando delega poderes de regulação aos subordinados e estes se responsabilizam pelo seu exercício, tendo como princípio a prioridade do interesse da sociedade (MONTEIRO, 2010).

Para Araujo (2014, p. 191), o vocábulo “profissão” no sentido etimológico “é um termo de origem latina – *professio*, *ónis* – e significa ação de declarar, de professar, cujo radical deriva de *professum*, particípio passado do verbo depoente *profitēri*, cuja significação básica é declarar, confessar, professar”.

De acordo com esse mesmo autor:

Sinonimicamente, os termos profissão, ofício e ocupação pouco se distinguem, apesar de suas etimologias diversificadas: ofício deriva do latim, *opus*, *opēris* (trabalho) em contração com *facio* (primeira pessoa presente do indicativo do verbo fazer); e ocupação (também do latim, *occupatio*, *onis*) (ARAUJO, 2014, p. 191).

Na visão de Monteiro (2010, p. 6), “toda ocupação através da qual alguém obtém os seus principais rendimentos, de modo lícito (segundo critérios amplos de licitude), deve ser considerada como uma profissão com subjetiva dignidade, seja qual for a sua objetiva realidade”.

Dias (2013, p. 70) assevera que “independente de a atividade ser classificada como ocupação, ofício, trabalho ou profissão e qual seja a sua relevância para a sociedade, essa atividade deve seguir regras”. Esse fato é considerado como deontologia profissional.

De acordo com o mesmo autor, a origem etimológica do conceito de deontologia radica no Grécia Antiga: deriva da junção das palavras *déon*, *déontos* (dever) e *logia* (doutrina, tratado). A deontologia é, portanto, o conjunto normativo de imposições que deve nortear qualquer atividade profissional, em ordem ao tratamento equânime a todos aqueles que recorrem ao fornecimento de um bem e/ou serviço (DIAS, 2013).

Camponez (2009, p. 96), reportando-se à deontologia como conceito central da autor-regulação profissional, menciona que “na linguagem comum, o conceito de deontologia está associado a um conjunto de normas e regras de caráter prescritivo de uma profissão”.

O mesmo autor menciona ainda que o uso da palavra “deontologia” seguirá, pelo menos, três trajetórias distintas:

Em primeiro lugar, no plano filosófico, as éticas deontológicas têm hoje por referência as ações que se impõem de forma obrigatória, por dever ou por puro respeito à lei, independentemente das suas consequências ou de qualquer cálculo relativamente ao bem-estar ou à felicidade do sujeito moral. Em segundo lugar, o conceito de deontologia surge também associado ao exercício de profissões liberais tradicionais, como o conjunto de deveres profissionais. Nesse contexto, a deontologia pode ainda ser ligada tanto a princípios éticos e reflexivos como a outros estritamente normativos, mas, em ambos os casos, aplicados a um domínio profissional. Em terceiro lugar, a noção de deontologia aparece com mais frequência associada a um domínio mais restrito de aplicação, assumindo um significado mais próximo do adjetivo “deontológico”. Nesse contexto, a deontologia surge como um conjunto de normas, prescrições e regulamentos das profissões, sintetizadas nos respectivos códigos deontológicos. A deontologia assume aqui uma perspectiva estritamente normativa e regulamentar (CAMPONEZ, 2009, p. 97).

Dessa forma, a deontologia profissional pode ser considerada como um conjunto de princípios que guiam uma profissão, seguindo regras preestabelecidas. São os preceitos que norteiam a prática profissional.

Esses conceitos e princípios devem ser observados e seguidos pelos Profissionais de Educação Física, uma vez que suas intervenções são diretamente ligadas ao corpo dos humanos, nas concepções biológicas, culturais e sociais. São relações próximas a todas as faixas etárias, relações essas recíprocas, ou seja, inter-relações, ocorram elas nas escolas, nas universidades ou em locais de práticas de atividades físicas e esportes.

Outro fato, é que a sociedade está mais consciente e exigente quanto à oferta de serviços. Existe, por parte da população, um aumento da fiscalização e da cobrança pelo comprometimento ético, pela qualidade dos serviços disponibilizados pelas empresas, principalmente as ligadas à saúde e à educação.

Isso requer do Profissional de Educação Física, em sua prática profissional, além do conhecimento técnico, valores morais e comportamentais relacionados a uma conduta ética.

A procura, por parte da população, de uma melhor qualidade de vida tem sido um desafio enfrentado pelos profissionais da saúde e da educação. Aliada a essa temática, a propagação pelos meios de comunicação da importância e dos benefícios da prática da atividade física tem sido cada vez maior. Vários são os motivos que justificam essa procura, seja por indicação médica, no sentido de prevenir ou combater doenças relacionadas ao estilo de vida, para a melhoria da autoestima, por questões estéticas, para aumentar a performance ou por lazer, dentre outros motivos.

Com a regulamentação da profissão de Educação Física, delinearam-se mais claramente as possíveis intervenções nas áreas da saúde e da educação com repercussão nas dimensões social, cultural, econômica e política. Além disso, colocou-se como ponto central desse processo a questão da qualidade na prestação de serviços em defesa da sociedade ao se instituir o Código de Ética do Profissional de Educação Física (SILVA, 2017, p. 35).

A mesma autora reforça que a profissão tem-se consolidado, progressivamente, com o Profissional de Educação Física reafirmando sua importância em colaborar para a formação de uma população detentora de hábitos saudáveis. Cada vez mais, tem-se revelado a imperiosa necessidade de a sociedade ser atendida por um profissional cuja prestação de serviços se fundamente na ética profissional, essência e fio condutor de sua intervenção (SILVA, 2017).

Diante desses fatos, os locais onde se desenvolvem atividades físicas, como academias de ginástica, escolas, universidades, clubes, escolas de esportes, dentre outros, são constantemente procurados pela sociedade, sendo neles imprescindível a presença do Profissional de Educação Física, uma vez que é ele o responsável por orientar, prescrever e acompanhar todas as práticas que envolvam as atividades físicas e tem, como prestador desses serviços, a responsabilidade de oferecer um atendimento de qualidade.

A Lei 9696/98, em seu artigo 1º, estabelece que o exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física (BRASIL, 1998b).

Quanto à questão da atuação do Profissional de Educação Física, é necessário ressaltar que, independente dos objetivos almejados pelos indivíduos que buscam seus serviços profissionais, um dos fatores mais importantes a ser observado é a conduta ética que ele deverá ter durante a sua prática profissional, visto que seu papel deve apoiar-se sempre em princípios dignos, respeitosos e honestos, visando sempre ao dever moral.

Drumond (2004, p. 64) enfatiza que “o exercício de uma profissão exige uma determinada predisposição de caráter, um pendor ou uma vocação que não se restringe apenas a possíveis qualidades técnicas, mas, também, a uma convicção pessoal e social de quem vai atuar nela”.

O autor destaca ainda que toda profissão, para ser exercida, deve estar fundamentada em três sustentáculos, “a técnica, o aprimoramento profissional e a ética”.

A técnica se assenta na formação científica e cultural, originada de um conhecimento específico ou particular da ciência, que podemos denominar de *Lexis artis*. O aprimoramento profissional significa a atualização permanente da técnica, demandada, de modo constante, pelos avanços do conhecimento e da própria técnica. A ética profissional constitui um conjunto de valores morais aplicados especificamente à prática de um ofício (DRUMOND, 2004, p. 64).

Nesse contexto, o CONFEF elaborou o Código de Ética do Profissional de Educação Física com o objetivo de nortear sua atuação profissional no que se refere à prestação de um atendimento melhor e mais qualificado.

O referido Código propõe normatizar a articulação das dimensões técnica e social com a dimensão ética, de forma a garantir, no desempenho do Profissional de Educação Física, a união de conhecimento científico e atitude, referendando a necessidade de um saber e de um saber fazer que venham a efetivar-se como um saber bem e um saber fazer bem (CONFEF, 2015a).

A palavra “ética” – do grego “*ethos*”, significa “modo de ser” ou “caráter”. De acordo com Tojal (2017, p. 25), “ética diz respeito aos costumes, aos hábitos dos humanos. Portanto, *a priori*, pode-se dizer que ética se dá pela educação da vontade”.

O autor supracitado aponta que:

Tradicionalmente, a ética é, por vezes, considerada e entendida como um conhecimento, um estudo ou uma reflexão científica ou filosófica e, eventualmente, até mesmo teológica, sobre costumes e/ou ações humanas. Mas também pode chamar-se de ética o nosso próprio comportamento ou a própria vida (TOJAL, 2017, p. 25).

Dias (2013, p. 14), assevera que "a ética é a teoria do comportamento moral dos seres humanos em sociedade: é o saber, de uma forma específica, do comportamento humano".

O autor complementa ainda que "ética pode ser definida como um conjunto sistemático de conhecimentos racionais e objetivos sobre o comportamento humano moral" (DIAS, 2013, p. 14).

Dentro dessa mesma premissa, Savater (2001) defende que a perspectiva ética universalista considera que a ética consiste em um reconhecimento da humanidade alheia a partir da humanidade própria, e que o especificamente moral é colocar esse reconhecimento acima de qualquer outro conceito diferenciador, como a raça, o sexo, a posição social, as ideologias, as religiões, a nacionalidade, etc.

No intuito de diferenciar ética e moral, uma vez que possam ser considerados como de significados semelhantes, principalmente na linguagem comum, Dias (2013, p. 17) cita que:

O termo Ética vem do grego "*ethos*" que significa modo de ser; "conjunto de valores que orientam o comportamento do homem em relação aos outros homens na sociedade em que vive, garantindo, outrossim, o bem-estar social", ou seja, ética é a forma que o homem deve se comportar no seu meio social (DIAS, 2013, p. 17).

Já o termo Moral tem origem no latim "*mos*", "*mores*", significando costumes, entendida no sentido de conjunto de normas ou regras adquiridas por hábito. Estas normas são adquiridas pela educação, pela tradição e pelo cotidiano.

O mesmo autor assegura ainda que:

Enquanto a Moral se reporta a comportamentos concretos, de índole particular, que pressupõem a coexistência da responsabilidade e da liberdade daquele que os leva a cabo, a Ética, de feição tendencialmente universal, diz respeito ao princípio normativo daqueles comportamentos (DIAS, 2013, p. 18).

O filósofo grego Sócrates, que viveu de 469 a 399 a.C. e é considerado "o filósofo da ética", acreditava que a natureza humana levava as pessoas a agirem corretamente e de acordo com o conhecimento, e pregava a noção da verdade (TOJAL, 2006, p. 97).

Para Tojal (2006, p. 97) pode-se estabelecer a existência de três verbos indispensáveis para o envolvimento de qualquer profissional em situações de prestação de atendimento à sociedade:

O verbo "saber", considerado como o motivador de todas as virtudes do profissional. No momento da decisão quanto ao atendimento a ser prestado ao beneficiário, é imperativo que procure serenamente identificar se dispõe de todo o conhecimento julgado necessário visando ao melhor atendimento. É dessa análise introspectiva que depende a aceitação ou não da prestação do serviço. Assim, se constatado que "sabe", poderá se preparar para prosseguir na identificação de possibilidades de atendimento. Depois, tendo a consciência de que dispõe do "saber" indispensável, deverá ainda o Profissional buscar identificar suas possibilidades de atendimento,

através de resposta, ao utilizar o segundo verbo: "dever", que o levará a identificar se, apesar de "saber" e "ter" o melhor conhecimento sobre a questão/problema a ser resolvida, é realmente indispensável prestar o atendimento procurando identificar se esse atendimento trará ou proporcionará os benefícios procurados pelo interessado. Somente após esse entendimento é que poderá tomar a decisão de se, realmente, "deve" prestar o serviço. Finalmente, ao decidir que deve prestar o atendimento, depara-se agora o profissional, com sua última decisão, que é verificar se dispõe de respostas ao verbo "poder", isto é, se realmente tem todas as condições para prestar um serviço competente e qualificado, devendo trazer o maior e mais desejado benefício ao interessado. Essa decisão de que "pode" envolver-se na situação está também relacionada às condições de que dispõe o beneficiário – se ele disporá do tempo necessário, se está disposto a se empenhar em seu próprio benefício, se conseguirá arcar com todas as despesas necessárias e, portanto, se tanto o profissional quanto o beneficiário estão de acordo com todos os requisitos para o sucesso da intervenção (TOJAL, 2006, p. 97).

Depois de todo esse processo, Tojal (2006,), considera que "fica estabelecida a voz da razão, indispensável a todo envolvimento profissional, representada pela decisão sobre as possibilidades estabelecidas pelos verbos 'dever' e 'poder', sendo, mesmo esse tipo de decisão ética, considerada como uma ética do conhecimento".

Figura 25 – Pádua Soares e Ricardo Catunda com João Batista Andreotti Gomes Tojal, um dos idealizadores do Código de Ética do Profissional de Educação Física – Década de 2010.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

A construção do Código de Ética do Profissional de Educação Física foi fruto de um trabalho coletivo em que a categoria teve a oportunidade de contribuir, opinar e se manifestar, dando sugestões por meio dos diversos encontros realizados pelo CONFEEF.

De acordo com Steinhilber (2004), com as eleições dos primeiros 18 integrantes do CONFEEF, em 8 de novembro de 1998, uma das primeiras decisões tomadas foi a postulação do Código de Ética para os Profissionais de Educação Física, que deveria legitimar o exercício profissional da área sob a forma de princípio básico.

Steinhilber (2004) sustenta ainda que os primeiros integrantes do CONFEEF iniciaram seus mandatos com uma demonstração de agir ético ao conclamar e compartilhar com a

comunidade da Educação Física a construção do referido código no 1º Seminário de Ética Profissional em Educação Física, realizado no ano de 1999, na cidade do Rio de Janeiro, capital do estado homônimo. Complementando esse estágio, o CONFEF criou um “grupo de trabalho” para analisar as propostas e sugestões, e produzir uma minuta a partir das manifestações do Seminário. Ao final, o CONFEF divulgou o texto produzido em seu portal na Internet, para que pudesse ser criticado, melhorado e modificado, caso necessário. Só então foi concluído o Código em sua versão inaugural, no ano de 2000.

Figura 26 – Primeiros 18 integrantes do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF).



Fonte: Conselho Federal de Educação Física - Memórias, fatos e registros dos 20 anos da regulamentação da profissão de Educação Física no Brasil e da criação do sistema CONFEF/CREFS Rio de Janeiro: CONFEF/2018.

Nesse mesmo Seminário foi decidido que o Código de Ética do Profissional de Educação Física não seria algo definitivo e acabado, mas um texto em constante transformação, a fim de acompanhar as demandas sociais e a própria experiência dos Profissionais de Educação Física em condições de atuação à luz dos princípios éticos (STEINHILBER, 2004).

Dessa primeira publicação do Código de Ética do Profissional de Educação Física em 2000 até o ano de 2019, o CONFEF editou cinco versões, sempre no sentido de atualizar e respeitar os preceitos éticos em prol de oferecer um serviço de qualidade à sociedade.

Nessa mesma linha de pensamento Cazelato (2006, p. 27) fortalece que:

A ética é um tema que está sempre fazendo com que os indivíduos e a sociedade participem das discussões e reflexões, por causa do seu significado e dinamicidade. É, pois, importante que ocorra uma permanente atualização, visando a incorporá-la no dia a dia da vida pessoal e profissional de cada pessoa e, dessa forma, na vida de toda a sociedade (CAZELATO, 2006, p. 27).

Face ao exposto, “foram estabelecidas linhas norteadoras para a aplicação do Código de Ética, que fixa a forma pela qual se devem conduzir os Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREF” (CONFEF, 2015d, p. 8).

Aprovado o Código de Ética, restava, para sua fiel aplicação, ser elaborado o Código Processual de Ética com o intuito de conduzir a instrução e o julgamento de um processo

ético disciplinar. Nesse sentido, o citado Código foi criado através da resolução do CONFEF de nº 264/13, do dia 16 de dezembro de 2013 (CONFEF, 2013).

Acerca desse contexto, Horst (2017, p. 79) relata que:

O Código Processual de Ética é o documento que contém as normas e regras para o julgamento dos processos ético disciplinares, garantindo os princípios norteadores da justiça, alicerçados no devido processo legal, na ampla defesa, no contraditório e no duplo grau de jurisdição. As denúncias de fatos que infringem o Código de Ética Profissional dos Profissionais de Educação Física são julgadas por uma Comissão de Ética, composta por conselheiros dos Conselhos Regionais de Educação Física, podendo também ser integradas por outros Profissionais de Educação Física designados pelo plenário (HORST, 2017, p. 80).

Os dois documentos supracitados foram elaborados com o objetivo de garantir o direito de uma prestação de serviço de qualidade à sociedade por um Profissional de Educação Física habilitado e qualificado, sempre no intuito de promover à inclusão social, a educação, a promoção e a preservação da saúde, na busca por uma formação ética e cidadã.

1.2.5 Fiscalização do exercício profissional

Os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional têm como função principal a proteção da sociedade contra aqueles que não são habilitados e contra os profissionais habilitados que atuam de maneira antiética em sua prática profissional. Essa função de proteção à sociedade é realizada por meio da fiscalização técnica, seguindo as orientações determinadas por Lei.

A fiscalização das profissões regulamentadas é realizada, no Brasil, por intermédio dos Conselhos Federais e Regionais, no âmbito de suas áreas de atuação específica, que são pessoas jurídicas de direito público com função específica de fiscalização profissional. Vale salientar que os referidos Conselhos são criados por Lei e outorga da União.

Os conselhos de Fiscalização Profissional são previstos na Lei Federal de nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que, em seu artigo 58, menciona que "os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa". (BRASIL, 1998a, p. 58).

Acerca desse fato, a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Capítulo II, artigo 21, inciso XXIV, do Título III, menciona que: "Cabe à União organizar, manter e executar a inspeção do trabalho" (BRASIL, 2016b).

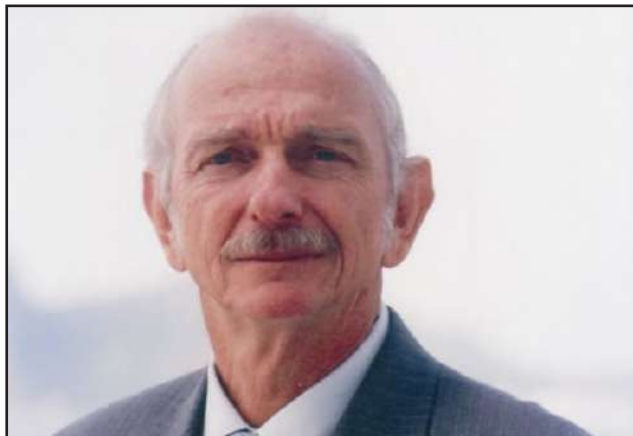
Nessa mesma perspectiva, tratando da natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, o Decreto Lei de nº 968/69, de 13 de outubro de 1969, cita que: "As entidades criadas por lei com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais, que sejam mantidas com recursos próprios e não recebam subvenções ou transferências à conta do orçamento da União, regular-se-ão, pela respectiva legislação específica [...]" (BRASIL, 1969b).

De acordo com Steinhilber (2015, p. 3):

Em nosso país cabe à União a fiscalização das profissões. Contudo, ela delega tal função às entidades de fiscalização por meio de Lei Federal, no caso os Conselhos Profissionais, cabendo-lhe a chamada "ação de polícia das profissões", que originariamente caberia ao poder público (STEINHILBER, 2015, p. 3).

Referindo-se à Profissão de Educação Física, Steinhilber (2015, p. 3) afirma que: "O Sistema CONFEF/CREF possui a finalidade de disciplinar e fiscalizar, não só sob o aspecto normativo, mas também punitivo, o exercício da profissão de Educação Física, zelando pela ética em seu exercício".

Figura 27 – Jorge Steinhilber presidiu o Conselho Federal de Educação Física no período entre 1998 a 2020.



Fonte: <https://www.confef.org.br/confef/>

Quando o autor supracitado enfatiza que as entidades de fiscalização são chamadas de "polícia das profissões", vai ao encontro do que preconiza o artigo 78 do Código Tributário Nacional (CTN) quando se refere ao termo "poder de polícia":

Considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos (BRASIL, 2012, p. 72).

Em consonância com o CTN, em relação ao termo "poder de polícia", Cammarosano (2019, p. 6), referindo-se aos Conselhos Profissionais, destaca que:

O poder de polícia se manifesta por meio de regulamento de atos administrativos, permitindo ou limitando a atividade privada (autorizações, permissões, licenças), e determinando a conduta individual (ordens administrativas). Entre as ações do poder de polícia exercido pelos Órgãos de Classe, está a fiscalização e apuração de condutas contrárias à legislação e a aplicação de penalidades previstas no Código de Ética dessas entidades (CAMMAROSANO, 2019, p. 6).

No que concerne à Profissão de Educação Física, o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no livro "Documentos Fundamentais", aponta que:

O CONFEF é a entidade responsável pela fiscalização e regulamentação da profissão de Educação Física, visando a proteger a sociedade, não permitindo o exercício arbitrário e desregulado de atividades físicas por pessoas que não tenham nenhum tipo de controle ou fiscalização sobre eles. É uma autarquia especial, categoria ímpar no elenco das personalidades jurídicas existentes no direito brasileiro, exercendo atividade de polícia administrativa por outorga do Estado (CONFEF, 2008a, p. 93).

Diante desse contexto, constatando a necessidade de uma efetiva intervenção de qualidade por parte do Profissional de Educação Física, assim como no intuito de zelar e oferecer um serviço de qualidade à sociedade, o CONFEF elaborou um documento intitulado "Manual de Orientação e Fiscalização do Sistema CONFEF/CREF". Segundo Steinhilber (2015, p. 4) o Manual de Orientação e Fiscalização do Sistema CONFEF/CREF menciona:

Representa as normas e diretrizes gerais estabelecendo uma política de fiscalização, orientando o processo de fiscalização no âmbito do Sistema CONFEF/CREF, instituindo o Sistema de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional. Entendendo a fiscalização como um processo contínuo, dinâmico, permeado por ações de planejamento, análise de documentos, execução, avaliação e constante aperfeiçoamento, tendo como base uma concepção de processo educativo, de estímulo a valores éticos e de valorização do processo de trabalho dos Profissionais de Educação Física (STEINHILBER, 2015, p. 4).

Outro ponto a ser considerado importante é que o aludido manual é também uma ferramenta propulsora do mercado de trabalho na área da Educação Física, uma vez que "fecha" os espaços para os falsos profissionais que pretendem invadir as áreas de intervenções da profissão e possibilita uma maior amplitude nos diferentes campos de atuação do Profissional de Educação Física.

Essa questão é visível a partir do fato de que, após a regulamentação da Profissão de Educação Física, a sociedade, os gestores de governo e a classe patronal da área de academias, escolas de esportes, espaços de atividades físicas e similares passaram a reconhecer a importância do Profissional de Educação Física registrado no Sistema CONFEF/CREF.

Nesse mesmo ponto de vista, Chaves (2015, p. 9), assevera que "ao exercer a sua atividade principal, a fiscalização ética e técnica, os Conselhos Profissionais, por via oblíqua, estarão agindo em prol de sua categoria, porque abrirá espaço no mercado de trabalho para os seus profissionais".

Para o então presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização do CONFEF, Rubens dos Santos Silva:

A utilização do Manual potencializará os benefícios da orientação e fiscalização realizadas pelos CREFs, dentre os quais: garantia de mais adeptos e continuidade de mais pessoas praticando atividades físicas e esportes, de forma segura e bem orientada; fortalecimento e valorização da imagem da profissão, do profissional e dos estabelecimentos junto à sociedade; caracterização dos estabelecimentos, profissionais e estagiários, como socialmente responsáveis; promoção de mais segurança nos campos jurídico e administrativo para o estabelecimento, profissionais e estagiários; contribuição para o aumento de vagas de trabalho para os profissionais de Educação Física e vagas de estágio para os acadêmicos de Educação Física; contribuição para a criação e ampliação de cursos superiores de Educação Física; combate à concorrência ilegal e desleal no setor, entre outros. Em suma, contribuirá para garantir mais qualidade na prestação de serviço aos beneficiários, na área de atividade física e desporto (SILVA, 2015, p. 7).

No que tange ao ato fiscalizatório, a Resolução do CONFEF de nº 23, de 21 de fevereiro de 2000, aponta, em seu artigo 1º, que: "Cada Conselho Regional de Educação Física organizará e manterá, na área de respectiva jurisdição, atividades de orientação e fiscalização do exercício profissional" (CONFEF, 2000, p. 11).

Nesse sentido, todo o processo de organização da fiscalização fica a cargo de cada Conselho Regional, tais como canais de denúncias, sindicâncias, notificações, instauração

de processos, aplicação de penalidades, fechamento e interdição de locais de prática de atividades físicas e esportes, relatórios de vistorias, contatos com órgão governamentais, cronogramas, escalas de fiscais, dentre outros, desde que, dentro dos limites de competências definidas por Leis estabelecidas pelo CONFEF. Esse fato é importante pela própria dimensão geográfica brasileira e suas peculiaridades regionais.

O artigo 2º da Resolução do CONFEF de nº 23 menciona que:

A orientação e a fiscalização, diretas e imediatas, serão realizadas por Profissionais de Educação Física graduados, registrados e contratados pelo CREF, devidamente credenciados como agentes de orientação e fiscalização, os quais realizarão suas tarefas por intermédio de visitas de orientação e inspeção ou de outros métodos apropriados (CONFEF, 2000, p. 12).

O parágrafo único desse artigo menciona ainda que: "Os membros dos Conselhos Regionais de Educação Física poderão ser designados em caráter excepcional, para as funções do respectivo Conselho, caso em que não farão jus a remuneração, mas poderão ser ressarcidos das custas operacionais" (CONFEF, 2000, p. 13).

Face ao exposto, constata-se que a competência para realizar a fiscalização é privativa dos Profissionais de Educação Física, na função de agentes de orientação e fiscalização, e dos conselheiros regionais na jurisdição de cada CREF.

Além das funções atribuídas a sua atividade-fim, o Sistema CONFEF/CREF, pauta seu propósito na defesa do interesse público e da oferta de um serviço de excelência à sociedade, preocupando-se principalmente com uma formação profissional de qualidade, participando ativamente do Fórum Permanente dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, assim como promovendo encontros e debates com a categoria profissional.

As vantagens do registro do Profissional de Educação Física no Sistema CONFEF/CREF não incidem somente sobre a sociedade. Os profissionais registrados são, também, beneficiados de várias formas, dentre elas, ao serem protegidos da concorrência desleal de pessoas não habilitadas, assim como ter fortalecidas a confiança e a credibilidade dos serviços prestados, seja na área formal ou na não formal da Educação Física.

1.3 ASSOCIATIVISMO

O Associativismo, termo mencionado no Dicionário Aurélio como um movimento organizado ou prática de associação de grupos sociais, notadamente de grupos laborais ou setoriais (Ferreira, 2017), é uma forma democrática das pessoas se organizarem em prol de uma categoria profissional, de uma agremiação ou de um grupo de organizações.

Carvalho (2009) aponta que, em relação à democratização provocada pelo associativismo, é importante notar-se que esse agente educativo está presente em todas as possibilidades associativas. A própria característica do associativismo de pressupor participação gera necessariamente relacionamento entre as pessoas, o que é fator educacional fundamentado nas relações sociais.

Dentre as diversas formas de organizações associativas podemos encontrar os conselhos de classes, os sindicatos, as cooperativas, as associações, federações, confederações, dentre outras.

Essas organizações, que surgem da união de pessoas, são constituídas com a finalidade, na maior parte das vezes, de ter maior expressão nas áreas sociais, políticas, am-

bientais, científicas e econômicas. É a forma de grupos de pessoas se fortalecerem coletivamente no intuito de conquistar finalidades comuns.

1.3.1 Conceitos e relevância

O termo "associativismo" vem de associação ou sociedade, quando indivíduos com objetivos, ideias e interesses comuns se reúnem de forma organizada. É a união de grupos de pessoas com um mesmo fim.

Ao se referir ao homem como animal politizado, Aristóteles, na antiguidade grega, citava que "O homem é um animal político em grau maior que as abelhas ou todos os outros animais que vivem reunidos" (CARNEIRO, 2009). Com essa afirmação, Aristóteles asseverava que o homem se associa de modo mais variado dos demais animais, suas ações são intencionais, e não instintivas, como as dos animais considerados irracionais.

A prática de associar-se é caracterizada pelo fato de as pessoas partilharem ideias e sentimentos. É uma característica da vida social vivenciada por indivíduos que partem de um mesmo pensamento, das mesmas ideias para o bem da coletividade. A criação de uma associação proporciona melhores condições do que aquelas que os indivíduos teriam isoladamente para a realização dos seus objetivos.

Acerca dessa temática, Gomes (2001) relata que toda a nossa vida social é realizada em organizações. Nas organizações, funcionando de um modo normal e adequado, fazem-se as coisas de forma mais eficiente e satisfatória do que fariam os indivíduos isoladamente. Sem as organizações, os indivíduos não encontrariam o adequado apoio material, oportunidades de participação religiosa, política, cultural, recreativa e desportiva. Nelas, os indivíduos cooperam para satisfazerem as suas necessidades sociais básicas, adotam uma cultura comum e funcionam como uma unidade social distinta.

Nessa mesma linha de pensamento, Chiavenato (1997) afirma que se, por um lado, as organizações são constituídas por pessoas, por outro, constituem uma forma para se alcançarem objetivos e necessidades pessoais (emocionais, espirituais, intelectuais, econômicas etc.) que, se tentassem alcançar unicamente com o esforço individual, nunca seriam concretizados, ou sê-lo-iam com muito mais esforço.

Com base nessa premissa, Veiga e Rech (2001) consideram que o homem, por ter uma inteligência desenvolvida, possui a capacidade de transformar a própria natureza, o que o impele a uma capacidade de decidir como deseja viver e, assim, modificar o meio em que vive.

Segundo Ribeiro e Santos Junior (1996), politicamente, esta organização do homem em grupos, na busca de suprir suas carências e obter necessários benefícios pessoais, pode ser denominada de associativismo, ou seja, a forma de organização da sociedade civil, de caráter público não estatal e sem fins lucrativos.

Face ao exposto, os mesmos autores asseveram ainda que a noção de associativismo sempre esteve relacionada aos movimentos e às organizações envolvidas como o ideário do fortalecimento da sociedade civil, distinguindo-se, acentuadamente, das instituições filantrópicas e altruístas, conhecidas como assistencialistas (RIBEIRO e SANTOS JUNIOR, 1996).

Ao se reportar sobre as características do associativismo, Carvalho (2009) aponta que o mais importante nele é o interesse comum que motiva a união e a participação dos indivíduos na associação. Os interesses estão necessariamente baseados na cultura vivida pelo indivíduo, são pautados pela sensibilidade, e surgem no sentido de satisfazer uma

necessidade. Nem sempre esta necessidade é única, podendo haver interesses que se sobreponham, ainda que não sejam explícitos, ou camuflados por outros interesses.

Partindo do entendimento de associativismo como ação presente e importante para a democracia, percebe-se também sua importância do ponto de vista político, pois, no interior das associações, são estabelecidas relações de poder. Dessa forma, Ganança (2006, p. 8) defende que: "as associações poderiam ser consideradas escolas de civismo, de convivência democrática, de colaboração [...] a própria estrutura associativa, formal, institucionalizada, com regras e estruturas de poder, contribuiria para essa finalidade".

Nessa mesma linha de pensamento:

A expressão associativismo designa, por um lado, a prática social da criação e gestão das associações (organizações providas de autonomia e de órgãos de gestão democrática: assembleia geral, direção, conselho fiscal) e, por outro lado, a apologia ou defesa dessa prática de associação, como processo não lucrativo de livre organização de pessoas (os sócios) para a obtenção de finalidades comuns (RICCIARDI e LEMOS, 2000, p. 82)

O associativismo é inerente ao homem e à mulher. O ser humano sente a necessidade de viver em grupo. Nesse sentido, está praticando uma forma de associativismo, seja em grupos sociais, educacionais, econômicos, laborais, políticos, culturais, religiosos e até mesmo em grupos que se reúnem para o lazer.

Carneiro (2009, p. 2) afirma que "a associação ocorre não porque o ser humano é essencialmente gregário, mas é segregacionista, é sectário, e se agrupa por necessidade de sobrevivência. O grupo, portanto, nasce dos interesses pessoais e das necessidades dos indivíduos".

Uma primeira afirmação é que o ser humano, embora também um animal, se diferencia daqueles que assim são chamados. Até mesmo a sociabilidade dos demais animais é diferente daquela desenvolvida pelos humanos.

De uma forma ou de outra, sentimos a necessidade de estarmos reunidos em grupos. Mas por que será que isso acontece?

Segundo Muñoz (2012, p. 4):

Há uma série de teorias que tentam explicar essa questão. Em geral, há o reconhecimento de que o ser humano é um eterno insatisfeito. Sempre que ele consegue resolver algum problema, ele parte para uma nova ordem de necessidades. Essa busca pela satisfação das necessidades faz com que o ser humano se reúna em grupos, dado que, sozinho, dificilmente ele resolveria determinadas situações (MUÑOZ, 2012, p. 4).

O autor, referindo-se a essa questão, exemplifica:

Qual é a graça de ter uma bola de futebol e estar sozinho? Você pode até fazer algumas embaixadinhas, chutar contra a parede e narrar uma simulação de jogada, mas uma hora você cansa de não ter com quem tocar uma bola, não é? Aí uma companhia faz toda a diferença! Imagine então dois times em um campo grande, com traves e juiz, aí a coisa fica profissional! (MUÑOZ, 2012, p. 4).

Para o mesmo autor, outros fatores como limitações e fragilidades fazem com que os seres humanos sejam motivados a se reunirem em grupos para buscarem soluções que individualmente não teriam a capacidade de conseguir (MUÑOZ, 2012).

A história do associativismo se inicia com a própria história da humanidade, uma vez que os homens primitivos, por necessidade ou prazer, se reuniam em grupos, fosse para caçarem, pescarem ou até mesmo para deslocarem-se de um local para outro, já que eram nômades.

O associativismo nas profissões acontece, geralmente, como fruto de inquietudes de grupos de trabalhadores. Na maioria das vezes, nasce de reações aos problemas surgidos, sejam de cunho social ou político, sempre em defesa de interesses da classe e da sociedade. Todos os resultados obtidos por uma determinada associação pertencem à sociedade, e não somente aos associados.

As associações possuem um papel importante na história das profissões, pois, foi por intermédio delas que fatos relevantes aconteceram no sentido de se atenderem não só às carências dos profissionais, mas também às da sociedade; isso pode ser exemplificado pela contribuição que proporcionaram para a regulamentação de diversas profissões (SOARES, 2004).

Estudar a história do associativismo significa descobrir os conteúdos políticos e principalmente as lutas dos trabalhadores para atenderem suas necessidades. Os fatos históricos, relacionados aos principais movimentos associativistas precisam ser vistos como resultados de longas experiências e lutas sociais.

No Brasil, as associações são regulamentadas pela Constituição Federal Brasileira e pelo Código Civil do Brasil. A Constituição Federal em seu Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, art. 5º, XVII a XXI cita:

É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar; a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento; as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado; ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado; as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representarem seus filiados judicial ou extrajudicialmente (BRASIL, 2016a, p. 18).

O art. 174, § 2º menciona que: "A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo" (BRASIL, 2016a, p. 145).

Outro documento importante é o Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº 10.406/2002. Esse documento aponta em seu artigo 53 que: "Se constituem as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos" (BRASIL, 2018c, p. 49).

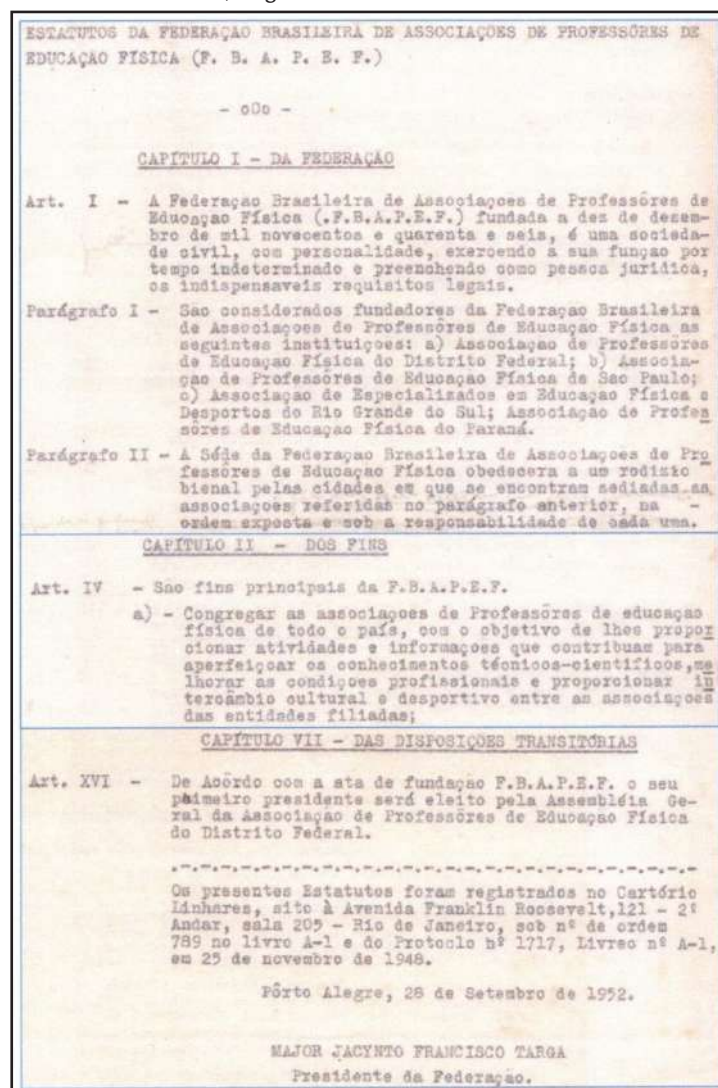
Percebe-se, segundo os documentos acima citados, que está assegurada a ampla liberdade de criação de associações, desde que não tenham caráter paramilitar, bem como garantida a autonomia a tais organizações, dentro dos limites e condições impostos pelas leis.

1.3.2 História e evolução

Com a evolução da Educação Física no Brasil, causada pelo aparecimento dos primeiros cursos de nível superior, surge o associativismo na Educação Física do país. Esse fato data da década de 1930, quando os professores começaram a se organizar em associações.

A iniciativa partiu da Associação de Professores de Educação Física de São Paulo, fundada em 1935; da Associação de Especializados em Educação Física e Desporto do Rio Grande do Sul, fundada em 1945, hoje denominada de Associação de Professores de Educação Física do Rio Grande do Sul; da Associação de Professores de Educação Física do Distrito Federal, fundada em 1946, hoje intitulada de Associação de Professores de Educação Física do estado do Rio de Janeiro; e da Associação dos Professores de Educação Física do Paraná, fundada em [194-]. Essas associações fundaram, em 10 de dezembro de 1946, em comum acordo, a Federação Brasileira de Associações de Professores de Educação Física – FBAPEF (FBAPEF, 1952).

Figura 28 – Partes do primeiro Estatuto da Federação Brasileira de Associações de Professores de Educação Física – FBAPEF, registrado em Cartório no ano de 1948.



Fonte: Lume - Repositório Digital. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2023). Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/95712>.

As Associações de Professores de Educação Física (APEF) são entidades associativas de caráter estadual e municipal que visam a organizarem a categoria profissional de Educação Física de nível superior com o propósito de desenvolverem ações de natureza política, técnica e social no âmbito da Educação Física, dos esportes e das atividades físicas de saúde e de lazer (SARTORI, 2005).

A FBAPEF é a entidade que congrega as Associações de Professores de Educação Física brasileiras com o objetivo de lhes proporcionar atividades e informações que contri-

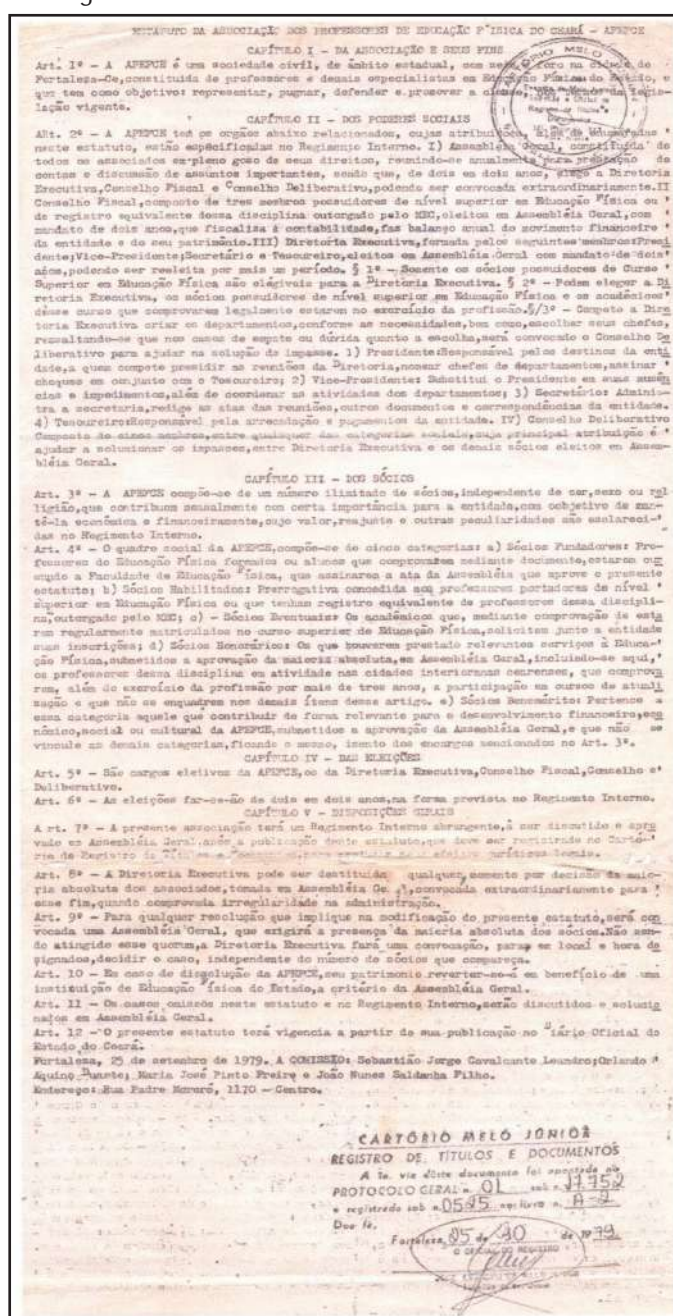
1.3.2.1 A Associação dos Professores de Educação Física do Ceará (APEFCE)

Com a consolidação da formação em nível superior e a universalização do conhecimento acadêmico, notadamente da Educação Física no estado do Ceará, surge à necessidade da categoria dos Professores de Educação Física se organizar em uma associação.

O associativismo na área da Educação Física no estado de Ceará teve início no dia 25 de setembro de 1979, com a elaboração do primeiro estatuto e consequente criação da Associação dos Professores de Educação Física do Ceará (APEFCE, 1979).

Participaram da elaboração do referido estatuto os professores Sebastião Jorge Cavalcante Leandro (*in memoriam*), Orlando Aquino Duarte, Maria José Pinto e João Saldanha Nunes. Esse documento foi registrado no Cartório Melo Junior sob o nº 525, no livro A – 2, no dia 25 de outubro de 1979 (APEFCE, 1979).

Figura 30 – Primeiro Estatuto da Associação dos Professores de Educação Física do Ceará – APEFCE, registrado em Cartório no ano de 1979.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Orlando Aquino Duarte.

O capítulo I, art. 1º, desse estatuto menciona que a APEFCE é uma sociedade civil, de âmbito estadual, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ceará, constituída de professores e demais especialistas em Educação Física do estado do Ceará, e que tem como objetivo representar, pugnar, defender e promover a categoria, nos termos da legislação vigente (APEFCE, 1979).

Durante todo o período de sua existência, a APEFCE, que teve um recorte temporal entre 1979 e 1990, contou com quatro mandatos de diretorias. A primeira diretoria foi eleita em 1979, em um pleito que contou com duas chapas concorrentes, no qual 129 professores e/ou estudantes de Educação Física votaram. A chapa denominada "Solidez e Trabalho" obteve 114 votos, enquanto a chapa "Alvorada" obteve apenas 15 votos. A eleição foi realizada no Centro Médico Cearense, localizado na cidade de Fortaleza, e a posse dos primeiros membros da APEFCE foi realizada na Universidade de Fortaleza (ALMEIDA; entrevista, out. 2018).

A primeira diretoria da APEFCE teve um mandato no período de 1979 a 1985 e foi constituída pelos seguintes membros (ALMEIDA; entrevista, out. 2018):

Presidência:

- Presidente: Flávio José Wirtzbiki de Almeida
- Vice-Presidente: Antônio Barroso Lima

Diretores:

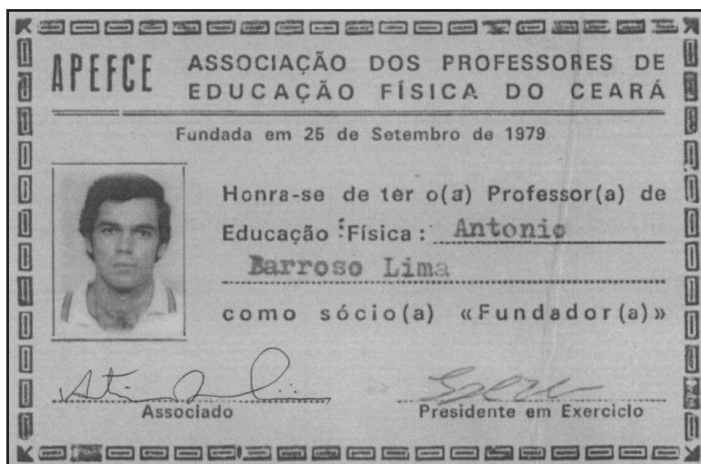
- Paula Virgínia de Araújo Carvalho
- Sebastião Jorge Cavalcante Leandro
- Antônio Valdir de Almeida
- Francisco Mauri de Carvalho Freitas
- Maria José Pinto Freire
- Gleidson Aguiar de Carvalho Passos

Figura 31 – Professor Flávio José Wirtzbiki de Almeida, 1º presidente da APEFCE. Mandato entre os anos de 1979/1985.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Flávio José Wirtzbiki de Almeida.

Figura 32 – Carteira de socio fundador de Antônio Barroso Lima, 1º vice-presidente da APEFCE. Mandato entre os anos de 1979/1985.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Antonio Barroso Lima.

Dentre as ações desenvolvidas por esse mandato da APEFCE destaca-se o 1º Encontro Estadual dos Professores de Educação Física do Ceará, em 1983. Esse acontecimento foi um marco na história da Educação Física de nosso estado, visto que foi o primeiro evento de cunho científico após o início do associativismo da Educação Física do estado do Ceará (APEFCE, 1983).

Outro evento que merece ser enfatizado é o Curso de Ginástica Estética de Academia, em parceria com a Editora Sprint, realizado em 1984, na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará (APEFCE, 1984).

A segunda diretoria da APEFCE teve seu mandato entre os anos de 1985 e 1987. Esse mandato notabilizou-se pelo elevado número de ações no que tange a articulações políticas e eventos de cunho científico, dentre outros o 2º Congresso Brasileiro de Educação Física, realizado no período de 12 a 18 de julho de 1987, com a abertura do evento realizada no Ginásio Paulo Sarasate, em Fortaleza, e que teve como tema "A Educação Física no 3º Mundo". (APEFCE, 1987a).

Figura 33 – Capa do folder do 2º Congresso Brasileiro de Educação Física. Fortaleza – CE – 1987.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Orlando Aquino Duarte.

Esse evento foi realizado juntamente com a FBAPEF e contou com as presenças do presidente da referida entidade, Cláudio Augusto Boschi, do ex-presidente, Valter Giro Giordano, e demais membros da diretoria da FBAPEF (APEFCE, 1987a).

Em seu discurso de abertura o presidente do congresso e presidente da APEFCE, Orlando Aquino Duarte, ressaltou que "As bandeiras de luta da categoria são: a regulamentação da profissão, ensino público e gratuito para todos, direito a moradia, saúde e condições de trabalho condignas" (APEFCE, 1987a).

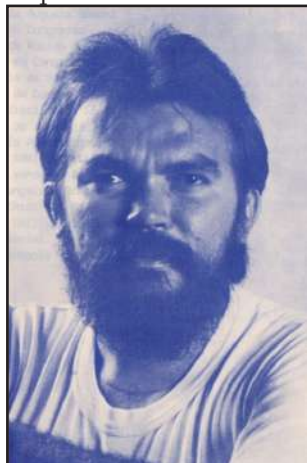
Diante de tal discurso, verifica-se que os anseios da categoria, no que concerne à regulamentação da profissão, sempre foram uma meta de maior relevância.

Cabe destacar também a presença do vice-presidente da APEFCE, Joaquim de Sousa Filho (*in memoriam*), que, em vida, teve uma atuação marcante em prol da categoria de Profissionais de Educação Física. Inclusive, seu falecimento aconteceu em um acidente automobilístico quando ele estava voltando de uma ação da APEFCE em uma cidade do interior do estado do Ceará.

Em uma mensagem aos participantes do 2º Congresso Brasileiro de Educação Física, o referido professor citou:

É fundamental que as pessoas que formam a categoria dos professores de Educação Física no Brasil não se esqueçam do nosso compromisso com o "novo", não com o "novo método de ensinar Educação Física", mas sim com o novo rumo que leve a população brasileira para uma vida mais justa, sem exploração do ser humano (APEFCE, 1987a).

Figura 34 – Joaquim de Sousa Filho, vice-presidente da APEFCE. Mandato entre os anos de 1985/1987.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Orlando Aquino Duarte.

A segunda diretoria da APEFCE teve como membros os seguintes professores (APEFCE, 1987a):

Diretoria:

- Presidente: Orlando Aquino Duarte
- Vice-presidente: Joaquim de Sousa Filho
- Secretária: Maria Emília de Freitas
- Tesoureira: Maria Vanda Monte
- Conselho Deliberativo:
- Cid Gonsalves Brasil

- João Irenildo da Silva
- Otávio Gadelha
- Ênio Octávio Vieira

Figura 35 – Orlando Aquino Duarte, presidente da APEFCE. Mandato entre os anos de 1985/1987.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Orlando Aquino Duarte.

Além dos eventos supracitados, nesse mandato da APEFCE foram realizados vários encontros no intuito de capacitar os Profissionais de Educação Física, entre os quais podem-se destacar:

- 2º Encontro Estadual de Professores de Educação Física, realizado na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no período de 26 a 28 de setembro de 1985.
- 1º Encontro Científico de Educação Física do Ceará, em parceria com o Núcleo de Estudos da Atividade Física (NEAF) e com a Editora Sprint, realizado na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no período de 12 a 16 de dezembro de 1985.
- 1º Congresso do Nordeste de Educação Física e 3º Encontro de Professores de Educação Física do Ceará, realizado na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no período de 16 a 18 de dezembro de 1986.
- 2º Encontro Científico de Educação Física do Nordeste, em parceria com o Núcleo de Estudos da Atividade Física (NEAF) e com a Editora Sprint, realizado na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no período de 24 a 27 de abril de 1986.

Figura 36 – Certificado de participação de Dionísio Leonel de Alencar no 1º Encontro Científico de Educação Física do Ceará, em parceria com o Núcleo de Estudos da Atividade Física (NEAF) e com a Editora Sprint - 1985.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Dionísio Leonel de Alencar.

Por ocasião do 2º Congresso Brasileiro de Educação Física, em 1987 aconteceu as eleições da diretoria, do conselho deliberativo e do conselho fiscal para o terceiro mandato da APEFCE, que compreendeu o período entre 1987 e 1989. O processo de votação aconteceu em um clima de muita tranquilidade (APEFCE, 1987b).

A posse dos novos membros da APEFCE aconteceu no dia 26 de agosto de 1987, na sede social do Banco do Nordeste do Brasil (BNB). A mesa foi composta pelas seguintes autoridades: José Eduardo Barreira (Coordenador do Curso de Educação Física da Universidade de Fortaleza – UNIFOR), Antonio Barroso Lima (Presidente da Fundação de Assistência ao Desporto do Estado do Ceará – FADEC), Jaime Alencar de Oliveira (Representante da Associação dos Professores de Estabelecimentos Oficial do Estado do Ceará – APEOC), Luiz Inácio Junior (Representante da Federação Universitária Cearense de Esportes – FUCE), Luis Antonio Lima (Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE) e Orlando Aquino Duarte (Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento dos Desportos de Fortaleza – SUDEF) (APEFCE, 1987b).

Figura 37 – Ata de posse da diretoria da APEFCE. Mandato entre os anos de 1987/1989.

Ata de posse da nova Diretoria da APEFCE, eleita para o período de Agosto/87 a Agosto/89, realizada aos vinte e seis dias de Agosto de hum mil novecentos e oitenta e sete, às 21:00 hs, no B.N.B Club. Antes de iniciar os trabalhos, foram chamados para compor a mesa as seguintes autoridades: Prof. José Eduardo Barreira - coordenador do curso de Ed. Física da Universidade de Fortaleza, Prof. Antonio Lima Barroso - Presidente da FADEC, Prof. Jaime Alencar - representante da APEOC, Luiz Inácio Junior - representante da FUCE, Luiz Antonio Lima - representante da APAEC, Prof. Orlando Aquino Duarte - Superintendente da SUDEF. Foi registrada a presença da Professora Lúcia de Araújo Costa Alves de Carvalho.

O Prof. Orlando conclamou aos Profs. que fizeram parte da gestão anterior a continuarem a luta juntamente com a nova diretoria. Agradeceu e fez suas despedidas, empossando em seguida a nova diretoria, nas seguintes formas: Presidente da Diretoria Executiva, Prof. João Ailton Matos Pontes, Vice-Presidente, Dionísio Leonel de Alencar, primeira secretária, Líbia Braga Maia, segundo secretário, José Santo Maciel dos Santos, Terceira secretária, Regina Célia R. de Mendonça, primeira Tesoureira, Paula Virgínia de A. Carvalho Albuquerque, segundo Tesoureiro, Aristen Holanda Silva, Terceiro Tesoureiro, Sérgio Torres Rocha Lima, Conselho Deliberativo foram empossados: Sócrates de Azevedo Gondim, Aquilina Lelly B. Leite, Marcos Antonio Brasil, Wagner Soares de Sousa, Eliane Ben, e no Conselho Fiscal: Pedro Jorge Miranda da Silveira, Plácido Leste Branco e Antonio Barroso Lima.

Fonte: Acervo pessoal do Professor João Ailton de Matos Pontes.

O objetivo principal desse mandato foi a valorização profissional. A estratégia era convencer a sociedade, autoridades e os próprios Professores de Educação Física da importância de uma prestação de serviço de qualidade (PONTES; entrevista, nov. 2018).

O contato com autoridades foi uma ação marcante nesse terceiro mandato, uma vez que aconteceram reuniões com o Secretário de Educação do estado do Ceará e com o Secretário de Educação do Município de Fortaleza, com o objetivo de apresentar a APEFCE como órgão representativo da categoria. Ocorreu também uma reunião com o Secretário de Segurança Pública do Ceará no sentido de resolver a questão da obrigatoriedade de somente o professor de Educação Física graduado em nível superior atuar em academias e clubes, já que estava ocorrendo uma verdadeira invasão de leigos nessa área de atuação. (PONTES; entrevista, nov. 2018).

A permanência da sede da APEFCE no Ginásio Paulo Sarasate, em Fortaleza, também foi uma conquista concretizada após esse contato com o Superintendente da SUDEF, professor Orlando Aquino Duarte, que não fez nenhuma objeção em ceder-lhe uma sala. O professor Antônio Barroso Lima, presidente da FADEC, também teve participação importante, visto que cedeu uma funcionária para ser a responsável pelo setor de secretaria, com expediente em um turno, na sede da APEFCE (PONTES; entrevista, nov. 2018).

O referido mandato contou com os profissionais abaixo relacionados:

Diretoria:

- Presidente: João Airton de Matos Pontes
- Vice-presidente: Dionisio Leonel de Alencar
- 1ª Secretária: Lilia Braga Maia
- 2º Secretário: José Sarto Maciel dos Santos
- 3ª Secretária: Regina Célia R. de Mendonça
- 1ª Tesoureira: Paula Virginia de Araujo Carvalho
- 2º Tesoureiro: Aristeu Holanda da Silva
- 3º Tesoureiro: Sergio Torres Rocha Lima

Conselho Deliberativo:

- Sócrates de Azevedo Gondim, Agripina Lelly B. Leite, Marcos Antônio Brasil, Wagner Soares de Sousa, Eliane Bem.

Conselho Fiscal:

- Pedro Jorge Miranda da Silveira, Plácido Castelo Branco (*in memoriam*), Antônio Barroso Lima.

Figura 38 – João Airton de Matos Pontes, presidente da APEFCE. Mandato entre os anos de 1987/1989.



Fonte: Acervo pessoal do Professor João Airton de Matos Pontes.

Figura 39 – Carteira de socio fundador da APEFCE de Dionisio Leonel de Alencar. Vice-presidente da APEFCE. Mandato entre os anos de 1987/1989.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Dionisio Leonel de Alencar.

Em 1989 teve início o quarto mandato na APEFCE. Os professores eleitos para esse mandato assumiram compromisso para a criação do Sindicato Unificado dos Trabalhadores em Educação (SINTECE). O objetivo era a unificação das entidades ligadas à educação no estado do Ceará, no sentido de tornar a categoria dos profissionais da educação mais forte e com uma representatividade consistente perante os órgãos do governo.

Em virtude da proibição da sindicalização dos servidores públicos em todo o território nacional, o movimento docente se organizava por meio de associações. Essa fase tem como principal característica a fragmentação, considerando que cada categoria: Professores, Supervisores, Orientadores Educacionais, Professores de Educação Física, dentre outras, se organizava em uma associação própria. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e, conseqüentemente, a aquisição do direito à sindicalização, emergiu um movimento nacional em defesa da unificação das associações em um único organismo sindical (SINTECE, 1990).

Dentre os membros desse quarto mandato, vale destacar o presidente da APEFCE Joaquim de Sousa Filho (*in memoriam*), por sua dedicação na busca desse objetivo. Sua luta era direcionada às escolas. O presidente também era integrante do Fórum em Defesa da Escola Pública de Fortaleza (SINTECE, 1990).

Fizeram parte desse quarto mandato da diretoria da APEFCE os seguintes professores: José Osmar de Vasconcelos Filho, Francisco José Lima Sales (Dedé), Júlio Cesar da Costa Alexandre, João Irenildo da Silva, Maria Emília de Freitas, Ênio Octávio Vieira, Adriano Fortes Maia, dentre outros.

O objetivo maior desse mandato foi conquistado após um longo e democrático processo de unificação da categoria dos trabalhadores em educação do estado do Ceará.

Como fruto de dois Congressos Estaduais de Unificação dos Trabalhadores em Educação, realizados em 1990, surgiu, nesse mesmo ano, o SINTECE resultante da fusão da Associação dos Professores de Educação Física do Ceará (APEFCE), da Associação dos Supervisores Educacionais do Ceará (ASSECE) e da Associação dos Orientadores Educacionais do Ceará (ASOECE), com apoios de professores da base do Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará (APEOC) (SINDIUTE, 1995).

Com a criação do SINTECE, em 1990, a APEFCE encerrou suas atividades, sendo dissolvida sua diretoria. Com esse fato, os Professores de Educação Física do estado do Ceará ficaram sem uma representatividade específica, restando o SINTECE como única entidade a que a categoria podia recorrer para tratar de suas reivindicações.

Figura 40 – Partes de documento comprobatório da criação do SINTECE com a fusão da APEFCE, ASSECE, ASOECE, com apoios de professores da base do Sindicato APEOC.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 1995.

Do: SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SINDIUTE
Ao: CNTE, CUT, SINDICATOS, MOVIMENTO POPULAR, ENTIDADES ESTUDANTIS,
CAB-CE, CNBB, ACI, ÓRGÃOS DA IMPRENSA LOCAL E OUTRAS ENTIDADES DA
SOCIEDADE CIVIL.

Assunto: Exposição de motivo.

O SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SINDIUTE vem, por meio deste, expor o que se segue.

1) O nosso Sindicato é fruto de um longo e democrático processo de unificação da categoria dos trabalhadores em educação do Ceará, tendo sido realizados três Congressos Estaduais de Unificação, nos quais as diversas entidades que representavam segmentos distintos da categoria confluíram, ao final do processo, seus respectivos quadros de sócios e patrimônios para o SINDIUTE, cumprindo, assim, resoluções dos Congressos Nacionais da CNTE para construir sindicatos únicos nos Estados, tendo esse processo sido desencadeado a partir da promulgação da Constituição de 1988.

2) Como fruto dos dois primeiros Congressos Estaduais de Unificação surgiu a entidade denominada SINTECE, resultante da fusão da ASSECE (Supervisores Educacionais), ASOECE (Orientadores Educacionais), APEF-CE (Professores de Educação Física) e professores da base da APEOC, restando apenas a unificação entre este e a direção da APEOC para concretizar o objetivo maior desse processo. Com esse intuito, foi realizado o III Congresso Estadual de Unificação, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 1991, convocado pelo Fórum Estadual de Unificação, constituído pela representação de três membros da APEOC e de três membros do SINTECE eleitos em assembleia geral unificada, e, ainda, de três membros da Direção da CNTE. O dito Congresso foi concretizado com pleno sucesso, tendo grande representatividade, resultando dele a fusão entre SINTECE e APEOC, criando o SINDIUTE.

Fonte: Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Ceará – SINDIUTE - 1995.

Ainda nesse contexto, aconteceu um fato que impactou a categoria dos Professores de Educação Física, visto que, após uma longa luta pela regulamentação da Profissão de Educação Física, que vinha acontecendo desde 1983, e que visava à criação de um órgão orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício profissional, com uma tramitação vitoriosa na Câmara dos Deputados Federais e com a aprovação no Congresso Nacional, em dezembro de 1989, o Projeto de Lei PL 4559/84, que objetivava a Criação dos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física e a Regulamentação da Profissão, foi vetado pelo então Presidente da República, José Sarney, em 1990, baseando-se em parecer exarado pelo Ministério do Trabalho. Em razão dessa decepção, as APEFs do Brasil entraram em colapso. O processo de desativação ocorreu, inclusive, no congresso da FBAPEF de 1990 (CONFEEF, 2017a).

Esses fatos criaram uma desmotivação coletiva na classe dos Professores de Educação Física do estado do Ceará, uma vez que não existia mais uma entidade específica da Educação Física a que a classe profissional pudesse recorrer, já que o SINTECE tinha uma abrangência somente na área escolar, ficando a área não formal da Educação Física (academias, clubes, escolas de esportes, escolas de dança etc.) sem uma entidade que a representasse.

Em dezembro de 1991, por ocasião do 3º Congresso Estadual de Unificação dos Trabalhadores em Educação, convocado pelo Fórum Estadual de Unificação, constituído pela representação de três membros da APEOC, três membros do SINTECE e três membros da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) aconteceu a fusão entre a APEOC e o SINTECE, criando o SINDIUTE (SINDIUTE, 1995).

Para dar maior legitimidade a esse processo, em 20 de fevereiro de 1992, o CNTE envia o ofício de nº 24/1992, aceitando o pedido de filiação do SINDIUTE e reconhece a conclusão do processo de unificação dos profissionais da educação do estado do Ceará (CNTE, 1992). Ratificando esse documento, o CNTE, através do ofício de nº 10, de 11 de março de 1993, reconhece o SINDIUTE como representante legítimo dos interesses dos profissionais da educação pública do estado do Ceará (CNTE, 1992; CNTE, 1993).

Nessa mesma perspectiva, em uma assembleia extraordinária da APEOC, realizada no dia 25 de fevereiro de 1992, foi aprovada por unanimidade a citada fusão, assim como a transferência automática de todos os sócios e de todo o patrimônio da APEOC, dentre outras prerrogativas anteriormente a ela atribuídas, ficando nessa data encerrado o mandato da diretoria da APEOC (APEOC, 1992).

Em relação à supracitada fusão, criando o SINDIUTE, novos fatos de cunho político aconteceram, posto que, uma parte minoritária da então diretoria da APEOC resolveu passar por cima da decisão da categoria de unir essas duas entidades (APEOC e SINTECE) em um sindicato único, e promoveu sucessivas ações na justiça na tentativa de inviabilizar a unificação. Esse grupo de dissidentes convocou uma nova eleição para uma nova diretoria da APEOC com o objetivo de manter a divisão. Por decisão judicial, a APEOC conseguiu se desfiliar do SINDIUTE, transformando-se em sindicato (SINDIUTE, 1995).

Da mudança da APEOC de associação para sindicato, e a criação do SINDIUTE, o movimento sindical dos professores públicos do estado do Ceará passou por um período marcado por conflitos e divergências, provocando distanciamentos e desistências, resultando no afastamento de muitos professores do movimento associativista/sindical.

Desse modo, atualmente existem dois sindicatos de trabalhadores na educação no estado do Ceará, o SINDIUTE e a APEOC.

Diante desses fatos supracitados é imperativo ressaltar a importância desse quarto mandato da APEFCE, visto que participou ativamente da criação do sindicalismo da educação no estado do Ceará.

1.3.2.2 A Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE)

Conforme citado anteriormente, com a extinção da APEFCE, a categoria ficou sem uma representatividade específica, tendo apenas a APEOC e o SINDIUTE como órgãos representativos da Profissão de Educação Física, mas direcionados estritamente à área formal, isto é, às escolas. A área não formal, que compreende academias, clubes, escolas esportivas, dentre outras atividades, ficou totalmente sem um órgão a que os profissionais pudessem recorrer.

Em 1996, com o retorno de um grupo de estudantes e professores de Educação Física cearenses do Congresso da Federação Internacional de Educação Física (FIEP), realizado na cidade de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, em que foi lançado o "Movimento pela Regulamentação do Profissional de Educação Física no Brasil", iniciou-se, em Fortaleza, capital do estado do Ceará, uma série de reuniões e encontros em colégios e universidades objetivando a criação de uma nova associação que representasse a categoria em nosso estado. Esses profissionais decidiram que a nova entidade se chamaria de Associação dos

Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE), deliberando-se, também que seria criada uma comissão provisória para o encaminhamento do movimento no estado do Ceará.

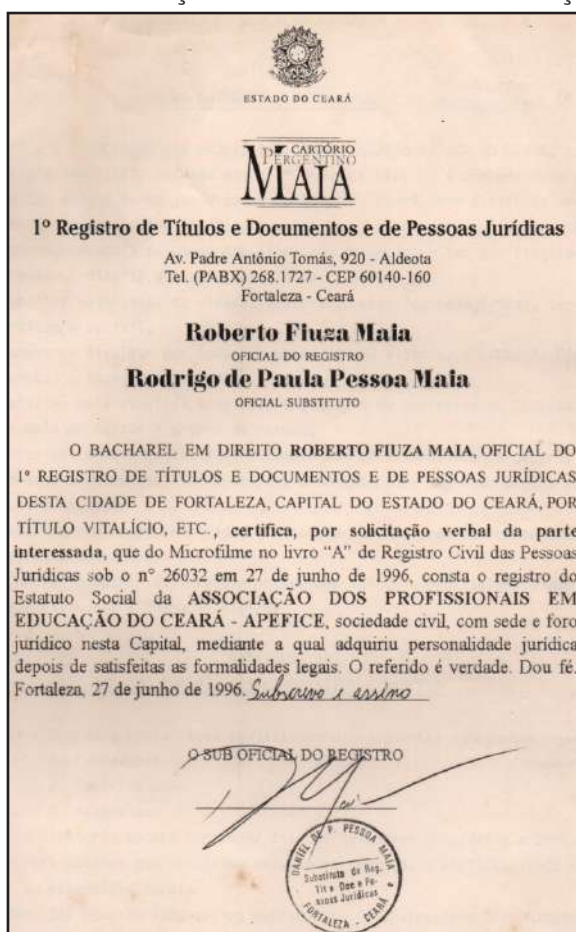
Figura 41 - Logomarca da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE) – 1996.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Dionisio Leonel de Alencar.

Uma segunda comissão para a elaboração do estatuto da APEFICE também foi criada. Esta comissão elaborou o citado estatuto, registrado no Cartório Pergentino Maia, no dia 27 de junho de 1996. A data definida como da fundação da Associação foi o dia 9 de maio de 1996 (APEFICE, 1996b).

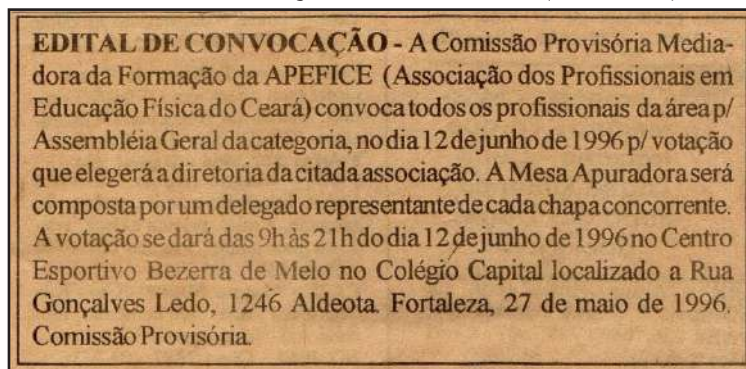
Figura 42 – Registro do Estatuto da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE).



Fonte: Cartório Pergentino Maia – 1996.

Para as eleições da primeira diretoria da APEFICE, a comissão provisória lançou, no dia 29 de maio de 1996, no Jornal Tribuna do Ceará, um edital que convocava uma Assembleia Geral para todos os profissionais da área. No dia 12 de junho de 1996, no Centro Esportivo Bezerra de Melo, no Colégio Capital aconteceram as eleições da primeira diretoria da APEFICE, a chapa "Renovação com Participação" foi eleita para o biênio 1996-1998. (FORTALEZA-CE, JORNAL TRIBUNA DO CEARÁ, 1996).

Figura 43 – Edital de Convocação da Assembleia Geral para votação da diretoria da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE).



Fonte: Jornal Tribuna do Ceará – 29 de maio de 1996

Esse primeiro mandato teve como objetivo maior o engajamento dos Profissionais de Educação Física no movimento pela regulamentação da profissão. Havia a necessidade de reunir a categoria para um encontro geral. Nesse contexto, para que acontecesse essa reunião, fez-se ampla divulgação de convocação nas escolas, universidades, clubes, academias e demais locais de trabalho dos profissionais e estudantes de Educação Física.

O encontro supracitado foi realizado no Colégio Marista Cearense e teve como tema "Encontro dos Professores de Educação Física do Ceará: A Vivência Profissional, Ideal e Realidade". O principal palestrante desse evento foi o professor Antônio Ricardo Catunda de Oliveira. A mesa foi composta pelos então membros da diretoria da APEFICE: Dionísio Leonel de Alencar, Antônio de Pádua Muniz Soares, Antônio Ricardo Catunda de Oliveira e Marcos André Muniz Soares (*in memoriam*). O mestre de cerimônia foi o também membro da diretoria da APEFICE José Ricardo Negreiros Lima (Barata) (APEFICE, 1997).

Figura 44 – Encontro dos Professores de Educação Física do Ceará: A Vivência Profissional, Ideal e Realidade – 1996.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Antônio Ricardo Catunda de Oliveira.

Com a participação de mais de 400 pessoas, foram discutidos no Encontro os diversos temas relacionados à APEFICE. Deu-se, nesse evento, a conhecer aos presentes a APEFICE, assim como o início de sua luta pela regulamentação da profissão no estado do Ceará. Também foram feitos os primeiros cadastros dos profissionais que se dispuseram a se associar (APEFICE, 1997).

Figura 45 – Encontro dos Professores de Educação Física do Ceará: A Vivência Profissional, Ideal e Realidade – 1996.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Antônio Ricardo Catunda de Oliveira.

A partir de sua criação, a APEFICE sempre manteve um representante nas reuniões do "Movimento pela Regulamentação do Profissional de Educação Física no Brasil", que aconteciam periodicamente em alguns estados das regiões Sul e Sudeste do país. Por conseguinte, precisava de recursos financeiros para cobrir os custos das passagens e hospedagens desse representante. Os recursos eram oriundos das mensalidades pagas pelos associados, das vendas de camisas e bolsas, das inscrições em cursos e participações nas reuniões sociais promovidas pela APEFICE e/ou por doações dos próprios componentes da diretoria da Associação.

Figura 46 – Bolsa vendida pela APEFICE para captar recursos financeiros em prol do Movimento pela Regulamentação do Profissional de Educação Física no Brasil – 1998.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Dionisio Leonel de Alencar.

A primeira formação de diretoria da APEFICE, que teve seu mandato no período de 1996 a 1998, foi composta pelos seguintes Profissionais de Educação Física. (APEFICE, 1996a):

Diretoria:

- Presidente: Antônio Ricardo Catunda de Oliveira
- Vice-presidente: Marcos André Muniz Soares (Kocão)
- Tesoureiro geral: Antônio de Pádua Muniz Soares
- 1º Tesoureiro: Dionisio Leonel de Alencar
- 2ª Tesoureira: Angela Maria Saboia de Oliveira
- Secretário geral: José Ricardo Negreiros Lima (Barata)
- 1º Secretário: Raimundo Nonato Pereira
- 2ª Secretária: Fabíola Pinheiro

Diretor do Departamento Técnico:

- Ricardo Barreto Coelho

Diretor do Departamento Jurídico:

- Ivo Guilherme de Pinho

Diretores do Departamento Social e Eventos:

- Wilson Nóbrega de Saboia
- José Roberto Chaves Sales (Kety)

Diretor do Departamento de Patrimônio:

- Vinicius Costa Bluhm

Diretor do Departamento de Relações Públicas:

- Henrique José Nogueira Rocha

Além dos membros da diretoria acima mencionados, a APEFICE contava com as seguintes representações:

Universidades:

- Carlos Augusto (Carlão), José Clovandir, Antônio Gláuco, Núbio Vidal e Joaquim Alves (Kim).

Escolas Particulares:

- José Roberto (Kety), Francisco José (Zé da Lêida), Vicente Aragão (Careca), Elvis Moreira.

Maracanaú:

- Wagner Soares e Lucia Cartaxo (Lucinha).

Acadêmicos:

- Kelson (UNIFOR) e Bolivar (UFC).

Clubes:

- Gláucio de Castro e Ulisses Junior.

Escolas Católicas:

- Moacir Paiva, Calixto Junior e Luciano Alves.

Escolas Técnicas:

- Tâmara e Ricardo Barroso Lima.

Escolas Municipais:

- Admir Rebouças.

Escolas Estaduais:

- Ralciney Márcio.

Escolas Militares:

- Florêncio Santos.

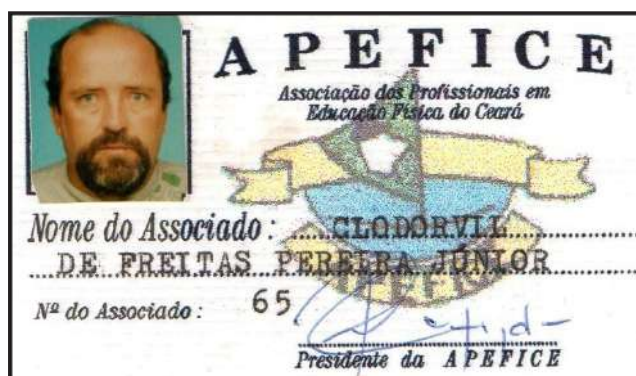
CNEC:

- Lindemberg Leite.

Imprensa:

- João Airton e Afonso Melo.

Figura 47 – Carteira de socio da APEFICE de Clodorvil de Freitas Pereira Junior (Bolinha).



Fonte: APEFICE – 1996.

Paralelamente à luta pela regulamentação da profissão, esse primeiro mandato de diretoria da APEFICE promoveu vários encontros sociais e científicos, dentre os quais se pode evidenciar o 2º *Workshop* Especial Norte e Nordeste de Educação Física, realizado em parceria com a empresa de eventos Solazer, em novembro de 1997 (SOLAZER, 1997).

Vale evidenciar, também, uma palestra proferida pelo professor Francisco de Assis Francelino Alves no dia 26 de março de 1998, que teve como tema "Educação Física e Autoritarismo: Implicações Políticas no Campo de Atuação Profissional de 1986 a 1996 no Estado do Ceará" (APEFICE, 1998a).

Outras ações em benefício dos associados também foram realizadas durante esse mandato, dentre as quais podem-se destacar:

- Participação na reunião anual da FBAPEF em Poços de Caldas, no estado de Minas Gerais;
- Organização da sede com a contratação de uma secretária e um contador;
- Participação no V Congresso Brasileiro de Esportes e *Fitness*;
- Organização e fretamento de ônibus para o Congresso da FIEP em Foz de Iguaçu, no estado do Paraná;
- Realização da confraternização natalina dos Profissionais de Educação Física;
- Realização de seminários;
- *Stand* na IV Convenção de Atividade Física realizada em Fortaleza-CE;
- Chancela de eventos;
- Engajamento no Movimento Nacional pela Regulamentação;
- Convênio odontológico.

No final desse primeiro mandato, em plena efervescência da regulamentação da profissão, a diretoria da APEFICE, por ocasião de uma reunião acontecida no dia 29 de junho de 1998, decidiu lançar o edital de convocação para as inscrições das chapas para as eleições da nova diretoria para o biênio 1998-2000. Com o lançamento do edital, apenas uma chapa foi inscrita, com a seguinte denominação "Consciência e Ação". Não havendo concorrência, a chapa inscrita foi aclamada e tomou posse no dia 3 de outubro de 1998. (APEFICE, 1998b).

Essa diretoria da APEFICE foi formada pelos seguintes Profissionais de Educação Física. (APEFICE, 1998c):

Diretoria:

- Presidente: Antônio Ricardo Catunda de Oliveira
- Vice-presidente: Henrique José Nogueira Rocha (Substituição em mandato: José Ricardo Negreiros Lima - Barata)
- Tesoureiro geral: Dionisio Leonel de Alencar
- 1º Tesoureiro: Antônio de Pádua Muniz Soares
- Secretário geral: José Ricardo Negreiros Lima (Barata) (Substituição em mandato: Ione Vieira Borges)
- 1ª Secretária: Ione Vieira Borges

Esse mandato da APEFICE foi marcado por grandes desafios e conquistas. Após a Lei 9.696/98, de 1º de setembro de 1998, ser sancionada pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso, lei esta que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física, a APEFICE iniciou uma campanha de mobilização com os Profissionais de Educação Física no sentido de fixar a sede do CREF5 no estado do Ceará. A primeira medida tomada foi a publicação de um Boletim Informativo, esclarecendo como poderia dar-se todo o processo (APEFICE, 1999a).

Figura 48 – Boletim Informativo da APEFICE. Ano 01, nº 01.

APEFICE
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO CEARÁ

Boletim Informativo

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO CEARÁ - APEFICE
ANO 01 Nº 01 • JUNHO DE 1999 • ÓRGÃO OFICIAL DA APEFICE

EXTRA! EXTRA!
Tem início a implantação
do Conselho Regional
de Educação Física

Finalmente a sociedade deixará de ser atendida por qualquer um na área da atividade física. Até 01/09/98, qualquer diletante, pseudo-profissional ou ex atleta podia conduzir essas atividades como se o fato de ter sido praticante lhes desse a condição técnico/pedagógica/científica para dinamizar as atividades físicas, tanto gímnicas quanto desportivas. Verdade seja dita, que por falta de instrumento jurídico regulador, não havia impedimento para tal absurdo. A sociedade ficava a mercê desse atendimento impróprio, colocando em risco sua saúde.

Com a promulgação da Lei 9.696/98, que regulamenta o profissional de Educação física criando o conselho Federal e os Conselhos Regionais de Educação Física, podemos nós, os profissionais de Educação Física formados por Instituição superior de ensino, dizer que finalmente passamos a existir de direito. Conquistamos um instrumento jurídico garantidor de que as práticas de atividades físicas e desportivas deverão, obrigatoriamente serem exercitadas por profissionais com a devida formação.

Fonte: APEFICE – 1999a.

A realização de um encontro social ocorrido na Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal do Ceará, no dia 28 de agosto de 1999, em comemoração ao primeiro ano de regulamentação da profissão, teve a presença maciça da categoria. Nesse encontro, deram-se a conhecer aos presentes às informações sobre a criação do Conselho Regional de Educação Física (CREF5).

Figura 49 – Encontro social ocorrido na Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal do Ceará, no dia 28 de agosto de 1999.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Antônio Ricardo Catunda de Oliveira.

Dando continuidade ao trabalho da primeira diretoria, o grupo que fazia parte da segunda diretoria da APEFICE promoveu e deu apoio a várias ações de caráter social e científico, merecendo destaque o Encontro Brasil/Nordeste de Atividades Corporais, realizado no período de 19 a 22 de agosto de 1999. Esse Encontro, além de oferecer vários cursos de capacitação para profissionais e estudantes de Educação Física, tratou de questões relacionadas à regulamentação da Profissão de Educação Física, que já estava regulamentada desde 1998. Nesse mesmo evento, também foi intensificada a campanha para a criação do CREF5 e abordados diversos assuntos sobre o fato em questão (APEFICE, 1999b).

Figura 50 – Encontro Brasil/Nordeste de Atividades Corporais (EMBRAC) realizado no período de 19 a 22 de agosto de 1999, promovido pela Recrearte Eventos.



Fonte: APEFICE – 1999b.

Além da ação acima citada, esse mandato da APEFICE proporcionou várias intervenções para a valorização da categoria no estado do Ceará.

- Aluguel de uma sala comercial que serviu como sede da APEFICE, bem como a contratação de uma secretária.
- Participação de uma reunião promovida pela Federação Brasileira de Associações de Profissionais de Educação Física (FBAPEF), no período de 21 a 31 de março de 1999, na cidade de Capão da Canoa, estado do Rio Grande do Sul.
- Participação na reunião do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 1999, na cidade de São Paulo.
- Palestra na Universidade do Vale do Acaraú (UVA), em Sobral, e na Universidade de Fortaleza (UNIFOR).
- Nomeação dos agentes mobilizadores para captação de inscrições para o CONFEF.
- Participação na reunião do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no mês de agosto de 1999, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.
- Realização de um evento social em comemoração a um ano de regulamentação da profissão, com o intuito de congrega os Profissionais de Educação Física do estado do Ceará. Nesse evento, foi feito um mutirão para os profissionais se registrarem no CONFEF.

A APEFICE fez parte de todo o processo de criação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), uma vez que participou de reuniões, divulgações e mobilizações em prol desse fim.

Para a criação do CONFEF, a Federação Brasileira de Associações de Profissionais de Educação Física (FBAPEF) lançou, no dia 14 de outubro de 1998, o "Edital de Convocação: Eleição dos Membros do Conselho Federal de Educação Física", onde convoca todas as Associações Representativas dos Profissionais de Educação Física do Brasil e todas as Instituições Superiores de Ensino de Educação Física, oficialmente autorizadas ou reco-

nhecidas no País, para uma reunião que elegerá os primeiros membros efetivos e suplentes do CONFEF.

Figura 51 - Edital de Convocação: Eleição dos Membros do Conselho Federal de Educação Física.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA – FBAPEF Sede Administrativa: Rua José do Patrocínio, 721 – Conj. 401 – Porto Alegre – RS CEP: 90.050-003 – Fone/Fax: (051) 221.0129 – 221.6964 – E.mail: apefrs@zaz.com.br	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
A Federação Brasileira de Associações de Profissionais de Educação Física – FBAPEF, atendendo o disposto no Art. 5º da Lei 9.696/98 de 1º de setembro de 1998 e a deliberação do Congresso Brasileiro de Educação Física - CBEF, instância máxima da Entidade, realizado em Poços de Caldas –MG nos dias 10 e 11 de outubro de 1998, CONVOCA todas as Associações Representativas dos Profissionais de Educação Física do País em pleno e regular funcionamento e todas as Instituições Superiores de Ensino de Educação Física oficialmente autorizadas ou reconhecidas no País, para a reunião que elegerá os primeiros membros efetivos e suplentes do CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	
Data:	08 de novembro de 1998
Local:	Centro de Convenções do Hotel Flórida Rua Ferreira Vianna, 81 – Flamengo – Rio de Janeiro – RJ
Hora:	10 horas
O colégio eleitoral, conforme aprovado no CBEF, estará assim composto: 1. As Associações Representativas de Profissionais de Educação Física, legalmente constituídas e em pleno funcionamento, terão direito a voz e voto através de seus representantes (delegados) eleitos em conformidade com os seus respectivos estatutos, em número proporcional ao de seus associados conforme dispõe o “caput” do artigo 9º dos Estatutos da FBAPEF; 2. As Instituições Superiores de Ensino de Educação Física, autorizadas ou reconhecidas, terão direito a voz e voto sendo representadas por seus respectivos dirigentes ou representante legal. Conforme deliberação do CBEF, a documentação necessária para credenciamento à reunião é a seguinte: I - Para as Associações Representativas dos Profissionais de Educação Física: 1. Cópia autenticada dos Estatutos da Associação; 2. Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria da gestão atual; 3. Cópia autenticada da Ata de Eleição dos representantes (delegados) das associações, em conformidade com seus respectivos estatutos. 4. Ofício assinado pelo Presidente indicando o número de filiados à mesma. Obs.: As Associações deverão levar na data da reunião a listagem nominal de seus filiados. II- Para as Instituições Superiores de Ensino de Educação Física: 1. Documento oficial da Instituição comprovando a autorização ou reconhecimento; 2. Ato de designação do dirigente da Instituição de Ensino de Educação Física; 3. Em caso de representante, ofício com firma reconhecida designando representação. A documentação exigida, tanto para as Associações como para as Instituições Superiores de Ensino deverá ser encaminhada para a FBAPEF até o Dia 04 de Novembro de 1998. Porto Alegre, 14 de outubro de 1998. EDISON LUIZ SANTOS CARDOZO Presidente da FBAPEF	

Fonte: FBAPEF – 1998.

Baseada no Edital referenciado no parágrafo anterior, a APEFICE definiu, em uma reunião realizada no dia 19 de outubro de 1998, os membros delegados para representação da APEFICE no processo de eleição dos primeiros membros do CONFEF. Vale salientar que todas as despesas de transporte aéreo, deslocamento interno, hospedagem e alimentação foram custeadas pelos próprios delegados representantes da APEFICE.

Figura 52 – Ata que credenciou os membros delegados para representação da APEFICE no processo de eleição dos primeiros membros do CONFEEF.



**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO FÍSICA DO CEARÁ**
RUA GONÇALVES LEDO 1246 CENTRO CEP 60110-261
FONE: 252.32.19
GINÁSIO COLÉGIO CAPITAL

3 NOV 1998

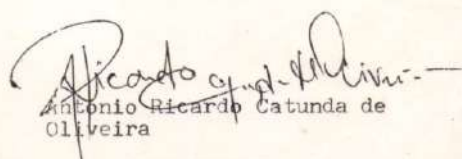
Exatidão Grace Moura Holim
TAC: 1111
Alexandra Jacqueline Moura Rolim
SUBSTITUTA
Maria -velina da Silva
Fátima Maria de Andrade Moura
Jocely Alexandre Holim Filho
Maria
Hirsc
VALIDA ATÉ 31/12/98
AK 978202

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se na sede da APEFICE em Fortaleza, associados' em dia com suas obrigações estatutárias e membros da Diretoria, para escolha, de membros delegados para representação da APEFICE no processo de eleição do Conselho Federal de Educação Física, a ser realizado no dia 08 de Novembro de 1998 na cidade do Rio de Janeiro. Após explanação proferida pelo Presidente da APEFICE, ' Prof. Ricardo Catunda, onde o mesmo ressaltava a importância de uma representação da APEFICE, neste momento histórico, foram es colhidos os seguintes membros da APEFICE para delegados: Profes- sor Ricardo Catunda, Prof. Dionísio Leonel, Prof. Antonio de Pá dua Muniz Soares, Carlos Augusto de Souza, Prof. José Ricardo Ne- greiros, Prof. Marcos André M. Soares, Prof. Wilson Nóbrega Sa- ' bóia, Prof. José Roberto Chaves Sales. Nada mais havendo a cons- tar, eu, José Ricardo Negreiros, secretário, encerro a presente ata que vai por mim e pelo presidente assinada-x-x-x-x-x-x-x-x-

Fortaleza, 19 de Outubro de 1998.


 José Ricardo Negreiros
 SECRETÁRIO


 Antonio Ricardo Catunda de Oliveira
 PRESIDENTE

Fonte: APEFICE – 1998.

Um dos marcos históricos dessa associação foi a participação dos professores Antônio de Pádua Muniz Soares, Antônio Ricardo Catunda de Oliveira, Dionisio Leonel de Alencar, José Ricardo Negreiros Lima (Barata), Marcus André Muniz Soares (Kocão), Wilson Nóbrega de Sabóia e Carlos Augusto Costa (Carlão), membros da diretoria da APEFICE, juntamente com o professor Carlos Américo Moraes Ximenes, representante da UNIFOR, na composição do grupo de delegados do estado do Ceará, no dia 8 de novembro de 1998, em um evento acontecido no Centro de Convenções do Hotel Flórida, no bairro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, para a eleição dos primeiros membros do CONFEEF (APEFICE, 1998d).

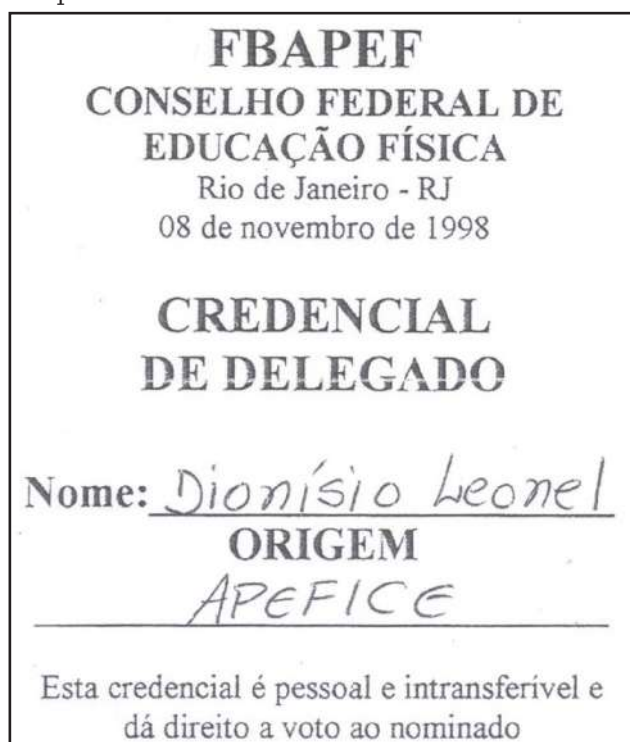
Figura 53 - Eleições dos primeiros membros do CONFEEF, em 8 de novembro de 1998. Centro de Convenções do Hotel Flórida, no bairro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Antônio Ricardo Catunda de Oliveira.

Nesse evento, estavam presentes, sob a responsabilidade da Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física (FBAPEF), 25 APEFs e 80 Instituições de Ensino Superior de Educação Física, com aproximadamente 200 Profissionais de Educação Física de todo o Brasil, quando foram eleitos os primeiros conselheiros federais do CONFEEF, órgão criado através da Lei 9.696/98, de 1º de setembro de 1998 (DACOSTA, 2005).

Figura 54 – Credencial de Delegado do estado do Ceará de Dionísio Leonel de Alencar que deu direito ao voto na eleição dos primeiros membros do CONFEEF – 08 de novembro de 1998.



Fonte: Acervo pessoal do Professor Dionísio Leonel de Alencar.

Ainda no ano de 1999, o CONFEF baixa uma resolução apontando que o estado do Norte e Nordeste que mais registrasse profissionais no CONFEF teria o direito de sediar o Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5). Sobre esse fato, a APEFICE iniciou uma campanha de mobilização em todo o estado do Ceará no sentido de criar o CREF5, para, consequentemente, trazer a sede do referido conselho para o nosso estado, visto que estávamos concorrendo com todos os outros estados das Regiões Norte e Nordeste do Brasil. A norma estabelecida pelo CONFEF era que o estado que registrasse mais Profissionais de Educação Física no CONFEF teria o direito de sediar o CREF5.

Foram realizadas séries de reuniões, palestras e movimentos de divulgação para o convencimento dos Profissionais de Educação Física para o devido registro. Essas ações aconteceram em escolas, IES, academias, assim como em locais de práticas de atividades físicas da capital e de cidades do interior do estado do Ceará.

A luta era conquistar a sede para o estado do Ceará. Passamos a inscrever os profissionais em nosso estado concorrendo para sede do CREF5 com estados das regiões Norte e Nordeste.

A criação do Conselho Regional dependia da organização gerencial e financeira da Associação e do número de profissionais que a mesma registraria no CONFEF. Abrimos as inscrições e ao final de árdua campanha, onde os colegas investiram em uma entidade sem endereço fixo, pagando a taxa de inscrição pela confiança naqueles que estavam à frente de um sonho coletivo.

Ansiávamos por dias melhores para uma profissão desacreditada, que já passava a ser preterida por outras profissões já regulamentadas.

O momento decisivo ocorreu em agosto de 1999, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião do CONFEF, quando foram definidos os estados que sediariam os seis primeiros Conselhos Regionais. O estado do Ceará ganhou o direito de sediar o CREF5, com 253 inscrições, contra 245 do estado de Pernambuco e 168 do estado da Paraíba, estados que mais se aproximaram entre os demais concorrentes das Regiões Norte e Nordeste do Brasil. Vale salientar que o presidente da APEFICE e Conselheiro Federal, Antônio Ricardo Catunda de Oliveira foi o representante do estado do Ceará na citada reunião (OLIVEIRA, 2009).

A reunião da diretoria da APEFICE do dia 2 de novembro de 1999 foi marcada por muita alegria e emoção, visto que, retornando da citada reunião do CONFEF, ocorrida na cidade de Campo Grande, o presidente da APEFICE, Ricardo Catunda, anunciou que o estado do Ceará tinha sido contemplado com a sede do CREF5, tendo ficado à frente do estado de Pernambuco por 8 votos, com placar de 253 X 245, e que o CREF5 seria responsável por todos os 16 estados das Regiões Norte e Nordeste do Brasil (APEFICE, 1999c).

Sem ter ainda uma local para a sede do CREF5, nos cotizamos e alugamos uma sala na Rua Gilberto Studart, 409, no bairro Papicu, na cidade de Fortaleza-CE.

O precisávamos de um telefone, pois começaram a aumentar a demanda de profissionais solicitando informações sobre esse novo fato, quando o professor Ricardo Barata fez a doação do telefone de número 3234.6038, que até os dias atuais é o telefone do CREF5.

Todos esses fatos comprovam a importância da atuação da APEFICE, bem como de todo o processo associativista do estado do Ceará, na criação do CREF5, e demonstra a sua relevância para a valorização da Profissão de Educação Física.

Figura 55 – Quadro com os números de inscritos no CONFEF que contemplou o estado do Ceará com a sede do Conselho Reginal de Educação Física da 5ª Região –1999.



CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONTROLE DOS REGISTROS NO CONFEF

AC	30
AL	18
AM	47
AP	1
BA	78
CE	253
DF	186
ES	25
GO	46
MA	2
MG	366
MS	241
MT	49
PA	120
PB	168
PE	245
PI	9
PR	252
RJ	2048
RN	10
RO	5
RR	72
RS	821
SC	1454
SE	4
SP	1621
TO	3

TOTAL : 8.174
DT. MOV: 11/Out

Fonte: Acervo pessoal do Professor Antônio Ricardo Catunda de Oliveira.

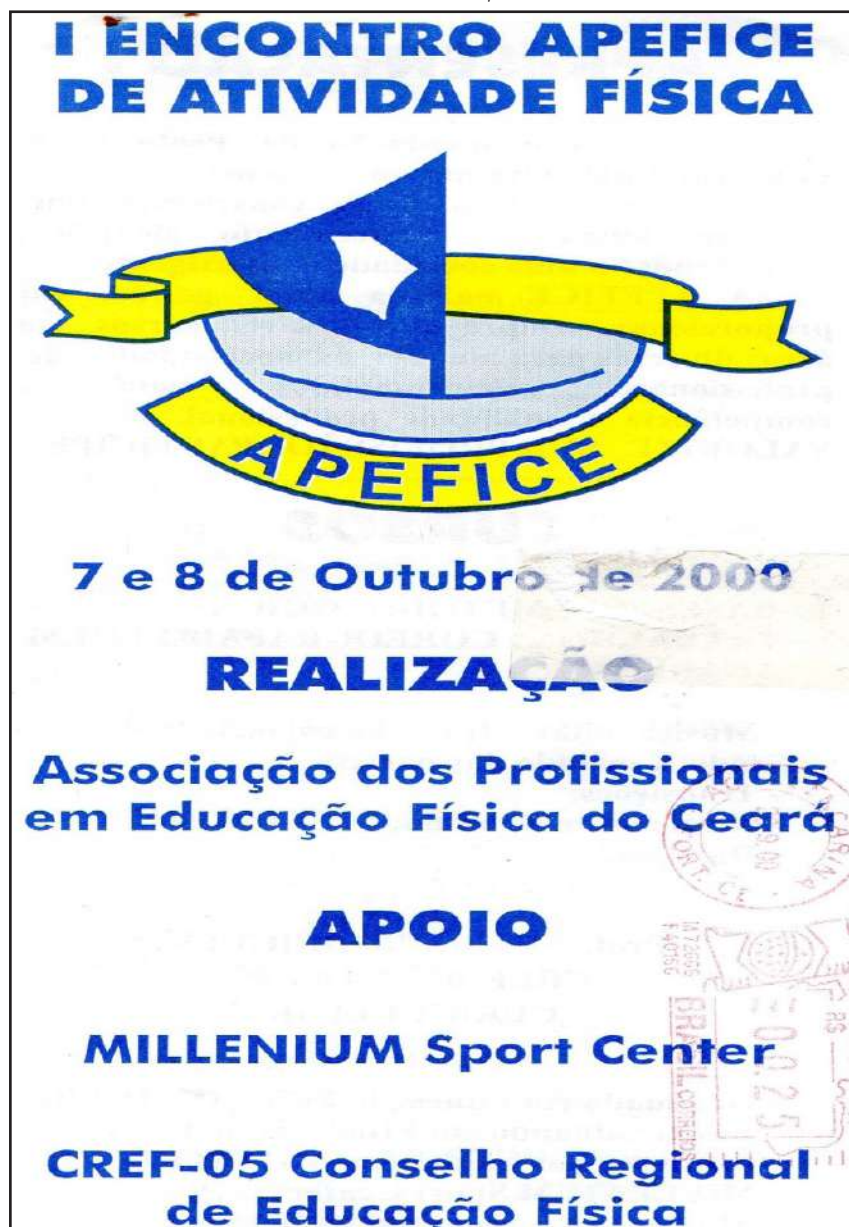
No dia 12 de junho de 2000, aconteceu à eleição da terceira diretoria da APEFICE para o biênio 2000-2002, a chapa "Atuação e Crescimento" saiu vencedora desse pleito e a diretoria desse mandato teve o seguinte formato. (APEFICE, 2000a):

Diretoria:

- Presidente: José Roberto Chaves Sales (Ketty)
- Vice-presidente: Marta Maria Guimarães Rocha
- Secretária Geral: Dirlene Almeida Ferreira de Andrade
- 1º Secretário: Aldrin do Vale Távora da Silva
- Tesoureiro Geral: Gélito Estevan da Rocha Carneiro
- 1º Tesoureiro: Humberto Barroso da Fonseca
- Diretor técnico: Rodrigo Henrique
- Diretor social: Roberto Santos

Durante esse mandato foram realizados vários eventos, dentre os quais destaca-se o I Encontro APEFICE de Atividade Física, ocorrido nos dias 7 e 8 de outubro de 2000. (APEFICE, 2000b).

Figura 56 - I Encontro APEFICE de Atividade Física, realizado nos dias 7 e 8 de outubro de 2000.



Fonte: APEFICE – 2000.

Outros eventos importantes foram realizados durante o transcorrer desse mandato:

- Realização de um evento social no dia 2 de setembro de 2000 em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física.
- Realização de uma caminhada na Avenida Beira Mar de Fortaleza no dia 3 setembro de 2000 em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física.
- Participação no Encontro Brasil-Nordeste de Atividades Corporais (EMBRAC), realizado no período de 24 a 28 de julho de 2000 com a colocação de um *stand* para a divulgação das ações da entidade e realização de inscrições de associados.
- Participação em uma mesa redonda na Segunda Semana Acadêmica da UNIFOR. Esse evento foi promovido pelo Centro Acadêmico da UNIFOR.
- Realização de um evento social no mês de dezembro em comemoração às festas natalinas.

Essas realizações e participações foram extraídas das atas das reuniões da APEFICE das gestões relacionadas ao período de 2000 a 2002.

Figura 57 – Presidente da APEFICE José Roberto Chaves Sales (Ketty) no stand da APEFICE no Encontro Brasil-Nordeste de Atividades Corporais (EMBRAC) - 24 a 28 de julho de 2000.



Fonte: APEFICE – 2000.

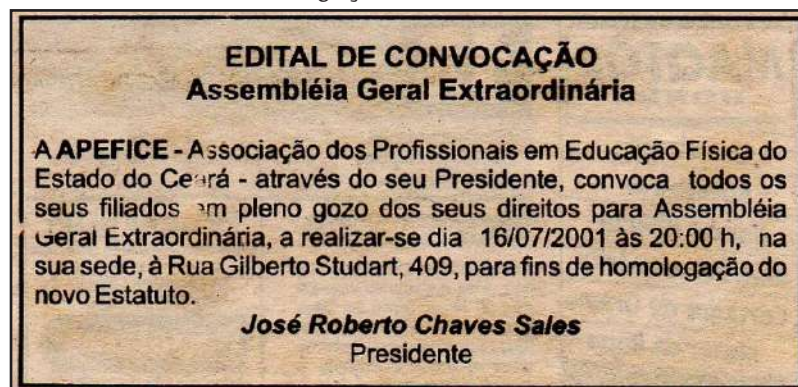
Figura 58 - Caminhada na Avenida Beira Mar de Fortaleza em setembro de 2000, em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física – Parceria APEFICE e CREF5.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Essa nova diretoria da APEFICE lançou, no dia 28 de junho de 2001, um edital de convocação de seus filiados para uma assembleia geral extraordinária para fins de homologação do novo estatuto (FORTALEZA-CE, JORNAL O POVO, 2001). A referida assembleia extraordinária foi realizada na sede da APEFICE na data acima mencionada e teve como objetivo principal incluir em seu estatuto a permissão aos Profissionais de Educação Física da categoria "provisionados" de terem o direito de fazerem parte do quadro de sócios da APEFICE (APEFICE, 2001).

Figura 59 - Edital de convocação dos filiados da APEFICE para uma assembleia geral extraordinária para fins de homologação do novo estatuto.



Fonte: Jornal O Povo – 2001.

Por não haver mais interesse por parte dos diretores que estavam à frente da APEFICE, bem como de nenhum outro grupo de Profissionais de Educação Física, não aconteceram as eleições para um quarto mandato, que seriam realizadas no ano de 2002. Diante desse fato a APEFICE foi desativada, ficando somente o CREF5 como órgão representativo da Profissão de Educação Física.

Após 17 anos inativa, um grupo de Profissionais de Educação Física resolveu resgatar a APEFICE. Para tanto, no mês de fevereiro de 2019, foram aclamados os seguintes membros da nova diretoria:

Diretoria:

- Presidente: João Antônio da Silva Neto
- Vice Presidente: Thiago França Lopes
- Secretário: Francisco José de Sousa Junior
- Tesoureiro: Rennê Mazza Cruz
- Conselho Fiscal: Antônio Elivan Maciel de Sousa Junior

Figura 60 - Diretoria da APEFICE eleita em 2019.



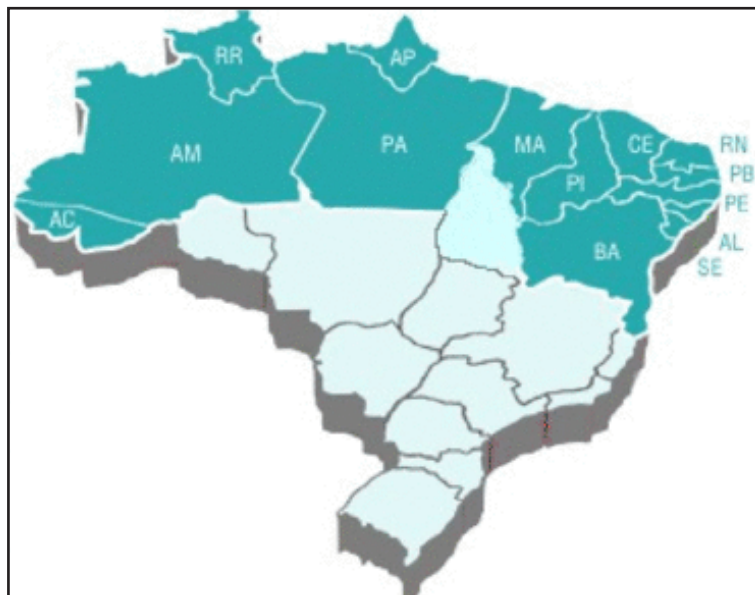
Fonte: Acervo da APEFICE.

1.3.2.3 O Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5)

Após a histórica reunião realizada em Mato Grosso do Sul no ano de 1999, em que se definiu o estado do Ceará como sede do CREF5, o CONFEF, respaldado pela Lei 9.696/98, aprovou, por meio da Resolução 11/99, as normas para a instalação e organização dos primeiros CREFs, e fixou em seis o número de CREFs no território brasileiro, criando o CREF1/RJ-ES, CREF2/RS, CREF3/SC, CREF4/SP, CREF5/CE-MA-PI-PB-RN-PE-AL-BA-SE-AC-AP-AM-PA-RR e CREF6/MG-GO-TO-MT-MS-PR-DF (CONFEF, 1999a).

Com a criação dos CREFs acima mencionados o presidente do CONFEF, Professor Jorge Steinhilber, por meio da Resolução de nº 16/1999, designou e empossou, no dia 29 de outubro de 1999, os membros efetivos e suplentes do CREF5, com jurisdição nos estados do Ceará, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Piauí, Paraíba, Amazonas, Pará, Roraima, Amapá e Acre, para exercerem mandato de quatro anos, a partir de outubro de 1999 (CONFEF, 1999b).

Figura 61 - Abrangência do CREF5 em todos os estados das Regiões do Norte e Nordeste – 1999.



Fonte: CONFEF, 1999b.

Nesse primeiro mandato, fizeram parte como conselheiros do CREF5, inicialmente, Profissionais de Educação Física de vários estados das Regiões Norte e Nordeste do Brasil. O Conselho foi formado pelos seguintes profissionais (CONFEF, 1999b):

Membros Efetivos:

- Alberto dos Santos Puga Barbosa (Amazonas)
- Ana Glória de Nascimento Vasconcelos (Pará)
- Antônio de Pádua Muniz Soares (Ceará)
- Antônio Ricardo Catunda de Oliveira (Ceará)
- Carlos Augusto de Souza Costa (Ceará)
- Dionísio Leonel de Alencar (Ceará)
- Gustavo da Silva Lucas (Pernambuco)
- Ione Vieira Borges (Ceará)
- João Petroliano Gonçalves de Assis (Acre)

- José Ricardo Negreiros Lima (Ceará)
- Luiz Carlos Pereira Laranjeiras (Pernambuco)
- Manoel da Cunha Costa (Pernambuco)
- Nadja Regueira Harrop (Pernambuco)
- Nairton Sakur de Azevedo (Acre)
- Otávio Augusto Aníbal Cattani Fanali (Amazonas)
- Rosana Batista da Silva (Pará)
- Sebastião Corrêa Filho (Roraima)
- Valéria Sales dos Santos e Silva (Pernambuco)

Membros Suplentes:

- Célia Míriam Pereira de Siqueira (Amazonas)
- Cezar Augusto Caldas (Pernambuco)
- Dirleine Almeida Ferreira de Andrade (Ceará)
- Gélito Estevam da Rocha Carneiro (Ceará)
- Moacir Augusto de Souza (Roraima)
- Renato Medeiros de Moraes (Pernambuco)

Figura 62 – Conselheiros do 1º mandato do CREF5 (1999/2004), com membros do CREF5 de vários estados do Norte e Nordeste.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

No dia 21 de novembro de 1999, no Auditório do Hotel Brasil Tropical Residence, na cidade de Fortaleza – CE, sob a presidência do professor Jorge Steinhilber, presidente do CONFEF, realizou-se a eleição do primeiro presidente do CREF5, quando, por aclamação, todos os presentes votaram no professor Antônio Ricardo Catunda de Oliveira para assumir essa histórica posição dentro do sistema CONFEF/CREF. Por ocasião dessa mes-

ma reunião foi dada a posse da primeira diretoria do CREF5, que ficou assim composta (CREF5, 1999a):

Diretoria:

- Presidente: Ricardo Catunda (Ceará)
- 1º Vice-presidente: Ricardo Barata (Ceará)
- 2º Vice-presidente: Pádua Soares (Ceará)
- 1º Tesoureiro: Dionisio Alencar (Ceará)
- 2ª Tesoureira: Ione Borges (Ceará)
- 1ª Secretária: Dirlene Almeida (Ceará)
- 2º Secretário: Gélito Estevan (Ceará)

Figura 63 - Ata da eleição do primeiro presidente do CREF5, Antônio Ricardo Catunda de Oliveira.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REGIÃO 05
<u>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA</u>
Aos vinte e um dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, às 9h no Auditório do Hotel Brasil Tropical Residence, na cidade de Fortaleza – Ce, sob a presidência do Prof. Jorge Steinhilber, Presidente do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Regional de Educação Física da Região 05 – CREF-05. Estiveram presentes a reunião os senhores Conselheiros: Otávio Augusto Anibal Cattani Fanali, Moacir Augusto de Souza, Sebastião Corrêa Filho, Alberto dos Santos Puga Barbosa, João Petrolitano Gonçalves de Assis, Nairton Sakur de Azevêdo, Valéria Sales dos Santos e Silva, Luiz Carlos Pereira Laranjeiras, Gélito Estevan da Rocha Carneiro, Dionísio Leonel de Alencar, José Ricardo Negreiros Lima, Gustavo da Silva Lucas, Célia Miriam Pereira de Siqueira, Ana Glória Nascimento de Vasconcelos, César Augusto Caldas Souza Leão, Rosana Batista da Silva, Ione Vieira Borges, Dirlene Almeida Ferreira de Andrade, Carlos Augusto de Souza Costa, Manoel da Cunha Costa, Antonio de Pádua Muniz Soares, Antonio Ricardo Catunda de Oliveira. O senhor Presidente abriu os trabalhos, fazendo referências positivas a posse dos Conselheiros ocorrida no dia anterior à esta reunião. Dando prosseguimento, propôs a seguinte pauta: 01. apresentação individual dos Conselheiros; 02. estudo da minuta de estatuto a ser encaminhada para aprovação na plenária do CONFEF; 03. eleição do Presidente do CREF-05. Apresentada a proposta de pauta e com a aprovação da mesma por unanimidade, teve início imediato o cumprimento da pauta. O prof. Jorge Steinhilber solicita aos Conselheiros presentes, que se apresentem um a um para a plenária, sendo a apresentação efetuada, com um breve currículo dos presentes. Dando continuidade a pauta, tem início o estudo da Minuta de Estatuto, sendo proposto pelo prof. Jorge Steinhilber, que a leitura fosse efetivada artigo por artigo, ficando os senhores Conselheiros com a incumbência de apresentação de destaques para esclarecimentos ou discussões. Após estudo esclarecedor e rico em discussões, o Prof. Jorge Steinhilber coloca a minuta de Estatuto em votação, ocorrendo a aprovação por unanimidade. Como último ponto de pauta entra em discussão a eleição do Presidente do CREF-05, com o Prof. Jorge Steinhilber solicitando à plenária a apresentação de nomes. O Conselheiro Alberto dos Santos Puga Barbosa. lança o nome do Conselheiro Antonio Ricardo Catunda de Oliveira para a Presidência da primeira Diretoria do CREF-05. Não sendo apresentado nenhum outro nome e com a aprovação dos Conselheiros presentes, foi colocado em votação. O Conselheiro Antonio Ricardo Catunda de Oliveira foi eleito por unanimidade para a presidência da primeira Diretoria do CREF-05. Após a conclusão do processo de eleição da presidência, o Prof. Jorge Steinhilber passa a direção dos trabalhos da reunião ordinária para o Presidente eleito do CREF-05 Conselheiro Antonio Ricardo Catunda de Oliveira. Assumindo os trabalhos, o Presidente fala aos Conselheiros, da honra em presidir o CREF-05, elogiando o espírito de construção coletiva que todos demonstraram por ocasião da reunião, ressaltando a necessidade de união em prol de um objetivo maior: a luta por uma Educação Física com significado e respeito perante a sociedade. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente indaga aos Conselheiros dos demais Estados, o desejo de participação na Diretoria do CREF-05, que terá sede na cidade de Fortaleza, Ce. O Conselheiro Otávio Fanali, do Amazonas, pede a palavra demonstrando desejo de participação, mas alegando dificuldades no deslocamento para as reuniões de Diretoria, declina do convite. Atendem ao convite do presidente, o Conselheiro Manoel da Cunha Costa de Pernambuco e a Conselheira Rosana Batista da Silva do Pará. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Antonio Ricardo Catunda de Oliveira encerrou a reunião às 15h40min, e eu Conselheiro Carlos Augusto de Souza lavrei a presente Ata, que após ser lida foi assinada por todos os Conselheiros Presentes. Fortaleza – Ce, vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. —————>

Fonte: CREF5 - 1999a.

Foram empossados também como conselheiros do CREF5 os seguintes Profissionais de Educação Física:

Conselheiros:

Carlos Augusto de Souza Costa (Ceará), Otávio Augusto Aníbal Cattani Fanali (Amazonas), Moacir Augusto de Souza (Roraima), Sebastião Corrêa Filho (Roraima), Alberto dos Santos Puga Barbosa (Amazonas), João Petroliano Gonsalves de Assis (Acre), Nairton Sakur de Azevedo (Acre), Valéria Sales dos Santos Silva (Pernambuco), Luiz Carlos Pereira Laranjeiras (Pernambuco), Gustavo da Silva Lucas (Pernambuco), Célia Miriam Pereira de Siqueira (Amazonas), Ana Glória de Nascimento Vasconcelos (Pará), César Augusto Caldas (Pernambuco), Rosana Batista da Silva (Pará), Manoel da Cunha Costa (Pernambuco), Renato Medeiros de Moraes (Pernambuco), Nadja Regueira Harrop (Pernambuco).

Figura 64 – Primeira diretoria do CREF5, mandato entre os anos de 1999/2004.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

A partir desse momento, com a responsabilidade assumida com todos os estados das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, o trabalho do primeiro mandato dos conselheiros do CREF5 passou a ser redobrado. Era preciso convencer os Profissionais de Educação Física de que estávamos entrando em uma nova fase da Educação Física brasileira. Os conselheiros do CREF5 percorreram quase todos os estados dessas duas regiões, realizando palestras para profissionais e alunos dos cursos de Educação Física. Aconteceram várias

reuniões com entidades representativas da Educação Física e órgãos dos governos municipal, estadual e federal dos estados sob a jurisdição do CREF5.

Figura 65 – Presidente do CONFEF Jorge Steinhilber, com Conselheiros cearenses do 1º mandato do CREF5 (1999/2004).



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Ainda no ano de 1999, no dia 22 de dezembro, no Colégio Hildete de Sá Cavalcante, na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará, foi realizada uma reunião ordinária do CREF5, fizeram parte dessa reunião os seguintes conselheiros: Antônio Ricardo Catunda de Oliveira, Antônio de Pádua Muniz Soares, Dionísio Leonel de Alencar, José Ricardo Negreiros Lima, Dirlene Almeida Ferreira de Andrade, Ione Vieira Borges, Carlos Augusto Costa e Gélito Estevam da Rocha Carneiro. Nessa reunião, foi discutida a possibilidade de se ampliar o número de conselheiros no Ceará para vinte e quatro. Foi também enfatizada a necessidade da construção do estatuto do CREF5 (CREF5, 1999b).

Na primeira reunião plenária do ano de 2000, realizada no dia 10 de janeiro, foram aprovadas as normas para a instalação e organização das Seccionais do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5, 2000a).

Nessa reunião, também, decidiu-se que os Profissionais de Educação Física registrados no CREF5 na categoria "provisionados" deveriam fazer um curso, denominado de "Programa de Instrução", com carga horária de 120 horas/aula para o interior e 250 horas/aula para a capital, tendo como base os aspectos éticos, didático-pedagógicos e científicos (CREF5, 2000a).

Figura 66 – Primeiras turmas do Programa de Instrução para os Profissionais de Educação Física Provisoriamente.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5 – Década de 2000.

Com a Resolução nº 1/2000, do dia 13 de janeiro de 2000, deliberada após a reunião plenária do CREF5 acima mencionada, foram criadas quatro seccionais com sedes nas cidades de Manaus, Belém, Recife e João Pessoa, que ficaram assim distribuídas (CREF5, 2000b):

- 1ª Seccional: Seccional Norte I – Amazonas, com sede na cidade de Manaus e jurisdição na área integrada pelos estados: Acre, Amapá, Roraima e Rondônia.
- 2ª Seccional: Seccional Nordeste I – Pernambuco, com sede na cidade do Recife.
- 3ª Seccional: Seccional Norte II – Pará, com sede na cidade de Belém.
- 4ª Seccional: Seccional Nordeste II – Paraíba, com sede na cidade de João Pessoa.

Figura 67 – Depoimento do primeiro presidente do CREF5 Ricardo Catunda em relação à criação da Seccional Norte 1 – Amazonas e o CREF8, com sede na cidade de Manaus e jurisdição na área integrada pelos estados Acre, Amapá, Roraima e Rondônia.

O primeiro presidente do CREF5, Ricardo Catunda recorda que a princípio era necessária uma aproximação com as lideranças locais para, somente depois de estabelecida uma relação de confiança, avançar nas diversas regiões:

“A condição precária dos recursos do CREF5 foi o maior desafio para o desenvolvimento do Norte e Nordeste brasileiro. O Amazonas certamente teria maiores desafios a cumprir por suas características geográficas. No início, assim como em todo Brasil, havia a desconfiança por ser um processo ainda a ser melhor compreendido pelos profissionais. Iniciamos as visitas da região Norte primeiramente por Manaus a convite do representante do Amazonas e conselheiro do CREF5, professor Otávio Augusto Fanali, e do conselheiro federal Alberto Puga Barbosa. Esse dia ficou marcado em caráter especial, pelo auditório lotado e por questionamentos que transformaram o debate em um encontro bem intenso. Ao final, percebi que ali estava plantada a semente que futuramente foi regada e deu o fruto denominado CREF8”.



Fonte: Revista CREF8 20 Anos, 2021.

Era uma época de organização e consolidação, o CREF5 precisava mostrar aos Profissionais de Educação Física, bem como à sociedade, a sua real importância, visto que os locais de práticas de atividades físicas estavam sendo invadidos por pessoal sem formação em Educação Física. Diante desse quadro, na reunião plenária de março de 2000, foi idealizado um quadro de orientação e fiscalização. Os conselheiros foram divididos em duplas e por turnos, de acordo com seus horários, para procederem a visitas de orientação, fiscalização e conscientização nas academias (CREF5, 2000c).

Figura 68 – Primeira academia interditada por conselheiros do CREF5.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5 – Década de 2000.

Na reunião plenária de dezembro de 2000, deliberou-se sobre a criação de comissões permanentes no CREF5. Com essa decisão, no dia 26 de dezembro desse mesmo ano, o CREF5 estabeleceu a Resolução de nº 9/2001 para a criação das Comissões Permanentes, que ficaram assim organizadas (CREF5, 2001b):

- Comissão de Controle e Finanças;
- Comissão de Ética Profissional;
- Comissão de Legislação e Normas;
- Comissão de Documentação e Informação;
- Comissão de Educação e Eventos.

No ano 2000, iniciou-se o desmembramento dos estados do Norte e Nordeste do CREF5 com a criação de novos CREFs. Os primeiros estados desmembrados do CREF5 foram Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, quando foi criado o CREF8, com sede na cidade de Manaus, estado do Amazonas, e jurisdição em toda a Região Norte do Brasil (CREF8, 2019).

A Resolução CONFEF nº 43/2001, de 18 de dezembro de 2001, criou o Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região, CREF10/PB-RN, com sede em João Pessoa e jurisdição nos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte (CREF10, 2019).

Com o desmembramento da Região Norte, dando origem ao CREF8 no ano 2000, e, posteriormente, em 2001, com a criação do CREF10, com abrangência nos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, o CREF5 ficou com jurisdição apenas nos estados do Ceará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Sergipe, Piauí e Maranhão. Vale destacar que a sede do CREF5 permaneceu o estado do Ceará (CREF10, 2019).

Diante desses fatos, o CREF5 passou a ter conselheiros radicados somente no estado do Ceará e esse mandato ficou composto da seguinte forma:

Diretoria:

- Presidente: Ricardo Catunda
- 1º Vice-presidente: Ricardo Barata (Substituição em mandato: Dionísio Alencar)
- 2º Vice-presidente: Pádua Soares (Substituição em mandato: Ione Borges)
- 1º Tesoureiro: Dionísio Alencar (Substituição em mandato: Alexandre Leite)
- 2ª Tesoureira: Ione Borges (Substituição em mandato: Gélito Estevan)
- 1ª Secretária: Dirlene Almeida
- 2º Secretário: Moacir Paiva

Conselheiros:

Aline Soares, Carlos Augusto (Carlão), Eduardo Ballalai, George Marques, Gélito Estevan, Luís Américo Bravo, Luis Eduardo Matos, Eleni Henrique, Mônica Guedelha, Rogéria Gonsalves, Wilson Saboia, Alexandre Leite, Francelino Alves, José Roberto (Ketty), Rômulo Aguiar, José Cavalcante.

Figura 69 - Conselheiros do primeiro mandato do CREF5 (1999/2004), após a criação das seccionais Norte e Nordeste.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Em 26 de dezembro de 2001, com a Resolução de nº 7/2001, o CREF5 fixou o dia 31 de dezembro de 2001, como a data limite para o registro dos não graduados (categoria provisionados), com atuação em Fortaleza, capital do Ceará, que atuavam na área das atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, previsto no inciso III, do art. 2º, da Lei nº 9.696/98, no CONFEF (CREF5, 2001a).

O ano de 2002 iniciou-se com o estabelecimento de mais duas seccionais e uma secretaria regional, na Região Nordeste. No dia 5 de fevereiro de 2002, por meio da Resolução de nº 12/2002 foram fixadas as seguintes seccionais (CREF5, 2002a):

- 5ª Seccional: Seccional Alagoas, com sede na cidade de Maceió.
- 6ª Seccional: Seccional Bahia, com sede na cidade de Salvador.

Com a Resolução de nº 16/2002, de 16 de dezembro de 2002, foi estabelecida a Secretaria Regional no estado do Piauí, com sede na cidade de Teresina (CREF5, 2002b).

No final do ano seguinte, por meio da Resolução de nº 61/2003 do CONFEF, de novembro de 2003, os estados de Pernambuco e Alagoas foram desmembrados do CREF5 criando o CREF12, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco (CONFEF, 2003).

No ano de 2003, o CREF5 já estava com uma boa visibilidade perante a sociedade e, principalmente, no meio da Educação Física. Nessa época, foram iniciados vários eventos como congressos, seminários e simpósios na área da Educação Física nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil. Vários eram os pedidos de apoio do CREF5 por parte dos organizadores desses eventos, principalmente no que dizia respeito ao contato com os profissionais registrados no Conselho. Diante dessa demanda, o CREF5, com o intuito de estimular, apoiar e promover o aperfeiçoamento e a atualização dos Profissionais de Educação Física, estabeleceu, por meio da Resolução de nº 22/2003, de 20 de dezembro de 2003, regras relacionadas à emissão de mala direta (endereços), apoio e chancela de cursos e eventos (CREF5, 2003).

No ano de 2004, foi criado o CREF13 com os estados da Bahia e Sergipe. Estabeleceu-se, ainda, que a sede do referido Conselho fosse fixada na cidade de Salvador, estado da Bahia (CREF13, 2019).

Na reunião plenária de março de 2004, determinou-se o encerramento definitivo do registro dos provisionados da capital e interior do estado do Ceará, tendo em vista que o prazo fora encerrado nacionalmente no dia 30 de agosto de 2003, conforme resolução do CONFEF (CREF5, 2004a).

No dia 7 de junho de 2004, em reunião plenária foi aprovada a alteração do Regimento Interno do CREF5, alterando a abrangência do CREF5, permanecendo somente os estados do Ceará, Piauí e Maranhão sob sua jurisdição (CREF5, 2004b).

Em 26 de junho de 2004, por meio da Resolução de nº 27/2004 foram aprovadas as normas para a instalação e organização da 7ª Seccional: Seccional do Piauí, com sede na cidade de Teresina. A referida seccional tomou posse no mês de julho desse mesmo ano (CREF5, 2004c).

Figura 70 – Posse dos membros da 7ª Seccional no estado do Piauí, com sede na cidade de Teresina – 2004.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

No dia 12 de novembro de 2004, foram realizadas as eleições para o segundo mandato do CREF5, com a inscrição de apenas uma chapa, denominada "Consolidação com Responsabilidade". Nesse pleito foram aclamados os seguintes Profissionais de Educação Física para o mandato de 2005/2006: Ricardo Catunda, Pádua Soares, Ricardo Barrata, Dionisio Alencar, Jorge Henrique Monteiro (Coquinho), Abelardo Petter, Aldrin Távora, Alexandre Bayma, Carlos Augusto (Carlão), Evandro Martins, Francelino Alves, Ionêda Benevides, Humberto Barroso, Ione Borges, Karla Weruska, Marcos André (Kocão), Marcos Vinicius, Elenir Henrique, Wilson Sabóia, Eduardo Ellery, Francisco Cristiano, George Marques, José Alexandre Leite, Moacir Paiva (CREF5, 2004d).

Figura 71 - Conselheiros do 2º mandato do CREF5 (2005/2006).



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

A diretoria do CREF5 para esse mandato foi composta pelos seguintes conselheiros:

Diretoria:

- Presidente: Ricardo Catunda
- 1ª Vice-presidente: Ione Borges
- 2º Vice-presidente: Abelardo Petter
- 1º Tesoureiro: Aldrin Távora
- 2º Tesoureiro: Marcus André (Kocão)
- 1º Secretário: Dionisio Alencar
- 2º Secretário: Karla Verusca

Figura 72 – Conselheiro federal Joao Batista Andreotti Gomes Tojal empossando a diretoria do CREF5 para o 2º mandato (2005/2006).



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Por meio da Resolução CREF5 nº 37/2005, de 4 de julho de 2005, foram fixadas as normas que dispunham sobre a função de Responsabilidade Técnica nos estabelecimentos prestadores de serviços no campo das atividades físicas, desportivas e similares oferecidas nos estabelecimentos prestadores de serviço nessa área, observadas as determinações do Código de Ética do Profissional de Educação Física. De acordo com essa Resolução, os Profissionais de Educação Física, são os únicos responsáveis pelas atividades profissionais que desenvolvem, estando sujeitos a responderem ética, civil e criminalmente (CREF5, 2005).

Além das ações já citadas, nesses dois mandatos que transcorreram entre os anos de 1999 e 2006, também aconteceram outras ações consideradas relevantes para a valorização da Profissão de Educação Física, dentre as quais se destacam:

Ano 2000:

- Idealização do quadro de fiscalização, e divisão dos conselheiros em duplas e por turnos, de acordo com seus horários, para visitas de fiscalização e orientação nas academias.

- Instalação do Programa de Instrução para Provisionados, com uma carga horária de 120 horas/aula para as cidades do interior do estado do Ceará e 250 horas/aula para Fortaleza. Essa formação incluía conhecimentos pedagógicos, ético-profissionais e científicos, objetivando a responsabilidade no exercício profissional e a segurança dos beneficiários.
- Registro de não habilitado dos estudantes que iniciaram os cursos de Educação Física em 1997 e 1998, isto é, antes da Lei 9.696/98 do CONFEF, que poderiam registrar-se no CREF5 em caráter de excepcionalidade, optando por uma modalidade.
- Realização das seguintes atividades para as comemorações do dia 1º de setembro (dia do Profissional de Educação Física): Mesa Redonda no auditório do Colégio Cearense, com a presença de representantes da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará/CE (SE-CULT) e da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/CE (SEDUC); Evento social em parceria com a APEFICE, Caminhada Nacional pela Atividade Física e Qualidade de Vida.
- Início dos julgamentos dos processos realizados pela Comissão de Ética.
- Divulgação dos registros de pessoas jurídicas (academias, clubes, escolinhas desportivas etc.).
- Campanha na mídia "Saúde é coisa séria: atividade física só com o Profissional de Educação Física".
- Confecção e distribuição do Jornal do CREF5.
- Realização da reunião plenária do CONFEF no estado de Ceará, possibilitando uma maior integração entre os conselheiros de todos os estados do Brasil e dando maior visibilidade às ações do CREF5.

Figura 73 - Reunião plenária do CONFEF no estado de Ceará – 2000.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 74 – Carteira de identificação do Departamento de Orientação e Fiscalização do Conselheiro Dionísio Leonel de Alencar – 2000.



Fonte: Acervo pessoal de Dionísio Leonel de Alencar.

Ano de 2001:

- Contratação de dois fiscais para intensificar a fiscalização.
- Realização de uma reunião com os Coordenadores das Instituições de Ensino Superior do estado do Ceará.
- Inauguração da sala de vídeo.
- Aquisição dos catálogos da Editora Sprint, da Editora Phorte e da Editora Shape, e posterior disponibilização aos profissionais registrados.
- Realização do Fórum Regional de Escolas de Ensino Superior de Educação Física.
- Participação de uma Mesa Redonda no Encontro Regional de Estudantes de Educação Física, na Universidade Vale do Acaraú, em Sobral – CE.
- Realização de cursos gratuitos para registrados no CREF5, como forma de benefício aos que estão inscritos e com a anuidade em dia.
- Realização de uma reunião com os proprietários de academias para a criação da Associação dos Proprietários de Academia (APA), tendo como ponto fundamental o apoio do CREF5 à associação e o compromisso de todas as academias associadas se registrarem ao Conselho.
- Comemoração do dia do Profissional de Educação Física com uma caminhada, evento social com apoio da APEFICE, e palestra sobre as ações do CREF5 e sobre qualidade de vida.
- Divulgação do CREF5 através de *outdoors* colocados em pontos estratégicos na Cidade de Fortaleza.
- Palestras sobre o CREF5 nas Cidades de Itapiúna, Aracati, Juazeiro do Norte, Canindé e Limoeiro do Norte.
- Início da fiscalização no interior do estado.
- Edição do Jornal do CREF5.
- Parceria com a vigilância sanitária para fortalecer a fiscalização profissional.
- Realização do Seminário sobre Diretrizes Curriculares com as Instituições de Ensino Superior do estado do Ceará.

Figura 75 – Reunião com os Coordenadores das Instituições de Ensino Superior do estado do Ceará – 2001.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 76 – Fórum Regional de Escolas de Ensino Superior de Educação Física – 2001.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 77 – Jornal do CREF5, nº 02 - 4º Trimestre – 2001.



Fonte: Acervo documental do CREF5.

Ano de 2002:

- Entrega dos certificados de registro de pessoas jurídicas das academias, clubes, escolas e universidades.
- Inauguração da biblioteca na sede do CREF5.
- Realização do Fórum dos Estudantes de Educação Física, com o tema: "Qualidade Acadêmica X Qualidade Profissional".
- Participação de conselheiros no II Fórum Nacional das Escolas de Ensino Superior de Educação Física na Cidade do Rio de Janeiro.
- Inclusão da exigência do registro profissional dos técnicos das equipes participantes nos 3º Jogos da Amizade do Estado do Ceará.
- Comemoração do dia do Profissional de Educação Física com reuniões nas IES, caminhada na Avenida Beira Mar e divulgação em *outdoors*.
- Estabelecimento de convênios com o plano de saúde UNIMED, plano odontológico, BNB Clube e Hotel Meliá Confort.
- Inclusão da exigência do registro profissional dos técnicos das equipes participantes das competições promovidas pela Federação Cearense de Esportes Colegiais (FECECO).

Figura 78 – Ricardo Catunda e Ricardo Barata entregando certificados a Eduardo Ballalai e Dionisio Alencar, proprietários das duas primeiras academias credenciadas pelo CREF5 – 2002.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 79 - II Fórum Nacional das Instituições de Ensino Superior em Educação Física - Rio de Janeiro – 2002.



Fonte: Acervo pessoal de Dionisio Leonel de Alencar.

Figura 80 - Caminhada na Avenida Beira Mar de Fortaleza em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física – 2002.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Ano de 2003:

- Estabelecimento de regras relacionadas à emissão de mala direta, apoio e/ou chancela de cursos e eventos pelo CREF5.
- Ações conjuntas de fiscalização com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
- Parceria com a Secretaria de Esportes do Estado do Ceará, garantindo a presença somente do Profissional de Educação Física registrado no CREF5 em todas as ações por ela desenvolvida.
- Reuniões com vereadores, deputados estaduais e deputados federais sobre as ações relacionadas aos interesses da categoria, bem como benefícios à sociedade.
- Cursos gratuitos para os profissionais registrados no CREF5.
- Certificação da primeira turma de profissionais provisionados no interior do estado do Ceará, mais precisamente na cidade de Aracati.
- Comemoração do dia do Profissional de Educação Física com eventos no interior do estado, palestras nas IES, divulgação em *outdoors*, caminhada na Avenida Beira Mar de Fortaleza e encontro social.
- Realização do Fórum Regional de Educação Física Escolar.

Figura 81 – Campanha de divulgação do Dia do Profissional de Educação Física com fixação de outdoors em diversos locais de Fortaleza – 2003.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Ano de 2004:

- Indicação de membros, representantes do CREF5, para o Conselho Estadual de Desporto.
- Realização do Concurso para Agente de Orientação e Fiscalização do CREF5.
- Participação do CREF5 no Ciclo de Debates "A Democratização do Esporte e o Papel do Governo Municipal", realizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.
- Criação do Crefinho, organização que reúne estudantes dos cursos de Educação Física e que tem como objetivo servir de elo entre o CREF5 e os estudantes, bem como discutir assuntos relacionados à profissão.
- Colocação de um *stand* do CREF5 na Feira de Rumos e Atitude (FUTURE), no Centro de Convenções de Fortaleza, que teve como tema: Política, Cultura, Trabalho, Esporte e Diversão. O objetivo foi divulgar a profissão e suas áreas de intervenção.
- Realização de um jantar em comemoração ao dia 1º de setembro, alusivo ao dia do Profissional de Educação Física, durante o qual foi entregue um troféu em forma discóbolo aos professores José Eduardo Barreira e Walquiria Araujo pelos relevantes serviços prestados a Educação Física do estado do Ceará. Foi realizada também uma caminhada na Avenida Beira-mar de Fortaleza, assim como palestras nas Instituições de Ensino Superior.
- Embargo de concursos públicos para professores municipais de diversas prefeituras do interior do estado, os quais não seguiam as normas que regulamentam a Profissão de Educação Física.
- Cursos gratuitos para os profissionais registrados no CREF5.
- Realização do II Fórum Aberto de Discussão sobre as Ações do CREF5.

Figura 82 – Jornal do CREF5, nº 02, 2º semestre – 2004.

CREF5
Órgão Oficial do Conselho Regional de Educação Física - 5ª Região - n.º 02 - 2º Semestre de 2004

EDITORIAL
"AMAR É UMA QUESTÃO DE DECISÃO"

Quando me deparei com esta máxima pensei o quanto estamos envolvidos com decisões no que diz respeito à família, à sociedade, à vida e à profissão.

Apesar do reconhecimento de nossa profissão, a constituição de um instrumento jurídico que garanta a sociedade o direito de ser atendida, no âmbito da prática de atividades físicas, por Profissional habilitado, uma lei que nos legitime, faz e é uma questão de Decisão.

Quando lutamos para que a Educação Física seja reconhecida em todas as áreas do ensino básico, quando defendemos uma Educação Física de qualidade, quando apontamos a necessidade dos Profissionais de Educação Física serem contemplados nas Políticas Públicas e compreendidos como profissionais essenciais na formação de cidadãos plenos, na promoção e preservação da saúde e na conquista do bem estar, é uma questão de Decisão.

Construindo uma atividade forte, transparente, ética e defensora dos Profissionais de Educação Física, contribuindo para respeito de auto estima, é uma questão de Decisão.

Quando atuamos de forma competente e pro-ativa, buscando e atualizando nossos conhecimentos de tal forma que possamos oferecer o melhor atendimento, é uma questão de Decisão.

Se quisermos uma Categoria reconhecida e respeitada devemos ter uma entidade que crie uma forte, um Sistema CONFEDEF, com Conselhos Regionais constituídos, de Profissionais atuantes, presentes e participativos, unidos e trabalhando pela mesma causa. Isto é uma questão de Decisão.

O CREF5, presente no Nordeste, atendendo todas as dificuldades da região, criou seccionais e seccionais nos estados que hoje formam o CREF5 (PB, RN, CREF12 (RJ), CREF13 (BA), CREF14 (SE)). Desenvolve uma realidade rural para que a sociedade valorize os profissionais de Educação Física da região, isto é, um trabalho, Cuidado e Amor à profissão, isto é uma questão de Decisão.

O que devemos fazer, é uma necessidade de maior participação dos profissionais do Ceará/Paraíba/Maranhão para que o CREF5 esteja em prática todos os dias, para que o crescimento da Educação Física na região, isto é uma questão de Decisão.

Vamos nos unir, dar as mãos, trabalhar e lutar pelo Conselho Regional representativo. Um CREF5 democrático e respeitado depende de cada um de nós. É UMA QUESTÃO DE DECISÃO.

1º DE SETEMBRO
DESDE A CRIAÇÃO DO CREF5, TIVEMOS A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA CAMINHADA NA AVENIDA BEIRA MAR

FESTA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
O CREF5 realizou no dia 1º de Setembro um jantar no Círculo Militar em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física. Na foto abaixo, algumas da Faculdade Marista e FIC do Curso de Educação Física fazem número de dança. Parabéns a profissional Patrícia Feitosa pela bela apresentação.

CURSOS GRATUITOS
A Preparação Física no Futebol Módulo II
Prof. Ms. Ricardo Lima
Local: UNIFOR
Data: 20,27/11-Manhã 11/12-Manhã

Clínica de Voleibol
Prof. Carlos Augusto (Cartão)
Prof. Ralciney Márcio
Data: 20/11/04

Reserve sua vaga ligando para o CREF5, telefone: (85) 3234.6038

ÚLTIMAS NOTÍCIAS
O SUCESSO DA BIAL
O Colégio Imã Maria Montenegro realizou no período de 16 a 24 de Outubro, a 3ª Bial do Esporte e Cultura. Sob a Coordenação do Profissional de Educação Física Franzé, várias escolas de Fortaleza deram brilho a esse evento, que já marca nossa capital pela participação de toda comunidade esportiva e pela organização. Mostrando compromisso e responsabilidade pelos alunos/alunas, o regulamento exige que SOMENTE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA REGISTRADOS NO CREF5 acompanhem as equipes durante os jogos. Parabenizamos a todos os participantes da Bial e congratulamos-nos com a Diretoria do CIMM e Coordenação de Educação Física.

EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
O Ministério da Educação realizará nos dias 11 e 12 de Novembro em Brasília "O Encontro Nacional de Gestores de Educação Física", que tem por objetivo analisar e discutir a educação física nos sistemas escolares para formulação e implementação de políticas para a área.

SINDICATO DE ACADEMIAS
Foi criado o Sindicato das Academias de Ginástica de Fortaleza: SINGAGI. Informe-se sobre a filiação no telefone 3276.1356. O Presidente é o Senhor Sérgio. O CREF5 realizará uma reunião com os membros da Diretoria, na procura de intensificação de fiscalização e legalização de profissionais.

CONVÊNIOS
FAÇA SEU PLANO DE SAÚDE ATRAVÉS DO CREF5
unimed
Mais informações (85) 3234.6038

ELEIÇÕES 2004
Dia 12 de novembro de 2004 das 09 às 18 horas
Seu voto é muito importante para o crescimento da nossa profissão.

Fonte: Acervo documental do CREF5

Ano de 2005:

- Participação de conselheiros do CREF5 no Movimento de Valorização da Educação Física do estado do Ceará.
- Participação de conselheiros do CREF5 no Fórum Permanente dos Conselhos e Ordem das Profissões Regulamentadas do Estado do Ceará (FOCO).
- Comemoração do dia do Profissional de Educação Física com apresentações de capoeira, danças, artes marciais e caminhada na Avenida Beira Mar de Fortaleza, palestras e caminhadas no interior do estado, palestras nas IES.
- Foi enviado as IES um ofício solicitando a indicação de cinco alunos dos cursos de Educação Física para o Crefinho.
- Nas comemorações do dia do Profissional de Educação Física aconteceu um evento social onde os Professores José Fuzil, Nazaré e Helena Coelis foram homenageados com um discóbolo.

Figura 83 – Apresentações e caminhada na Avenida Beira Mar de Fortaleza em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física – 2005.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Ano de 2006:

- Estabelecimento do plano de cargos e salários dos funcionários do CREF5.
- Realização de Concurso Público do CREF5 para os cargos de agente de orientação e fiscalização, assistente administrativo, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais.
- Participação de conselheiros do CREF5 na II Conferência Estadual do Esporte.
- Participação de conselheiros do CREF5 na II Conferência Nacional do Esporte em Brasília – 2006.
- Reunião na Secretaria de Educação do Estado do Ceará para tratar de assuntos relacionados com as Diretrizes Curriculares da Educação Física Escolar.
- Implantação do registro provisório dos estudantes do último semestre dos cursos de Educação Física.
- Estabelecimento, por meio da Câmara dos Vereadores de Fortaleza, da Semana do Profissional de Educação Física.

As ações acima citadas foram extraídas das atas das reuniões plenárias, das resoluções, dos jornais e de documentos do CREF5, das gestões relacionadas ao período de 1999 a 2006.

Figura 84 – Conselheiro do CREF5 Dionisio Alencar e Conselheiros Federais Gilberto Bertevello, Sergio Sartori e Ricardo Catunda na II Conferência Nacional do Esporte em Brasília – 2006.



Fonte: Acervo pessoal de Dionisio Leonel de Alencar.

No final desse segundo mandato, de acordo com o que ficou estabelecido na Resolução do CONFEF de nº 129/2006, de 4 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a homologação do resultado da eleição realizada no Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região - CREF5/CE-MA-PI, no dia 10 de novembro de 2006, aconteceu o processo eleitoral para o terceiro mandato de conselheiros do CREF5 (CONFEF, 2006).

Após esse fato, no dia 30 de novembro de 2006, na sede do CREF5 aconteceram as eleições para a composição da diretoria para o terceiro mandato 2007-2008. Nesse pleito inscreveram-se três chapas, após a votação de todos os conselheiros presentes, a composição desse mandato ficou constituída da seguinte forma (CREF5, 2006):

Diretoria:

- Presidente: Pádua Soares
- 1ª Vice-presidente: Ione Borges
- 2º Vice-presidente: Ricardo Barata
- 1º Tesoureiro: Humberto Barroso
- 2º Tesoureiro: Jorge Henrique (Coquinho)
- 1º Secretário: Dionisio Alencar
- 2º Secretário: Marcelo Oliveira

Conselheiros:

Abelardo Petter, Carlos Augusto (Carlão), Ionêda Benevides, Francelino Alves, George Marques, Eduardo Ellery, Wilson Sabóia, Marcus André (Kocão), Marcos Vinícius, Evandro Martins, Francisco Cristiano, Henrique Rocha, Thelmo Maia, Valdir Rodrigues, Vinícius Aguiar, Pergentina Parente.

Figura 85 – Conselheiros do 3º mandato do CREF5 (2007/2008).



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Esse mandato do CREF5 foi repleto de realizações, dentre as quais a firmação de parcerias com o Sindicato das Academias de Ginástica do Ceará (SINAGI-CE), com a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), com o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON-CE) e com o Ministério do Trabalho, no sentido de se agilizarem as questões relacionadas às ações do CREF5.

Outra ação muito importante foi a aquisição, junto ao Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (CREF4) do estado de São Paulo de um veículo a ser utilizado na fiscalização (CREF5, 2008).

Destaca-se também nesse mandato, a participação de Conselheiros do CREF5 no evento comemorativo dos 10 anos do CONFEF na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Figura 86 – Conselheiros do CREF5 e o Deputado Federal André Figueiredo em evento comemorativo aos 10 anos do CONFEF na cidade do Rio de Janeiro – 2010.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Encerrando esse terceiro mandato de conselheiros do CREF5, o CONFEF, por meio da Resolução de nº 172/2008, de 6 de dezembro de 2008, homologou o resultado das eleições, realizadas no dia 31 de outubro de 2008 (CONFEF, 2008b).

Após a homologação desse resultado, o referido mandato ficou com a seguinte composição (CREF5, 2009a):

Diretoria:

- Presidente: Pádua Soares
- 1º Vice-presidente: Humberto Barroso (Substituição em mandato: Henrique Rocha)
- 2º Vice-presidente: Henrique Rocha (Substituição em mandato: Vinicius Aguiar)
- 1º Tesoureiro: Marcelo Oliveira (Substituição em mandato: Carlos Augusto)
- 2º Tesoureiro: Jorge Henrique (Coquinho)
- 1º Secretário: Dionisio Alencar
- 2º Secretário: Ricardo Barata

Conselheiros:

Abelardo Petter, Carlos Augusto (Carlão), Ionêda Benevides, Ione Borges, Eduardo Ellery (Dudu), Wilson Saboia, Marcus André (Kocão), Marcos Vinicius, Evandro Martins, Francisco Cristiano, Thelmo Maia, Valdir Rodrigues, Vinicius Aguiar, Pergentina Parente, Airtton Fernandes, Sérgio Diniz, Ana Elizabeth, Andréa Benevides, Leandro Masuda.

Figura 87 – Conselheiros do 4º mandato do CREF5 (2009/2012).



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Durante esse quarto mandato do CREF5, várias ações foram fundamentais para a valorização do Profissional de Educação Física, resultando em um aumento de seu *status* social, bem como da categoria.

Foi concretizada uma parceria com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará (SINEPE). Essa ação teve como objetivo aproximar o CREF5 com as escolas particulares, mais precisamente com os professores das referidas escolas visando a uma educação de qualidade para o estado do Ceará, bem como a valorização da Educação Física como profissão regulamentada (CREF5, 2009b).

No ano de 2010, com o objetivo de capacitar Profissionais de Educação Física e lançá-los no mercado de trabalho, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Ceará (SENAC-CE), em parceria com o CONFEF e o CREF5, fez o lançamento dos Planos Setoriais de Qualificação Profissional (PLANSEQS) voltados para as áreas da Educação Física no estado do Ceará. Fizeram parte também dos PLANSEQS cursos nas áreas do *telemarketing* e do comércio de postos de combustíveis, o objetivo foi capacitar profissionais que atuam nessas três áreas. A aula inaugural foi proferida pelo então secretário executivo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), André Figueiredo, com palestra sobre "O Mercado de Trabalho e o Desafio da Inserção". Destaca-se ainda a presença do Ministro do MTE Carlos Lupi (FORTALEZA-CE, JORNAL O ESTADO, 2010).

Nessa capacitação, o SENAC foi a instituição executora, e o CREF5 o responsável pela captação dos cursistas na área da Educação Física. Vale salientar que a capacitação em Educação Física contou com 697 profissionais e/ou estudantes inscritos (FORTALEZA-CE, JORNAL O ESTADO, 2010).

No referido evento, foram ofertados cursos de 200 horas/aulas com as seguintes temáticas: Musculação; Formação Profissional para Gestão Desportiva; Atividade Física e Qualidade de Vida para o Idoso e Método de Ensino para os Conteúdos da Educação Física Escolar (FORTALEZA-CE, JORNAL O ESTADO, 2010).

A repercussão desse plano de capacitação foi muito positiva entre os Profissionais de Educação Física, assim como para outros setores da sociedade.

Figura 88 – Aula inaugural dos Planos Setoriais de Qualificação Profissional (PLANSEQS) no estado do Ceará – 2010.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Uma das ações mais expressivas desse mandato foi uma parceria firmada, no ano de 2011, com a Fundação Demócrito Rocha e o Ministério do Esporte, no sentido de qualificar os Profissionais de Educação Física dos estados da jurisdição do CREF5 (Ceará, Piauí e Maranhão), visando aos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro de 2016, dando aos profissio-

nais subsídios teóricos sobre a história dos esportes, sua evolução e a importância estratégica desse grande evento, a se realizar no Brasil. A referida qualificação se concretizou por meio do Projeto Olimpíada e Cidadania: Qualificação Integrada dos Profissionais de Educação Física na Formação de Atletas e Cidadãos. O Projeto se compunha de um curso de extensão universitária de 160 horas/aula, com 12 fascículos impressos, 12 videoaulas e seis DVDs com conteúdos relacionados ao esporte, elaborados por especialistas e pesquisadores da área (UNIVERSIDADE ABERTA, 2011).

Figura 89 – Fascículos do curso do Projeto Olimpíada e Cidadania: Qualificação Integrada dos Profissionais de Educação Física na Formação de Atletas e Cidadãos – 2011.



Fonte: Acervo pessoal de Dionísio Leonel de Alencar.

No ano de 2012, por proposição do Vereador Francisco Alves, os conselheiros do CREF5 Abelardo Petter, Andréa Benevides, Ayrton Fernandes, Dionísio Alencar, Pádua Soares e Marcus André (Kocão), foram homenageados com a outorga da Medalha Ayrton Senna pelos relevantes serviços prestados a coletividade de Fortaleza – 2012. Nessa mesma solenidade foram também homenageados com a referida medalha os professores Átila Bessa, Angela Sabóia e Ana Flávia Chaves.

Figura 90 – Solenidade de outorga da Medalha Ayrton Senna a conselheiros do CREF5 e professores, pelos relevantes serviços prestados a coletividade de Fortaleza – 2012.



Fonte: Acervo pessoal do vereador de Fortaleza Francisco Alves.

No dia 01 de setembro de 2012, em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física, o CREF5 homenageou os conselheiros Pádua Soares, Wilson Sabóia, Ricardo Barata, Dionísio Alencar, Américo Ximenes, Ricardo Catunda (Representado por Felipe Catunda), Marcus André (Kocão) e Carlos Augusto (Carlão) com o certificado de Menção Honrosa pelos relevantes serviços prestados a Educação Física do Brasil para o advento da Lei 9696/98 na construção e consolidação da regulamentação profissional. Vale destacar que os referidos conselheiros participaram, como delegados do estado do Ceará, da eleição dos primeiros membros do CONFEF, realizada em 8 de novembro de 1998 no Centro de Convenções do Hotel Flórida, no bairro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro.

Figura 91 – Conselheiros do CREF5 homenageados com o certificado de Menção Honrosa pelos relevantes serviços prestados a Educação Física do Brasil na construção e consolidação da regulamentação profissional – 2012.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Outra ação muito importante foi a participação do CREF5 no evento de protesto contra o Projeto de Lei do Ato Médico, realizado, junto com outros conselhos, associações e sociedade civil, no dia 25 de maio de 2012, na Praça do Ferreira, em Fortaleza. O citado PL, que trata do exercício da Medicina, "limita o acesso à saúde e a atuação de outros profissionais já que não é apenas o médico que cuida da saúde da população".

Evidencia-se também, a participação do CREF5, estudantes e Profissionais de Educação Física de uma audiência pública na Câmara Municipal de Fortaleza, onde foi tratada a "Lei da Educação Física nas Escolas".

Como forma de divulgar suas ações e aproximar o CREF5 do Profissional de Educação Física, no ano de 2012 foi publicado bimestralmente o "CREF5 Informa", veículo informativo com abrangência nos estados do Ceará, Piauí e Maranhão.

Figura 92 - Informativo CREF5 Informa, nº 2, nº 1 – 2012.



Fonte: Acervo do CREF5.

Finalizando esse mandato, foram realizadas, no dia 11 de setembro de 2012, as eleições para o quinto mandato de conselheiros do CREF5. Esse processo eleitoral foi homologado pelo CONFEF por meio da resolução CONFEF nº 239/12, de 9 de outubro de 2012 (CONFEF, 2012).

Com essa ratificação por parte do CONFEF, os conselheiros ficaram distribuídos para o mandato compreendido pelo período de 2013 a 2015 da seguinte forma (CONFEF, 2012):

Diretoria:

- Presidente: Pádua Soares
- 1º Vice-presidente: Jorge Henrique (Coquinho) (Substituição em mandato: Abelardo Petter)
- 2º Vice-presidente: Abelardo Petter (Substituição em mandato: Dionisio Alencar)
- 1º Tesoureiro: Carlos Augusto (Carlão) (Substituição em mandato: Jorge Henrique)
- 2º Tesoureiro: Vinicius Aguiar
- 1ª Secretário: Ricardo Barata
- 2º Secretário: Dionisio Alencar (Substituição em mandato: Fernando Martins)

Conselheiros:

Marcus André (Kocão), Marcos Vinicius, Humberto Barroso, Francisco Cristiano, Ione Borges, Pergentina Parente, Airton Fernandes, Andréa Benevides, Ionêda Benevides, Danilo Lopes, Ralciney Barbosa, Eduardo Ellery (Dudu), Eurico de Carvalho, Denise

Martins, Maria de Lourdes, Adriano Marcelo, Luiz Carlos Junior, Leandro Masuda, Sérgio Henrique.

Figura 93 - Conselheiros do 5º mandato do CREF5 (2013/2015).



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Nesse mandato, o sonho da aquisição de uma sede própria para o CREF5 começou a ser concretizado, uma vez que, em dezembro de 2013, o CREF5, bem como outros CREFs das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste foram contemplados com uma colaboração do CONFEF no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de suas sedes próprias (CREF5, 2013).

Figura 94 - Engenheiro responsável pela obra de construção da sede própria do CREF5 apresentando a primeira proposta do projeto arquitetônico a conselheiros – 2016.



Fonte: Acervo pessoal de Dionisio Leonel de Alencar.

No ano de 2013, foi lançado o programa institucional "CREF5 Itinerante" com o intuito de descentralizar as ações do CREF5 levando às cidades do interior dos estados sob a jurisdição do CREF5 serviços, tais como: registros de pessoas físicas e jurídicas, renovação de registros profissionais, pendências financeiras, emissão de boletos bancários, e outros atendimentos de maneira geral. Além desses serviços, são oferecidos cursos de capacitação nas áreas de licenciatura e de bacharelado (CREF5, 2014).

Figura 95 – Banner de divulgação da primeira edição do Programa CREF5 Itinerante, realizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no ano de 2013.

CREF5 ITINERANTE
CARIRI

2013

28/9 a 05/10

LOCAL: SESC JUAZEIRO DO NORTE

**PARTICIPE!!!
VAGAS LIMITADAS!!!**

**PÚBLICO ALVO:
ESTUDANTES E PROFISSIONAIS
DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PALESTRA: RESPONSABILIDADE CIVIL DE ESTUDANTES
E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
Dia 28/09 das 8h às 12h

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
Dia 28/09 das 13h às 20h

**PALESTRA; GESTÃO E EMPREENDEDORISMO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA**
Dia 29/09 das 8h às 12h

**SECRETARIA PARA: REGISTRO, EMISSÃO DE CARTEIRAS,
RECADASTRAMENTO E OUTROS.**
Dia 30/09 à 04/10

REALIZAÇÃO:

**CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO**
CREF5/CE-PI-MA

CREF5

INSCRIÇÕES:
www.cref5.org.br

Fonte: Acervo do CREF5.

Em 2015, foi realizada uma das mais relevantes ações do CREF5 no que tange aos aspectos culturais e científicos, com a realização do concurso denominado "Prêmio CREF5 de Saber Científico", com o objetivo de contribuir para a ampliação de conhecimentos técnico-científicos e culturais acerca da Educação Física Escolar, fomentar e divulgar as produções acadêmicas de pesquisa na área, bem como, promover a participação dos profissionais e estudantes de Educação Física nos eventos realizados pelo CREF5 (CREF5, 2015a).

Figura 96 – Professores Cristiano Sousa, Maria de Lourdes, Dionisio Alencar e Ricardo Catunda, componentes da equipe de organização e avaliação do Prêmio CREF5 de Saber Científico – 2015.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Somadas as ações já referenciadas nesses três mandatos do professor Pádua Soares, que decorreram no período de 2007 a 2015 aconteceram várias ações também importantes que valorizaram a Profissão de Educação Física, dentre as quais destacam-se:

Ano de 2007:

- Aprovação, em reunião plenária, de parcerias com entidades que promovem eventos relacionados com a Educação Física e que cobram taxas de inscrição. Com essa parceria, as entidades promotoras dariam um abatimento mínimo de 15% nas inscrições de seminários, cursos de capacitação e congressos, e mínimo de 15% nas mensalidades de cursos de extensão e pós-graduação, desde que atendidas as seguintes condições: que todos os docentes dos referidos eventos estejam registrados e adimplentes no sistema CONFEF/CREF, e que a logomarca do CREF5 esteja exposta em todo o material impresso e de divulgação.
- Participação no Treinamento do Planejamento Estratégico do CONFEF, que aconteceu em Brasília no mês de dezembro de 2006.
- Realização de confraternização em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física no Clube do Vôlei e uma caminhada na Beira-mar de Fortaleza.

Ano de 2008:

- Encontro dos Diretores e Gestores de CREFs das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste (N/NE/CO).
- Realização de uma caminhada em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física na Beira-mar de Fortaleza e momento de integração no Clube do Vôlei.

- Visita da equipe de fiscalização às escolas particulares e conversa com seus diretores, no intuito de informá-los sobre a atuação do CREF5 e a solicitação de uma relação dos profissionais das escolas visitadas para informações se estão regularizados junto ao CREF5.
- Participação dos conselheiros do CREF5 nos eventos alusivos à comemoração dos 10 anos de criação do CONFEF na Cidade do Rio de Janeiro.
- Posse da nova diretoria com a presença dos conselheiros federais Jorge Steinhilber, Sergio Satori e Ricardo Catunda.

Figura 97 – Conselheiros do CREF5 e o conselheiro federal Manoel José Gomes Tubino em evento comemorativo aos 10 anos do CONFEF na cidade do Rio de Janeiro – 2010.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

- Ano de 2009:
- Apresentação de proposta de criação de comissões do CREF5 pelo presidente Antônio de Pádua.
- Criação da comissão de Planejamento Estratégico, com o objetivo de construir a base das ações da gestão do CREF5, para o período de 2009 a 2011.
- Aprovação, por unanimidade, da criação da Comissão Especial de Educação Física Escolar e da Comissão de Comunicação, *Marketing* e Eventos.
- Instituição da ouvidoria do CREF5.
- Realização dos seguintes eventos, em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física: mesa redonda composta pelo Secretário de Esportes do Estado Ferruccio Feitosa, pelo Secretário de Esportes do Município Evaldo Lima e pelo Secretário do Ministério do Trabalho André Figueiredo; ações de serviços; caminhada na Avenida Beira-mar de Fortaleza; palestras com o professor Ricardo Catunda, representando o CONFEF; audiência pública na Câmara dos Vereadores de Fortaleza; evento social no Clube do Vôlei; audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
- Criação do prêmio Discóbolo, a ser entregue todos os anos aos destaques profissionais, sendo sugerido e aceito por unanimidade o nome do professor Ricardo Catunda como o primeiro agraciado. Decidiu-se, também, pela entrega de placas de homenagem a cidadãos que deem alguma colaboração importante para o crescimento do CREF5.

Ano de 2010:

- Participação no Encontro de Conselheiros Regionais de Educação Física na cidade de Recife, estado de Pernambuco.
- Participação na Conferência Estadual de Esportes e Lazer na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

- Homenagem com o discóbolo, por ocasião do dia do Profissional de Educação Física, aos profissionais José de Farias Melo (Zé Fuzil), Helena Coelis e Zélia Carvalho.
- Realização do Fórum de Educação Física Escolar.

Figura 98 – Conselheiro do CREF5 Dionisio Alencar, com Raimundo José de Farias Melo (Zé Fuzil – *in memoriam*) homenageado com o discóbulo CREF5. Posteriormente a CBV o outorgou com o título de “Emérito do Voleibol Brasileiro” – 2010.



Fonte: Acervo pessoal de Dionisio Leonel de Alencar.

Ano de 2011:

- Realização de vários eventos alusivos às comemorações do dia do Profissional de Educação Física, dentre os quais se destacaram: Palestras na IES; caminhada na Avenida Beira-mar; evento social com um jantar com os profissionais registrados; prestações de serviços nas praças públicas.
- Parceria firmada com a Fundação Demócrito Rocha e o Ministério do Esporte, no sentido de qualificar os Profissionais de Educação Física dos estados da jurisdição do CREF5 (Ceará, Piauí e Maranhão), visando aos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro de 2016. A referida qualificação foi realizada por meio do Projeto Olimpíada e Cidadania: Qualificação Integrada dos Profissionais de Educação Física na Formação de Atletas e Cidadãos. O Projeto se compunha de um curso de extensão universitária de 160 horas/aula, com 12 fascículos impressos, 12 videoaulas e seis DVDs com conteúdos relacionados ao esporte.

Ano de 2012:

- Aquisição de dois veículos, tornando a fiscalização mais eficiente.
- Audiência Pública na Câmara Municipal de Fortaleza sobre a valorização da Educação Física Escolar – 2012.
- Realização de uma vasta programação no Dia do Profissional de Educação com a realização de um evento social para os registrados; prestação de serviços em praças públicas; palestras e cursos nas IES de Fortaleza e em cidades do interior do estado do Ceará.

Figura 99 – Audiência Pública na Câmara Municipal de Fortaleza sobre a valorização da Educação Física Escolar – 2012.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Ano de 2013:

- Parceria firmada com o Programa de Defesa do Consumidor de Fortaleza (PROCON).
- Como comemoração ao dia do Profissional de Educação Física o CREF5 realizou o evento "Proposta curricular da Educação Física escolar: uma questão emergente", que teve como palestrantes os Professores Doutores Antônio Ricardo Catunda de Oliveira e Maria Helena Ramalho.
- Realização de eventos comemorativos ao dia do Profissional de Educação Física, dos seguintes eventos: palestras; encontro social; Ação na Beira-Mar de Fortaleza.
- Realização de uma solenidade de entrega de certificação de pessoas jurídicas registradas no CREF5, na ocasião foi realizada a palestra: "Gestão em Academia", ministrada pelos professores Fábio Saba e Marcelo Miranda.
- Realização do 1º Fórum de Educação Física Escolar, que teve como tema "Construindo a Proposta Curricular da Educação Física na Escola".
- Elaboração de um painel sobre a história da Educação Física no estado do Ceará, para ser exposto nos diversos eventos relacionados com a categoria.

Figura 100 – Eventos comemorativos ao Dia do Profissional de Educação Física – 2013.



Fonte: Acervo do CREF5.

Figura 101 – Painel sobre a História da Educação Física no Estado do Ceará – 2013.



Fonte: Acervo do CREF5.

Ano de 2014:

- Participação de audiência pública na Câmara Municipal de Fortaleza, que tratou da atuação das assessorias esportivas em espaços públicos.
- Aprovação do Projeto de Lei no estado do Piauí, para a regulamentação do uso de espaços públicos e especificações dos horários de uso dos equipamentos, com a presença de um Profissional de Educação Física.
- Participação de conselheiros nas reuniões do Conselho de Saúde do Estado do Ceará.
- Realização do concurso "Prêmio CREF5 de Saber Científico" com o objetivo de estimular nos estudantes e Profissionais de Educação Física a produção de artigos científicos.
- Participação de conselheiros no 1º Encontro Nacional de Coordenadores dos Cursos de Bacharelado em Educação Física, promovido pelo CONFEF.
- Início do processo para a criação do CREF15 que envolve os estados do Piauí e Maranhão.
- Realização de três edições do "Programa CREF5 Itinerante" em cidades do interior do estado do Ceará, com a participação de profissionais e estudantes de Educação Física e com atendimento jurídico e de secretaria.
- Parceria com a Prefeitura Municipal de Fortaleza na Lei que regulamentou o uso de espaços públicos para fins de orientações e treinamentos por assessorias e Profissionais de Educação Física.
- Adquisição, pelo CREF5, de mais três veículos para a fiscalização, os quais foram distribuídos entre os três estados componentes do CREF5.
- Realização, em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física, dos seguintes eventos: encontro social com um jantar para os associados, Fórum de Secretários de Educação e Esportes do Ceará, Simpósio de Saúde, palestras nas IES, parceria em eventos com o Conselho de Nutrição; ação na avenida Beira-Mar de Fortaleza;
- Ação Global na Praça do Ferreira com serviços de avaliação física, prescrição de exercícios, orientações sobre atividades físicas, avaliação do percentual de gordura corporal, dentre outros serviços.
- Vitória na ação realizada na justiça contra a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, obrigando-a à inclusão no edital do concurso público para professores da Rede Estadual de Ensino, em relação ao cargo de professor de Educação Física, a exigência, como requisito, do registro no Conselho Regional de Educação Física.
- Participação no Seminário de Educação Física Escolar, realizado na cidade de São Paulo.
- Realização do evento denominado "Encontro de Qualidade de Vida", realizado na cidade de São Luís, estado do Maranhão.
- Apoio à palestra proferida pelo Prof. Dr. Jorge Olímpio Bento, professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade Porto-Portugal na UNIFOR.

Figura 102 – Parceria com a Prefeitura Municipal de Fortaleza na Lei que regulamentou o uso de espaços públicos para fins de orienações e treinamentos por assessorias e Profissionais de Educação Física – 2014.



Fonte: Jornal Diário do Nordeste – Fortaleza-CE 03.05.2014.

Figura 103 – Ação Global na Praça do Ferreira, Fortaleza-CE., com serviços de avaliação física, prescrição de exercícios, orientações sobre atividades físicas, avaliação do percentual de gordura corporal, dentre outros serviços – 2015.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 104 – Apoio à palestra proferida pelo Prof. Dr. Jorge Olímpio Bento, professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade Porto-Portugal na UNIFOR – 2014.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Ano de 2015:

- Parceria da seccional do Piauí com a Ordem dos Advogados do Brasil – Sessão Piauí, o que possibilitou a entrada de um profissional de Educação Física como membro do setor de desporto da OAB.
- Mandado de segurança coletivo proposto pelo CREF5 que resultou em liminar e suspendeu no concurso público da Secretaria de Educação de Teresina, estado do Piauí e da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, a vaga para professor, em que não havia a exigência de conclusão do nível superior.
- Participação na mobilização para votação, no Senado Federal, do PCL 116/2013, que prevê que o ensino de Educação Física, em todas as etapas da Educação Básica, seja feito exclusivamente por Professores de Educação Física licenciados na área.
- Convênio firmada com a Polícia Civil do Estado do Ceará, visando o estabelecimento de cooperação no processo de fiscalização com atuação conjunta e integrada dos órgãos de controle.
- Parceria entre CREF5 e Associação das Assessorias Esportivas em Atividades Físicas (AEAF-CE) que resultou na Lei Complementar nº 0160 sancionada pelo Prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio, que regulamentou o uso de espaços públicos para fins de orientação e treinamento, com a obrigatoriedade do registro no CREF5 para os Profissionais de Educação Física.
- Realização do 1º Simpósio de Educação Física e Saúde.
- Ações de comemorações ao Dia do Profissional de Educação Física.
- Realização do Fórum de Secretários de Educação e Esportes do Estado do Ceará com a palestrante Elizabete Laurindo da Secretaria de Educação de Itajaí-SC.
- Participação das solenidades de abertura do evento "Professores Sem Fronteiras da FIEP do Brasil no Ceará".

- Realização do Encontro Cearense dos Cursos de Educação Física das Instituições de Ensino Superior: Novas propostas para licenciatura e bacharelado.
- Mandados de segurança que geraram liminares que anularam as vagas para "Instrutor de esportes" nos concursos das cidades de Pacatuba e Umirim, estado do Ceará.
- Realização do "Encontro de Conselheiros CREF5", com a presença do presidente do CONFEF Professor Jorge Steinhilber. Foram proferidas as palestras: "O que é ser Conselheiro", "O Papel da Assessoria Jurídica na Administração do CREF5: Desempenho e avanços", "Fiscalização", "Planejamento Estratégico".
- Lançamento, na Assembléia Legislativa do Ceará, do Livro Recomendações para Educação Física Escolar, de autoria dos Conselheiros Federais Ricardo Catunda, Sergio Sartori e Elisabete Laurindo.
- Realização do Prêmio CREF5 do Saber Científico 2015.
- Lançamento, na cidade de Quixadá-CE do Livro Recomendações para Educação Física Escolar, de autoria dos Conselheiros Federais Ricardo Catunda, Sergio Sartori e Elisabete Laurindo.

Todas as ações relacionadas aos mandatos do período de 2007 a 2015, acima referenciadas, foram pesquisadas nas atas das reuniões plenárias, nas resoluções, nos jornais e em documentos do CREF5.

Ainda nesse quinto mandato, de acordo com o instituído na Resolução CONFEF nº 282/15, de 9 de setembro de 2015 aconteceu o desmembramento dos estados do Piauí e do Maranhão do CREF5, e foi criado e instalado o Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região (CREF15), com abrangência nos Estados do Piauí e Maranhão. Diante desse fato, o CREF5 ficou com jurisdição apenas no estado do Ceará (CONFEF, 2015b).

Figura 105 – Lançamento do Livro Recomendações para Educação Física Escolar, de autoria dos Conselheiros Federais Ricardo Catunda, Sergio Sartori e Elisabete Laurindo. Quixadá-CE – 2015.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 106 – Prêmio CREF5 do Saber Científico – 2015.



Fonte: Jornal Diário do Nordeste – Fortaleza-CE 20/05/2015.

Figura 107 – Aulão preparatório para o concurso da Prefeitura Municipal de Fortaleza – 2015.



Fonte: Acervo do CREF5.

Com o desmembramento dos estados do Piauí e do Maranhão da jurisdição do CREF5, as eleições de conselheiros para o sexto mandato do CREF5 foram realizadas no dia 8 de setembro de 2015, contando apenas com Profissionais de Educação Física radicados no estado do Ceará.

Após esse pleito, o CONFEF, através da Resolução CONFEF nº 299/2015, de 5 de outubro de 2015, homologou os resultados das eleições dos conselheiros do CREF5 para o período 2016/2018 (CONFEF, 2015c).

A posse dos conselheiros eleitos para o sexto mandato do CREF5 foi realizada no dia 21 de novembro de 2015, no Hotel Diogo, em Fortaleza, ficando a composição desse mandato constituída dos seguintes Profissionais de Educação Física (CREF5, 2015b):

Diretoria:

- Presidente: Jorge Henrique (Coquinho)
- 1ª Vice-presidente: Andréa Benevides
- 2º Vice-presidente: Pádua Soares
- 1º Tesoureiro: Fernando Martins
- 2º Tesoureiro: Rômulo Veras
- 1º Secretário: Ricardo Barata
- 2º Secretário: Dionisio Alencar

Conselheiros:

Abelardo Petter, Marcus André (Kocão), Marcos Vinicius, Francisco Cristiano, Vinicius Aguiar, Pergentina Parente, Airton Fernandes, Aldeisa Gadelha, Sérgio Franco, Francisco Trindade (Iko), Adriano Loureiro, Heraldo Simões, Danilo Lopes, Ralciney Barbosa, Maria de Lourdes, Adriano Marcelo, Felipe Catunda, Luís Carlos Junior, Levy Rabay.

Figura 108 - Conselheiros do 6º mandato do CREF5 (2016/2018).



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Várias ações de expressiva relevância foram realizadas nesse mandato, dentre as quais se destaca a “Marcha pela Educação”, realizada pelo CREF5 e que reuniu aproximadamente 600 pessoas, entre profissionais e estudantes de Educação Física, na Avenida Beira-Mar da Cidade de Fortaleza. O referido evento teve como objetivo demonstrar a insatisfação dos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará com a Medida Provisória (MP) 746/2016, que altera regras curriculares e de funcionamento do ensino médio, tornando, entre outras normas, facultativa a obrigatoriedade da Educação Física no Ensino Médio. Vale salientar que a “Marcha pela Educação” teve repercussão em todo o estado do Ceará (CREF5, 2017a).

Figura 109 – Marcha pela Educação, na Avenida Beira-Mar, Fortaleza-CE – 2016.



CREF5
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

600

CREF5 reúne em marcha pela Educação



Estudantes e profissionais se uniram a outros educadores em ato contra a MP, que torna facultativa a disciplina de Educação Física, no Ensino Médio

Com faixas, caminhada e palavras de protesto, o Conselho Regional de Educação Física da Quinta Região (CREF5-CE) reuniu cerca de 600 educadores, além de profissionais e estudantes de Educação Física, na “Marcha pela Educação”. Realizada na Avenida Beira-Mar, no último dia 15. A manifestação teve o objetivo de demonstrar a insatisfação dos profissionais cearenses com a Medida Provisória (MP) 746/2016, que altera regras curriculares e de funcionamento do ensino médio, tornando, entre outras, facultativa a obrigatoriedade da Educação Física no Ensino Médio.

De acordo com Jorge Henrique Monteiro, presidente do CREF5-CE, a MP implica no retrocesso e na usurpação dos direitos da classe estudantil, pois torna facultativa a obrigatoriedade de disciplinas de fundamental importância para a educação integral e de qualidade. “Precisamos demonstrar nossa insatisfação com a MP. Afinal, num país em que já temos altos índices de

obesidade e sedentarismo, a retirada da Educação Física da grade curricular como obrigatória pode provocar problemas de saúde e de aprendizagem para os estudantes”. Além da Educação Física, com a MP 746/2016, também torna facultativas as disciplinas de Sociologia, Artes e Filosofia.

Para o profissional de Educação Física, Rafael Amaral, é importante que os profissionais, estudantes e todos os educadores se unam para manifestar que não aceitam a reforma do ensino médio, como foi colocada.

Segundo ele, a Educação Física na escola é um dos caminhos para se tentar ter adultos ativos fisicamente, num país em que as pessoas ainda morrem muito por problemas cardiovasculares. “A MP é um retrocesso para o ensino brasileiro. O educadores precisam se unir para que a reforma do ensino médio não afete a qualidade da educação dos nossos estudantes”.

A concentração, que aconteceu no Aterro da Praia de Iracema, contou também com a presença do vereador Benigno Júnior e do deputado federal, André Figueiredo. Ambos



Estudantes e profissionais se uniram para se manifestar contra a MP, na Avenida Beira Mar.



O Presidente do CREF5, Jorge Henrique Monteiro, reforça que a MP implica no retrocesso da aprendizagem.

demonstraram apoio à luta dos educadores e se comprometeram a defender os interesses da sociedade e dos profissionais de Educação Física em relação à MP 746/2016.

cref5.org.br
[f /cref5](https://www.facebook.com/cref5)

Fonte: Acervo do CREF5.

A criação das "Juntas de Conciliação" é outro fato que merece ser realçado, uma vez que, por meio de convocações, a Junta reúne profissionais na capital e em cidades do interior do estado do Ceará, para dar celeridade à resolução de processos jurídicos (CREF5, 2016a).

O apoio que o CREF5 deu à Conferência Internacional de Atividade Física e Promoção da Saúde na Escola (CINAPSE), da Universidade Estadual do Ceará (UECE), foi de fundamental importância para a valorização da categoria de Profissionais de Educação Física, visto que o citado evento fomentou as discussões sobre a atividade física no ambiente escolar na perspectiva da promoção da saúde, bem como gerou relatório oficial de recomendações. Esse evento foi realizado entre os dias 17 e 19 de novembro de 2016 (CREF5, 2016b).

Figura 110 – Conferência Internacional de Atividade Física e Promoção da Saúde na Escola (CINAPSE), da Universidade Estadual do Ceará (UECE) - 2016.

CINAPSE
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE ATIVIDADE FÍSICA
E PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ESCOLA
Construindo um ambiente saudável
Fortaleza, 17 a 19 de novembro de 2016
Universidade Estadual do Ceará

SESSÃO CIENTÍFICA INFORMA

- 1) Para a inscrição de trabalhos completos e/ou resumos expandidos, todos os autores deverão se inscrever e realizar o pagamento. Com isso, cada participante pode submeter até 5 trabalhos (completos e/ou resumos expandidos), sendo 1 como autor principal e os demais como coautor;
- 2) Serão aceitos trabalhos completos e resumos expandidos resultantes de pesquisas ou relatos de experiências. Revisões de literatura e ensaios serão aceitos apenas como trabalho completo;
- 3) Os trabalhos devem seguir rigorosamente os templates disponíveis em Downloads no site do Cinape (www.uece.br/eventos/cinapse).

PRAZOS e PUBLICAÇÕES

Data limite para envio de trabalhos: 23 de setembro de 2016. As publicações serão:

- 1) Os resumos expandidos serão publicados no livro eletrônico *Anais da Conferência Internacional de Atividade Física e Promoção da Saúde na Escola*.
- 2) Os trabalhos completos serão publicados como capítulos no livro eletrônico *Atividade Física e Promoção da Saúde na Escola: Coletânea de Estudos*.
- 3) Os 15 melhores trabalhos completos serão convidados para publicação no suplemento da Revista *Motricidade* (ISSN 1646-107X, eISSN 2182-2972), classificada como B1 no Qualis Capes na área da Educação Física.

INFORMAÇÕES e INSCRIÇÕES

Email: cinapse@uece.br
Telefone: +55 (85) 31019807
Site: www.uece.br/eventos/cinapse
Local do evento:
Universidade Estadual do Ceará (UECE),
Campus Itaperi, Fortaleza, Ceará, Brasil.

REALIZAÇÃO

PARCEIROS

Fonte: Acervo do CREF5.

Outro feito expressivo foi a criação do "Clube de Vantagens do CREF5", com parcerias com empresas de diferentes setores do estado do Ceará. O Clube de Vantagens do CREF5 garante descontos em produtos e serviços para os profissionais registrados (CREF5, 2017a).

Figura 111 – Clube de Vantagens CREF5 – 2017.



Fonte: Acervo do CREF5.

No ano de 2017, foi lançada, nas academias, nas redes sociais e nos veículos de comunicação, a "Campanha de Valorização Profissional". A citada campanha tem como intuito alertar a sociedade com o slogan "Exercício físico só com Profissional de Educação Física registrado – exija a cédula do CREF5". São visitas de orientações e informações às academias, em que acontece também a distribuição de brindes, além de anúncios publicitários em portais e postagens nas redes sociais sobre as visitas (CREF5, 2017b).

Houve ampla veiculação nos dois maiores jornais impressos do estado do Ceará de temas relacionados à Educação Física: em 2016, no "Jornal O Povo" e em 2017, no "Jornal Diário do Nordeste", no caderno especial "Vida Ativa". Nessas publicações, foram enfatizados temas como Educação Física escolar, musculação, treinamento funcional, *crossfit*, benefícios da atividade física, atividade física em condomínios, dados e informações sobre o CREF5, entre outros (CREF5, 2017c).

Com o propósito de congrega os estudantes e Profissionais de Educação Física de nosso estado, o CREF5 idealizou, a partir do ano de 2017, o "Café com CREF5". Esse evento proporciona, por meio de cursos e palestras, novas oportunidades aos estudantes e Profissionais de Educação Física, uma maior preparação para suas intervenções, melhor entendimento do mercado trabalho e de novas ferramentas para qualificar sua atuação profissional (CREF5, 2017d).

Figura 112 – Café com CREF5 – 2017.



Fonte: Acervo do CREF5.

No período de 25 a 28 de setembro de 2018, o CREF5 realizou em parceria com o curso de Educação Física da Universidade Estadual do Ceará (UECE), o XVII Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa. O aludido congresso teve como temática: "Cuidar da casa comum: da natureza, da vida, da humanidade: oportunidades e responsabilidades do desporto e da Educação Física", e contou com a presença de vários professores palestrantes de países que falam a língua portuguesa (CREF5/UECE, 2018).

Figura 113 – XVII Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa. Fortaleza/CE – 2018.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

O maior sonho da categoria dos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará foi concretizado no dia 26 de junho de 2018, com a inauguração da sede própria do CREF5. O presidente do CREF5, professor Jorge Henrique Monteiro, iniciou seu discurso com a mensagem que resumiu todo o trabalho desses 20 anos de regulamentação: "É um sonho que se torna realidade". Com 650 metros quadrados, a nova sede administrativa conta com nove ambientes distribuídos nos seguintes setores: Jurídico, Coordenação, *Marketing*, Fiscalização, Administrativo, Refeitório, Presidência e Salas de Reuniões (CONFEEF, 2018b).

Figura 114 – Inauguração da sede própria do CREF5 – 2018.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Além dos feitos já citados nesse primeiro mandato do professor Jorge Henrique (Coquinho), que deram-se no período de 2016 a 2018 aconteceram várias ações também relevantes que valorizaram a Profissão de Educação Física, dentre as quais evidenciam-se:

Ano de 2016:

- Reunião de membros da diretoria com o Deputado Evandro Leitão para o encaminhamento de Projeto de Lei para garantir a presença obrigatória do Profissional de Educação Física na intervenção do componente curricular Educação Física em todos os níveis de ensino nas escolas públicas estaduais.
- Início das obras de reforma da sede própria do CREF5.
- Realização de oito edições do "Programa CREF Itinerante" em cidades do interior do estado do Ceará, com a participação de 1.175 profissionais e estudantes de Educação Física, inscritos em cursos, bem como, ainda, 138 atendimentos administrativos.
- Compra de espaços nos dois maiores jornais impressos do estado do Ceará.

- Distribuição de informes em forma de panfletos sobre a importância da prática da atividade física em todos os eventos realizados ou apoiados pelo CREF5.
- Realização do Encontro Cearense dos Cursos de Educação Física das Instituições de Ensino Superior.
- Participação de uma conselheira em uma audiência no Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação em Brasília.
- Debate sobre os cursos de Educação Física de licenciatura e bacharelado na Universidade Estadual do Ceará (UECE).
- Realização do Encontro de Presidentes dos CREFs das Regiões Norte e Nordeste do Brasil em Fortaleza-Ceará.
- Início da tramitação na Câmara Municipal de Aracati do Projeto de Lei nº 48/2017, proposto por Marcelo Porto de Freitas e Michelson dos Santos Silva. O projeto previa que a docência das práticas de Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, nas escolas do Município de Aracati deviam ser ministradas exclusivamente por Profissionais de Educação Física devidamente registrados e habilitados no sistema CONFEF/CREF.
- Fechamento do termo de compromisso que viabilizou a parceria com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO6).
- Participação em uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará sobre os cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física.
- Reunião com o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis do Estado do Ceará (SECOVI), no sentido da intervenção do profissional de Educação Física nos condomínios que possuem espaços para a prática de atividades físicas (academias, escolinhas esportivas, natação, hidroginástica etc.).
- Assinatura do acordo de cooperação técnica, celebrado entre o CREF5 e a Universidade de Fortaleza (UNIFOR), para um convênio, com vigência de dois anos, estipulando descontos variados para 31 cursos de graduação dos quatro centros de ciências da referida IES. Esse convênio proporciona direito aos Profissionais de Educação Física registrados, funcionários do CREF5 e dependentes a descontos nas matrículas e mensalidades.
- Realização de visitas de fiscalização em todos os 184 municípios do estado do Ceará, durante as quais foram fiscalizados 889 profissionais registrados, 402 profissionais sem registro, 613 pessoas jurídicas registradas e 701 pessoas jurídicas sem registro.
- No que concerne aos processos jurídicos, protocolação de 141 notícias-crime; emissão de 10 correções de editais de concursos públicos, e 10 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) em cidades do interior do estado do Ceará.
- Realização, por ocasião do dia do Profissional de Educação Física, durante o mês de setembro de 2016, dos seguintes eventos: palestras nas IES; eventos de atividades físicas, de esportes e recreativas nas praças públicas; serviço das assessorias esportivas nas praças públicas; cursos para os profissionais das áreas da licenciatura e bacharelado; passeio ciclístico em Fortaleza e cidades do interior do estado.
- Realização, durante as comemorações do 1º de setembro, Dia do Profissional de Educação Física, na Câmara Municipal de Fortaleza, de uma sessão solene no Plenário em homenagem à categoria.
- Realização, no Hotel Diogo, junto às comemorações em alusão ao Dia do Profissional de Educação Física, da 2ª edição do Prêmio CREF5 do Saber Científico, com os temas "Educação Física Escolar" e "Educação Física na Saúde". Estudantes e profissionais apresentaram seus trabalhos, previamente selecionados por uma comissão, e foram premiados devido à qualidade do material.

CREF5-CE movimentou o Estado e alerta para prática da atividade física e esportiva orientada



Em alusão ao Dia do Profissional de Educação Física, celebrado no dia 1º de setembro, o CREF5 - CE ofereceu uma programação aberta ao público, inclusive com atividades em praças.

No mês de setembro, o Ceará se tornou o estado da atividade física! O Conselho Regional de Educação Física da Quinta Região (CREF5-CE) realizou uma série de atividades que, além de tirar muita gente do sofá, alertou a população sobre a importância da prática regular e orientada da atividade física e esportiva. Durante quase um mês, em Fortaleza, a população, estudantes e profissionais de Educação Física participaram de palestras, cursos, entrega de prêmios, prestação de serviços e muito movimento em praças, festival e simpósio. Ao lado de todas as atividades, também teve espaço para sessão solene em homenagem aos profissionais na Câmara Municipal de Fortaleza e para o trabalho social. Com o "CREF em Movimento", cujas atividades foram oferecidas na Praça da OAB, em Fortaleza, 200 kg de alimentos não perecíveis foram arrecadados e doados para a instituição "Lar Torres de Melo", que cuida de idosos abandonados no Estado.

Interior

Além da capital, ações em comemoração à data também aconteceram no Interior do Estado. Em Sobral, passeio ciclístico, com distribuição de brindes, alongamentos e degustação de lanche saudável tomou conta das principais ruas da cidade. Já em Quixadá, minicurso acerca da educação física escolar, palestras sobre formação profissional, festival de educação nas escolas, desafio de ginástica e audiência pública na Câmara Municipal também marcaram a data no sertão central. Em Aracati, palestra sobre a formação do profissional de Educação Física também foi realizada, na Faculdade Vale do Jaguaribe.

Como explica Jorge Henrique Monteiro, presidente do CREF5-CE, toda a programação foi pensada para alertar para importância da prática da atividade física e do acompanhamento do profissional habilitado. "É importante que a população, cada vez mais, exija que a atividade física e esportiva seja orientada por um profissional de Educação Física registrado e habilitado. Toda a sociedade precisa ter a consciência de que a orientação profissional faz a diferença para se obter saúde", reforça.



Acesse:



cref5.org.br



[/cref5](https://www.facebook.com/cref5)

Fonte: Acervo do CREF5.

Ano de 2017:

- Criação da coordenação de fiscalização do CREF5.
- Reunião de membros da diretoria com o Deputado Bruno Pedrosa sobre a questão do Projeto de Lei da obrigatoriedade do Profissional de Educação Física na intervenção do componente curricular Educação Física em todos os níveis de ensino nas escolas públicas estaduais.

- Colocação em pauta e devida aprovação da proposta de elaboração de um livro tratando da história da APEFCE, da APEFICE e da regulamentação da Profissão de Educação Física, bem como de toda a história do CREF5. Este livro está sendo construído pelo conselheiro Dionisio Leonel de Alencar.
- Realização de concurso público para a contratação de um agente fiscal e de um agente administrativo para o CREF5.
- Realização, em parceria com o CONFEF, de uma reunião em Fortaleza com os presidentes dos CREFs das regiões Norte e Nordeste do Brasil
- Realização de juntas de conciliação nas cidades de Sobral, Limoeiro do Norte, Crateús e Quixadá, todas no interior do estado do Ceará.
- Participação de conselheiros em uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados Federais em Brasília-DF.
- Aprovação do Projeto de Lei nº 48/2017, na Câmara Municipal de Aracati, que determina que a docência do componente curricular Educação Física no ensino infantil e no ensino fundamental fosse ministrada exclusivamente por Profissionais de Educação Física devidamente registrados e habilitados no sistema CONFEF/CREF.
- Foi criada a Comissão de Esportes do CREF5.
- Participação de conselheiros nas Audiências Públicas que aconteceram na Câmara Municipal de Fortaleza e na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
- Realização, durante a Campanha de Valorização Profissional: "Exercício físico só com profissional registrado – exija a cédula do CREF", com visitas a 110 academias da cidade de Fortaleza e Região Metropolitana, que envolveu 462 Profissionais de Educação Física.
- Realização de palestras gratuitas com o Professor Doutor Jorge Olímpio Bento, ex-docente da Universidade do Porto e grande pesquisador sobre educação e desporto em várias IES da cidade de Fortaleza. Nessas palestras, discorreu-se sobre temas como: "Acerca da aula – o lugar do encontro e do professor: uma conversa entre pares"; "Em nome da parrésia ou coragem da verdade: inquietudes e perguntas ou uma sinopse dos problemas no paraíso"; "Viagem através dos tempos do desporto, desde a origem até ao presente"; "O papel do professor na gestão da educação – posições e intervenções".
- Realização, com o apoio do CREF5, da Federação de Voleibol do Estado do Ceará (FEVECE) e da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), no auditório da Secretaria de Esportes do Estado do Ceará (SESPORTE), no período entre 11 e 13 de outubro de 2017, do "Seminário Interdisciplinar de Voleibol", desenvolvido por meio de palestras com profissionais de renome na área, a exemplo dos voleibolistas Bernardinho, Renan dal Zotto, Lavarini, Marcelo Mendes, Daniel Castelani e Oliveira Neto. Desse evento, os estudantes e Profissionais de Educação Física participaram de forma gratuita.
- Promoção, pelo CREF5, em parceria com a Associação das Assessorias Esportivas em Atividade Física do Estado do Ceará (AEAF-CE), de atividades gratuitas na Praça da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), como ações relativas ao 1º de setembro. A população desfrutou de treinos de assessorias, aulas de zumba, treinamento funcional, avaliação física e alongamento. Na Praia do Mucuripe, as atividades se concentraram no Festival de Praia, onde também aconteceram oficina de treinamento funcional, aulas de futevôlei e *beach tennis*.
- Realização do "Café com CREF5", integrando a programação do 1º de setembro. O tema foi Educação Física Escolar, e reuniu estudantes e Profissionais de Educação Física para cursos e palestras no Hotel Diogo. Durante todo o dia, o tema foi debatido com profissionais que são referência na área.
- Realização de 10 edições do "Programa CREF5 Itinerante" em cidades do interior do Estado do Ceará, com a participação de 1.524 profissionais e estudantes de Educação Física, inscritos em cursos, bem como, ainda, 146 atendimentos administrativos.

- Realização de visitas de fiscalizações em todos os 184 municípios do Estado do Ceará, em que foram fiscalizados 953 profissionais registrados, 443 profissionais sem registro, 706 pessoas jurídicas registradas e 661 pessoas jurídicas sem registro.
- No que tange a processos jurídicos, protocolação de 96 notícias-crime; emissão de 14 ofícios para retificação de editais; 11 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) em Cidades do interior do estado do Ceará; e seis juntas de conciliação.
- Ênfase ao Dia Mundial da Atividade Física através da campanha "Exercício Físico só com Profissional de Educação Física", com ampla veiculação nos jornais Diário do Nordeste, O Povo e Tribuna do Ceará; participação de conselheiros em programas de TV e rádios locais e nacionais, bem como veiculação de mídias no formato de *backbus* em ônibus que circulam na Cidade de Fortaleza.
- Participação de conselheiros na Audiência Pública sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovida pelo Ministério da Educação – Recife-PE.
- Realização de palestras em escolas e academias.
- Realização de Juntas de Conciliação na capital e cidades do interior do estado do Ceará.
- Ganho de ação judicial solicitando a exigência do Profissional de Educação Física bacharel, com registro no CREF5, no concurso do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), na Cidade de Fortaleza.
- Realização, pelo CREF5, da terceira edição do Prêmio CREF5 do Saber Científico, com os temas "Educação Física na Saúde" e "Educação Física Escolar". Os resultados dos trabalhos aprovados foram divulgados no *site* do CREF5.
- Participação de uma conselheira em uma reunião, em Brasília – DF, com o presidente do CNE Luiz Roberto Liza Curi, para tratar de assuntos relacionados ao apostilamento (permissão para o bacharel atuar nas intervenções dos licenciados). Trataram-se, também, assuntos outros, como a mudança das diretrizes curriculares dos cursos de Educação Física.
- Realização do Fórum de Educação Física Escolar na cidade de Aracati – CE.
- Realização de visitas, durante a Campanha de Valorização Profissional: "Exercício Físico só com Profissional Registrado – Exija a Cédula do CREF", a 163 academias da Cidade de Fortaleza e Região Metropolitana, as quais envolveram 216 Profissionais de Educação Física.
- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), no sentido de qualificar, através de cursos de capacitação, os Profissionais de Educação Física que trabalham com menores infratores, em centros socioeducativos no estado do Ceará. Dentre as atribuições do CREF5-CE, estão a indicação de profissionais qualificados e especializados para a execução da capacitação; aplicação de módulos previstos; avaliação dos resultados; e material, como apostilas. As ações em parceria com essas instituições já foram iniciadas.
- Solicitação, pelo vereador Benigno Junior e pelo deputado estadual Bruno Pedrosa, de sessões solenes em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física. Essas sessões foram realizadas na Câmara Municipal e na Assembleia Legislativa e deram reconhecimento à importância da profissão para a saúde da população.
- Apoio ao II Congresso de Educação Física Escolar do Ceará (CONGREF).

Figura 116 – Participação de conselheiros de diversos estados na Audiência Pública sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovida pelo Ministério da Educação em Recife-PE – 2017.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 117 – Sessão solene na Câmara Municipal de Fortaleza de proposição do vereador Benigno Junior em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física, dando reconhecimento à importância da profissão para a saúde da população – 2017.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 118 – Terceira edição do Prêmio CREF5 do Saber Científico, com os temas “Educação Física na Saúde” e “Educação Física Escolar” – 2017.

PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Dia 15/11
Local: Hotel Oasis Atlântico
Beira Mar

Programação:
14h às 16h - apresentações orais
16h às 17h - apresentação pôsteres
17h às 18h - apuração dos resultados
19h às 20h - Palestra e
**PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES
DO PRÊMIO SABER CIENTIFICO**

2017 Realização

CREF5
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

Fonte: Acervo do CREF5.

Figura 119 – Sessão solene na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará de proposição do deputado estadual Bruno Pedrosa em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física, dando reconhecimento à importância da profissão para a saúde da população – 2017.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 120 – II Congresso de Educação Física Escolar do Ceará (CONGREF), realizado pela UECE – 2017.



II CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR DO CEARÁ
FORMAÇÃO DE PROFESSORES

II CONGREFE
16, 17 e 18/11/2017
Fortaleza/Ce
Campus do Itaperi/UECE

Este congresso possui como propósito promover a reflexão acerca dos temas que compõem a grande área da Educação Física Escolar, especificamente suas interfaces com a formação de professores, com a finalidade de contribuir com o conhecimento e a pesquisa vislumbrando a transposição didática na Educação Básica.

OBJETIVO
Favorecer a reflexão sobre as possibilidades acerca da formação de professores de Educação Física para atuar na pesquisa, nos processo ensino-aprendizagem e em possibilidades de extensão da disciplina de Educação Física Escolar.

PÚBLICO ALVO
Estudantes, profissionais e professores de Educação Física que atuam na Educação Básica e no Ensino Superior.

INVESTIMENTO:
até 31/08/17
R\$ 30,00 (estudante)
R\$ 60,00 (profissional)
até 30/09/17
R\$ 40,00 (estudante)
R\$ 80,00 (profissional)
até 10/11/17
R\$ 50,00 (estudante)
R\$ 100,00 (profissional)

Coordenação:
Prof. Dr. Heraldo Simões Ferreira

300 VAGAS - Certificado de 40h

Inscrições no Link:
<http://uece.br/eventos/congrefc2017/>

Fan Page:
https://www.facebook.com/IICONGREFE/?ref=br_rs

Realização:
GEPEFE

Apoio/Patrocínio:
UECE, PPEE UECE, ATACADÃO MIX, FAMETRO, CREF5, INSTITUTO FEDERAL CEARÁ

Fonte: Acervo do CREF5.

Ano de 2018:

- Tramitou na Câmara Municipal de Fortaleza e na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por solicitação do CREF5, e autoria do vereador Benigno Junior e do deputado estadual Bruno Pedrosa, respectivamente, do Projeto de Lei que torna obrigatório que as

aulas de Educação Física na educação básica fossem ministradas somente por Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs.

- Intervenção jurídica do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5), na qual as academias do município de Paracuru assinaram um Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Em reunião com o Ministério Público do Ceará, no dia 28 de março de 2018, os representantes se comprometeram a, em até 90 dias, regularizarem as academias, no que se refere a registro de Pessoa Jurídica e atuação profissional, sob pena de multa diária de R\$ 800,00.
- Apoio do CREF5 ao Encontro Interdisciplinar de Saúde e Esporte. Realização Liga Acadêmica de Educação Física.
- Parceria do CREF5 com a Universidade Federal do Ceará (UFC), na realização do XIV Simpósio Nordeste de Atividade Física e Saúde (SNAFS), que teve como tema central "Formação profissional, pesquisas e intervenções para o desenvolvimento da atividade física e saúde no Nordeste". O citado simpósio foi promovido pela Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde (SBAFS), com o apoio do Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES), da Universidade Federal do Ceará.
- Assinatura de um TAC, também, com as academias do município de Icapuí. Em uma reunião realizada no dia 16 de abril de 2018 entre o Setor Jurídico do CREF5 e o Ministério Público do Ceará, estabeleceu-se prazo de até 60 dias para que as academias se regularizassem, sob pena de multa diária de R\$ 500,00.
- Parceria com a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará na realização do 1º Encontro de Esporte, Saúde e Atividade Física.
- Solicitação de abertura de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) no 25º Distrito Policial, em Fortaleza, contra a atuação de falsos profissionais. No dia 12 de março de 2018, dois falsos profissionais foram flagrados no exercício ilegal da profissão em academias do Bairro Vila União, na capital cearense.
- Duplicação, em 2018, por concurso público, do número de profissionais para o departamento de Fiscalização do CREF5, para atuarem no estado do Ceará, passando de dois para quatro Profissionais de Educação Física.
- Realização da primeira reunião plenária na sede própria do CREF5.
- Visitas da conselheira Maria de Lourdes, representando a Comissão de Educação Física Escolar do CREF5, às Secretarias de Educação das Cidades de Aracati, Jaguaruana, Palhano, Fortim e Icapui, todas na Região do Vale do Jaguaribe, no interior do Estado do Ceará, com o intuito de verificar a tramitação da lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da intervenção do Profissional de Educação Física licenciado em todos os níveis de ensino nas referidas cidades.
- Participação de Conselheiros do CREF5 na solenidade de comemoração dos 20 anos do CONFEF.
- Realização, pelo CREF5, de curso gratuito preparatório para o Concurso da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, motivando os Profissionais de Educação Física para a sua inserção no mercado de trabalho.
- Realização de diversas ações no interior do estado, dentre as quais palestras e cursos, em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física.
- Com o intuito de valorizar a profissão, foi realizada a "Ação Global", na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com atividades físicas, esportivas, recreativas e culturais, e que reuniu mais de 500 pessoas entre estudantes e Profissionais de Educação Física e sociedade.
- Inclusão da conselheira Maria de Lourdes como representante do CREF5 no Conselho de Saúde Mental, do Conselho de Saúde do Estado do Ceará.

- Realização de audiências públicas em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física, nas Câmaras Municipais das cidades de Fortaleza, Tianguá e Baturité. Vale enfatizar que foi realizada também uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
- Realização do Simpósio Científico e do Simpósio de *Fitness*, numa parceria entre o CREF5 e o Congresso Internacional de Atividade Física, Fisioterapia e Nutrição (COI-NAFF).
- Realização, no Centro Universitário Estácio do Ceará – Unidade Via Corvvs, em Fortaleza, do evento “Viva Educação Física” com duas palestras e oito cursos, reunindo aproximadamente 800 pessoas, com o objetivo de capacitar os estudantes e Profissionais de Educação Física.
- Reunião com um grupo de Profissionais de Educação Física com o objetivo de revitalizar a Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE).
- Realização de 10 edições do “Programa CREF5 Itinerante” em cidades do interior do estado do Ceará, com a participação de 1.584 estudantes e Profissionais de Educação Física inscritos em cursos, bem como, ainda, 136 atendimentos administrativos.
- Apoio ao Encontro Regional de Educação Física do Maciço de Baturité realizado pela Associação dos Profissionais de Educação Física do Maciço de Baturité (APREFIMBA) - 2018.
- Realização de visitas de fiscalização em todos os 184 municípios do estado do Ceará. Foram fiscalizados 1.901 profissionais registrados, 1.399 pessoas jurídicas registradas e 122 pessoas jurídicas sem registro. Foram atendidas 225 denúncias, sendo 134 na região metropolitana de Fortaleza e 91 no interior do estado do Ceará.
- Em relação aos processos jurídicos, protocolação de 122 notícias-crime; 199 notificações aos responsáveis técnicos de academias; 915 ofícios enviados; 57 representações junto ao Ministério Público; 73 pareceres; 31 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) em cidades do interior do estado do Ceará; e quatro juntas de conciliação.

As ações acima reportadas foram extraídas das atas das reuniões plenárias, das resoluções, dos jornais e de documentos do CREF5 da gestão relacionada ao período de 2016 a 2018.

Figura 121 – Encontro Interdisciplinar de Saúde e Esporte. Realização Liga Acadêmica de Educação Física – 2018.



Fonte: Acervo do CREF5.

Figura 122 – XIV Simpósio Nordestino de Atividade Física e Saúde (SNAFS) – UFC 2018.



Fonte: Acervo do CREF5.

Figura 123 – 1º Encontro de Esporte, Saúde e Atividade Física - Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – 2018.

	Musculação e riscos de lesões na articulação dos ombros. 08:15h	1º ENCONTRO DE ESPORTE, SAÚDE E ATIVIDADE FÍSICA.
	CAFÉ COM PERSONAL 7 princípios para uma carreira de sucesso 09:15h	
	Evidências e atualidades em nutrição esportiva 10:15h	
	A história da musculação e do fisiculturismo no estado do Ceará 11:15h	
	Lei de incentivo ao esporte 12:15h	

*Evento Gratuito e com Certificado de Participação

22 de Setembro de 2018 (Sábado)
 Horário: 08 às 13h
 Local: Auditório Blanchard Girão
 End: Av. Alberto Craveiro, 2755
 Castelão, Fortaleza - CE
 Info.: (85) 98722.3324 (Renné Mazza)



Secretaria do Esporte
do Estado do Ceará

INSCRIÇÕES
www.cref5.org.br

Fonte: Acervo do CREF5.

Figura 124 – Conselheiros do CREF5 na solenidade de comemoração dos 20 anos do CONFEF – 2018.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 125 – Encontro Regional de Educação Física do Maciço de Baturité pela APREFIMBA – 2018.



Fonte: Acervo fotográfico da APREFIMBA

No dia 28 de setembro de 2018, na sede do CREF5, aconteceram as eleições para o 7º mandato do CREF5 que compreende o período de 2019 a 2021. A posse dos novos conselheiros foi realizada no dia 30 de novembro de 2018 no Hotel Diogo, em Fortaleza. No dia 1º de dezembro desse mesmo ano, o CREF5 realizou uma plenária em sua sede para a escolha da nova diretoria, que foi eleita por aclamação (CREF5, 2019a).

Por meio da Resolução CONFEF nº 362/2018, de 12 de novembro de 2018, o aludido Conselho homologou o resultado das eleições dos conselheiros do CREF5 para o período 2019-2021 (CONFEF, 2018a).

Para este mandato, seguiu à frente do Conselho, no período de 2019 a 2021, o grupo constituído pelos seguintes conselheiros:

Diretoria:

- Presidente: Jorge Henrique (Coquinho)
- 1ª Vice-presidente: Andréa Benevides
- 2º Vice-presidente: Pádua Soares
- 1º Tesoureiro: Fernando Martins
- 2º Tesoureiro: Rômulo Veras
- 1º Secretário: Ricardo Barata
- 2º Secretário: Dionisio Alencar

Conselheiros:

Abelardo Petter, Adriano Loureiro, Adriano Marcelo, Ennio Cardoso, Fabiano Cavalcante, Fábio Rabelo, Felipe Catunda, Clineu França, Francisco Trindade (Iko), Heraldo Simões, João Airton, Airton Fernandes, Jurandir Fernandes, Maria de Lourdes, Marcelo Soldon, Aldeisa Gadelha, Moacir Paiva, Nilson Vieira, Sergio Franco e Wilson Saboia.

Figura 126 – Conselheiros do 7º mandato do CREF5 (2019/2021).



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Esse mandato iniciou seu trabalho com várias ações que valorizam a Profissão de Educação Física, dentre as quais destaca-se a palestra "Base Nacional Comum Curricular: Implicações na Educação Física", que foi ministrada nos principais eventos promovidos ou apoiados pelo CREF5 em todas as regiões do estado do Ceará (CREF5, 2019b).

O departamento jurídico do CREF5 viabilizou um convênio com o Ministério Público do Trabalho no sentido de fortalecer a fiscalização do exercício profissional (CREF5, 2019b).

Destaca-se também a exposição "Linha do Tempo do Associativismo da Educação Física do Estado do Ceará", montada na sede do CREF5, idealizada pelo Conselheiro Dionisio Alencar, que recebe alunos dos cursos de Educação Física, profissionais de Educação Física e a sociedade, em visitas técnicas guiadas pelo referido conselheiro. O objetivo da exposição é apresentar o percurso evolutivo do associativismo no estado do Ceará, bem como o CREF5 foi criado (CREF5, 2019b).

Figura 127 – Exposição Linha do Tempo do Associativismo da Educação Física do Estado do Ceará – 2019.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Com o intuito de capacitar os novos conselheiros, bem como atualizar os conselheiros que permaneceram do sexto mandato, o CREF5 realizou o "Dia D Conselheiros". Esse evento contou com a presença do Conselheiro Federal do CONFEF, Professor Doutor Ricardo Catunda, que coordenou os trabalhos (CREF5, 2019c).

Figura 128 – Dia D Conselheiros CREF5 – 2019.



Fonte: Acervo do CREF5.

No dia 19 de dezembro de 2019, aconteceu na sede do CREF5 uma solenidade que marcou os 20 anos de criação do CREF5. Participaram desse evento conselheiros e ex-conselheiros do CREF5, ex-diretores da APEFCE, diretores e ex-diretores da APEFICE, Con-

selheiros do CONFEF, Conselheiros Regionais de CREFs de todo o Brasil, representantes de federações e associações esportivas, autoridades, dentre outros.

Figura 129 – Solenidade em comemoração aos 20 anos de criação do CREF5 – 2019.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Além das ações acima mencionadas, outras ações de suma relevância foram realizadas pelo CREF5 no ano de 2019, dentre as quais, destacam-se:

- A interiorização do CREF5 que aconteceu em 10 regiões e/ou cidades do interior com o "Programa CREF5 Itinerante", que atingiu as 184 cidades do estado do Ceará.

- Continuidade do "Programa CREF5 em Movimento: Projeto de Valorização Profissional nas Academias". Essa ação, até o ano de 2019, foi realizada em 195 academias, situadas em Fortaleza e no interior do estado do Ceará, envolvendo aproximadamente mil Profissionais de Educação Física, com orientações sobre o exercício profissional, distribuição de materiais informativos e de brindes, bem como veiculação das visitas nas mídias sociais.
- Suspensão, de forma cautelar, do exercício da Profissão de Educação Física, de um profissional preso pela Polícia Civil por porte de anabolizantes.
- Participação do CREF5 no evento "Melhores do Ano" da Federação Cearense de Fisiculturismo e no Campeonato Cearense de Fisiculturismo.
- Lançamento, no estado do Ceará, do aplicativo "APP Pró-Saúde – Avaliação Pré-participação", desenvolvido pela Comissão de Saúde do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região (CREF13/BA), sob a responsabilidade do Profissional de Educação Física e Conselheiro Federal do CONFEF Dr. Francisco José Gondim Pitanga. Esse aplicativo foi disponibilizado gratuitamente aos profissionais registrados no CREF5.
- Apoio ao 7º Congresso Internacional de Jogos Desportivos (CIJD), realizado em Fortaleza-CE, com uma promoção conjunta da Associação dos Profissionais de Educação Física do Ceará (APEFICE), da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), do Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES), da Universidade Federal do Ceará (UFC), da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e da Federação Universitária Cearense de Esportes (FUCE). O tema central do referido Congresso foi "Transdisciplinaridade e multiprofissionalidade nos jogos desportivos: possibilidades de intervenção profissional".
- Realização do evento denominado "Café com CREF5", envolvendo as Comissões de Saúde, Educação Física Escolar e Instituições de Ensino Superior (IES). Nesse evento participaram os coordenadores dos cursos de Educação Física das IES, coordenadores de setores de Educação Física das escolas, além de estudantes e Profissionais de Educação Física.
- Lançamento da campanha "Só Treino com Profissional de Educação Física Registrado e Habilitado".
- Realização de Juntas de Conciliação na capital e cidades do Interior do estado do Ceará.
- Realização de visitas de fiscalização em 88 cidades do estado do Ceará, no período de janeiro a junho de 2019. Foram fiscalizados 987 profissionais registrados; 267 pessoas físicas sem registro; 789 pessoas jurídicas registradas e 467 pessoas jurídicas sem registro. Foram atendidas 78 denúncias.
- Protocolação, no que concerne ao Departamento Jurídico, de 95 notícias-crime; emissão de seis ofícios solicitando retificação de editais de concursos públicos; de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) na cidade de Aracati; 25 notificações a Responsáveis Técnicos (RT); 43 pareceres; 39 processos administrativos; 36 declarações; 93 ações judiciais; 18 representações no Ministério Público e oito contratos de novos parceiros no Clube de Vantagens.
- Participação do CREF5 no Programa Gente na TV, da emissora de televisão TV Jangadeiro.
- Campanha de divulgação do dia do Profissional de Educação Física nos ônibus de Fortaleza (*Bussdoor*).
- Realização de várias ações em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física, dentre as quais: palestras em várias cidades do interior do estado do Ceará e em Fortaleza.
- Acontecimento, ainda dentro dessas mesmas comemorações, do evento "Viva Educação Física – Certificação Internacional em *Personal Training*", em que foi ministrado, na área do bacharelado, um curso de capacitação.

- Apoio do CREF5 ao evento "*Maratona Fitness*", realizado na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), dando continuidade as comemorações do dia do Profissional de Educação Física.
- Apoio do CREF5 à "*Semana Acadêmica – Educação Física e Nutrição*", realizada no mês de setembro no Centro Universitário Estácio do Ceará, onde aconteceram várias palestras na área da Educação Física e Nutrição.
- Realização do 1º Encontro de Conselheiros e Membros das Comissões do CREF5.
- Apoio à 3ª Corrida da Independência, realizada no Bairro de Messejana e que contou com os serviços na área da Educação Física do Centro Universitário Ateneu (UniAteneu).
- Participação do CREF5 no evento *DM Talk*, com uma palestra realizada por um conselheiro.
- Por ocasião das comemorações dos 20 anos do CREF5, aconteceu homenagens da Câmara Municipal de Fortaleza, através do Vereador Benigno Junior, aos ex-presidentes da APEFCE e da APEFICE.
- Criação por parte dos Correios do selo comemorativo dos 20 anos do CREF5. Esse selo foi utilizado pelo CREF5 durante todo o ano de 2019. Vale evidenciar que a marca também se tornou um selo comemorativo dos Correios.
- Ainda por ocasião das comemorações dos 20 anos do CREF5, o Prof. Dr. Antônio Barroso Lima, do Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES) da Universidade Federal do Ceará, foi empossado como membro da Academia Brasileira de Educação Física (ABEF) e passou a ocupar a cadeira de nº 13, que tem como patrono o primeiro profissional formado em Educação Física do Ceará, Prof. José Eduardo Barreira.
- Lançamento da Revista 20 anos do CREF5, de autoria do Conselheiro do CREF5 Dionísio Alencar.

As ações supracitadas foram pesquisadas nas atas das reuniões plenárias, nas resoluções e nos documentos do CREF5 relacionados ao período de janeiro a outubro de 2019.

Figura 130 – Homenagens da Câmara Municipal de Fortaleza, através do Vereador Benigno Junior, com apoio do CREF5, aos ex-presidentes da APEFCE e APEFICE, em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física – 2019.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 131 – Lançamento do Selo 20 Anos do CREF5 – 2019.



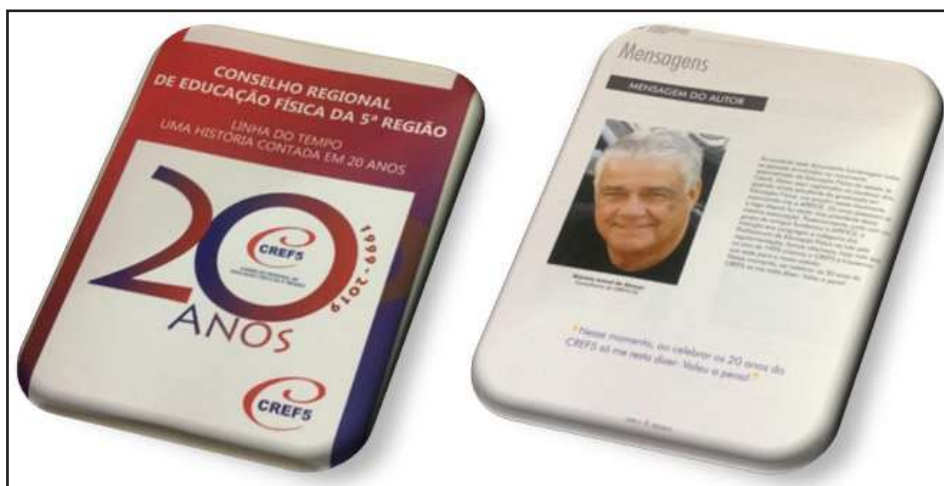
Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 132 – Antônio Barroso Lima sendo empossado membro da Academia Brasileira de Educação Física – 2019.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Figura 133 – Revista 20 anos do CREF5, de autoria do Conselheiro do CREF5 Dionisio Alencar – 2109.



Fonte: Acervo pessoal de Dionisio Leonel de Alencar.

Figura 134 – 7º Congresso Internacional de Jogos Desportivos – 2019.



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

Vale destacar que no dia 21 de dezembro de 2020, por conta do então presidente do CREF5 Jorge Henrique ter assumido a vice-presidência do CONFEF, a professora Andréa Benevides assumiu a presidência do CREF5 e a composição da diretoria foi modificada, ficando organizada dessa forma:

- Presidente: Andréa Benevides
- 1ª Vice-presidente: Pádua Soares
- 2º Vice-presidente: Dionisio Alencar
- 1º Tesoureiro: Fernando Martins
- 2º Tesoureiro: Rômulo Veras
- 1º Secretário: Ricardo Barata
- 2º Secretário: Clineu França

2 O DIÁLOGO ENTRE O CONHECIMENTO VIVIDO, A REALIDADE E A LITERATURA

2.1 INTRODUÇÃO

Esse livro trata do percurso evolutivo da Educação Física no estado do Ceará, no que tange ao contributo das entidades associativistas para a valorização da Profissão de Educação Física.

Nesse percurso histórico entre os anos de 1979 a 2019 foram identificados diversos pontos positivos e conquistas a partir do início da implantação do associativismo da Educação Física no estado do Ceará. Alguns obstáculos e constrangimentos foram também evidenciados pelos Profissionais de Educação Física entrevistados.

Com base nos dados recolhidos nas entrevistas e com o aporte dos documentos investigados e da revisão de literatura, procurou-se refletir sobre as percepções dos Profissionais de Educação Física entrevistados, no que diz respeito às ações da Associação dos Professores de Educação Física do Ceará (APEFCE), da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE) e do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5), quanto à valorização profissional no âmbito da Educação Física no estado do Ceará.

As tabelas a seguir referenciam as categorias, subcategorias e suas frequências, todas baseadas nas respostas dos entrevistados (E).

As fontes de consultas darão aporte ao diálogo obtido entre o conhecimento vivido, a realidade e a literatura.

2.2 CATEGORIA 1: PONTOS POSITIVOS CONQUISTADOS PELOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Diante do que é apresentado na Tabela 1, percebe-se que as subcategorias "valorização profissional" e "reconhecimento por parte da sociedade" foram as mais evidenciadas pelos respondentes como os principais pontos positivos conquistados pelos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará no que diz respeito ao desenvolvimento, valorização e prestígio social da profissão.

Tabela 1 – Pontos positivos conquistados pelos Profissionais de Educação Física.

SUBCATEGORIAS	FREQUÊNCIA
- Valorização profissional.	14
- Reconhecimento por parte da sociedade.	12
- Outras.	22

Fonte: Elaborada pelo autor (2019).

Quanto aos pontos positivos conquistados pelos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará, no que diz respeito ao desenvolvimento, valorização e prestígio social da profissão, foram destacados os principais depoimentos dos profissionais entrevistados:

"[...] a fiscalização de fato contribui para um atendimento e valorização do profissional [...]" (E4).

"[...] foi através da associação que realmente valorizou o profissional, [...] foi um grande passo para a gente chegar ao CREF5" (E12).

"[...] hoje existe uma ação do CREF5 que é feita nas academias, acompanha a valorização profissional, explicando ao Profissional de Educação Física qual é o papel do CREF5 e qual a sua importância. [...]" (E24).

"O primeiro ponto foi a questão do respeito à profissão, e a partir do instante em que você tem essa profissão sendo respeitada pela comunidade, pelos meios de comunicação, pela constituição, [...] foi a maior conquista que eu vejo no sentido de que a Profissão da Educação Física passou a ser vista com outros olhos, [...]" (E2).

"[...] a associação, com várias ações que foram realizadas envolvendo não só a comunidade acadêmica, mas a sociedade de uma forma geral conseguiu ter o respeito e o reconhecimento da atuação do Profissional de Educação Física no Ceará junto à sociedade" (E10).

"[...] o principal ponto é a Lei Federal 9.696/98, que veio regulamentar a profissão e nos dar a condição que a gente existe na sociedade [...]. Hoje, a sociedade reconhece essa função através dessa Lei [...]" (E23).

No que se refere à valorização profissional e ao reconhecimento por parte da sociedade como pontos positivos conquistados pelos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará por meio da criação da APEFCE, da APEFICE e do CREF5, podemos relacioná-los com a legalização da profissão perante os poderes públicos, a partir da regulamentação da Profissão de Educação Física, com a Lei de número 9.696/98, sancionada pelo Presidente da República, em 1º de setembro de 1998.

A citada Lei, em seu artigo 1º, estabelece que: "O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física" (BRASIL, 1998).

No artigo 2º, a Lei 9.696/98 menciona que apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais (BRASIL, 1998):

- I - os possuidores de diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido;
- II - os possuidores de diploma em Educação Física expedido por instituição de ensino superior estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor;
- III - os que, até a data do início da vigência desta Lei, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física.

Após a promulgação dessa Lei, a intervenção em todas as áreas da Educação Física é exclusivamente do Profissional de Educação Física devidamente registrado no Sistema CONFEF/CREF, afastando legalmente do exercício da profissão os indivíduos não registrados no referido Sistema.

Outro fator preponderante para a valorização profissional e o reconhecimento por parte da sociedade foi a inclusão da Profissão de Educação Física na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que é um documento que retrata a realidade das profissões existentes no mercado de trabalho no Brasil. Cabe salientar que, no Brasil, todas as profissões são identificadas conforme a CBO (BRASIL, 2019b).

Ainda no que concerne aos aspectos legais que impactam os pontos positivos apontados pelos respondentes, o documento do CONFEF intitulado Intervenção do Profissional de Educação Física menciona que:

O Profissional de Educação Física, pela natureza e características da profissão que exerce, deve ser devidamente registrado no Sistema CONFEF/CREF - Conselho Federal/Conselhos Regionais de Educação Física, possuidor da Cédula de Identidade Profissional, sendo interventor nas diferentes dimensões de seu campo de atuação profissional, o que supõe pleno domínio do conhecimento da Educação Física (conhecimento científico, técnico e pedagógico), comprometido com a produção, difusão e socialização desse conhecimento a partir de uma atitude crítico-reflexiva (CONFEF, 2014, p. 11).

Ao considerar esses aspectos, é importante enfatizar que as supracitadas Leis e documentos põem a Profissão de Educação Física em situação igualitária no que diz respeito ao *status* social e econômico em relação às demais profissões regulamentadas no Brasil.

Outro ponto a evidenciar como fator que fortalece a valorização profissional e o reconhecimento por parte da sociedade como pontos positivos conquistados pelos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará por meio da criação da APEFCE, da APEFICE e do CREF5 foi a amplitude e visibilidade do mercado de trabalho na área da Educação Física.

No que tange ao mercado de trabalho do Profissional de Educação Física, a indústria de atividades físicas movimentava até 2019, 2,1 bilhões de dólares ao ano, no Brasil. Essa receita é a maior da América Latina e a terceira das Américas (DOMENICO, 2019).

Para a mesma autora, de acordo com o levantamento de 2018 da *International Health, Racquet & Sportsclub Association* (IHRSA), associação internacional de fomento ao universo de saúde e exercícios, existiam, até o ano de 2018, mais de 34.500 academias no Brasil, o que nos tornava o segundo país do mundo com maior concentração de estabelecimentos do tipo, atrás apenas dos Estados Unidos (DOMENICO, 2019).

De acordo com dados da IHRSA, apontados pela Associação Brasileira de Academias (ACAD), o Brasil em 2018 era a quarta maior população mundial que frequentava academias, com 9,6 milhões de clientes (ACAD, 2018).

Além das questões acima mencionadas, a formação profissional é também um fator que favorece a valorização de qualquer profissão. Os conhecimentos acumulados ao longo do tempo e as experiências pessoais e profissionais de um indivíduo resultam em uma formação profissional consistente e influenciam positivamente em uma carreira profissional de sucesso, e consequentemente valorizam e proporcionam reconhecimento por parte da sociedade.

De acordo com Tani (2007, p. 56):

A formação profissional é por excelência um processo muito complexo e dinâmico. Complexo porque envolve a participação de vários elementos constituintes que interagem, e dinâmico porque esses elementos mudam com o tempo. [...] os seguintes fatores são identificados como aqueles que devem ser devidamente considerados na formação profissional em Educação Física: necessidades sociais, mercado de trabalho, estrutura físico-administrativa, corpo de conhecimentos, corpo docente, proposta do curso e corpo discente (TANI, 2007, p. 56).

Nesse contexto, Furtado e Santiago (2015, p. 1) asseveram que:

A escolha pelo campo de atuação profissional é resultado de múltiplas determinações, dentre elas, a formação inicial é parte importante. Porém, ao mesmo tempo, o campo de atuação profissional não é simplesmente resultado de uma escolha, mas também de condições e oportunidades encontradas pelo egresso no mercado de trabalho (FURTADO, SANTIAGO, 2015, p. 1).

Ao considerar os referidos aspectos, percebe-se que a valorização profissional e o reconhecimento por parte da sociedade para com a Profissão de Educação Física decorrem de um somatório de fatores que foram, ao longo do tempo, sendo construídos pela própria classe profissional.

2.3 CATEGORIA 2: PRINCIPAIS OBSTÁCULOS E CONSTRANGIMENTOS SENTIDOS PELOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Evidencia-se, a partir dos resultados apontados na Tabela 2 que “a falta de reconhecimento da profissão por parte dos profissionais, a desvalorização profissional e a falta de reconhecimento da profissão por parte da sociedade” foram as subcategorias mais citadas quanto aos principais obstáculos e constrangimentos sentidos pelos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará, no que tange ao desenvolvimento, valorização e prestígio social da profissão.

Tabela 2 – Principais obstáculos e constrangimentos sentidos pelos Profissionais de Educação Física.

SUBCATEGORIAS	FREQUÊNCIA
- Falta de reconhecimento da profissão por parte dos profissionais.	6
- Desvalorização profissional.	6
- Falta de reconhecimento da profissão por parte da sociedade.	5
- Outras.	21

Fonte: Elaborada pelo autor (2019).

Em relação aos principais obstáculos e constrangimentos sentidos pelos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará, no que concerne ao desenvolvimento, valorização e prestígio social da profissão, as principais manifestações foram:

“A falta de consciência, relacionada ao desenvolvimento, valorização e prestígio social da profissão. É muito fácil reclamar da profissão, [...] da pouca valorização do Profissional de Educação Física, mas não é fácil ter uma consciência no sentido de se envolver e contribuir com isso [...]” (E1).

“Acredito que o principal obstáculo foi conseguir novos associados. [...] fazer com que os profissionais tivessem uma visão mais ampla do que realmente é uma associação de uma profissão de forma geral [...]” (E7).

“[...] Os alunos, quando ainda estão na sua formação, algumas vezes, não entendem, acham que vão ter que pagar um conselho. Se eles não entenderem que o conselho existe para preservar a profissão, eles enquanto profissionais entram em desgraça, porque toda organização profissional precisa de seu instrumento fiscalizador seu instrumento normativo, seu instrumento acima de tudo estruturado em legislação [...]” (E16).

“O professor de Educação Física era tido como aquele professor que praticamente não fazia nada. Ele apenas dava uma bola, ele não era valorizado dentro da escola, [...] o professor não era visto com bons olhos dentro da escola” (E6).

“[...] a desvalorização da profissão em termos econômicos. [...]” (E11).

“[...] Infelizmente, no nosso país, o professor não tem o status que ele merece. [...] Então, eu creio que o obstáculo da nossa profissão é a valorização, mas a valorização do Profissional de Educação Física está ligada à valorização do professor [...]” (E19).

“Naquela época, a categoria de Profissionais de Educação Física ainda não era devidamente reconhecida, então a sociedade não valorizava o suficiente como está ocorrendo hoje, ela não tinha um espaço na sociedade devidamente reconhecido” (E3).

"[...] o momento da construção de uma associação que brigava junto à sociedade pelo reconhecimento e valorização e teve certa dificuldade em obter este reconhecimento [...]" (E10).

"[...] A prática ilegal do exercício profissional é algo que ainda existe, cada vez menos, mas existe [...] outros obstáculos tais como o não conhecimento pela sociedade dos objetivos da Educação Física [...]" (E20).

No que se refere aos principais obstáculos e constrangimentos sentidos pelos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará, percebe-se que a falta de reconhecimento por parte dos profissionais, a desvalorização profissional e a falta de reconhecimento por parte da sociedade foram as subcategorias mais evidenciadas.

A falta de reconhecimento da profissão por parte dos próprios profissionais é um fator primordial para a falta de reconhecimento da profissão por parte da sociedade, resultando na desvalorização profissional. O profissional deve ser o primeiro a dar exemplo quanto a esse aspecto, entender que deve inicialmente partir dele que o seu reconhecimento profissional é fundamental para o sucesso de sua profissão.

Ao considerar essa perspectiva, fatores intrínsecos como a motivação, o comprometimento e a proatividade por parte do profissional devem ser considerados de suma importância para o reconhecimento profissional, proporcionando nesse sentido uma "satisfação profissional". Para Fonseca (2014), o modo como o trabalhador percebe, valoriza e julga os aspectos do trabalho determinam a sua satisfação profissional.

O estudo realizado por Anversal, Ribeiro, Refundini e Oliveira (2019) sobre a satisfação de Profissionais de Educação Física na regência em aulas de ginástica de academia aponta que a maioria dos Profissionais de Educação Física atuante na ginástica de academia mostrou-se satisfeito em ministrar essas aulas.

Em relação à satisfação no trabalho profissional no ambiente escolar, uma pesquisa de revisão sistemática realizada por Nascimento, Martins, Both, Farias, Guimarães e Folle (2019), intitulada "Satisfação no trabalho de docentes de Educação Física: uma revisão sistemática" revela, com base em 18 artigos analisados, que a percepção geral de satisfação talvez possa ser explicada pelo fato de que, para os docentes, os aspectos positivos da profissão na área da Educação Física escolar se sobressaem àqueles que resultam em insatisfação. Sendo assim, ao avaliar o trabalho, considerando todos os fatores, inclusive o contexto de relações entre escola, sociedade e cultura, os docentes percebem-se mais satisfeitos do que insatisfeitos.

Somam-se a essa questão, fatores extrínsecos, que são também influenciadores na falta de reconhecimento e na desvalorização profissional. No que se refere aos fatores extrínsecos relacionados ao Profissional de Educação Física com formação em Licenciatura, que tem sua intervenção na área formal, mais precisamente na escola, Fávaro, Nascimento e Soriano (2006) destacam que a ausência de um objeto de estudo definido acaba deixando os profissionais dependentes de outras áreas, acarretando uma diminuição de crédito pessoal do Profissional de Educação Física, individualismo e falta de profissionalismo. A distância entre o conteúdo ensinado e a realidade profissional, bem como questões acerca da falta de visibilidade do profissional, são questões importantes relacionadas a esse fato.

Os elementos que devem compor a ação profissional em Educação Física ainda não estão claramente definidos nem caracterizados. É ainda necessário conhecer as principais dificuldades encontradas pelos Professores de Educação Física, analisar suas implicações e desenvolver estratégias pedagógicas efetivas para o êxito do trabalho. Os docentes encontram dificuldades relacionadas à indisponibilidade de horário e até mesmo falta de vontade dos alunos (FÁVARO, NASCIMENTO, SORIANO, 2006; JESUS, 2014).

A presença de um Profissional de Educação Física em toda a educação básica, principalmente na educação infantil, ainda é considerada um desafio a ser superado nesse âmbito, uma vez que, em muitos municípios do Brasil, esse componente curricular não está sob a sua responsabilidade.

Essa realidade demanda urgência na compreensão, definição e apropriação, por parte dos gestores da educação brasileira, do real significado da Educação Física na educação infantil (PRADINA, SANTOS, 2016).

Partindo para a área não formal, que é o campo de trabalho do Profissional de Educação Física com formação em Bacharelado, Fonseca e Sousa Neto (2015) entendem que as atividades econômicas informais como o estágio, o trabalho por hora/aula, ou, ainda, os contratos por prestação de serviços diversificados acabam debilitando as relações com a própria profissão que acaba aceitando uma relação precária para exercer o seu ofício, como ter remuneração atrelada ao desempenho em horas trabalhadas e número de clientes conquistados, além da rotatividade nos postos de trabalho. Isso dificulta ações coletivas em prol das demandas dos profissionais pelos órgãos de representação.

2.4 CATEGORIA 3: OBJETIVOS QUE LEVARAM OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO CEARÁ – BRASIL A SE ORGANIZAREM EM ENTIDADES CLASSISTAS

No que diz respeito aos objetivos que levaram os Profissionais de Educação Física do estado do Ceará a se organizarem em entidades classistas, constata-se que a subcategoria “valorização profissional” sobressaiu-se em relação as outras categorias.

Convém acrescentar que a subcategoria “reconhecimento profissional” foi bastante mencionada quanto a esses mesmos objetivos, embora o tenha sido por um número menor de entrevistados.

Tabela 3 – Objetivos que levaram os Profissionais de Educação Física do estado do Ceará a se organizarem em entidades classistas.

SUBCATEGORIAS	FREQUÊNCIA
- Valorização profissional.	15
- Reconhecimento profissional.	5
- Outras.	33

Fonte: Elaborada pelo autor (2019).

Tratando dos objetivos que levaram os Profissionais de Educação Física do estado do Ceará a se organizarem em entidades classistas, as principais declarações apontadas foram:

“[...] a nossa intenção era a valorização profissional. Nós tínhamos em mente que precisava o Professor de Educação Física ser considerado socialmente como um profissional que realmente contribui para a valorização profissional, para que a sociedade percebesse que a nossa profissão era importante para o desenvolvimento da sociedade” (E5).

“Um dos principais objetivos foi a busca pela valorização profissional diante da sociedade” (E10).

“[...] naquela época, talvez, a gente não tivesse a dimensão do que seria um conselho, a gente partiu de alguns modelos que existiam, [...] a gente pensou no fortale-

cimento e na valorização do profissional junto à sociedade. A sociedade precisava saber para que veio o Profissional de Educação Física. [...]” (E17)
“Reconhecimento e valorização da profissão através de reunir os profissionais da área, principalmente porque os Profissionais de Educação Física reconheciam a profissão como Profissão de Educação Física”. (E8)
“[...] a gente precisava, na realidade, de uma regulamentação que seria o marco, que seria o apogeu do reconhecimento da profissão, porque uma profissão para ser oficialmente reconhecida, tem que ser pela instituição maior que legisla no país, tinha que haver o reconhecimento do congresso nacional através de uma lei federal, e essa organização para a criação dos conselhos federais, [...]”. (E20)
“[...] Reconhecer que o movimento da representação profissional e das associações que começaram desde a década de 40 e vieram amadurecendo ano a ano, é um fato que ratifica e que nos dá toda uma força de trabalho para que o CREF5 hoje tenha uma atuação profissional em todo o estado do Ceará com seus mais de 12 mil profissionais registrados” (E24).

Além das questões já abordadas nas tabelas 1 e 2 sobre a valorização e o reconhecimento profissional, a Tabela 3 trata dos objetivos que levaram os Profissionais de Educação Física do estado do Ceará a se organizarem em entidades classistas, tendo sido apontados os mesmos aspectos como os principais objetivos para o fato em questão pela maioria dos entrevistados.

Diante das declarações reveladas pelos respondentes em relação a esses dois aspectos, percebe-se uma diversificação de respostas, tais como: a busca pela valorização profissional diante da sociedade, fortalecimento da profissão junto à sociedade, reconhecimento legal da profissão perante as leis vigentes no Brasil, dentre outros.

Nesse contexto, é importante ressaltar que, historicamente, a Educação Física no Brasil esteve associada às ciências humanas e aos esportes. Antes da década de 1990, a formação em Educação Física se baseava no conhecimento prático, e era visível a ausência de conhecimentos teóricos e científicos mais consistentes. Até esse período era comum que os indivíduos candidatos aos cursos de graduação em Educação Física precisassem apresentar bons níveis de aptidão física como requisitos obrigatórios para o ingresso nos referidos cursos, bem como que tivessem que desenvolver muito suas qualidades físicas para serem aprovados nas disciplinas do curso.

A partir da década de 1990, mais precisamente com o reconhecimento por parte do Conselho Nacional de Saúde (CNS), por meio da resolução nº 218, de 6 de março de 1997, dos Profissionais de Educação Física como Profissionais de Saúde (CNS, 1997), assim como com a regulamentação da Profissão de Educação Física por meio da Lei 9.696/98 (Brasil, 1998), a profissão passa a ser mais valorizada e reconhecida profissionalmente.

A Educação Física afirma-se, segundo as mais atualizadas pesquisas científicas, como atividade imprescindível à promoção e à preservação da saúde e à conquista de uma boa qualidade de vida (CONFEEF, 2015a).

Com essa valorização e reconhecimento por parte dos próprios profissionais, da sociedade e dos órgãos dos governos, o mercado de trabalho se expande, e surge a necessidade de um instrumento que regule a prática profissional em Educação Física, aparecendo, assim, o Código de Ética do Profissional de Educação Física.

O referido Código propõe normatizar a articulação das dimensões técnica e social com a dimensão ética, de forma a garantir, no desempenho do Profissional de Educação Física, a união de conhecimento científico e atitude, referendando a necessidade de um saber e de um saber fazer que venham a efetivar-se como um saber bem e um saber fazer bem (CONFEEF, 2015a).

O Código de Ética do Profissional de Educação Física é composto por um conjunto de regras e princípios com o objetivo de nortear a prática profissional. Esses aspectos são considerados como deontologia profissional. Para Dias (2013), a deontologia é o conjunto normativo de imposições que deve nortear qualquer atividade profissional, em ordem ao tratamento equânime a todos aqueles que recorrem ao fornecimento de um bem e/ou serviço.

Até chegar à estrutura organizacional em que a Educação Física do estado do Ceará se encontra atualmente, foi um longo processo que a APEFCE, a APEFICE e o Sistema CONFEEF/CREFs percorreram. A regulamentação da Profissão de Educação Física passa a ser um divisor de águas em relação à valorização e ao reconhecimento profissional. A Profissão de Educação Física atualmente é reconhecida pela sociedade como de maior relevância, seja na área da educação, seja na área da saúde. O Profissional de Educação Física passa a entender que precisa acompanhar essa evolução, reconhecendo que a qualificação profissional é fundamental para o seu crescimento e para o crescimento da profissão.

Em decorrência dessa realidade, Martins (2015) afirma que o Sistema CONFEEF/CREF defende a qualidade da intervenção profissional, entendida a partir da excelência em relação aos conhecimentos específicos da área e seus respectivos campos sócio-político e cultural, assegurando a mudança de comportamento dos beneficiários com responsabilidade ética. A prática profissional deve ser qualificada em termos de conhecimento, planejamento, orientação, argumentação técnico-científica, sistematização e avaliação.

Nessa perspectiva, os currículos dos cursos de Educação Física foram reformulados no início dos anos 2000, sendo oferecidas duas habilitações com os cursos de licenciatura e bacharelado separadamente, formando profissionais para a atuação na área formal e na área não formal da Educação Física, cada curso com finalidades próprias.

Dessa forma, Pizani e Barbosa-Rinaldi (2014, p. 672) mencionam que: "A partir das mudanças nas Diretrizes Curriculares para a formação na área da Educação Física, os cursos de licenciatura e bacharelado foram estruturados de forma que representam campos de atuação distintos e, portanto, formações com características próprias".

As autoras fortalecem ainda que o licenciado poderá atuar somente como professor no ensino fundamental e médio ou realizar pesquisas na área científica, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2002. Por outro lado, o bacharel tem um campo de atuação na área não escolar, muito mais abrangente que o licenciado, de acordo com a Resolução CNE/CES 7/2004 (PIZANI, BARBOSA-RINALDI, 2014).

Ao levar em consideração todo esse contexto, percebe-se a importância e a responsabilidade da Profissão de Educação Física para com a sociedade, visto que fazer parte das profissões da área da saúde, bem como manter um fazer pedagógico qualificado na área escolar, leva à valorização e ao reconhecimento profissional.

2.5 CATEGORIA 4: PAPEL E CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES CLASSISTAS.

Com os dados apresentados na tabela 4 constata-se uma prevalência de respostas que se direcionam à subcategoria "valorização profissional", quanto ao papel e a contribuição da APEFCE, da APEFICE e do CREF5 para a resolução das grandes questões no que tange ao desenvolvimento, valorização e prestígio social da profissão.

É imperativo salientar que "a organização profissional" e "a congregação profissional" foram subcategorias muito destacadas.

Tabela 4 – Papel e contribuição das entidades classistas.

SUBCATEGORIAS	FREQUÊNCIA
- Sim, deu um grande contributo: valorização profissional.	24
- Sim, deu um grande contributo: organização profissional.	16
- Sim, deu um grande contributo: congregação profissional.	10
- Outras.	14

Fonte: Elaborada pelo autor (2019).

Referindo-se ao papel e contribuição das entidades classistas para a resolução das grandes questões relacionadas ao desenvolvimento, valorização e prestígio social da profissão, obtivemos como principais revelações:

“[...] eu acho que muita coisa já foi feita, já se avançou bastante, mas ainda falta muita coisa, no sentido de valorização da profissão, especialmente da área do profissional liberal que trabalha em academia, por exemplo, que ainda é muito sacrificado” (E7).

“O Profissional de Educação Física hoje é visto sob outro olhar na sociedade, e o CREF5 tem uma contribuição direta sobre isso. Dentro da área de saúde, somos profissionais hoje valorizados, e a atuação do CREF5 foi determinante para este novo olhar da sociedade em relação ao Profissional de Educação Física” (E11).

“Sim, com toda certeza. [...] o Conselho tem atuado em algumas questões fundamentais para a valorização do Profissional de Educação Física [...]” (E17).

“Sim, com toda certeza, porque tem a categoria organizada. A gente não tinha como mostrar a importância, e até mesmo qual era o seu papel na sociedade. Então isso foi uma grande contribuição quando os profissionais perceberam isso e resolveram de uma vez por todas se organizar” (E3).

“[...] Eu acredito que a APEFICE deu essa contribuição, muito grande, para dar um sentido de organização, contribuindo com a profissão de forma geral, para que, futuramente, a gente pudesse ter uma profissão regulamentada” (E7).

“Sem dúvida. Isto está se consolidando cada vez mais. Existem muitos documentos elaborados pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais, que norteiam o exercício da profissão, que esclarecem à sociedade quais são as intervenções que o Profissional de Educação Física tem a realizar, [...] e isso é uma revolução com relação à ação e à intervenção dos profissionais no seio da sociedade” (E13).

“Esse grupo teve uma ação importante, pois ele congregou mais adeptos, congregou mais profissionais para a nossa associação. Então, foi daí que, com a junção de outros profissionais, foi aumentando o número de pessoas com vontade de desenvolver a Educação Física do estado do Ceará” (E5).

“Sim, eu acho que todo momento de se reunir em função de um objetivo para a profissão, isso valoriza, [...] porque sempre conseguia atingir algum profissional, mostrando a importância da APEFICE dentro do nosso estado” (E9).

“[...] Nesse período, muitas pessoas falando de Educação Física, e não havia naquele cenário uma preocupação ainda com o aspecto coletivo, associativismo, o aspecto sindical, o aspecto ideológico, o aspecto da estruturação de carreira, não havia um respeito ainda à classe Profissional de Educação Física com a fundamentação ideológica e fundamentação de organização [...]” (E16).

Ao discorrer sobre o papel e a contribuição da APEFCE, da APEFICE e do CREF5 no que diz respeito ao desenvolvimento, valorização e prestígio social da Profissão de Educação Física, é importante conhecer as atribuições das associações e conselhos de classe no Brasil, posto que, embora essas organizações envolvam o mesmo público, no caso específi-

co, os Profissionais de Educação Física, suas funções são distintas e não podem substituir o papel uma da outra.

As associações de classe são pessoas jurídicas de direito privado, constituídas por meio da reunião de um grupo de pessoas com interesses comuns. Os profissionais podem associar-se livremente, sem nenhuma obrigatoriedade. As associações têm como funções: promover e integrar os profissionais por meio de encontros sociais, treinamentos, aprimoramento do conhecimento etc.; representar a profissão em eventos e espaços políticos; difundir resultados de pesquisas e inovações nas áreas de atuação; contribuir com a sociedade na formação de profissionais aptos, dentre outras funções (CREF3, 2019).

Já os conselhos profissionais são autarquias federais, com a função de registrar, fiscalizar e orientar os profissionais de sua classe, a fim de assegurar à sociedade que os serviços sejam prestados por profissionais habilitados. Somam-se a essas funções as atribuições de zelar pela ética da profissão em todas as suas áreas de atuação; regular os limites de atuação profissional; registrar, cadastrar e atualizar os dados sobre os profissionais; divulgar e discutir temas como ética profissional, áreas de atuação e o exercício legal da profissão. Para o exercício legal da profissão, é obrigatório o registro profissional (CREF3, 2019).

A valorização profissional, a organização profissional e a congregação profissional foram as subcategorias mais apontadas nesse estudo em relação ao contributo da APEFCE, da APEFICE e do CREF5 para a resolução das grandes questões do desenvolvimento, valorização e prestígio social da profissão.

No que diz respeito à subcategoria "valorização profissional" como contributo, destacamos o discurso do entrevistado 11 (E11):

"O Profissional de Educação Física hoje é visto sob outro olhar na sociedade, e o CREF5 tem uma contribuição direta sobre isso. Dentro da própria área de saúde, somos profissionais hoje valorizados, e a atuação do CREF5 foi determinante para esse novo olhar da sociedade em relação ao Profissional de Educação Física" (E11).

Outra manifestação a se ressaltar quanto ao contributo das três organizações classistas objeto deste estudo para a resolução das grandes questões relacionadas à Educação Física do estado do Ceará refere-se à subcategoria "organização profissional", referenciada na resposta do entrevistado 7 (E7): "Eu acredito que a APEFICE deu essa contribuição, muito grande, para dar um sentido de organização, contribuindo com a profissão de forma geral para que, futuramente, a gente pudesse ter uma profissão regulamentada".

No que concerne às questões relacionadas à subcategoria "congregação profissional", vale salientar o que o entrevistado 5 (E5) declarou:

"Esse grupo teve uma ação importante, pois ele congregou mais adeptos, congregou mais profissionais para a nossa associação. Então, foi daí que, com a junção de outros profissionais, foi aumentando o número de pessoas com vontade de desenvolver a Educação Física do estado do Ceará" (E5).

Considerando esse contexto, a conhecida frase "juntos somos mais fortes" pode representar a história da criação das organizações classistas. De acordo com Carneiro (2009, p. 2), "a associação ocorre não porque o ser humano é essencialmente gregário, mas porque é segregacionista, é sectário, e se agrupa por necessidade de sobrevivência. O grupo, portanto, nasce dos interesses pessoais e das necessidades dos indivíduos".

Segundo Muñoz (2012, p. 4):

Há uma série de teorias que tentam explicar essa questão. Em geral, há o reconhecimento de que o ser humano é um eterno insatisfeito. Sempre que ele consegue resolver algum problema, ele parte para uma nova ordem de necessidades. Essa busca pela satisfação das necessidades faz com que o ser humano se reúna em grupos, dado que, sozinho, dificilmente ele resolveria determinada situação (MUÑOZ, 2012, p. 4).

O mesmo autor complementa, ainda, quando afirma que outros fatores como limitações e fragilidades fazem com que os seres humanos sejam motivados a se reunirem em grupos para buscarem soluções que individualmente não teriam a capacidade de conseguir (MUÑOZ, 2012).

Diante das afirmações dos autores supracitados, é importante evidenciar que a primeira ação de organização e congregação profissional, e que consequentemente valorizou a Profissão de Educação Física no estado do Ceará, deu-se com a criação da APEFCE, no ano de 1979 (APEFCE, 1979).

Motivada pela inquietude de um grupo de professores que estavam incomodados com a situação que a profissão atravessava na época, causada pela invasão de indivíduos que atuavam na área sem a devida formação acadêmica, com a expansão da intervenção profissional, assim como com a criação do primeiro curso de Educação Física no estado do Ceará, na Universidade de Fortaleza, em 1973 (FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, 2017), surge a necessidade dos professores de Educação Física de se organizarem em uma associação, surgindo assim o associativismo na Educação Física do estado do Ceará.

A APEFCE deu um contributo histórico, visto que, como precursora do associativismo da Profissão de Educação Física do estado do Ceará, foi a primeira organização que congregou a classe em sua luta pelas questões da categoria.

A APEFCE foi extinta no ano de 1990, quando houve a fusão com a Associação dos Supervisores Educacionais do Ceará (ASSECE) e Associação dos Orientadores Educacionais do Ceará (ASOECE), dando origem em 1990 ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores em Educação do Ceará (SINTECE), hoje denominado Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Ceará (SINDIUTE). Esse fato valorizou a APEFCE, posto que participou da criação do primeiro sindicato de professores do estado do Ceará (FIRMO, 2017).

Com a extinção da APEFCE, a categoria ficou sem uma representatividade específica e bastante desarticulada. Diante desse cenário, em 1996, com o retorno de um grupo de estudantes e Profissionais de Educação Física cearenses do Congresso da Federação Internacional de Educação Física (FIEP), realizado na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, em plena campanha de regulamentação da Profissão de Educação Física, surgiu a ideia de congregar estudantes e Profissionais de Educação Física no sentido de revitalizar o associativismo no estado do Ceará, sendo criada a Associação dos Profissionais em Educação Física do Estado do Ceará (APEFICE), no dia 9 de maio desse mesmo ano (APEFICE, 1996a).

A APEFICE congregou, em seu primeiro mandato, os estudantes e Profissionais de Educação Física no movimento pela regulamentação da profissão. Foram realizadas várias reuniões em escolas, universidades, clubes, academias e demais locais de trabalho dos estudantes e Profissionais de Educação Física. O objetivo era um maior engajamento da categoria profissional nas ações da associação.

Esse mandato foi marcado por grandes desafios e conquistas, uma vez que a APEFICE entra na história como uma organização que participou efetivamente do movimento "Regulamentação Já", que resultou na regulamentação da Profissão de Educação Física, no dia 1º de setembro de 1998 (APEFICE, 1999a).

Outras conquistas marcantes da APEFICE para a valorização, organização e congregação da categoria profissional, foram a mobilização em todo o estado do Ceará para a criação do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5) e, posteriormente, a campanha vitoriosa de mobilização realizada com Profissionais de Educação Física, no sentido de fixar a sede do CREF5 no estado do Ceará, com jurisdição em vários estados do Norte e Nordeste do Brasil (APEFICE, 1999a).

Por fim, no ano de 1999, com a criação do CREF5 e a instalação da sede regional Norte e Nordeste em nosso estado, a Profissão de Educação Física do estado do Ceará conseguiu o que se pode considerar o fato que mais representa a valorização, organização e congregação profissional, dado que o CREF5 é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem como finalidades promover os deveres e defender os direitos dos Profissionais de Educação Física e das pessoas jurídicas que nele estejam registrados, bem como fiscalizar o exercício profissional, zelando pela qualidade dos serviços profissionais oferecidos à sociedade (CREF5, 2016c). Vale ressaltar que, até o ano de 2019, o CREF5 congregava mais de 13.000 Profissionais de Educação Física registrados e mais de 1.600 pessoas jurídicas registradas no Sistema CONFEF/CREF (CREF5, 2019f).

Várias intervenções desenvolvidas pelo CREF5 demonstram ações que caracterizam organização, valorização e congregação profissional, a partir do Programa CREF5 Itinerante, CREF5 em Movimento, intervenções em editais de concursos que não mencionam a obrigatoriedade do registro profissional, parcerias com universidades para descontos nas mensalidades de profissionais registrados e familiares em cursos de graduação e pós-graduação, intervenções na área do governo estadual e das prefeituras municipais para a criação de leis e decretos que valorizam a categoria e proteja a sociedade de uma maneira geral, parcerias com promotores de cursos para que ofereçam descontos para os profissionais registrados, parceria com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará (SINEPE) com o objetivo de aproximar o CREF5 das escolas particulares, além de sua função principal, que é fiscalizar o exercício profissional em benefício da sociedade.

2.6 CATEGORIA 5: GRANDES QUESTÕES OU OBJETIVOS QUE O CREF5 DEVERÁ RESOLVER OU ALCANÇAR NOS PRÓXIMOS ANOS.

A Tabela 5 trata das grandes questões ou objetivos que o CREF5 deverá resolver ou alcançar nos próximos anos, e que são determinantes ou essenciais para o futuro desenvolvimento, valorização e prestígio social dos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará.

Observa-se na tabela 5 uma variedade muito grande de manifestações a respeito dessa questão, demonstrando que os entrevistados depositam no CREF5 uma grande expectativa quanto a suas ações referentes ao desenvolvimento, valorização e prestígio social dos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará.

Vale destacar que as subcategorias "maior e melhor fiscalização do exercício profissional", "promoção da formação profissional" e "negociar situações relacionadas com o futebol junto a Confederação Brasileira de Futebol para tratar do registro dos profissionais envolvidos" foram as manifestações mais referenciadas.

Tabela 5 – Grandes questões ou objetivos que o CREF5 deverá resolver ou alcançar nos próximos anos.

SUBCATEGORIAS	FREQUÊNCIA
- Maior e melhor fiscalização do exercício profissional.	3
- Promoção da formação profissional.	2
- Negociar situações relacionadas com o futebol junto a CBF de Futebol para tratar do registro dos profissionais envolvidos.	2
- Outras.	14

Fonte: Elaborada pelo autor (2019).

Essa categoria está relacionada somente à percepção dos fundadores e conselheiros do CREF5 quanto às grandes questões ou objetivos que o CREF5 deverá resolver ou alcançar nos próximos anos, e que são determinantes ou essenciais para o futuro desenvolvimento, valorização e prestígio social dos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará. Nela, foram evidenciadas as seguintes respostas:

"[...] o processo fiscalizatório, tem que aumentar o número de fiscais, tem que aumentar o número de viaturas para acompanhar esses trabalhos que são desenvolvidos [...]". (E16).

"Realmente, é em cima da fiscalização, a gente tem que fiscalizar para que tenha a valorização do profissional [...]". (E22).

"[...] talvez, hoje, o grande problema da nossa área se refira à divisão, licenciatura e bacharelado. Eu acho que o CREF5 vai ter que atuar de maneira mais enérgica, do ponto de vista da fiscalização [...]". (E24).

"[...] uma formação de qualidade em regiões que ainda são desprovidas de Profissionais de Educação Física [...]". (E13).

"[...] um grande desafio que a gente tem de conscientizar o próprio profissional, que ele tem que estudar [...]". (E14).

"[...] buscar uma aproximação urgente com o futebol, é preciso nos aproximar e começar uma sensibilização dos professores, dos técnicos, daqueles que estão envolvidos com o futebol, para tratar da necessidade de registro desses profissionais [...]". (E18).

"[...] a gente tem que negociar situações futuras com relação aos técnicos de futebol profissional junto à CBF. Ter a condição de ser técnico através de uma validação da CBF [...]". (E23).

Uma das questões polêmicas envolvendo o CREF5 e o futebol está relacionada com a obrigatoriedade do registro profissional no Sistema CONFEF/CREF para os profissionais que atuam no futebol brasileiro nas funções de treinadores profissionais, já que na função de preparador físico e fisiologista não existe muita preocupação, visto que os profissionais que as exercem têm a obrigatoriedade de serem graduados em Educação Física.

Em relação a essa situação, o CONFEF preconiza que:

Em atenção à legislação brasileira em vigor, todos os treinadores esportivos, de quaisquer que sejam as modalidades esportivas, devem ser Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREF. A Lei 9.696, de 1998, que regulamenta a Profissão de Educação Física, estabelece que compete ao Profissional de Educação Física: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas

e do desporto. Assim sendo, a missão do CONFEF é a de promover a defesa da sociedade por meio da regulação do exercício profissional nos serviços de atividades físicas e esportivas, assegurando que seja cumprida a premissa constitucional de que esses serviços sejam exercidos por Profissionais de Educação Física. Respeitado o dispositivo legal, cabe ao Sistema CONFEF/CREF zelar para que todos os profissionais envolvidos com as diferentes etapas do futebol, assim como com as diferentes fases de desenvolvimento dos seus praticantes sejam Profissionais de Educação Física (CONFEF, 2017b, p. 1).

Em contraposição a esse fato, a Lei de nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que “Dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador de Futebol e dá outras providências”, menciona, em seu artigo 3º, que:

O exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol ficará assegurado preferencialmente: I - aos portadores de diploma expedido por Escolas de Educação Física ou entidades análogas, reconhecidas na forma da Lei; II - aos profissionais que, até a data do início da vigência desta Lei, hajam, comprovadamente, exercido cargos ou funções de treinador de futebol por prazo não inferior a seis meses, como empregado ou autônomo, em clubes ou associações filiadas às Ligas ou Federações, em todo o território nacional (BRASIL, 1993, p. 1).

Sobre essa questão, até 2019 tramitava no Senado Federal brasileiro o Projeto de Lei de nº 369/2015, que alterava a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, para tornar obrigatória a graduação em Educação Física para o exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol (BRASIL, 2015b, p.1).

Na ementa desse Projeto de Lei, consta:

Altera a lei que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol, para afastar o caráter meramente preferencial do exercício dessa profissão por portadores de diploma expedido por Escolas de Educação Física ou entidades análogas. Assegura o exercício por profissionais que hajam atuado em clubes ou associações filiadas às Ligas ou Federações, nos prazos fixados (BRASIL, 2015, p.1).

A justificação do referido Projeto de Lei menciona que:

Ademais, é imperioso ressaltar a importância de se delegar a um profissional da área de Educação Física a missão de realizar treinamento desportivo especializado. A presença desse profissional faz com que haja um aumento na qualidade e segurança com que os treinamentos são realizados (BRASIL, 2015, p. 1).

Quanto a esses itens que constam no Projeto de Lei nº 369/15, convém ressaltar que, independente da área profissional, o registro em um conselho de classe garante confiabilidade e segurança para o profissional e para a sociedade. O registro profissional não representa apenas uma autorização para o profissional exercer suas funções, mas constitui proteção à sociedade para que indivíduos sem formação não exerçam a profissão, bem como contra os riscos que compreendem a falta de fiscalização e de outros aspectos que podem comprometer a boa qualidade dos serviços prestados.

O referido projeto gerou várias discussões e opiniões divergentes. De acordo com o então presidente do CONFEF, Jorge Steinhilber, “A Lei 8.650, de 1993, que regulamenta

as atividades dos técnicos, traz insegurança jurídica, devido ao termo "preferencialmente". Por isso, segundo ele, a categoria solicitou ao Congresso Nacional a elaboração de um projeto de lei para regradar o assunto". Para Steinhilber, o PLS 369/2015 é benéfico porque atualiza os conceitos de profissionais com competência para atuarem na área. A falta de definição clara, segundo ele, libera o exercício da profissão para qualquer pessoa que se autodenomine "treinador" (BRASIL, 2019d).

Em posição contrária ao presidente do CONFEF, o técnico de futebol e Profissional de Educação Física Carlos Alberto Parreira, campeão com a seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 1994, se manifestou da seguinte forma:

"O interessado em se tornar treinador não deve ser obrigado a se graduar, mas precisa fazer cursos oferecidos por entidades como a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para se credenciar ao trabalho em clubes". Além disso, em sua opinião, esses profissionais devem agregar qualificações de liderança e de ensino e utilizar método e disciplina no exercício da função. Isso porque, conforme explicou, os jovens aspirantes a jogadores também precisam aprender sobre socialização, a fim de serem "preparados para a vida" (BRASIL, 2019d).

Nessa mesma linha de pensamento, o senador Romário, ex-jogador de futebol profissional, até então na presidência da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, externava: "É importante que os ex-jogadores de futebol sejam formados em Educação Física". No entanto, o citado senador considera que a ausência do diploma não deve restringir o exercício profissional por eles. Segundo Romário, os ex-atletas têm experiência e conhecimento suficientes, o que geralmente não se obtém no banco das universidades (BRASIL, 2019d).

Diante do atual cenário, verifica-se que muitas discussões ainda vão acontecer até que seja solucionada essa situação, uma vez que uma significativa parcela de pessoas envolvidas no futebol acredita que é desnecessário o devido registro profissional, alegando principalmente que basta a vivência como jogador de futebol para assumir a função de técnico de futebol.

3 CONTEXTUALIZAÇÕES, CONSTATAÇÕES E REFLEXÕES

No centro desta obra está a Associação dos Professores de Educação Física do Ceará (APEFCE), a Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE) e o Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5).

Objetivamos conhecer o percurso evolutivo da Educação Física no estado do Ceará – Brasil, no que concerne ao contributo do associativismo para a valorização profissional. As informações obtidas foram coletadas a partir de entrevistas realizadas com Profissionais de Educação Física que fazem ou fizeram parte de alguma das organizações acima citadas, bem como em documentos das organizações que foram objetos do estudo.

No que tange aos pontos positivos conquistados pelos Profissionais de Educação Física entrevistados, quanto ao desenvolvimento, à valorização e ao prestígio social da profissão, observa-se a “valorização profissional” e o “reconhecimento por parte da sociedade” como os aspectos mais evidenciados.

Sobre os principais obstáculos e constrangimentos sentidos pelos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará no que concerne ao desenvolvimento, valorização e prestígio social da profissão constata-se que “a falta de reconhecimento da profissão por parte dos próprios profissionais, a desvalorização profissional e a falta de reconhecimento da profissão por parte da sociedade” foram os pontos que mais se sobressairam.

A “valorização profissional” foi o fator que mais se destacou quanto aos objetivos que levaram os Profissionais de Educação Física do estado do Ceará a se organizarem em entidades classistas. Convém acrescentar que o “reconhecimento profissional” também foi bastante referenciado sobre essa mesma questão.

É importante salientar o grande contributo que a APEFCE, a APEFICE e o CREF5 proporcionaram para a resolução das grandes questões relacionadas à Profissão de Educação Física, principalmente no que se refere à “valorização profissional”. A “organização profissional” e a “congregação profissional” foram também fatores relevantes quanto ao contributo dessas organizações no sentido de resolver as demandas da profissão.

Com a regulamentação da Profissão de Educação Física e, conseqüentemente, com a criação do Sistema CONFEF/CREF, criou-se uma expectativa muito grande na categoria no que se refere ao crescimento da profissão, uma vez que os dados revelados nas entrevistas realizadas para minha tese de doutorado, apontam uma diversificação de respostas quanto aos anseios dos Profissionais de Educação Física sobre as grandes questões ou objetivos que o CREF5 deverá resolver ou alcançar nos próximos anos, e que são determinantes ou essenciais para o futuro desenvolvimento, valorização e prestígio social dos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará.

Considerando essa perspectiva, constata-se que ações como “maior e melhor fiscalização do exercício profissional”, “promoção da formação profissional” e “negociar situações relacionadas com o futebol junto à Confederação Brasileira de Futebol para tratar do registro dos profissionais envolvidos” são as questões mais esperadas por parte dos profissionais entrevistados.

Diante de tais constatações, conclui-se que as organizações que são objetos de estudo desta pesquisa contribuíram e continuam contribuindo de forma decisiva para a valorização da Profissão de Educação Física no estado do Ceará.

As reflexões realizadas ao longo da construção de minha tese de doutorado, bem como da escrita desse livro, sustentadas por estudos de vários autores e pelos resultados obtidos na pesquisa possibilitou entender a importância das organizações associativistas para a valorização da Profissão de Educação Física no Brasil, mais precisamente no estado do Ceará.

As associações de Professores/Profissionais de Educação Física, ao congregarem e organizarem a categoria profissional, foram fundamentais para a regulamentação da Profissão de Educação Física. A regulamentação da Profissão de Educação Física e, consequentemente, a criação do Sistema CONFEF/CREFs foram marcos divisores no que concerne à valorização da Profissão de Educação Física no Brasil.

A fiscalização do exercício profissional no intuito de proporcionar um serviço de qualidade à sociedade, a elaboração do Código de Ética como documento norteador da profissão, e a delimitação da atuação do profissional com formação específica, seja em licenciatura ou bacharelado, contribuíram para o crescimento qualitativo do *status* social e profissional da Educação Física como categoria.

Em razão desses fatos, o reconhecimento por parte dos próprios profissionais, assim como o reconhecimento por parte da sociedade, passou a ter maior relevância, seja na área da educação, seja na área da saúde.

Ao considerar esse contexto, cabe, por outro lado, salientar que todas as ações desenvolvidas pelo Sistema CONFEF/CREFs, não garantem que a profissão já esteja respeitada e reconhecida pela sociedade. Um longo caminho há ainda a ser percorrido, cabe aos próprios Profissionais de Educação Física a condução desse processo, que busca um reconhecimento e uma valorização profissional mais consistente.

Em relação ao exposto, Boschi (2015, p. 5) menciona que:

Não há como negar a evolução da Educação Física e do Desporto no Brasil após a regulamentação da Profissão, ocorrida em 1998. Ao Sistema CONFEF/CREFs foi delegada a incumbência de normatizar e disciplinar a atuação dos profissionais da área. Trata-se de uma longa jornada já percorrida, permeada com medidas construídas para fortalecer sua estrutura e garantir o cumprimento de suas finalidades, alinhavadas rumo ao direito da população em obter serviços com o mais elevado padrão de qualidade e, consequentemente, contribuir para o constante aperfeiçoamento técnico e ético da profissão. Entretanto, é preciso considerar que todas as medidas positivas até agora tomadas pelo sistema não garantem que a profissão esteja consolidada.

Considerando a relevância que a temática deste livro possa proporcionar à categoria de Profissionais de Educação Física, espera-se que traga contribuições significativas para a área da Educação Física.

Por fim, em face do que foi apresentado, espera-se que esta obra possa contribuir para que novas propostas de estudos sejam realizadas em outros estados brasileiros junto as APEFs e aos CREFs em suas jurisdições, no sentido de se averiguar a importância dessas organizações em relação ao contributo do associativismo para a valorização profissional, para que no futuro tenhamos um documento em âmbito nacional sobre a importância do associativismo para a valorização da Profissão de Educação Física.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, F. J. W. **O percurso evolutivo da educação física no estado do Ceará – Brasil: o contributo do associativismo para a valorização profissional:** depoimento [setembro. 2018]. Entrevistador: Dionisio Leonel de Alencar. Fortaleza, 2018. Gravador de áudio digital (12 min). Entrevista concedida para elaboração da Tese de Doutorado do entrevistador.
- ANTUNES, A. C. Influência da Resolução 3/87 para o atual processo de preparação profissional em Educação Física. **Revista Digital**, Buenos Aires, ano 14, n. 138, nov. 2009. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd138/resolucao-03-87-em-educacao-fisica.htm>. Acesso: 04. jun. 2018.
- ANVERSAL, A. L. B., RIBEIRO, T. F., REFUNDINI, L. B., OLIVEIRA, D. V. Satisfação de profissionais de educação física na regência em aulas de ginástica de academia. **Revista Psicologia e Saúde**, Campo Grande, v. 11, n. 1, jan./abr. 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2019000100005&lng=pt&nrm=iso. Acesso: 28. jul. 2019.
- ARAÚJO, J. C. S. Profissão e docência segundo Max Weber. **Acta Scientiarum. Education**. Maringá, v. 36, n. 2, pp. 189-198, jul.-dez. 2014. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/21616/13217>. Acesso 13 fev. 2018.
- ARAÚJO, T. P., LIMA, R. A. Formação profissional no Brasil. *Revista Crítica, estágio atual e perspectivas*. **Estudos avançados**, v. 28, n. 81, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142014000200012. Acesso 03 dez. 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ACADEMIAS (ACAD). IHRSA publica dados do mercado mundial do fitness. **Revista ACAD Brasil**, n. 32 3ª ed., ago. 2018.
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA (IELUSC). **Profissões do futuro que você pode aprender: educação física – bacharelado**. 2019. Disponível em: http://faculdade.ielusc.br/wp-content/uploads/2018/07/22847-Q_Ielusc_Ebook_Ed.F%C3%ADsica_Bacharelado.pdf. Acesso: 25 jul. 2019.
- APEFCE. **Ata da reunião de posse da diretoria para o biênio de 1987-1989**. Fortaleza: 1987b.
- APEFCE. **Certificado de participação no 1º Encontro Estadual dos Professores de Educação Física do Ceará**. Fortaleza: 5 de novembro de 1983.
- APEFCE. **Certificado de participação no Curso de Ginástica Estética de Academia**. Fortaleza: 21 a 23 de setembro de 1984.
- APEFCE. **Estatuto registrado no Cartório Melo Junior**. Fortaleza: 25 de outubro de 1979.
- APEFCE. **2º Congresso Brasileiro de Educação Física: A Educação Física no 3º Mundo**. Fortaleza: 1987a.
- APEOC. **Ata da assembleia geral extraordinária para deliberar sobre sua fusão ao SIN-DIUTE**. Fortaleza-CE. Fortaleza: 1992.

APEFICE. Ata da eleição da diretoria da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará. Fortaleza: 1996a.

APEFICE. Ata da reunião para a escolha dos delegados da APEFICE para o processo de eleições do CONFEF. Fortaleza: 1998d.

APEFICE. Ata da reunião plenária da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará. Fortaleza: 1999c.

APEFICE. Ata de lançamento do edital para a eleição da diretoria da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará para o biênio 1999-2000. Fortaleza: 1998a.

APEFICE. Ata de posse da diretoria da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará para o biênio 1999-2000. Fortaleza: 1998c.

APEFICE. Ata de posse da diretoria da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará para o biênio 2001-2002. Fortaleza: 2000a.

APEFICE. Ata de posse da diretoria da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará para o período entre 2019 e 2023. Fortaleza: 2019.

APEFICE. **Boletim Informativo**. Dezembro de 1997. Fortaleza: 1997.

APEFICE. **Boletim Informativo**. Março de 1998. Fortaleza: 1998b.

APEFICE. **Boletim Informativo**. Ano 1, n. 1, junho de 1999. Órgão Oficial da APEFICE. Fortaleza: 1999a.

APEFICE. **Boletim Informativo**. Julho de 2001. Fortaleza: 2001.

APEFCE. Estatuto registrado no Cartório Melo Junior. Fortaleza: 25 de outubro de 1979.

APEFICE. **Estatuto**. Fortaleza: 1996b.

APEFICE. **Folder do Encontro Brasil/Nordeste de Atividades Corporais**. Fortaleza: 1999b.

APEFICE. **Folder do I Encontro APEFICE de Atividade Física**. Fortaleza: 2000b.

AZEVEDO, P. H. **Formação acadêmica do profissional de educação física e preparação para o mercado de trabalho.** In: III Congresso Centro-Oeste de Ciências do Esporte (III CONCOCE), Cuiabá – MT. Anais do III Congresso Centro-Oeste de Ciências do Esporte / Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte. Cuiabá: CBCE-MT, 2008.

BAHU, L. Z., CARBINATTO, M. V. Currículo em educação física: unificar ou especializar? UFTM **Revista Eletrônica**, 2019. Disponível em: seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/revistagedeles/article/download/.../2019. Acesso: 25 set. 2019.

BOSCHI, C. A. **Apresentação 2.** *In:* Manual de Orientação e Fiscalização do Sistema CONFEF/CREF. Belo Horizonte: Gráfica Formato, 2015.

BRASIL. Agência Senado. **Exigência de graduação para treinadores de futebol é assunto vencido, dizem debatedores**. Brasília-DF: 2019d. Disponível em: <https://www12.senado.>

leg.br/noticias/materias/2019/06/26/exigencia-de-graduacao-para-treinadores-de-futebol-e-assunto-vencido-dizem-debatedores. Acesso: 27 ago.2019.

BRASIL. Código Tributário Nacional. **Código Tributário Nacional e Legislação Correlata**. Brasília: 2012. Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Subsecretaria de Edições Técnicas.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 26 out. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Título III: Da Organização do Estado. Capítulo II: Da União. Brasília, DF: Senado Federal, 2016b.

BRASIL. **Decreto Lei nº 8.270, de 3 de dezembro de 1945**. Altera disposições do Decreto-Lei nº 1.212, de 17 de abril de 1939. Brasília: Diário Oficial da União - Seção 1: 5/12/1945, Página 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8270-3-dezembro-1945-457382-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 26 nov. 2018.

BRASIL. **Decreto Lei nº 968, de 13 de outubro de 1969**. Dispõe sobre o exercício da supervisão ministerial relativamente às entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais. Ministérios da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar. Brasília: Diário Oficial da União de 20 outubro de 1969 - Seção I - Parte II. p. 8.890: 1969b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0968.htm. Acesso: 13. jan. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 8.025 de 16 de março de 1881**. Portal da Câmara dos Deputados, Brasília-DF: 2017. Manda executar o novo Regulamento para a Escola Normal do Município da Corte. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1881, Página 189 Vol. 1 pt.2 (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-8025-16-marco-1881-546192-publicacaooriginal-60106-pe.html#:~:text=Manda%20executar%20o%20novo%20Regulamento,Normal%20do%20municipio%20da%20C%C3%B4rte>. Acesso: 26 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 1.212**, de 17 de abril de 1939. Cria, na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Diário Oficial da União, de 20 de abril de 1939. Seção I, p.1 9073. Rio de Janeiro: 1939. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1212-17-abril-1939-349332-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 21 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.024/61**, de 20 de dezembro de 1961. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília-DF: 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso: 27 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.650**, de 20 de abril de 1993. Dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador de Futebol e da outras providências. Brasília-DF: 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1989_1994/L8650.htm. Acesso: 27 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.649**, de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre o exercício da supervisão ministerial relativamente às entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais. Ministérios da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar. Diário Oficial da União, de 20 outubro 1969 – Seção I – Parte II. p. 8.890. Brasília-DF: 1998a.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9649cons.htm. Acesso: 13 jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9696/98**, de 1º de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Brasília-DF: Diário Oficial da União, 1998b.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro. **Código Civil Brasileiro e Normas Correlatas**. Brasília-DF: 2018c. Disponível em: 26 de outubro de 2018, de https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/506294/codigo_civil_5ed.pdf?sequence=6. Acesso: 15 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. In: Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 – Seção 1 – pp. 8-12. 2015a. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf. Acesso: 17 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**. Brasília-DF: 2019a. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/legislacao.jsf>. Acesso: 26 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**. Brasília-DF: 2019b. Disponível em: <https://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/2241-profissionais-da-educacao-fisica>. Acesso: 26 jun. 2019.

BRASIL. Parecer Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior n. 584/2018. **Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Educação Física**. Brasília-DF: 2018a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2018-pdf-1/99961-pces584-18/file>. Acesso: 22 fev. 2019.

BRASIL. **Plataforma Lattes – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)** 2019e.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 369**, de 17 de junho de 2015. Dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador de Futebol e dá outras providências. 2015b. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/121831>. Acesso: 12 ago. 2019.

BRASIL. **Resolução Conselho Federal de Educação nº 69, de 6 novembro de 1969**. Brasília, DF, 06 dez. 1969b. Fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados na organização dos cursos de educação física. São Paulo: SE/CENP, 1985.

BRASIL. **Resolução Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior 6, de 18 de dezembro de 2018**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 19 dez. 2018b. Seção I, p. 48. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/12/2018&jornal=515&pagina=48>. Acesso: 17 set. 2018.

BRASIL. **Resolução Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. In: Diário Oficial da União, Brasília,

2 de julh. de 2015. Seção 1. pp. 8-12. 2015a. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf. Acesso: 13 set. 2018.

BRASIL. **Resolução Conselho Nacional de Educação (CNE) / Conselho Pleno (CP) 1, de 18 de fevereiro de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 mar. 2002. Seção I, pp. 8-9. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf. Acesso: 17 set. 2018.

BRASIL. **Resolução Conselho Nacional de Educação nº 3, de 16 junho de 1987.** Fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena). Brasília, DF, 16 jun. 1987. Disponível em: http://crefrs.org.br/legislacao/pdf/resol_cfe_3_1987.pdf. Acesso: 13 set. 2018.

BRASIL. **Resolução Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno 2, de 19 de fevereiro de 2002.** Institui a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 mar. 2004a. Seção I, p. 8. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>. Acesso: 22 set. 2018.

BRASIL. **Resolução Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno 7, de 5 de março de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, mar. 2004b. Seção I, p. 18. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0704edfisica.pdf>. Acesso: 18 set. 2018.

BRUGNEROTTO, F., SIMÕES, R. Caracterização dos currículos de formação profissional em Educação Física: um enfoque sobre saúde. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, pp. 149-172, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-73312009000100008&script=sci_abstract&tlng=p. Acesso: 27 jun. 2018.

CAMMAROSANO, T. **Limites do poder de polícia nos conselhos de classe profissional.** 2019. Disponível em: <https://taticammarosano.jusbrasil.com.br/artigos/381923857/limites-do-poder-de-policia-nos-conselhos-de-classe-profissional>. Acesso: 14 mar. 2018.

CAMPONEZ, J. C. C. S. **Fundamentos de deontologia do jornalismo: a auto-regulação frustrada dos jornalistas portugueses (1974-2007).** Tese (Doutorado) – Universidade de Coimbra, Disponível em: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/12614/3/Tese_Carlos%20Camponez.pdf. Acesso: 21 set. 2018.

CARNEIRO, N. P. **O ser humano: o indivíduo e o grupo.** 2009. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/o-ser-humano-o-individuo-e-o-grupo/16601/>. Acesso em: 08 maio 2019.

CARVALHO, B. L. P. **Associativismo, lazer e esporte nos clubes sociais de Campinas.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física. Campinas, 2009.

CAZELATO, J. A. M. **Preparação profissional para uma intervenção ética.** In: Tojal, J. B. A., Barbosa, A. P. (Orgs.). A ética e a bioética na preparação e na intervenção do profissional de Educação Física. p. 27. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2006.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ (ESTÁCIO). **Breve histórico da IES.** Fortaleza: 2019. Disponível em: <http://portal.estacio.br/unidades/centro-universit%C3%A1rio-est%C3%A1cio-do-cear%C3%A1/sobre-a-institui%C3%A7%C3%A3o/breve-hist%C3%B3rico-da-ies/>. Acesso: 13 abr. 2019.

CHAVES, A., JR. **A importância dos conselhos profissionais para a sociedade atual. Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região.** 2015. Disponível em: <http://crn5.org.br/por-que-os-conselhos-profissionais-sao-importantes/>. Acesso: 27 mai. 2019.

CHIAVENATO, I. **Recursos humanos.** S. Paulo: Edição compacta, 4a ed. Publicação Atlas, 1997.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – CNTE. **Ofício a direção do SINDIUTE/CE.** Brasília-DF: 1992.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – CNTE. **Ofício ao Juiz da 5ª Vara Cível.** Brasília-DF: 1993.

CONFEEF. **Código de Ética.** Rio de Janeiro: CONFEEF. 2015a.

CONFEEF. **Carta Brasileira de Educação Física.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2016.

CONFEEF. **Comunicação: Treinador esportivo deve ser profissional de educação física.** Rio de Janeiro: 2017b. Disponível em: <http://www.confef.org.br/confef/comunicacao/noticias/1114>. Acesso: 15 set. 2018.

CONFEEF. **Documentos fundamentais.** Rio de Janeiro: 2008a.

CONFEEF. Estatuto. **Diário Oficial da União**, nº 237, Seção 1, pp. 137 a 143, 13 dez. 2010.

CONFEEF. **História: Regulamentação da Educação Física no Brasil.** Rio de Janeiro: 2017a. Disponível em: <http://www.confef.org.br/>. Acesso: 04 abri. 2019.

CONFEEF. **Intervenção do Profissional de Educação Física.** Rio de Janeiro: 2014. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/conteudo/1705>. Acesso: 18 abri. 2019.

CONFEEF. **Resolução nº 11/99, de 28 de outubro de 1999.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 1999a.

CONFEEF. **Resolução nº 16/99, de 29 de outubro de 1999.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 1999b.

CONFEEF. **Resolução nº 23/00, de 21 de fevereiro de 2000.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2000.

CONFEEF. **Resolução nº 46/2002, de 18 de fevereiro de 2002.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2002.

CONFEEF. **Resolução nº 61/2003, de 18 de novembro de 2003.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2003.

CONFEEF. **Resolução nº 129/06, de 4 de dezembro de 2006.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2006.

CONFEEF. **Resolução nº 172/08, de 6 de dezembro de 2008.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2008b.

CONFEEF. **Resolução nº 239/12, de 09 de outubro de 2012.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2012.

CONFEEF. **Resolução nº 264/13, de 16 de dezembro de 2013.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2013.

CONFEEF. **Resolução nº 282/15, de 9 de setembro de 2015.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2015b.

CONFEEF. **Resolução nº 299/15, de 5 de outubro de 2015.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2015c.

CONFEEF. **Resolução nº 307/15, de 9 de novembro de 2015.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2015d.

CONFEEF. **Resolução nº 362/18, de 12 de novembro de 2018.** Rio de Janeiro: CONFEEF, 2018a.

CONFEEF. **Revista Educação Física**, n. 68, junho de 2018. 2018b.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - CNS. **Resolução n. 218/97, de 6 de março de 1997.** Disponível em http://www.crefrs.org.br/legislacao/pdf/res_cns_218_1997.pdf. Acesso: 23 ago. 2019.

CREF3. **Você sabe as diferenças entre Conselho Profissional, Sindicato e Associações?** 2019. Disponível em: <https://www.crefsc.org.br/voce-sabe-as-diferencas-entre-conselho-profissional-sindicato-e-associacoes-2/>. Acesso: 30 set. 2019.

CREF5. **Ata da eleição do primeiro presidente do CREF5 e da primeira diretoria - 1999.** Fortaleza: CREF5, 1999a.

CREF5. **Ata da reunião ordinária do CREF5 de janeiro de 1999.** Fortaleza: CREF5, 1999b.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de janeiro de 2000.** Fortaleza: CREF5, 2000a.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de março de 2000.** Fortaleza: CREF5, 2000c.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de março de 2004.** Fortaleza: CREF5, 2004a.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de junho de 2004.** Fortaleza: CREF5, 2004b.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de novembro de 2004.** Fortaleza: CREF5, 2004d.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de novembro de 2006.** Fortaleza: CREF5, 2006.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de março de 2008.** Fortaleza: CREF5, 2008.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de janeiro de 2009.** Fortaleza: CREF5, 2009a.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de abril de 2009.** Fortaleza: CREF5, 2009b.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de dezembro de 2013.** Fortaleza: CREF5, 2013.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de abril de 2014.** Fortaleza: CREF5, 2014.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de junho de 2015.** Fortaleza: CREF5, 2015a.

CREF5. **Ata da reunião ordinária do CREF5 de novembro de 2015.** Fortaleza: CREF5, 2015b.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de outubro de 2016.** Fortaleza: CREF5, 2016a.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de novembro de 2016.** Fortaleza: CREF5, 2016b.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de fevereiro de 2017.** Fortaleza: CREF5, 2017a.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de fevereiro de 2017.** Fortaleza: CREF5, 2017b.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de março de 2017.** Fortaleza: CREF5, 2017c.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de março de 2017.** Fortaleza: CREF5, 2017d.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de janeiro de 2019.** Fortaleza: CREF5, 2019a.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de fevereiro de 2019.** Fortaleza: CREF5, 2019b.

CREF5. **Ata da reunião plenária do CREF5 de agosto de 2019.** Fortaleza: CREF5, 2019c.

CREF5. **Comissão de Análise de Documentos e de Legislação e Normas.** Disponível em: <http://www.cref5.org.br>. Acesso: 12 mai. 2019. Fortaleza: CREF5, 2019d.

CREF5. **Coordenação do CREF5 Itinerante.** Fortaleza: CREF5, 2019e. Disponível em: <http://www.cref5.org.br>. Acesso: 26 jan. 2019.

CREF5. **Resolução CREF5 nº 1/2000, de 13 de janeiro de 2000.** Fortaleza: CREF5, 2000b.

CREF5. **Resolução CREF5 nº 7/2001, de 26 de dezembro de 2001.** Fortaleza: CREF5, 2001a.

CREF5. **Resolução CREF5 nº 9/2001, de 26 de dezembro de 2001.** Fortaleza: CREF5, 2001b.

CREF5. **Resolução CREF5 nº 12/2002, do dia 5 de fevereiro de 2002.** Fortaleza: CREF5, 2002a.

CREF5. **Resolução CREF5 nº 16/2002, de 16 de dezembro de 2002.** Fortaleza: CREF5, 2002b.

CREF5. **Resolução CREF5 nº 22/2003, de 20 de dezembro de 2003.** Fortaleza: CREF5, 2003.

CREF5. **Resolução CREF5 nº 27/2004, de 26 de junho de 2004.** Fortaleza: CREF5, 2004c.

CREF5. **Resolução CREF5 nº 37/2005, de 4 de julho de 2005.** Fortaleza: CREF5 2005.

CREF5. **Resolução CREF5 N° 75/2016, de 2 de fevereiro de 2016.** Fortaleza: CREF5 2016c.

CREF5. **Setor de Comunicação do CREF5.** Fortaleza: CREF5 2019f.

CREF5/Universidade Estadual do Ceará (UECE) **XVII Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa. Fortaleza-CE., 2018.** Disponível em: <https://www.congressocdeflp2018.com/>. Acesso: 17 dez. 2018. Fortaleza: 2018.

CREF8. **História do CREF8.** Manaus: 2019. Disponível em: <https://www.cref8.org.br/galeria/>. Acesso: 29 ago. 2019.

CREF8. **Revista CREF8 20 anos.** Manaus: 2021. Disponível em <https://www.cref8.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Revista-cref8-edicao-especial.-Final.pdf>. Acesso: 29 mar. 2019.

CREF10. **História do CREF10.** João Pessoa: 2019. Disponível em: <https://www.cref10.org.br/site/exibir.php?id=226>. Acesso: 07 set. 2019.

CREF13. **História do CREF13.** Salvador: 2019. Disponível em: <http://www.cref13.org.br/bahia/institucional/>. Acesso: 07 set. 2019.

DACOSTA, L. P. (Org.). **Atlas do esporte no Brasil: atlas do esporte, educação física e atividades físicas de saúde e lazer no Brasil.** Rio de Janeiro: Shape Editora e Promoções Ltda, 2005.

DARIDO S., SILVA, E. **O papel das disciplinas esportivas na formação profissional em educação física.** In: Moreira, R., W., Simões, (Orgs.). Esporte como fator de qualidade de vida. Piracicaba: Unimep, pp. 151-162, 2002.

DELORS, J., AL-MUFTI, I., AMAGI, I., CARNEIRO, R., CHUNG, F., GEREMEK, B., NANZHAO, Z. **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI.** (Tradução: Eufrázio, J. C.). São Paulo: UNESCO, MEC; Brasília: Cortez, 1998.

DIAS, J. M. B. **Ética e educação.** Curitiba: Juruá, 2013.

DOMENICO, M. Onda fitness movimentou US\$2 bi no Brasil e só cresce. **Revista Exame**, pp. 4-5, mar 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/onda-fitness-movimentou-us2-bi-no-brasil-e-so-cresce-veja-como-aproveitar/>. Acesso: 19 mai. 2019.

DRUMOND, J. G. F. **A ética do profissional de saúde e a educação física.** In: Tojal, J. B. A. (Org.). Ética profissional na educação física (p. 64). Rio de Janeiro: Shape, 2004.

FARIA, A. G., Jr. **Professor de educação física, licenciado generalista.** In: Oliveira, V. M. de (Org.). Fundamentos pedagógicos da educação física. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1987.

FARIAS, G. O., Shigunov, V., Nascimento, J. V. **Formação e desenvolvimento profissional dos professores de educação física.** In: Shigunov, V., Shigunov, A., Neto (Orgs.). A formação profissional e a prática pedagógica: Ênfase nos professores de educação física. Londrina: Midiograf, 2001.

FÁVARO, P. E., NASCIMENTO, G. Y., SORIANO, J. B. O conteúdo da intervenção profissional em educação física: O ponto de vista de docentes de um curso de formação profissional. **Movimento**, Porto Alegre, v 55 n. 2, pp. 199-221. Mai./ago. 2006. Porto Alegre. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/2901/1537>. Acesso: 17 mai. 2018.

FEDERAÇÃO BARSILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA (FBAPEF). **Estatuto**. Rio de Janeiro: 1952. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/95712/estatutos.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso: 21 dez. 2018.

FERREIRA, A. B. H. **Novo Aurélio século XXI: dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.

FERREIRA, H. S., QUEIROZ, A. P. C. **O curso de educação física da universidade estadual do Ceará: construindo sua história (2000 - 2010)**. Fortaleza: EdUECE, 2010.

FIGUEIREDO, P. K. **A história da educação física e os primeiros cursos de formação superior no Brasil: O estabelecimento de uma disciplina (1929-1958)**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte–MG. Belo Horizonte: 2016. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-ARSGKK/tese_vers_o_pos_defesa_conf__02092016_.pdf?sequence=1. Acesso: 29 ago. 2019.

FIGUEIREDO, Z. C. C. (Org.). **Formação profissional em educação física e o mundo do trabalho**. Vitória: Gráfica da Faculdade Salesiana, 2005.

FIRMO, E. **Rosa da Fonseca**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2017.

FONSECA, R. G., SOUSA NETO, S. O profissionalismo na educação física: conflitos e disputas de jurisdições profissionais. **Movimento**, Porto Alegre, v. 21. n. 4. pp. 1099-1110. Out./dez. 2015. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/54477/36098>. Acesso 15 mai. 2018.

FONSECA, R. M. P. **Satisfação profissional nas USF da ARS centro: fatores intrínsecos e extrínsecos do trabalho**. Dissertação (Mestrado em Gestão e Economia da Saúde). Universidade de Coimbra, Coimbra-PT, 2014. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/27359/2/Satisfac%C3%A7%C3%A3oProfissional.pdf>. Acesso: 13 nov. 2019.

FORTALEZA-CE. Edital de convocação da assembleia geral extraordinária para fins de homologação do novo estatuto da APEFICE. **Jornal O Povo**, 2001.

FORTALEZA-CE. Edital de convocação da comissão provisória mediadora da formação da APEFICE. **Jornal Tribuna do Ceará**, 1996.

FORTALEZA-CE. Planseqs capacita em três segmentos econômicos. **Economia**, 2010. **Jornal O Estado**, Fortaleza-CE., 30 de mar. 2010. **Economia**. Disponível em: <https://oestadoce.com.br/economia/planseqs-capacita-em-tres-segmentos-economicos-2/>. Acesso: 14 mar. 2019.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL EDSON QUEIROZ. **Universidade de Fortaleza**. Fortaleza: 2017. Disponível em: http://www.unifor.br/index.php?option=com_content&view=article&id=445&Itemid=1219. Acesso: 01 set. 2018.

FURTADO, R. P., SANTIAGO, L. P. Educação Física e trabalho: considerações a respeito da inserção profissional de egressos da FEF-UFG. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, abr-jun 2015. v. 29. n. 2. pp. 325-336. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbefe/v29n2/1807-5509-rbefe-29-02-00325.pdf>. Acesso: 23 nov. 2018.

GANANÇA, A. C. **Associativismo no Brasil: Características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa**. Dissertação – (Mestrado) – Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2006. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6650/1/2006_Alexandre%20Ciconello%20Ganan%C3%A7a.pdf. Acesso: 19 jun. 2019.

GATTI, B. A. Análise das políticas públicas para a formação continuada no Brasil, na última década. **Revista Brasileira de Educação**. Campinas: Autores Associados. v. 13. n. 37. pp. 57-70, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/06.pdf>. Acesso: 14 jan. 2019.

GOMES, M. A. F. **Estratégia de desenvolvimento do associativismo desportivo: uma proposta para a quantificação do índice de satisfação do praticante**. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Porto – Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, Porto – PT, 2001.

GRUNENVALDT, J. F. Escola Nacional de Educação Física e Desporto: o projeto de uma época. **Revista Motrivivência**, ISSN: 2175-8042, 1997. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/5011/20430>. Acesso: 01 jan. 2019.

GUARDA, F. R. B., SILVA, R. N., ARAÚJO JR, J. L. A. C., FREITAS, M. I. F., SANTOS NETO, P. M. Intervenção do profissional de educação física: formação, perfil e competências para atuar no Programa Academia da Saúde. **Rev Pan-Amazônica de Saude**, Ananindeua, v. 5. n. 4. pp. 63-74, dez. 2014. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-62232014000400008. Acesso: 07 abr. 2019.

GÜNTHER, M. C. C., MOLINA NETO, V. Formação permanente de professores de educação física na rede municipal de ensino de Porto Alegre: uma abordagem etnográfica. **Revista Paulista de Educação Física**. v. 14. n. 1. pp. 85-91, jan.-jun. 2000. São Paulo. Disponível em: www.revistas.usp.br/rpef/article/view/138020. Acesso: 27 abr. 2019.

HORST, A. M. **Ética profissional e o rito processual**. In: Vargas, A. (Org.). Dimensionamento ético na intervenção profissional em educação física. p. 75. Rio de Janeiro: CONFEEF, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Práticas de Esporte e Atividade Física**. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Rio de Janeiro: 2015. Disponível em: <https://www.acadbrasil.com.br/wp-content/uploads/2019/03/educacao-82.pdf>. Acesso: 13 abr. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Legislação e Documentos. **Censo da educação superior 2017: Notas estatísticas 2017**. Brasília, set. 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf. Acesso: 13. fev. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Legislação e Documentos. **Censo da educação superior 2017: Divulgação dos principais resultados**. Brasília, set. 2018. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf. Acesso: 13. fev. 2019.

JAEGGER, A. A., CANFIELD, M. Aulas de educação física: o professor e suas ações. **Kinesis**, nº 13, pp. 57-80, 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/kinesis/article/view/8352>. Acesso: 14 set. 2018.

JESUS, J. B. **Desafios enfrentados pelo professor de educação física no ambiente e escolar**. Trabalho de conclusão de curso II. (Licenciatura em Educação Física) – Universidade Aberta do Brasil). Universidade de Brasília, Buritis–MG, 2014. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/10367/1/2014_JoaoBatistaDeJesus.pdf. Acesso: 17 jun. 2019.

MALCHESKI, R. F. B. S. **A Formação dos professores de educação física no Brasil e sua trajetória histórica**. In: XIV Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. Curitiba: 2017. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/23370_12751.pdf. Acesso: 22 ago. 2018.

MANOEL, E. J. Movimento humano: considerações acerca do objeto de estudo da Educação Física. **Boletim FIEP**, v. 56, n. 1, pp. 33-39, 1986. Disponível em: <http://citrus.uspnet.usp.br/eef/ephyis/wp-content/uploads/Manoel-Edison-J.-Movimento-Humano-Considera%C3%A7%C3%B5es-acerca-do-objeto-de-estudo-da-educac%C3%A7%C3%A3o-f%C3%ADsica-Boletim-Fiep-1986.pdf>. Acesso: 13 jun 2018.

MARINHO, I. P. **A organização da educação física no Brasil**. Acervo Gustavo Capanema, CPDOC/FGV; Acervo Histórico Biblioteca Edgar Sperb ESEF/CEME/UFRGS. Rio de Janeiro: 1941.

MARTINS, I. M. L. (Org.). **Intervenção profissional e formação superior em educação física: articulação necessária para a qualidade do exercício profissional**. Rio de Janeiro: CONFEF, 2015.

MIRANDA, J. M. C. **A identidade histórica do curso de educação física da Universidade de Fortaleza**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 1999.

MIRANDA, S. **A formação inicial do professor de educação física**. In: XI Congresso Nacional de Educação. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, p. 14, 2013. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/14122_6483.pdf. Acesso: 02 fev. 2019.

MUÑOZ, E. **Associativismo e cooperativismo: uma estratégia de organização: empreendedora e solidária**. Cartilha de formação. Florianópolis: Instituto Federal de Santa Catarina, 2012. Disponível em: <http://conevej.r.ufsc.br/files/2014/11/Oficina-8-Cartilha-Associativismo-e-Cooperativismo-Estevan.pdf>. Acesso: 02 fev. 2019.

MONTEIRO, A. REIS. Profissionalidades e suas refrações. **Medi@ções - Revista On-line da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal**, v. 1, n. 2, pp. 5-11, 2010. Disponível em: http://mediacoes.esse.ips.pt/index.php/mediacoesonline/article/view/31/pdf_6. Acesso: 12 jan. 2019.

NASCIMENTO, J. V. **A formação inicial universitária em educação física e desporto: uma abordagem sobre o ambiente percebido e autopercepção de competência profissional de formandos brasileiros e portugueses.** Tese (Doutorado) – Universidade do Porto - Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Porto-PT, 1998. Disponível em: <http://cev.org.br/biblioteca/a-formacao-inicial-universitaria-em-educacao-fisica-e-desportos-uma-abordagem-sobre-o-ambiente-percebido-e-a-auto-percepcao-de-competencia-profissional-de-formandos-brasileiros-e-portugueses/>. Acesso: 26 ago. 2018.

NASCIMENTO, R. K., MARTINS, A. C., BOTH, J., FARIAS, G. O., GUIMARÃES, J. R. S., FOLLE, A. Satisfação no trabalho de docentes de educação física: uma revisão sistemática. **Movimento**. Porto Alegre. v. 25, e25004, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/82573/52287>. Acesso: 19 abr. 2019.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo: PUC-SP. n° 10, p. 12. 1993.

NUNES, M. P., VOTRE, S. J., SANTOS, W. O profissional em educação física no Brasil: Desafios e perspectivas no mundo do trabalho. **Motriz**. Vol. 18. N° 2. pp. 280-290, abr./jun. 2012. Rio Claro. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/motriz/v18n2/v18n2a08.pdf>. Acesso: 16 jan. 2019.

OLIVEIRA, A. R. C. Antônio Ricardo Catunda de Oliveira; depoimento [janeiro, 2009]. **Discurso realizado na posse do 4º mandato da diretoria do Conselho Regional de Educação Física da Quinta Região (CREF5).**

OLIVEIRA, M. N. S., Jr. A educação física e o mercado de trabalho: possibilidade e perspectivas. **Revista Corpo Consciência**, v. 5. n 1. pp. 2-6, jan/jun. 2011. Santo André. Disponível em: periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/.../3527/2470. Acesso: 20 jan. 2019.

PAULA, A. S. N., OLIVEIRA, R. P., TESTA, S., COSTA, F. J. F. Formação em educação física e a regulamentação da profissão: sistema CONFEF/CREF e a divisão curricular. **Debates em Educação**, Maceió, v. 10. n. 21. mai./ago. 2018. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/4272/pdf>. Acesso: 13 jun. 2019.

PEREIRA, R. S., MOREIRA, E. C., NISTA-PICCOLO, V. L. O impacto das novas diretrizes curriculares nacionais na formação dos professores de Educação Física. **Revista Digital**, Buenos Aires, Ano 12 – N° 110, julho, 2007. Disponíveis em: <https://www.efdeportes.com/efd110/formacao-dos-professores-de-educacao-fisica.htm>. Acesso: 13 jan. 2019.

PINHO, C. S. B. **A produção do conhecimento sobre formação de profissional em educação física: realidade e perspectivas superadoras.** Tese (Doutorado) – Universidade de Campinas. Campinas, 2017. Disponível em: http://www.repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/322801/1/Pinho_CarolinaSantosBarrosoDe_D.pdf. Acesso: 15 jun. 2018.

PIZANI, J., BARBOSA-RINALDI, I. P. Identidade dos cursos de licenciatura e bacharelado em educação física no Paraná: uma análise das áreas do conhecimento. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, out-dez, 2014. v. 28. n 4. pp. 671-682, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1807-55092014000400671&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso: 25 fev. 2019.

PONTES, J. A. M. **Da suficiência à graduação: percurso da formação em educação física no Ceará – 1950 a 1970.** Tese (Doutoramento) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2013.

PONTES, J. A. M. **O percurso evolutivo da educação física no estado do Ceará – Brasil: o contributo do associativismo para a valorização profissional**: depoimento [setembro. 2018]. Entrevistador: Dionisio Leonel de Alencar. Fortaleza, 2018 Gravador de áudio digital (14 min). Entrevista concedida para elaboração da Tese de Doutorado do entrevistador.

PRADINA, M. Z., SANTOS, M. L. A educação física escolar e as principais dificuldades apontadas por professores da área. **Revista de Educação**, v. 4, n. 8, jul-dez. 2016. Douros. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/horizontes/article/view/5745/3292>. Acesso: 20 set. 2018.

PRONI, M. W. Universidade, profissão Educação Física e o mercado de trabalho. **Motriz**, Rio Claro, v. 16. n. 3. pp. 788-798, jul./set. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/motriz/v16n3/a27v16n3.pdf>. Acesso: 14 set. 2018.

RANGEL-BETTI, I., BETTI, M. Novas Perspectivas na Formação Profissional em Educação Física. **Revista Motriz**, v. 2, n. 1, jun. 1996. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/motriz/article/view/6507>. Acesso: 24 out. 2018.

RIBEIRO, L. C. Q., SANTOS JUNIOR, O. A. **Associativismo e participação social: tendências da organização popular no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro. IPPUR/FASE, 1996.

RICCIARDI, L., LEMOS, R. J. **Cooperativa, a empresa do século XXI: como os países em desenvolvimento podem chegar a desenvolvidos**. São Paulo: LTr, 2000.

ROCHA, A. M. **Educação física escolar: história e inserção e consolidação na capital cearense**. Tese (Doutoramento) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2008.

ROMANELLI, O. O. **História da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

ROMANINI, C. Treino funcional ganha espaço nas academias. **Revista Veja**. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/cidades/treino-funcional-ganha-espaco-nas-academias/>. Acesso: 14 dez. 2018.

SARTORI, S. K. **Associações de Professores de Educação Física (APEF)**. In: A. Shape Editora e Promoções Ltda. Atlas do Esporte no Brasil: Atlas do Esporte, Educação Física e Atividades Físicas de Saúde e Lazer no Brasil. pp. 787-788. Rio de Janeiro, 2005.

SAVATER, F. **Desperta e lê – ensaios**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SCABAR, T. G., PELICIONI, A. F., PELICIONE, M. C. F. Atuação do profissional de Educação Física no Sistema Único de Saúde: uma análise a partir da Política Nacional de Promoção da Saúde e das Diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF. **J Health Sci Inst.**, São Paulo, v. 30, n. 4, pp. 411-418, 2012. Disponível em: https://www.unip.br/presencial/comunicacao/publicacoes/ics/edicoes/2012/04_out-dez/V30_n4_2012_p411a418.pdf. Acesso: 27 jun. 2018.

SILVA, R. S. **Prefácio**. In: Manual de Orientação e Fiscalização do Sistema CONFEF/CREF. Belo Horizonte: Gráfica Formato, 2015.

SILVA, V. S. S. **Profissionalização e ética na educação física**. In: Vargas, A. (Org.). Dimensionamento ético na intervenção profissional em educação física. p. 36. Rio de Janeiro: CONFEF, 2017.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUICÍPIOS DO CEARÁ (APEOC) **Ata da assembleia geral extraordinária da APEOC para deliberar sobre sua fusão com o SINTECE**. Fortaleza: 1992.

SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO CEARÁ (SINDIUTE). **Ofício enviado ao CNTE, CUT, sindicatos, movimento popular, entidades estudantis, OAB-CE, CNBB, ACI, órgão da Imprensa e outras entidades da sociedade civil**. Fortaleza: 1995.

SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (SINTECE). **Informativo**. Fortaleza: 1990.

SOARES, L. C. C. **Regulação e regulamentação. Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (FISENGE)**. 2004. Disponível em: <http://www.fisenge.org.br/cnp.asp>. Acesso em: 8 mai. 2018.

SOBRAL, F. A. F. Educação para a competitividade ou para a cidadania social? **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 1, pp. 3-11, 2000. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/wp-content/uploads/2014/07/v14n1.pdf>. Acesso: 23 ago. 2018.

SOLAZER. **2º Workshop Especial Norte e Nordeste de Educação Física**. Fortaleza: 1997.

SOUZA, S., NETO, ALEGRE, A. N., HUNGER, D., PEREIRA, J. M. A Formação do profissional de educação física no Brasil: Uma história sob a perspectiva da legislação federal no século XX. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, Campinas, v. 25, n. 2, pp. 113-128, jan. 2004. Disponível em: revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/download/230/232. Acesso: 13 ago. 2018.

STEINHILBER, J. **Apresentação 1**. In: Manual de Orientação e Fiscalização do Sistema CONFEF/CREF. Belo Horizonte: Gráfica Formato, 2015.

STEINHILBER, J. **Prefácio**. In: Tojal, J. B. A. (Org.). *Ética profissional na educação física*. p. 11. Rio de Janeiro: Shape, 2004.

TAFFAREL, C. N. Z., LACKS, S., SANTOS, C. L., Jr. Formação de professores de educação física: estratégia e táticas. **Motrivivência**, Ano XVIII, nº 26, pp. 89-111, jun. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/download/681/1871>. Acesso: 15 jun. 2018.

TAFFAREL, C. N. Z., SANTOS, C. L., Jr. **Formação humana e formação de professores de educação física: para além da falsa dicotomia licenciatura X bacharelado**. In: TERRA, D. V., SOUZA, M. Jr. (Orgs.) *Formação em educação física & ciências do esporte: políticas e cotidiano*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild: Goiânia: CBCE, pp. 13-48, 2010. Disponível em: <https://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/forma%C3%A7%C3%A3o-Humana-e-Forma%C3%A7%C3%A3o-De-Professores/35015716.html>. Acesso: 26 abr. 2018.

TANI, G. Avaliação das condições do ensino de graduação em Educação Física: garantia de uma formação de qualidade. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, v. 6, n. 2, 2007. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/remef/article/view/1256/960>. Acesso: 13 mai. 2019.

TOJAL, J. B. A. **10 anos de regulamentação da profissão: Impactos na prática pedagógica da educação física.** In II Congresso Norte Brasileiro de Ciências do Esporte. Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE). Belém. Disponível em: www.cbce.org.br/anais-norte.php, 2008. Acesso: 27 jun. 2018.

TOJAL, J. B. A. **Ética, bioética e a profissão educação física.** In Tojal, J. B. A., Barbosa, A. P. (Orgs.). A ética e a bioética na preparação e na intervenção do profissional de Educação Física. p. 97. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2006.

TOJAL, J. B. A. **Ética: O caminho e a sua aplicação na sociedade moderna.** In: Vargas, A. (Org.). Dimensionamento ético na intervenção profissional em educação física (p. 25). Rio de Janeiro: CONFEEF, 2017.

TOJAL, J. B. A. Formação de profissionais de educação física e esportes na América Latina. **Movimento & Percepção**, Espírito Santo de Pinhal 5(07), jul./dez. 2005. Disponível em: ferramentas.unipinhal.edu.br/movimentoepercepcao/include/getdoc.php?id...58. Acesso: 12 jun. 2019.

TUBINO, M. J. G. **Eficiência e eficácia nas universidades: estratégias para decisões eficientes e eficazes nas universidades: estudo de uma teoria sistêmica para as decisões administrativas.** São Paulo: IBRASA, 1980.

UNIVERSIDADE ABERTA. **Projeto olimpíada e cidadania: qualificação integrada dos profissionais de educação física na formação de atleta e cidadão.** Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2011.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR). Centro de Ciências da Saúde. **Certificado de conclusão do curso de especialização em bases científicas do treinamento desportivo.** Fortaleza: 1985.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE). **Resolução nº 293 do Conselho Universitário – CONSUNI, de 26 de dezembro de 2000. Cria o Curso de Educação Física na UECE.** Fortaleza: 2000a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE). **Resolução nº 2.269 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, de 14 de setembro de 2000. Proposta de Criação do Curso de Graduação em Educação Física da UECE.** Fortaleza: 2000b.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA). **Projeto de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física.** Sobral: 2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2013/2017 - PDI.** Sobral: 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC). **Educação Física: Cursos.** Fortaleza: 2017. Disponível em: <http://www.ufc.br/ensino/guia-de-profissoes/558-educacao-fisica>. Acesso: 13 fev. 2019.

VEIGA, S. M., RECH, D. **Associações: como constituir sociedades civis sem fins lucrativos.** Rio de Janeiro: DP&A: Fase, 2001.

ANEXO A: CONSELHEIROS DO 8º MANDATO DO CREF5 (2022/2024).

DIRETORIA:

Presidente: Andréa Benevides

1ª Vice-presidente: Pádua Soares

2º Vice-presidente: Dionisio Alencar

1º Tesoureiro: Clineu França

2º Tesoureiro: Fernando Martins

1º Secretário: Ricardo Barata

2º Secretário: Rômulo Veras

CONSELHEIROS:

Abelardo Petter, Adriano Marcelo, Aldeisa Gadelha, Diane Nocrato, Fabiano Cavalcante, Fábio Rabelo, Felipe Catunda, Heraldo Simões, Hedla Lopes, João Airton, Jurandir Fernandes, Maria de Lourdes, Marcelo Soldon, Moacir Paiva, Nilson Vieira, Rennê Mazza, Sergio Franco, Welton Godinho e Wilson Saboia.

Figura 135 – Conselheiros do 8º mandato do CREF5 (2022/2024).



Fonte: Acervo fotográfico do CREF5.

ANEXO B: CONFEF: MANDATO DE 28.12.2020 A 31.12.2024.

DIRETORIA:

Presidente: Claudio Augusto Boschi – MG.

1º Vice-Presidente: Jorge Henrique Monteiro – CE.

2º Vice-Presidente: Carlos Alberto Eilert – MT.

1º Secretário: Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira – AL.

2ª Secretária: Elisabete Laurindo de Souza – SC.

1º Tesoureiro: Teófilo Jacir de Faria – MG.

2º Tesoureiro: Tharcísio Anchieta da Silva – AM.



CONSELHEIROS EFETIVOS:

Angelo Luís de Souza Vargas – RJ.

Antônio Ricardo Catunda de Oliveira – CE.

Biratan dos Santos Palmeira – PA.

Carlos Alberto Eilert – MT.

Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira – AL.

Claudio Augusto Boschi – MG.

Débora Rios Garcia – RS.

Denise Martins de Araújo – MA.

Elisabete Laurindo de Souza – SC.

Jorge Henrique Monteiro – CE.

Marcelo Ferreira Miranda – MS.

Márcio Tadashi Ishizaki – SP.

Carlos Augusto Boschi

Marcos Lopes de Oliveira – GO. Presidente do CONFEF (2020/2024)

Rinaldo Bernardelli Júnior – PR.

Roberto Jerônimo dos Santos Silva – SE.

Teófilo Jacir de Faria – MG

Tharcísio Anchieta da Silva – AM.

Wagner Domingos Fernandes Gomes – RJ.

Yula Pires da Silveira Fontenele de Meneses – PI.

Nilo Montenegro Netto – PB.

CONSELHEIROS SUPLENTES:

Cláudio Renato Costa Franzen – RS.

Carlos Alberto Camilo Nascimento – MG.

Alfredo Telino Leal de Lacerda – PE.

Heitor Prates de Azevedo Júnior – BA.

Julimar Luiz Pereira – PR.

Eduardo Silveira Netto – RJ.

Nilza Maria do Valle Pires Martinovic – DF.

Adailton Eustáquio de Magalhães – MG.

ANEXO C: SEDES DO CREF5 AO LONGO DO TEMPO.



3ª Sede



4ª Sede

SEDE PRÓPRIA

No mandato compreendido pelo período de 2013 a 2015, onde teve como presidente o professor Pádua Soares, mais precisamente em dezembro de 2013, o sonho da aquisição de uma sede própria para o CREF5 começou a ser concretizado, uma vez que, em dezembro de 2013, o CREF5, bem como outros CREFs das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste foram contemplados com uma colaboração financeira por parte do CONFEF para a aquisição de suas sedes próprias.

O maior sonho da categoria dos Profissionais de Educação Física do estado do Ceará foi concretizado no dia 26 de junho de 2018, com a inauguração da sede própria do CREF5. O então presidente do CREF5, professor Jorge Henrique Monteiro (Coquinho), iniciou seu discurso com a mensagem que resumiu todo o trabalho desses 20 anos de regulamentação: "É um sonho que se torna realidade". Com 650 metros quadrados, a nova sede administrativa conta com nove ambientes distribuídos nos seguintes setores: Recepção, Jurídico, Coordenação, Marketing, Fiscalização, Administrativo, Refeitório, Presidência e Salas de Reuniões.

Localizada em uma região de fácil acesso, a sede do CREF5 proporciona mais eficiência e eficácia em seus serviços prestados, bem como propicia maior conforto aos Profissionais de Educação Física, funcionários e conselheiros no desenvolvimento de suas tarefas.



ANEXO D: MOMENTOS DA DÉCADA DE 1970.



ANEXO E: MOMENTOS DA DÉCADA DE 1980.



1983 - Especialização em Ciências do Treinamento Desportivo - Universidade Gama Filho-RJ: Eloi, Dionísio, Lanceta, Evandro e Landim.



UNIFOR – Década de 1980: Alunos do Curso de Educação Física participando de uma palestra.



Década de 1980 – UNIFOR: Pelada de Futebol entre alunos do Curso de Educação Física.



Década de 1980 – UNIFOR: Pelada de Futebol entre alunos do Curso de Educação Física.



ANEXO F: MOMENTOS DA DÉCADA DE 1990.

UNIFOR – Década de 1990: Professores e funcionários do Curso de Educação Física.



Placa de formatura da 1ª turma de Educação Física da UVA – Sobral. 1990.2.

Década de 1990 Diretoria do CREF5 em reunião com as Federações Esportivas do Estado do Ceará.



1998 - Eleições dos primeiros membros do CONFEE - RJ.



1996 - Primeira turma do Curso de Esp. em Educação Física Escolar da UVA -



Década de 1990 - Confraternização APEFICE e CREF5 no Best Soccer.



UNIFOR – Década de 1990: Equipe de Futsal do CCS.

ANEXO G: MOMENTOS DA DÉCADA DE 2000.



ANEXO H: MOMENTOS DA DÉCADA DE 2010.

2014 - Marcus André (Kocão) - *in memoriam*, homenageado no Dia do Profissional de Educação Física.



2016 - Marcha pela Educação: Av. Beira Mar de Fortaleza.



2014 – UNIFOR: Palestra com o Prof. Jorge Olímpio Bento.



2019 – Dr. Carlos Alberto (Procurador Jurídico do CREF5) e Prof. Dr. Cristiano Sousa.

2018 - XVII Congresso de Ciências do Desporto e de Educação Física dos Países de Língua Portuguesa. Fortaleza/CE.



2019



2017 – Solenidade de comemorações dos 50 anos da ASKACE.

Tempo do Associativismo da Educação Física no Estado do Ceará”.



AUTORES



Prof. Dr. Dionisio Leonel de Alencar

Licenciado em Educação Física pela Universidade de Fortaleza - CE. Especialista em Ciências do Treinamento Desportivo pela Universidade Gama Filho - RJ. Especialista em Esporte Escolar pela Universidade de Brasília - DF. Mestre em Educação e Gestão Desportiva pela Universidade Americana - PY/SEK-CL, Doutor em Ciências do Desporto pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Portugal. Tem experiência na área de Educação Física, atuando principalmente nos seguintes temas:

História da Educação Física, Metodologia dos Esportes Coletivos, Gestão e Marketing nos Esportes, História dos Esportes, Esporte Educacional, Elaboração de Projetos Esportivos, Futsal, Educação Física Escolar e Futebol. Sócio fundador da Associação dos Professores de Educação Física do Ceará (APEFCE), diretor fundador da Associação dos Profissionais em Educação Física do Ceará (APEFICE) e conselheiro fundador do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5). Mobilizador do "Movimento Nacional pela Regulamentação Profissional da Educação Física – Regulamentação Já". Delegado, representando o estado do Ceará nas eleições do primeiro mandato do CONFEF em 1998. Como investigador desenvolve estudos e pesquisas nas áreas das metodologias de ensino dos esportes coletivos e na história da educação física e do esporte. 2º vice-presidente e secretário da Câmara de Educação Física Escolar e Esporte do Conselho do Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5-CE). Membro da Câmara de Registro do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF).

Prof. Dr. Antônio Ricardo Catunda de Oliveira

Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Licenciado em Educação Física pela Universidade de Fortaleza. Especialista em Psicomotricidade FLACSO. Mestre em Educação em Saúde - Universidade de Fortaleza. Doutor em Ciências da Educação, no ramo da Didática do Ensino da Educação Física e do Desporto pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Portugal. Pós-Doutor na especialidade de Educação para a Saúde, pelo Centro de Estudos de Educação e Promoção da Saúde da Universidade de Lisboa, Portugal. Desenvolve estudos, pesquisas e aplicação das Metodologias Ativas



para o ensino da Educação Física. Criador do Modelo Ativo e Reflexivo de Ensino na Educação Física. Membro efetivo fundador e presidente da Câmara de Educação Física Escolar e da Câmara de Controle e Finanças do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF). Líder do Núcleo de Investigação em Atividade Física na Escola (NIAFE/CNPq), Presidente da Conferência Internacional de Atividade Física e Promoção da Saúde na Escola (CINAPSE).



Prof. Dr. Antonino Manuel de Almeida Pereira

Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Viseu, Portugal. Licenciado em Educação Física e Mestre em Treino do Jovem Atleta pela

Universidade Técnica de Lisboa. Doutor e Agregado em Ciências do Desporto pela Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. Atua como docente em áreas como a Ética e Deontologia do Desporto, Antropologia do Desporto e Sociologia do Desporto. Como investigador tem centrado os seus estudos em temáticas como a inclusão social e o desporto, a ética no desporto, a excelência no desporto e os jovens, o lazer e desporto. É membro do Centro de Estudos em Educação e Inovação (CI&DEI).

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Música de Francisco Manoel da Silva
Letra de Joaquim Osório Duque Estrada

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
“Nossos bosques têm mais vida”,
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
— Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DO ESTADO DO CEARÁ

Letra: Thomaz Pompeu Lopes Ferreira

Música: Alberto Nepomuceno

Terra do sol, do amor, terra da luz!
Soa o clarim que a tua glória conta!
Terra, o teu nome, a fama aos céus remonta
Em clarão que seduz!
- Nome que brilha, esplêndido luzeiro
Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro!

Mudem-se em flor as pedras dos caminhos!
Chuvas de prata rolem das estrelas...
E, despertando, deslumbrada ao vê-las,
Ressoe a voz dos ninhos...
Há de aflorar, nas rosas e nos cravos
Rubros, o sangue ardente dos escravos!

Seja o teu verbo a voz do coração,
- Verbo de paz e amor, do Sul ao Norte!
Ruja teu peito em luta contra a morte,
Acordando a amplidão.
Peito que deu alívio a quem sofria
E foi o sol iluminando o dia!

Tua jangada afoita enfune o pano!
Vento feliz conduza a vela ousada;
Que importa que teu barco seja um nada,
Na vastidão do oceano,
Se, à proa, vão heróis e marinheiros
E vão, no peito, corações guerreiros?!

Sim, nós te amamos, em ventura e mágoas!
Porque esse chão que embebe a água dos rios
Há de florar em messes, nos estios
Em bosques, pelas águas!
Selvas e rios, serras e florestas
Brotem do solo em rumorosas festas!

Abra-se ao vento o teu pendão natal,
Sobre as revoltas águas dos teus mares!
E, desfraldando, diga aos céus e aos ares
A vitória imortal!
Que foi de sangue, em guerras leais e francas,
E foi, na paz, da cor das hóstias brancas!



ALECE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ**

Mesa Diretora 2023-2024

Deputado Evandro Leitão
Presidente

Deputado Fernando Santana
1º Vice-Presidente

Deputado Osmar Baquit
2º Vice-Presidente

Deputado Dannel Oliveira
1º Secretário

Deputada Juliana Lucena
2ª Secretária

Deputado João Jaime
3º Secretário

Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º Secretário



João Milton Cunha de Miranda

Diretor Executivo

EDIÇÕES INESP

Ernandes do Carmo

Orientador da Célula de Edição e Produção Gráfica

Cleomárcio Alves (Márcio), Francisco de Moura,

Hadson França e João Alfredo

Equipe de Acabamento e Montagem

Aurenir Lopes e Tiago Casal

Equipe de Produção em Braille

Mário Giffoni e Ricael Gomes de Oliveira

Diagramação

José Gotardo Filho, Saulo Macedo e Valdemice Costa (Valdo)

Equipe de Design Gráfico

João Victor Sampaio e Leticia Gomes Albuquerque

Estagiário

Rachel Garcia Bastos de Araújo

Redação

Valquiria Moreira

Secretaria Executiva / Assistente Editorial

Manuela Cavalcante

Secretaria Executiva

Luzia Lêda Batista Rolim

Assessoria de Imprensa

Gustavo Rodrigues de Vasconcelos, Lúcia Maria Jacó Rocha,

Sandra Bastos Mesquita e Vânia Monteiro Soares Rio

Equipe de Revisão

Marta Lêda Miranda Bezerra e Maria Marluce Studert Vieira

Equipe Auxiliar de Revisão

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/instituto-de-estudos-e-pesquisas-sobre-o-desenvolvimento-do-ceara-inesp>

E-mail: presidenciainesp@al.ce.gov.br

Fone: (85) 3277-3702



ALECE

Av. Desembargador Moreira, 2807,
Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.170-900

Site: <https://www.al.ce.gov.br/>

Fone: (85) 3277.2500



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Mesa Diretora 2023-2024

Deputado Evandro Leitão
Presidente

Deputado Fernando Santana
1º Vice-Presidente

Deputado Osmar Baquit
2º Vice-Presidente

Deputado Dannel Oliveira
1º Secretário

Deputada Juliana Lucena
2ª Secretária

Deputado João Jaime
3º Secretário

Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º Secretário



Escanele o QR CODE
e acesse nossas
publicações